

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

ADRIANA BESERRA SILVA

**A MEMÓRIA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL:
NA VOZ DE MULHERES DE CAMADAS ALTAS E BAIXAS DO
MUNICÍPIO DE CODÓ-MA**

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

JUNHO DE 2018

ADRIANA BESERRA SILVA

**A MEMÓRIA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL:
NA VOZ DE MULHERES DE CAMADAS ALTAS E BAIXAS DO
MUNICÍPIO DE CODÓ-MA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área: Multidisciplinaridade da Memória.

Linha de Pesquisa: Memória, Cultura e Educação.

Orientador: Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha.

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

JUNHO DE 2018

Silva, Adriana Beserra.

S586m

A memória de mulheres vítimas de violência conjugal: na voz de mulheres de camadas altas e baixas do município de Codó- MA. / Adriana Beserra Silva – Vitória da Conquista, 2018. 189 f.

Orientadora: Tânia Rocha Andrade Cunha.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018.

Inclui referência F. 167 - 178.

1. Violência conjugal - Codó-Ma. 2. Violência doméstica - Consequências. 3. Camadas Altas e baixas - Fenômeno da violência. I. Cunha, Tânia Rocha Andrade. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. III. T.

CDD: 362.82

Catálogo na fonte: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890

UESB – Campus de Vitória da Conquista – BA

Título em inglês: The memory of women victims of conjugal violence: in the voice of women from the upper and lower classes of the municipality of Codó-MA.

Palavras-chaves em inglês: Women in the upper classes. Women in the lower classes. Conjugal violence.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Titulação: Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca Examinadora: Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha (Presidente), Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos (titular), Prof. Dr. Profa. Dra. Raquel Souza (titular).

Data da Defesa: 19 de junho de 2018.

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

ADRIANA BESERRA SILVA

**A MEMÓRIA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL:
NA VOZ DE MULHERES DE CAMADAS ALTAS E BAIXAS DO
MUNICÍPIO DE CODÓ-MA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Data da aprovação: 19 de junho de 2018.

Banca Examinadora:

Profª. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha (Presidente)
Instituição: UESB

Ass.: 

Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos
Instituição: UESB

Ass.: 

Profª. Dra. Raquel Souza
Instituição: UFBA

Ass.: 

Aos meus pais, exemplos de vida.

Especialmente, a todas às Mulheres que emprestaram suas histórias de vidas, que confiaram a mim seus dilemas, tristezas e decepções. Mulheres que confidenciaram intimidades, dificuldades e muitos sonhos. A minha admiração, respeito e o meu muito obrigada!

AGRADECIMENTOS

A Deus, criador da Sabedoria e do Conhecimento, que de forma tão maravilhosa me capacitou de amor, virtudes e coragem. Renovando sempre as minhas forças como a da águia para que Eu não desfalecesse dos meus Sonhos. A Ele tributo toda Honra e Adoração, a Ele toda a Glória!

A minha Família, minha base, meu espelho de vida e amor, meu Pai Antônio Filho, a mamis poderosa Dalta Bezerra e meus manos e meus melhores amigos Adailton Stefâno e Ademir Bezerra. Amo vocês!

A todas às mulheres que participaram dessa pesquisa, que mesmo diante de uma vida marcada pela violência, se dispuseram em compartilhar suas experiências de vida. A elas o meu Respeito e a minha Gratidão!

A todos os meus tios, tias, primos e primas por suas mensagens de incentivos, apoio e de Fé que foram essenciais nessa jornada árdua, mais muito prazerosa. Agradeço a paciência e companheirismo, mesmo nos momentos que eu só sabia falar de mulheres vítimas de violência.

A Igor Bergamo, amigo, companheiro, incentivador e exemplo de ser humano. Sou grata por você fazer parte da minha vida e das minhas conquistas. O meu sincero Muito Obrigada!

As minhas Amigas e irmãs de coração: Carillyane e Lívia, agradeço pelas palavras de incentivo, pelo afeto, pelas confidências e angústias compartilhadas e por nossa Amizade ao longo de muitos anos. Amigas para Sempre!

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, em Especial a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPGI) pela maravilhosa oportunidade de investir na minha qualificação profissional, me proporcionando a alegria de obter o meu grau de Mestre. Tenho muito Orgulho e Gratidão de fazer parte da Família IFMA.

A minha orientadora, Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha. A você o meu muito obrigada!

Aos Professores e Professoras do Mestrado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade (PPMGLS). A Tâmara Marinho, secretária do Programa de Mestrado em Memória: linguagem e sociedade pela disponibilidade em nos ajudar durante todo o mestrado.

A todos os colegas que o Mestrado Interdisciplinar (MINTER) me proporcionou conhecer: Sarah Omena, Arlene, Karlana, Marcones, Rodrigo, José Carlos (Canhoto) e Nivaldo, sou grata por toda a atenção dispensada, pelas risadas gostosas, pelos momentos de

descontração (que não foram poucos). A Lisy Catalah, por sua leveza e carisma, uma Amizade que nasceu e floresceu no mestrado e que levarei para a vida, agradeço pela generosidade, pelo acolhimento, pelas conversas e desabafos e pelas muitas risadas. A Lumma Porto, pelas trocas de ideias e conhecimento ao longo do mestrado. Grata por conhecer a todas e todos! E com o coração sempre aberto para recebê-los.

RESUMO

A violência doméstica é um fenômeno que ocorre em todo o mundo não se limitando a determinada classe econômica, idade, raça, escolaridade ou religião. As agressões se expressam de várias formas como: físicas, psicológicas, patrimonial, sexual e moral. No relacionamento conjugal abusivo elas acontecem de maneira sobreposta. O tema escolhido foi a Violência Conjugal, principal recorte do nosso estudo por ser uma problemática com ampla visibilidade e comum na maior parte das sociedades. Este estudo objetivou analisar a violência sofrida por mulheres das camadas altas e baixas do município de Codó-MA identificando como elas enfrentam a violência perpetrada por seus parceiros íntimos. Como referencial metodológico, privilegiamos a pesquisa do tipo exploratória com abordagem qualitativa. Como sujeitos da nossa pesquisa, entrevistamos catorze mulheres de camadas altas e baixas vítimas de violência conjugal no município de Codó-MA. Visando alcançar os objetivos definidos realizamos entrevistas semiestruturadas através das quais obtivemos informações acerca das relações conjugais e da violência vivenciada por essas mulheres. Como regra geral, constatamos que as agressões perpetradas contra essas mulheres, gradualmente, vão se intensificando e repetindo, obedecendo assim, ao ciclo da violência doméstica que muitas vezes não é percebida e confundida a pessoas próximas, já que os agressores são carinhosos, dedicados à família, educados, trabalhadores e bons pais. Outras mulheres, por sua vez, omitem que são vítimas de violência doméstica por vergonha ou medo da rejeição social, da pressão da família e amigos. Infelizmente, esta temática ainda hoje, é um assunto complexo e constrangedor que requer urgentemente ampla discussão e combate pela sociedade.

Palavras-Chave: Mulheres de camadas altas. Mulheres de camadas baixas. Violência conjugal.

ABSTRACT

Domestic violence is a worldwide phenomenon that is not restricted to a particular race, economic class, age or religion. The aggressions are divided into various types such as: physical, psychological, sexual and moral patrimonial, but in abusive relationship they occur superimposed. The theme we chose is Conjugal Violence, the main cut of our study as it is an increasingly visible and common phenomenon in our societies. This study aimed to analyze the violence suffered by women from the upper and lower classes of the municipality of Codó-MA, identifying how they face violence perpetrated by their intimate partners. The qualitative approach was used as a methodological reference. Participants will be fourteen women of high and low victims of conjugal violence in the municipality of Codó-MA. A semi-structured interview was conducted with the research participants, through which we obtained information about the marital relationships and violence experienced by these women. Aggression, as a general rule, gradually increases with the advancement of the relationship and is often not visible to the outside of the conjugal milieu, since the aggressors are affectionate, dedicated to the family, educated, working and exemplary citizens. The woman, in turn, conceals, out of shame or fear of social rejection, the rest of the family and friends who are victims of conjugal violence in the relationship of affection. This subject is still in our society a taboo subject, embarrassing and generating broad discussion.

Keywords: Women in the upper classes. Women in the lower classes. Conjugal violence.

LISTA DE SIGLAS

ARAP	Avaliação e Reconhecimento de Aprendizagem Prévia
CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEDAW	Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
FACEMA	Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JECRIMS	Juizados Criminais
LA	Liberdade Assistida
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PIPE	Programa de Intercâmbio de Conhecimento para a Promoção de Equidade
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	PROBLEMAS DA PESQUISA E HIPÓTESES	18
1.1.1	Problema	18
1.1.2	Hipóteses.....	19
1.1.3	Categorias de análise	19
1.2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
1.2.1	Processo de coleta e organização de dados.....	23
1.2.2	Organização do trabalho.....	26
2	DESIGUALDADE ENTRE OS SEXOS: REFLEXOS NA FAMÍLIA E NA EDUCAÇÃO	28
2.1	A DESIGUALDADE ENTRE OS SEXOS.....	28
2.2	A FAMÍLIA NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA.....	43
2.3	FAMÍLIA E EDUCAÇÃO DA MULHER NO BRASIL	50
3	RELAÇÕES DE GÊNERO, VIOLÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO BRASIL	58
3.1	RELAÇÕES DE PODER E VIOLÊNCIA	58
3.2	O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA.....	66
3.3	GÊNERO: CONCEITOS E ARTICULAÇÕES.....	70
3.4	VIOLÊNCIA DE GÊNERO	74
3.5	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	80
3.5.1	Violência conjugal	86
3.5.2	Ciclo da violência doméstica	90
3.5.3	Violência doméstica e suas consequências.....	96
3.5.4	Formas de violência doméstica contra a mulher.....	100
3.5.5	As políticas públicas e suas implicações no combate à violência doméstica.....	111

4	MEMÓRIA E VIOLÊNCIA CONJUGAL EM CODÓ-MA: NARRADAS POR MULHERES DE CAMADAS ALTAS E DE CAMADAS BAIXAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	118
4.1	A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES DE CAMADAS ALTAS E BAIXAS	118
4.2	COMO A MEMÓRIA INFLUÊNCIA NA MANUTENÇÃO DO SILÊNCIO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL.....	120
4.2.1	O silêncio	123
4.3	OUVINDO AS MULHERES QUE SOFREM/SOFRERAM VIOLÊNCIA NA RELAÇÃO CONJUGAL	129
4.3.1	Quando elas falam de ciúme.....	130
4.3.2	Quando elas falam de ameaça.....	133
4.2.3	Quando elas falam de denúncia	137
4.2.4	Quando elas falam do medo	142
4.2.5	Quando elas falam da humilhação	144
4.2.6	Quando elas falam do arrependimento	146
4.4	DA TRAIÇÃO ÀS LIÇÕES DE VIDA: OS RELATOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL NO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA	148
4.4.1	Quando elas falam de traição.....	149
4.4.2	Quando elas falam da difícil decisão de romper com os companheiros agressores	151
4.4.3	Quando elas falam do medo de recomeçar.....	154
4.4.4	Quando elas falam de solidão	156
4.4.5	As lições que as mulheres tiraram da experiência de uma relação conjugal marcada pela violência	158
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	161
	REFERÊNCIAS	167
	APÊNDICES	179
	ANEXOS	185

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno socio-histórico que está no centro das relações desiguais entre os gêneros, as quais estão imbricadas com as desigualdades de classe e raça/etnia, estruturas fundantes da sociedade. Não é possível analisar as relações de gênero dissociadas de seu contexto histórico, econômico e social. Quando falamos relações de gênero estamos falando de poder à medida que as relações existentes entre homens e mulheres são díspares e assimétricas nas quais as mulheres são subjugadas aos homens e ao domínio patriarcal que ainda mantém seus tentáculos arraigados em nossa cultura.

Em termos gerais a violência doméstica consiste no abuso físico, sexual, emocional e patrimonial praticado por pessoas que convivem no mesmo domicílio, independentemente da existência de parentesco, sendo, na maioria das vezes, praticadas contra as mulheres na relação conjugal. Essa forma de violência é caracterizada por sua invisibilidade, tendo em vista que ocorre no seio da família, há muito tempo revestida de um caráter sagrado, mas, que aos poucos vem sendo desmistificado. A violência contra a mulher têm-se constituído como foco de diferentes debates nas últimas décadas buscando discutir o cerne principal do problema sob os múltiplos ângulos de análise. Nesse sentido, o objetivo da nossa pesquisa é analisar a violência sofrida por mulheres das camadas altas e baixas do município de Codó-MA identificando como elas enfrentam a violência perpetrada por seus parceiros íntimos. Para tanto, definimos como objetivos específicos: identificar as consequências da violência conjugal na vida de mulheres de camadas altas e baixas e identificar as estratégias utilizadas por estas mulheres no enfrentamento às situações de violências a que estão sujeitas. Visando alcançar os nossos objetivos privilegiamos a técnica qualitativa da entrevista semiestruturada, com um roteiro previamente estabelecido (APÊNDICE A). Assim, as narrativas dessas mulheres foram de fundamental importância para que possamos compreender a violência conjugal contra as mulheres das camadas altas e baixas e encontrar as respostas para os questionamentos levantados.

O nosso interesse em estudar a temática da violência conjugal é decorrente das experiências vivenciadas no âmbito profissional como coordenadora do Programa

Mulheres Mil¹ no Instituto Federal do Maranhão – Campus Codó em parceria com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)² do município, em que tivemos o contato com mulheres vítimas de violência doméstica em suas mais diversas formas de expressão. O universo feminino tão enriquecedor e propício à pesquisa despertou o interesse pelo tema enquanto objeto de estudo que foi fortalecido a partir do nosso contato com a Prof.^a Tânia Rocha Andrade Cunha no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Memória: Linguagem e Sociedade surgiu a oportunidade de estudar a temática.

Do nosso ponto de vista esta pesquisa se justifica por sua contribuição social e por enfocar uma temática tão relevante e carecedora de estudos e aprofundamentos, especialmente por tratar de um problema tão recorrente na sociedade que é a violência doméstica na esfera conjugal, problemática que afetou e afeta, direta ou indiretamente quase toda as sociedades no decorrer dos tempos. O fenômeno da violência contra a mulher no Brasil vem sendo denunciado por grupos feministas e pelos movimentos de mulheres desde o início da década de 1980. Contudo, afirmar que somente a partir dos anos 80 que se passou a falar em violência contra a mulher no Brasil, e que ela passou a ter visibilidade e ser objeto de estudo da academia, não significa dizer que a violência não existisse antes, pois sempre ocorreu e deverá ocorrer ainda por muito tempo com maior ou menor potencialidade. A violência praticada contra as mulheres é fruto das relações desiguais entre o gênero, que estão atreladas às desigualdades de classe, raça e sexo, e que estão inseridas na história da humanidade.

As desigualdades sociais entre homens e mulheres, fundamentadas e reproduzidas pela cultura e pela sociedade é uma herança histórica e estão consolidadas em construções simbólicas que estruturam a vida social. Desta forma, estas desigualdades estabeleceram

¹ O Mulheres Mil está inserido no conjunto de prioridades das políticas públicas do Governo do Brasil, especialmente nos eixos de promoção da equidade, igualdade entre sexos, combate à violência contra a mulher e acesso à educação. O Programa Mulheres Mil é decorrente da cooperação internacional Brasil – Canadá – Promoção do Programa de Intercâmbio de Conhecimento para a Promoção de Equidade (PIPE), e estruturado a partir dos conhecimentos desenvolvidos pelos *Community Colleges* canadenses em suas experiências de promoção da equidade, de atendimento às populações desfavorecidas e do desenvolvimento e aplicação do Sistema de Avaliação e Reconhecimento de Aprendizagem Prévia (ARAP). No Brasil, o Sistema foi adaptado a nossa realidade, prevendo “a sistematização de um plano educacional que possibilita a elevação da escolaridade com curso de formação profissional”. Ousado e inédito na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em todo o Brasil, o Mulheres Mil trouxe o desafio de trabalhar com recortes de exclusão: mulheres jovens e adultas, em situação de vulnerabilidade econômica e social, a maioria com baixa escolaridade e à margem do mundo do trabalho (BRASIL, 2012, p. 3).

² O CREAS é composto por uma equipe multidisciplinar, formada por assistentes sociais, psicólogos, advogado, pedagogas e educadores sociais, que desenvolvem os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social, e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); conforme a Resolução nº109/09, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009). O CREAS, está localizado na Rua Honorino Silva, 733, Bairro São Francisco, Codó-MA.

hierarquias de gênero nas quais foi dado à mulher um lugar de inferioridade e submissão e ao homem um lugar de poder e de autoridade. Tais assertivas, fundadas pela ordem patriarcal de gênero, é o pano de fundo, o terreno e o cimento das formas de violência contra a mulher nas relações de gênero, tornando tão difícil a superação desse problema (MINAYO, 2005).

Desse panorama de desvantagens é que deriva a violência praticada contra a mulher, designada pela relação hierárquica estabelecida entre os sexos e sacramentada ao longo dos tempos pela diferença de papéis instituídos pela sociedade a homens e mulheres, resultado de uma educação diferenciada. Assim, os meios de comunicação de massa, os aparelhos ideológicos do Estado (escola, igreja, família), amigos, vizinhança colaboram para o processo de “fabricação de machos e fêmeas” (MEDEIROS, 2011). Para Azevedo (1985) aos homens, de maneira geral, são incorporados atributos referentes ao espaço público, heroísmo, força e agressividade, às mulheres prevalece a incorporação da insígnia de ‘sexo frágil’, dominada, domesticável, emotiva e dócil, distintivos que se contrapõem aos masculinos e, por ser antagônicos, não são tão valorizados na sociedade.

Historicamente, a violência conjugal é uma modalidade específica de violência de gênero, portanto, doméstica, que ocorre entre os cônjuges em uma relação de intimidade, ou seja, qualquer relacionamento afetivo que se mantenha ou tenha sido desfeito, com duração acima de um ano de convivência na mesma unidade domiciliar. Por longas décadas este tipo de violência só dizia respeito ao casal. A violência conjugal se manifesta no cotidiano de algumas mulheres como fator recorrente, cruel, e por vezes naturalizado, é um fenômeno arquitetado em um contexto cultural, político, econômico, social e afetivo, traduzindo-se em uma articulação bastante complexa.

Os dados revelam a cada momento os altos índices de violência contra a mulher no Brasil. A pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2017, revelam que uma em cada três mulheres sofreram algum tipo de violência no último ano. Só de agressões físicas, o número é alarmante: 503 mulheres brasileiras são vítimas a cada hora. Os dados divulgados pelo fórum mostram que 22% das brasileiras sofreram ofensa verbal no ano passado, um total de 12 milhões de mulheres. Além disso, 10% das mulheres sofreram ameaça de violência física, 8% sofreram ofensa sexual, 4% receberam ameaça com faca ou arma de fogo (SANTOS, 2017).

Os dados ainda apontam, 3% ou 1,4 milhões de mulheres sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento e 1% levou pelo menos um tiro. A pesquisa revela que, entre as que sofreram violência, 52% se calaram. Apenas 11% procuram uma Delegacia da Mulher e 13% preferiram o auxílio da família. Quanto ao agressor, foi constatado que na maior parte

das vezes, é um conhecido 61% dos casos. Em 19% das vezes, estes eram companheiros atuais das vítimas e em 16% eram ex companheiros. As agressões mais graves ocorreram dentro da casa das vítimas (SANTOS, 2017). Gomes (2003) sinaliza, que tanto mulheres quanto homens podem ser sujeitos da violência conjugal, embora sejam de maneiras distintas. A violência nas relações de conjugalidade é uma realidade que afeta homens e mulheres, que podem adotar as condições de agressores e vítimas dinamicamente.

Como afirma Saffioti (1997a), é um fenômeno democrático tem sua fundamentação na herança advinda do sistema patriarcal que de forma abrupta definiu radicalmente e impôs lugares impostos a homens e a mulheres, assim como seus papéis sociais na sociedade e na família. A violência praticada contra a mulher dentro ou fora do núcleo doméstico é um assunto de grande relevância que tem recebido um tratamento especial não só no âmbito das Declarações, das Conferências de Direitos Humanos, como também das Convenções Internacionais de proteção aos direitos humanos. A Convenção Internacional para Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará)³, estabelecida no ano de 1994 e a Organização dos Estados Americanos, ratificada pelo Brasil no ano de 1995.

Nesse sentido a Conferência mundial dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (1993, p. 10), realizada em Viena no ano de 1993, reconheceu expressamente, pela primeira vez, que “os direitos humanos das mulheres são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais” e que a violência de gênero é incompatível com a dignidade e o valor da pessoa humana. Na mesma linha, o relatório da IV Conferência Mundial da Mulher, Pequim, China, da Organização das Nações Unidas (1995, p. 189) define que, “A violência contra a mulher constitui obstáculo a que se alcancem objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz; viola e prejudica ou anula o desfrute, por parte dela, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais”. De acordo com Grossi (1998), no Brasil, a categoria violência contra a mulher se tornou notório a partir das mobilizações do movimento feminista contra o assassinato de mulheres por amor e em defesa da honra, principalmente nas décadas de 1970 e 1980.

Essas reivindicações expandiram-se e passaram a denunciar as agressões e os maus tratos na esfera conjugal, o que foi determinante para a criação de serviços de atendimento à

³ A Convenção de Belém do Pará foi estabelecida em 1994 e define como violência contra mulher, conforme o art.1º: “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1994, p. 1).

mulher vítima de violência, como os grupos SOS-MULHER⁴, e posteriormente, com base estatal, a implantação de Delegacias de defesa da mulher que se constituíram a principal política pública de combate e prevenção Prof. Dr. Peter Schröder à violência contra a mulher no Brasil, especialmente a violência conjugal (GROSSI, 1998).

No intuito de ampliar e fortalecer a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, em 2003 é lançado o Pacto Nacional de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência contra a Mulher, Coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Essa Política efetivou-se por meio da criação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), que tem como um dos eixos principais o enfrentamento à violência contra a mulher.

Em 22 de setembro de 2006, o Brasil passou a contar com uma lei específica para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei nº 11.340 ou Lei Maria da Penha, promulgada em 07 de agosto de 2006. Assim, a Lei Maria da Penha é uma reconhecida conquista dos esforços empreendidos pelos movimentos de mulheres e movimentos feministas e também da condenação por omissão do Brasil pela Corte Interamericana de Justiça. Essa Lei tem como objetivo precípuo criar “mecanismos par coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (BRASIL, 2006, não paginado).

Tal Lei reconhece e define os tipos de violência doméstica: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e moral, que serão abordadas na subseção 2. A inovação da Lei Maria da Penha reside na impossibilidade da ‘vítima’ retirar sua queixa na própria delegacia. Uma vez feita a denúncia, a mulher só poderá desistir do processo perante o Juiz. A segunda forma de registro de ocorrências é a que o Ministério Público, a partir de denúncia ou flagrante, não precisa mais de autorização da ‘vítima’ para registrar a queixa, e, conseqüentemente, instaura o inquérito policial (BRASIL, 2006).

A mulher vítima de violência conta também com algumas iniciativas da rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher. Fazem parte desta Rede os Centros de Referência da Mulher, Delegacias, Casas-Abrigo⁵ (ainda que em número insuficiente), os

⁴ O SOS-MULHER foi o primeiro grupo de combate à violência contra a mulher, criado em 10 de outubro de 1980. O primeiro foi em São Paulo, logo em seguida em Campinas, e no Rio de Janeiro (GREGORI, 1993, p. 13). Para Céli Pinto, esta organização procurava se constituir como “um espaço de atendimento de mulheres vítimas de violência e também um espaço de reflexão e de mudança das condições de vida dessas mulheres” (PINTO, 2003, p. 81).

⁵ As casas-abrigo se multiplicaram e tinha como finalidade “garantir a integridade física e psicológica de mulheres em risco de morte e de seus filhos menores de idade” (GREGORI, 1993). As mulheres ficavam nas casas em caráter sigiloso. Eram protegidas e a não divulgação do endereço era preservada. Fomentada pelo Ministério da Justiça, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, desde 1997, foi fundamental para atender aos casos de violência mais agudos.

Juizados, Hospitais e outros equipamentos da rede de assistência à mulher, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A violência doméstica tem como particularidade o fato de ocorrer, na maioria das vezes, no interior da residência, ou seja, na esfera privada, entre quatro paredes. A sua incidência maior é sobre as mulheres podendo tornar-se algo recorrente, sendo a mulher necessariamente o alvo principal (SAFFIOTI, 2015). Porém, a mulher, por ser mais exposta a esse tipo de violência e por ter uma identidade associada à esfera privada do domicílio está no ranking das estatísticas como a principal vítima da violência doméstica.

Com o objetivo de garantir a implementação da Lei Maria da Penha, ampliando e fortalecendo a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, o governo Federal lança o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na abertura da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres em 2007. Nele estão previstos a criação, expansão e reaparelhamento de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Centros de Educação e Reabilitação do Agressor e da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), esta última em funcionamento desde 2015. Desta forma, destaca-se o fortalecimento da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2007).

Dentre os tipos de violência praticados contra a mulher, daremos mais ênfase ao longo desta pesquisa à violência doméstica, especificamente a conjugal, ou seja, a que é praticada pelo parceiro íntimo, com quem a mulher mantém uma relação de intimidade. Por ser uma violência que ocorre na maior parte das vezes no espaço doméstico, incorre no erro de ser tratada como assunto de caráter privado, de cunho íntimo. Porém, tal problemática diz respeito a toda a sociedade e, não somente ao casal que vivencia.

As relações homem-mulher são assimétricas e com um nível de hierarquia, tanto na dimensão doméstica quanto na pública. É no bojo dessa hierarquização que a desigualdade e a exclusão da mulher é circunscrita e explicada com base em diferenças sexuais, físicas e biológicas entre os sexos. Assim, essa construção social e cultural da identidade feminina e a caracterização da mulher como figura passiva e subordinada, instalada no ideário dominante, constitui espaço propício para o exercício da opressão masculina. Mesmo que se reconheça que a violência ocorre entre os dois pólos da relação, seja ela heterossexual ou homossexual, esta pesquisa tem como um dos pressupostos norteadores a violência perpetrada pelo homem contra a mulher no âmbito da relação conjugal. A perspectiva androcêntrica⁶ intensamente

⁶ Androcêntrico, “é um termo cunhado pelo sociólogo americano Laster F. Ward, e diz respeito a todos os estudos, análise, investigações, narrações e propostas que são enfocadas a partir de uma perspectiva

materializada no vasto imaginário social, colabora para que a violência seja entendida como natural no interior da relação conjugal. Dentro desse discurso, mulheres submetidas à violência nas relações conjugais são comumente simbolizadas como fracas, passivas, não educadas, ‘vítimas’ empobrecidas. Esse discurso circula no ‘senso comum’ e serve apenas para perpetuar a prática da violência contra a mulher.

Compreender a violência perpetrada contra a mulher nas relações conjugais não é uma tarefa de fácil análise e de pesquisa, visto que se constitui um grande desafio para o pesquisador mergulhar no universo das relações pessoais, nas suas particularidades e desvendar pontos cruciais da intimidade dos casais que vivenciam e/ou viveram situações de violência. Essas relações conflituosas carregam nuances, ambivalências e sentimentos dúbios. Outra característica que também consideramos importante neste estudo é o fato de abordar a violência perpetrada contra mulheres de camadas altas, ou providas de grande poder econômico e cultural, que desfrutam de privilégios, pois embora a violência não escolha classe, raça, idade e nível de escolaridade, para muitas destas mulheres, a violência ainda é considerada algo que deve ser mantido entre os quatro muros de casas e é essencialmente confidencial e sigiloso que diz respeito somente ao casal. Pois, “é justamente no conceito de privacidade que reside o grande recuo das personagens que ocupam as faixas superiores do triângulo da hierarquia social”, uma vez que, há todo um sentido de proteção que “envolve a película da família, ajustando-a a moldes intimistas que se recolhem nas conchas do doméstico” (QUINTAS, 2005, p. 72).

1.1 PROBLEMAS DA PESQUISA E HIPÓTESES

1.1.1 Problema

A partir das reflexões realizadas sobre como a violência doméstica atinge mulheres de diferentes camadas e dos mecanismos utilizados para o seu enfrentamento, estamos levantando algumas questões:

- a) Existem diferenças nas formas de enfrentamento da violência doméstica na esfera conjugal entre mulheres de camadas altas e baixas?
- b) Como as mulheres de camadas altas e baixas veem a violência doméstica?

unicamente masculina, e tomadas como válidas para a generalidade dos seres humanos, tanto homens quanto mulheres” (FACIO; CAMACHO, 1992, p. 169).

- c) A violência conjugal sofrida por mulheres das camadas altas é a mesma que sofrem as mulheres das camadas baixas?

A fim de responder a esses questionamentos definimos as seguintes hipóteses:

1.1.2 Hipóteses

A hipótese, na acepção de Gil (1999) tem como finalidade precípua sugerir explicações para os fatos estudados na pesquisa. Desta forma, levantamos algumas questões sobre o tema abordado, as quais pretendemos responder no decorrer do trabalho. No entendimento de Osterne (2001, p. 34).

A hipótese cumpre importante papel em toda a organização de uma pesquisa: sua construção permite ao pesquisador identificar as informações necessárias, evita a dispersão, focaliza os ângulos do campo de observação, seleciona dados, sugere o instrumental a ser utilizado, enfim, funciona como bússola da intenção investigativa.

- a) A violência praticada contra as mulheres na relação conjugal atinge da mesma forma tanto mulheres das camadas altas quanto mulheres das camadas baixas.
- b) Os níveis, econômico e intelectual das mulheres influenciam nas formas de enfrentamento à violência praticada pelos parceiros íntimos.
- c) As formas de enfrentamento à violência praticada contra as mulheres das camadas altas são diferentes daquelas utilizadas pelas mulheres das camadas baixas.

1.1.3 Categorias de análise

- a) Violência Conjugal;
- b) Mulheres de camadas altas;
- c) Mulheres de camadas baixas.

1.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa foi realizada com mulheres do Município de Codó, cidade de médio⁷ porte do Estado Maranhão. Para viabilizá-la entramos em contato com as entrevistadas e com suas histórias, assumindo o compromisso em manter o sigilo em torno de suas identidades. Todos os nomes utilizados são fictícios, a escolha dos mesmos ficou a critério de cada entrevistada.

O município de Codó-MA está situado no leste maranhense, a 292 Km da capital São Luís e 179 Km da Cidade de Teresina - PI. Segundo Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011), conta à época com uma população de 120.548 habitantes. É o quinto município mais populoso do Estado, sendo a sede da Região de Planejamento dos Cocais⁸. A cidade também é conhecida pelas festas de matriz afro-religiosas. As religiões de matriz afro são predominante no município, razão que atrai muitos pesquisadores e estudiosos da temática para o município. A mais conhecida é a festa do mestre Bita do Barão realizada anualmente no mês de agosto e atrai pessoas do Maranhão, de outros estados do Brasil e do exterior. É considerada a maior festa de umbanda do Maranhão.

No intuito de compreender a violência que perpassa nas relações conjugais, e, simultaneamente captar a subjetividade dos sujeitos envolvidos nessas relações afetivas é que optamos neste estudo pela metodologia de cunho qualitativo. Minayo (2001), sublinha que a investigação qualitativa requer como atitudes essenciais a abertura, a flexibilidade, a capacidade de observação e de interação com os atores sociais envolvidos. E por lidar com um universo de significados, aspirações, crenças e valores que dizem respeito a um espaço mais profundo das relações, dos fenômenos e processos que não são perceptíveis em números, equações, médias e estatísticas, apesar de estes serem complementares aos dados qualitativos.

De acordo com Minayo (2001), o método qualitativo tem como objeto captar as significações ou os sentidos do comportamento, das práticas e das instituições realizadas ou

⁷ Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade média é aquela que possui população entre 100.000 e 500.000 habitantes. Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), as cidades médias são aquelas com aglomerações entre 100.000 e 1.000.000 de habitantes [...] Andrade e Serra (2001) também trabalham com essa mesma definição de cidade média apresentada pelo IBGE. (FRANÇA, 2007, p. 51-52).

⁸ Nova Regionalização do espaço maranhense foi instituída oficialmente pela Lei Complementar n° 8.717 de 21 de novembro de 2007, e estabeleceu a divisão do território do Maranhão em 32 Regiões Administrativas de Planejamento, 19 Unidades Regionais de Saúde, 19 Unidades Regionais de Educação e 04 Unidades Regionais de Meio Ambiente. A Região de Planejamento dos Cocais é uma das 32 regiões administrativas do Estado do Maranhão (MARANHÃO, 2007). Localiza-se na região leste do Estado e recebe esse nome devido está inserida no perímetro maranhense da Mata dos Cocais. O município de Codó-MA, é a sede dessa região de planejamento, sendo o maior em área e em população. E por ser um importante centro industrial do Estado.

produzidas pelos seres humanos. A investigação qualitativa traz à tona a palavra, a linguagem, as expressões pessoais e percepções dos sujeitos inseridos em um contexto histórico e social levando o pesquisador a compreender o comportamento, as práticas e condutas mediante a exploração de emoções, possibilitando a compreensão dos aspectos da experiência humana e das relações sociais que permeiam o objeto estudado.

No que se refere às particularidades da pesquisa social, Minayo (2001), adverte que esta não pode almejar o alcance da objetividade em seus resultados, podendo chegar a objetivação, ou seja uma aproximação o mais fiel possível da realidade, sem abarcar todas as suas complexidades. Apropriar-se do objeto histórico ao qual se destina a investigação social sugere em conhecer o seu processo histórico de formação e não somente o contexto em que se encontra no momento da pesquisa.

Para Oliveira (2000), o pesquisador, ao adentrar em campo, já analisa o objeto de estudo de acordo com seus valores, crenças, costumes, enfim, com a intervenção de sua subjetividade. Na abordagem do objeto de estudo, influenciam também os esquemas conceituais absorvidos por meio das disciplinas que o investigador estudou e que formaram a sua maneira de captar a realidade. Assim, sujeito e objeto influenciam-se reciprocamente em um processo dialético e constante. É válido afirmar ainda que o estudo em questão foi conduzido com base na perspectiva de gênero, que, de acordo com Everardo (2010), a incorporação da questão de gênero no fazer científico alude o reconhecimento de que há um conjunto de ideias, representações, subjetividades e crenças baseadas na aceção de que existem coisas adequadas a homens e as mulheres no ambiente social. E a separação de papéis sociais masculinos e femininos origina a participação individualizada, hierárquica e antagônica dos sexos dentro das organizações sociais, políticas e econômicas.

Ainda do ponto de vista de Everardo (2010), os estudos sobre gênero mostram que as instituições sociais responsáveis pela educação, cultura, valores, assim como a ciência e as humanidades, produtoras de conhecimento, admitem também um viés de gênero. A referida pesquisa é caracterizada como bibliográfica, já que sua fundamentação teórica foi extraída de trabalhos literários, científicos e acadêmicos, mais também como empírica, uma vez que implicou o contato com as informantes fora das demarcações de uma pesquisa simplesmente bibliográfica.

No intuito de traçar o perfil dos sujeitos envolvidos na pesquisa utilizamos além dos dados qualitativos, baseados nas entrevistas, outros dados quantitativos sobre a violência contra a mulher no município de Codó-MA que foram extraídos de visitas aos

órgãos públicos, especificamente: Delegacia Especial de Atendimento à Mulher; Fórum Desa. Etelvina Ribeiro Gonçalves – Comarca de Codó-MA (3ª Vara Cível e Criminal); Ministério Público e Defensoria Pública. A visita a essas instituições nos permitiu encontrar dados para mapear a violência doméstica no Município e enriquecer a pesquisa.

De acordo com o nosso levantamento constatamos que 60% das denúncias de violência que chegam à 3ª Vara Cível e Criminal são originária da Delegacia Especial da Mulher e 4% da Defensoria Pública do Município. Somente no Ministério Público do município de Codó-MA, de janeiro de 2014 a abril de 2017 obtivemos os seguintes dados: 60 denúncias de ameaças, lesão corporal ou homicídio; sendo o índice maior de lesão corporal, totalizando 31 (trinta e uma) denúncias, no que tange as medidas protetivas de urgência⁹ foram registrados 28 pedidos.

No Fórum no mesmo período de 2014 a 2017, levantamos os seguintes dados: 160 medidas protetivas de urgência; 56 ações penais; 06 casos de autos de prisão; 10 casos de estupro, entre outros. É válido destacar que, esses dados não revelam o índice da violência contra a mulher no município pesquisado em sua totalidade, pois ficam de fora da nossa pesquisa os casos que não são denunciados, pois, como afirma Cunha (2007, p. 82) “o número de mulheres que se queixa de maus-tratos é cada vez maior, embora nem todas tenham coragem de denunciar os episódios de violência a que são submetidas”.

A nossa pesquisa tem como universo mulheres que vivenciam ou vivenciaram a violência conjugal, principal recorte do nosso estudo. Optamos por entrevistar mulheres de camadas altas e mulheres de camadas baixas a partir de uma longa discussão e sugestão da nossa orientadora a Prof.^a Tânia Rocha Andrade Cunha e por constatar que são poucos os trabalhos desenvolvidos com mulheres destas duas camadas. O nosso intuito foi analisar o fenômeno da violência praticado contra as mulheres de camadas altas, considerando, para tanto, mulheres com o seguinte perfil: [economicamente estáveis, profissionais liberais, com nível de escolaridade alto] e mulheres de camadas baixas, isto é [dependentes economicamente de seus parceiros, com nível de escolaridade baixo] e, a partir desses referenciais traçar um paralelo entre esses dois universos, visando identificar

⁹ Medidas Protetivas de Urgência são medidas cautelares que visam salvaguardar a mulher contra a violência doméstica e familiar. As medidas protetivas estão elencadas nos artigos 11, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.340/2006, e encontram-se distribuídas da seguinte forma: as medidas protetivas do artigo 11 são as de caráter administrativo. No artigo 22 estão relacionadas as medidas que consiste no afastamento do agente agressor(a) da ofendida, e tem por escopo dificultar a reiteração das agressões, bem como pressões e ameaças. Tais medidas não se restringem ao domicílio da vítima: podem ser estendidas a outros locais, como o local de trabalho, estudo e outros. Por fim o artigo 23, da Lei nº 11.340/2006, prevê as medidas de urgência que visam a tutela da ofendida, como encaminhá-la a programa oficial de proteção ou de atendimento, dentre outras. Já o artigo 24 da mesma lei resguarda a proteção patrimonial de bens da vítima (RIBEIRO, 2013).

como as mesmas enfrentam a violência nas suas relações de conjugalidade (APÊNDICE B).

Deste universo, entrevistamos (14) catorze mulheres, a afim de descobrir como se expressam as relações conflituosas no âmbito conjugal. Optamos por esse quantitativo de mulheres por entendermos que esses catorzes casos se constituem histórias emblemáticas que podem nos fornecer subsídios para uma visão mais ampliada das relações conjugais perpassadas pela violência.

1.2.1 Processo de coleta e organização de dados

FASE 1 – Participantes

A partir das entrevistas consideramos mulheres de camadas altas e mulheres de camadas baixas aquelas com renda que variam de 1 (um) salário mínimo a 35 (trinta e cinco) salários mínimos. Quanto ao nível de escolaridade todas as mulheres pertencentes à camada alta possuem nível educacional elevado, uma vez que todas elas concluíram o ensino superior, e na sua maioria 7 (sete) são pós-graduadas.

As mulheres que compõem a camada baixa, quanto a sua escolaridade, 5 (cinco) delas possuem o ensino médio completo e deste grupo, uma cursando graduação e apenas 1 (uma) possui apenas o ensino fundamental. As profissões das mulheres entrevistadas são diversificadas tendo: Professora universitária; funcionária pública federal; enfermeira; dona de casa; técnicas em contabilidade e panificação; auxiliar de dentista, empresária, arquiteta; pedagoga, Engenheira Civil; artesã; engenheira de alimentos; taxista, entre outras. Até o momento da pesquisa todas exerciam suas atividades profissionais, apenas 1 (uma) mulher não exercia nenhuma atividade remunerada, sendo dona de casa.

A faixa etária das mulheres que integram a pesquisa varia de 29 anos a 58 anos. Deste universo apenas 1(uma) não possui filhos, apesar de ter sido casada. A maioria das mulheres 12 (doze) que compõe este universo já se encontrava separada; 1 (uma) em processo de divórcio litigioso, e apenas 1(uma) mulher permanece com o companheiro. O tempo de convivência dessas mulheres com seus companheiros variou de 3 a 20 anos.

FASE 2 – Entrevistas

As entrevistadas, independentemente das diferenças de situação conjugal, de classe e de padrões culturais, articulam os relatos de suas histórias de vida conjugal a partir de suas concepções a respeito de família, casamento, relações homem-mulher, divórcio e da violência.

O Primeiro contato que fizemos com as entrevistadas foi para esclarecer sobre os assuntos que seriam abordados na pesquisa. Nele explicamos individualmente, os objetivos do estudo, a preservação do anonimato e a garantia do sigilo sobre as informações coletadas. A partir da solicitação de permissão para a gravação da entrevista, essa foi iniciada com perguntas flexíveis e sem rigor em sua sequência, dando ênfase a um ou outro ponto pertinente do roteiro de perguntas da entrevista semiestruturada.

A todas as entrevistadas foi lido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (ANEXO A) e, após a leitura e as devidas explicações, foi assinado por elas e pela pesquisadora, ficando uma cópia com cada uma das participantes da pesquisa, de acordo com a recomendação da Resolução n.º 196 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 1996).

Segundo Minayo (2001) a entrevista semiestruturada possibilita captar a subjetividade dos sujeitos entrevistados que encontra-se embutida nos valores, opiniões e condutas dos mesmos. De acordo com a referida autora, a entrevista não se constitui uma conversa despreziosa ou imparcial entre o sujeito informante e o pesquisador, mais é sem dúvida, um método de coleta de dados objetivo e subjetivo, sendo estes últimos relacionados a valores, atitudes e opiniões dos entrevistados.

O roteiro da entrevista transita por questões que abordam a família de origem da mulher, casamento, os episódios de violência vivenciados, as denúncias, traições, separação/divórcio e suas expectativas em relação ao futuro. É válido pontuar que, em alguns casos, realizamos a entrevista em dois momentos, em razão do pouco tempo disponível das mulheres para a conversa e também pela necessidade de aprofundarmos em questões pertinentes dentro de sua experiência de vida e que se tornaria relevante para o enriquecimento da pesquisa. As entrevistas foram gravadas e feitas suas transcrições na íntegra pela pesquisadora. Durante as entrevistas percebemos as dificuldades que muitas mulheres têm em expor o assunto da violência conjugal. Elas se emocionam, choram, travam palavras, embargam a voz, por vezes mantêm os olhos fixos, outras vezes desviam o olhar, em outros momentos querem silenciar a voz e em alguns casos até omitem algumas

informações por sentirem constrangidas em abordar um assunto tão delicado e envolto de nuances íntimas.

No caminhar da pesquisa, deparamos com alguns desafios: o primeiro deles foi a escolhas das entrevistadas, o que não foi tarefa das mais simples. Encontramos dificuldades em trilhar os caminhos que nos levassem a estas mulheres e para que nos confiassem as suas histórias de violência domésticas no interior de suas relações de conjugalidade. O segundo desafio foi como chegar a essas mulheres. Como nos aproximar dessas mulheres para falar da pesquisa, explicar sobre sua importância e convencê-las de responder ao questionário semiestruturado e em um outro momento realizar a entrevista. Esta foi uma árdua tarefa e às vezes até constrangedora pelos mais diversos motivos: primeiro por não manter com elas nenhum vínculo de amizade e por todas serem ‘estranhas’ a pesquisadora e sem manter com elas nenhum vínculo pessoal. Acredito ser esta uma das minhas maiores dificuldades no percurso da pesquisa.

Adentrar em universos marcados por conflitos, angústias e expectativas de dias melhores, ouvir seus relatos ‘carregados’ de sofrimentos, humilhações e tristezas não foi algo fácil. Reflexões, indagações e inquietações povoaram nossos pensamentos em ouvir as narrativas de mulheres a respeito de seus companheiros e/ou ex-companheiros violentos e como essa convivência trouxe a essas mulheres danos irreparáveis. Mais instigante ainda foi compreender que essa violência que anula, maltrata e inferioriza faz parte do cotidiano de muitas mulheres aonde quer que estejam e a qualquer classe que pertençam.

Ressaltamos, ainda, o desconforto das entrevistadas em relatar conflitos violentos vivenciados com os seus companheiros. O silêncio dessas mulheres ainda é uma ferramenta de enfrentamento da violência, pois ele carrega um significado particular e se funda nos mais diversos motivos: a mulher sente vergonha em dividir com terceiros seus anseios de vida e sonhos com um companheiro violento; sente-se intimidada por dividir esse assunto com uma pessoa ‘desconhecida’, por ver seus projetos de vida em comum a longo prazo se desestabilizarem pelos procedimentos e condutas inadequadas de seus companheiros e por fim, o que nos convenceu como a melhor explicação, as mulheres ainda entendem que este é um assunto de cunho íntimo, particular e que não deve ser levado a conhecimento público. De acordo com Orlandi (1997, p. 44):

O silêncio significa de múltiplas maneiras e é o objeto de reflexão de teorias distintas: de filósofos, de psicanalistas, de semiólogos, de etnólogos, e até mesmo os linguistas se interessam pelo silêncio, sob a etiqueta da elipse e do implícito. Além disso, há silêncios múltiplos: o das emoções, o místico, o da

contemplação, o da introspecção, o da revolta, o da resistência, o da disciplina, o do exercício do poder, o da derrota da vontade, etc.

Para Quintas (2005, p. 75), “tanto a fala quanto o silêncio merecem a devida análise porque deles emana uma série de interioridades de grande valia na interpretação do discurso”. A interpretação das falas e silêncios apreendidos nas entrevistas tem o intuito de compreender o depoimento narrado e contextualizar em um quadro social de violência contra a mulher na esfera conjugal, levando em consideração que tanto o sujeito que fornece seu depoimento pessoal, quanto o pesquisador que o ouve e faz a sua interpretação estão inseridos dentro de uma conjuntura social, cultural, econômica e política que os influencia diretamente. Uma questão emblemática e que foi levada em consideração nesse estudo é concernente à violência contra a mulher como produto histórico e cultural de uma sociedade que até hoje, tem as marcas de uma ideologia patriarcal e machista, que desde os primórdios, submete homens e mulheres a relações díspares de gênero.

Outro fator essencial ao que pertencente à pesquisa social refere-se à ética do pesquisador, sendo vista como a ação crítica de um sujeito histórico que deve refletir teoricamente a respeito de escolhas e decisões (MINAYO, 2001). Assim sendo, o pesquisador precisa gerir a sua pesquisa de maneira que possibilite o respeito à liberdade do sujeito, à suas escolhas pessoais. Esse processo investigativo contou com os referidos instrumentos descritos por considerarmos mais indicados para a compreensão do nosso objeto de estudo.

De acordo com a legislação que versa sobre as pesquisas envolvendo seres humanos e atendendo à Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde o projeto deste estudo foi submetido no dia 29/11/2017 para à avaliação e apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão (FACEMA) que emitiu um Parecer favorável para sua execução, devidamente exposto com o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE): 82096917.8.000.8007 (ANEXO B).

1.2.2 Organização do trabalho

O nosso trabalho está organizado em quatro seções nas quais buscamos analisar e contextualizar a problemática em estudo. Todo esse processo investigativo é marcado por uma visão crítica, fundamental para apreensão do objeto da nossa pesquisa.

Na seção intitulada, *A Desigualdade entre os sexos: reflexo na família e na educação*, fizemos uma abordagem histórica da condição da mulher na sociedade, na família e na educação. Enfocamos também o papel da família na formação da identidade feminina e a questão da desigualdade entre os sexos.

Na seção seguinte *Relações de gênero, violência e políticas públicas para as mulheres no Brasil*, abordamos o conceito de gênero e sua articulação com o objeto de estudo. Refletimos ainda sobre o fenômeno da violência e suas concepções, sobre os tipos de violência de gênero praticada contra as mulheres na relação homem-mulher, sobre o ciclo, as consequências e as formas da violência na vida das mulheres agredidas. Nesta seção, enfocamos ainda, sobre as políticas públicas e suas implicações no combate à violência doméstica.

Na última seção *Memória e Violência Conjugal em Codó: narradas por mulheres de camadas altas e baixas vítimas de violência* o enfoque central da nossa discussão será a análise das narrativas de mulheres das camadas altas e baixas do município de Codó-MA, acerca da violência conjugal. A nossa intenção foi compreender como a violência atinge mulheres de diferentes camadas, quais as causas e consequências geradas na vida dessas mulheres, e quais os seus mecanismos de enfrentamento. Abordamos ainda a questão da memória e como ela influencia na manutenção dos valores implantados pela ordem patriarcal e que ainda hoje se expressam nos comportamentos de homens e mulheres, mais especificamente no comportamento dos homens que perpetram a violência contra suas parceiras no âmbito das relações de intimidade. Os resultados da pesquisa foram sendo distribuídos ao longo das seções e subseções, estas vêm seguidas pelas considerações finais, referências bibliográficas, apêndices e anexos.

2 DESIGUALDADE ENTRE OS SEXOS: REFLEXOS NA FAMÍLIA E NA EDUCAÇÃO

2.1 A DESIGUALDADE ENTRE OS SEXOS

A seção a seguir aborda sobre a desigualdade entre os sexos a partir da contextualização do filósofo Rousseau e como essa desigualdade foi construída e consolidada ao longo dos tempos. A desigualdade entre os sexos, a primeira diversidade que marcadamente diferenciou homens e mulheres teve origem na percepção das distinções biológicas. Nesse percurso, mulheres e homens tiveram atitudes e comportamentos que denunciavam a desigualdade entre os sexos (GUIMARÃES, 2005).

Essas ambivalências, ao mesmo tempo em que se consolidavam, propiciavam interpretações ou representações acerca das mesmas, atribuindo significações aos elementos femininos e aos masculinos. Neste sentido, operou-se uma divisão entre os sexos, na qual o masculino está associado à cultura, ou seja, ao que é produzido e criado a partir da ação humana, e o feminino considerado como parte da natureza, ao que é determinado pela biologia.

Segundo Saffioti (1992, p. 186), “esta dicotomização entre a natureza e a cultura constitui a base do conceito de sistema do sexo/gênero”. Tal divisão foi fundamental para a efetivação das relações de poder assimétricas entre o homem e a mulher, estabelecendo a sujeição/submissão desta em detrimento daqueles, configurando o patriarcado como padrão dominante da relação entre os dois gêneros. E esse modelo dominante é caracterizada por apresentar assimetria de forças, hierarquização entre papéis masculinos e femininos, prevalência e valorização do sexo masculino, separação entre esfera pública (masculino) e privado (feminino).

Outras associações vinculadas ao sexo foram sendo elaboradas, assim: atribui-se ao corpo masculino, o pensamento lógico, racionalidade, o desenvolvimento. Ao corpo feminino a maternidade, o ato de procriar e amamentar. Assim, são estabelecidas as desigualdades entre os sexos, vistas como normais e fruto da natureza de cada um (BADINTER, 1993).

A desigualdade entre os sexos foi uma questão discutida por filósofos dentre eles, Rousseau, filósofo genebrino, ao tratar sobre a desigualdade entre homens e mulheres, era partidário de que a natureza humana, de uma forma ou de outra, determinara que as mulheres deviam ser subordinadas ao homem.

No século XVIII, cristalizou-se a ideia de que a desigualdade individual e coletiva não é um fator natural, e sim histórico. No “*Discurso sobre a Origem e o Fundamento da*

Desigualdade entre os Homens”, publicado em 1750, Rousseau, revelou que a desigualdade, longe de ser um fato natural, é uma produção social, política e econômica.

Rousseau tornou-se um defensor radical da igualdade política e econômica entre os homens, ao não ampliar às mulheres essa igualdade, que com tanto afincado defendia para os homens. A elas, o filósofo atribuía uma tarefa natural de esposa e mãe, para corresponder às necessidades do esposo e formar “bons” cidadãos e um espaço natural adequado às mulheres, o doméstico. Rousseau (2005) acreditava que, assim como a sociedade está dividida em dois sexos, deve estar dividida em dois espaços: o espaço público destinado a homens e o espaço privado e doméstico destinado às mulheres, fortalecendo assim, as ideias dicotômicas e diferenciadoras do homem e da mulher, natureza/cultura, sexo/gênero incorporada ao longo da história.

No entendimento rousseuiano, trata-se da divisão sexual do trabalho, que se inicia no momento em que surge a família. Rousseau (2005, p. 64) afirma que o hábito de viver coletivamente faz nascer o amor conjugal e conseqüentemente o amor paternal e a partir dessa conexão cada família se torna uma pequena sociedade, assim “[...] se estabeleceu a primeira diferença na maneira de viver dos dois sexos”.

Diante da divisão entre os papéis masculinos e femininos, as mulheres tornaram-se mais sedentárias e se acostumaram a guardar a cabana e os filhos, enquanto o homem ia procurar a subsistência comum (ROUSSEAU, 2005). Não resta dúvida, que na acepção do filósofo, a desigualdade entre os sexos, o recolhimento da mulher ao espaço doméstico e a sua subordinação ao sexo masculino possuem como embasamento a natureza e a razão.

Essa proposição é desenvolvida em sua obra *Emílio*, publicada em 1762¹⁰, que defende uma educação para os indivíduos desde criança até a fase adulta. Quatro capítulos do livro são dedicados à educação de *Emílio*, representando o sexo masculino, e apenas um capítulo é dedicado à educação de Sofia, que, por sua vez, seria a futura esposa de Emílio (ROUSSEAU, 1992).

Não é bom que o homem fique só. Emílio é homem e nós lhe prometemos uma companheira. É preciso dar-lhe. Esta companheira é Sofia. Onde se abriga? Onde a encontraremos? Para encontrá-la é preciso conhecê-la. Saibamos primeiramente como é e julgaremos melhor onde reside. (ROUSSEAU, 1992, p. 423).

O discurso sobre a inferioridade feminina, está presente no *Emílio*, que, permeado de palavras precisas e românticas, solidifica a teoria de exclusão das mulheres da esfera política.

¹⁰ Mesmo ano de Publicação de *O Contrato Social*.

Rousseau (1992) enfatiza as habilidades domésticas de Sofia, defendendo a ideia que, desde cedo, as mulheres devem instruir-se nos trabalhos de seu sexo:

O que Sofia mais sabe a fundo e que lhe fizeram aprender com mais cuidado, são os trabalhos de seu sexo, mesmo aqueles de que não se lembram, como cortar e costurar seus vestidos. Não há trabalho de agulha que não saiba fazer e que não faça com prazer; mas o trabalho que prefere a qualquer outro é o de fazer renda, porque nenhum outro dá atitude mais agradável e em nenhum os dedos se exercitam com mais graça e ligeireza. Dedicou-se também a todas as tarefas do lar. Conhece a cozinha e a copa; sabe os preços dos mantimentos; conhece-lhes as qualidades; sabe muito bem fazer suas contas; serve de mordomo para sua mãe. Feita para ser um dia mãe de família ela própria, governando a casa paterna aprende a governar a dela; é capaz de atender às funções dos criados e sempre o faz de bom grado. (ROUSSEAU, 1992, p. 473).

Como já dito antes, para Rousseau (1992, p. 428), a desigualdade entre os sexos tem sua origem na natureza e na razão, uma vez que:

Quando a mulher se queixa da injusta desigualdade que o homem impõe, não tem razão; essa desigualdade não é uma instituição humana ou, pelo menos, obra do preconceito, e sim da razão: cabe a quem a natureza encarregou do cuidado dos filhos a responsabilidade disso perante o outro.

De acordo com o pensamento rousseauiano a natureza do homem e da mulher não é a mesma, pois os dois sexos devem ter uma educação diferenciada e realizar trabalhos distintos:

[...] Uma vez demonstrado que o homem e a mulher não devem ser constituídos da mesma maneira, nem de caráter nem de temperamento, segue-se que não devem receber a mesma educação. Seguindo as diretrizes da natureza, devem agir de acordo, mas não devem fazer as mesmas coisas: o fim dos trabalhos é o mesmo, mas os trabalhos são diferentes e, por conseguinte, os gostos que o dirigem. (ROUSSEAU, 1992, p. 430).

Rousseau (1992, p. 430) faz rígidamente críticas a Platão (427 a.C.-347 a.C.), pois o filósofo da Antiguidade, em sua *A República*¹¹ (1993) defende que homens e mulheres possuem a mesma natureza, e isso faz com que exerçam as mesmas funções. Porém, para Rousseau, isso equivale a uma “promiscuidade civil que confunde em tudo os dois sexos: nos mesmos empregos, nos mesmos trabalhos, e não pode deixar de engendrar os mais intoleráveis abusos”.

¹¹ Cf. PLATÃO. *A República*. Tradução Maria Helena da Rocha Pereira. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

A ideia defendida por Rousseau é de que a mulher deveria ser educada de acordo com os deveres de seu sexo, evitando a especulação e restringindo-se ao espaço doméstico e às atividades do lar, pois:

[...] a procura de verdades abstratas e especulativas, dos princípios, dos axiomas nas ciências, tudo o que tende a generalizar as ideias não é da competência das mulheres, seus estudos devem todos voltar-se para a prática: cabe a elas fazerem a aplicação dos princípios que o homem encontrou. (ROUSSEAU, 1992, p. 463).

A educação da mulher em Rousseau (1992, p. 432) não pode transcender os limites impostos pelo seu sexo, posto que, tal atitude equivaleria a apoderar-se das vantagens masculinas. Dito de outra forma, não se deve nutrir na mulher as qualidades que são exclusivas de um homem. Ele afirma: “Acreditai-me, mãe judiciosa, não façais de vossa filha um homem de bem, como que para dar um desmentido à natureza; fazei dela uma mulher honesta e ficai certa de que ela valerá mais com isso, para ela e para nós”. Porém, apesar de defender esse ponto de vista o filósofo afirma que a mulher não deve ser educada na total ignorância:

Deduzir-se-á disso que deva ser educada na ignorância de tudo e adstrita unicamente às tarefas do lar? Fará o homem sua criada de sua companheira? Privar-se-á ao lado dela do maior encanto da sociedade? Para escraviza-la ainda mais, impedi-la-á de conhecer o que quer que seja? Fará dela uma verdadeira autômata? Não, sem dúvida, assim não o mandou a natureza, que dá às mulheres um espírito tão agradável e tão versátil; ao contrário, ela quer que elas pensem, julguem, amem, conheçam, cultivem seu espírito como seu rosto; são armas que lhes dá para suprir a força de que carecem e para dirigir a nossa. Elas devem aprender muitas coisas, mas as que lhes convém saber. (ROUSSEAU, 1992, p. 432).

Assim, percebemos que na educação rouseauniana a mulher se limita a aprender apenas o que é conveniente saber, uma vez que toda a educação nessa ambiência deve ser relativa ao homem. A principal tarefa da mulher, em suma, é agradar ao homem, de forma que “se a mulher é feita para agradar e ser subjugada, ela deve tornar-se agradável ao homem ao invés de provocá-lo” (ROUSSEAU, 1992, p. 424).

É possível visualizar de forma nítida que o filósofo defende a completa dependência da mulher em relação ao homem e ele é categórico ao dizer que esta dependência é uma aptidão natural das mulheres, e em virtude disso, a mulher se sente na condição de obedecer. O autor assim menciona:

[...] a primeira e mais importante qualidade de uma mulher é a doçura; feita para obedecer a um ser tão imperfeito quanto o homem, amiúde cheio de vícios e de

defeitos, ela deve aprender desde de cedo a sofrer até injustiças e a suportar os erros do marido sem se queixar. [...] o azedume e a obstinação não fazem senão aumentar seus males e os maus procedimentos dos maridos. (ROUSSEAU, 1992, p. 440).

Sobre a sua acepção de dependência, o filósofo enfatiza que também existe uma dependência do homem em relação à mulher, mas somente pelos seus desejos. Ao contrário, a mulher depende do homem por seus desejos e necessidades. E, mais para que a mulher tenha o necessário, é fundamental que os homens deem-lhes o que elas precisam e que sejam dignas de receber.

Na visão de Rousseau (1992, p. 432), as mulheres devem estar prontamente subordinadas ao julgamento dos homens sobre sua conduta. O autor enfatiza que “o homem, agindo bem, não depende senão de si e pode desafiar o juízo público, mas, a mulher, agindo bem, só cumpre metade de sua tarefa; a outra metade vai depender do julgamento dos homens”. Nas palavras do filósofo:

[...] toda a educação das mulheres deve ser relativa ao homem. Serem úteis, serem agradáveis a eles e honradas, educá-los jovens, cuidar deles grandes, aconselhá-los, consolá-los, tornar-lhes a vida mais agradável e doce; eis os deveres das mulheres em todos os tempos e o que lhes devemos ensinar já na sua infância. (ROUSSEAU, 1992, p. 433).

No tocante a essa questão, a teoria de Rousseau materializa a dicotomia entre a esfera pública e privada, nos quais o público é espaço legítimo do homem assim como o privado está para as mulheres. Rousseau (1992) é taxativo ao afirmar que as mulheres não devem ter a ousadia de transcender o espaço doméstico que lhes é apropriado. Ele defende a subordinação da mulher em relação ao homem e a sua predisposição ao espaço doméstico. Denuncia-se os pensamentos patriarcais de Rousseau, contrapondo-se às ideias dele sobre a natureza débil e inferior das mulheres e à associação das mulheres à natureza e dos homens à cultura. Dito de outra forma, houve uma reação das mulheres de caráter coletivo contra sua inferioridade.

Todavia, as mudanças que marcaram a história da Europa Ocidental a partir do século XVIII com a Revolução Francesa que proclama na França em 26 de agosto de 1789 a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, não concretiza a igualdade entre homens e mulheres, excluindo essas últimas da cidadania e do poder (GUIMARÃES, 2005). A Declaração reafirmava a visão androcêntrica. Muitos filósofos iluministas, como Rousseau, defendiam a ideia da subordinação da mulher ao poder masculino, tendo por base a natureza distinta entre os gêneros.

O marco teórico contra essa visão essencialista imposta pelas diferenças anatômicas é apresentado pelo filósofo *François Poullain de la Barre* que contestava os partidários da inferioridade feminina. A ideia central do filósofo se resume na máxima que a desigualdade entre homens e mulheres não é consequência da desigualdade natural baseada na biologia, mas, pelo contrário, é a desigualdade social e política que produz teorias que postulam a inferioridade da natureza feminina. A partir desse momento, houve reivindicações feministas por igualdade política e jurídica.

As mulheres reagiram. Nesse contexto de reivindicações dos direitos da mulher, não se pode deixar de mencionar a francesa Olympe de Gouges (1748-1793).¹² Ela escreveu a *Declaração Direitos das Mulheres e das Cidadãs*, redigida em 1791, fazendo uma denúncia da exclusão das mulheres no que se refere ao princípio universal dos direitos. A autora lança uma crítica veemente ao conceito de igualdade contido na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. E mais, a feminista francesa estabelece, inclusive, a invalidez da Constituição, uma vez que esta foi escrita sem a participação feminina:

“Toda a sociedade em que a garantia dos direitos não é assegurada, nem a separação dos poderes determinada, não tem Constituição. A Constituição é nula se a maioria dos indivíduos que compõem a nação não cooperou na sua redação.” (GOUGES, 1791, p. 301).

Em outra passagem da mesma obra, conclama para uma mobilização política feminina:

Mulher, desperta. A força da razão se faz escutar em todo o Universo. Reconhece teus direitos. O poderoso império da natureza não está mais envolto de preconceitos, de fanatismos, de superstições e de mentiras. A bandeira da verdade dissipou tosas as nuvens da ignorância e da usurpação. O homem escravo multiplicou suas forças e teve necessidade de recorrer às tuas para romper os seus ferros, tornando-se livre, tornou-se injusto em relação à sua companheira. (GOUGES, 1791, p. 301).

Cabe ressaltar que a Declaração de Olympe não propôs uma universalidade dos direitos para os dois sexos e suas denúncias foram propositivas no sentido de uma complementariedade que fosse igualitária. Ela destaca que a diferença sexual não justifica a exclusão das mulheres do poder e da cidadania política e reivindica que haja uma participação

¹² Olympe de Gouges (1748-1793) – Nascida em Montauban, na França, filha bastarda de um homem influente e de Anne-Olympe Muisset. Escreveu mais de quatro mil páginas de escritos revolucionários ao longo de sua vida, entre peças de teatro, panfletos, novelas autobiográficas, textos satíricos, utópicos, filosóficos. Olympe mudou-se para Paris em 1768 e escandalizou a opinião pública de seu tempo. Levantou dúvidas sobre a escravidão dos negros, tomou posições em favor dos direitos da mulher (divórcio, maternidade, educação, liberdade religiosa) e emprestou sua voz para defesa de todos os oprimidos e humilhados. Por isso, recebeu a condenação à guilhotina, em 1793 (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2015).

política de homens e mulheres e igual dignidade para os dois sexos, como podemos constatar nos Artigos II e III da citada Declaração (GOUGES, 1791):

Artigo II – O objetivo de toda a associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis da mulher e do homem, esses direitos são: a liberdade, a propriedade, a segurança e, sobretudo, a resistência à opressão.

Artigo III – O princípio de toda a soberania reside essencialmente na nação, que é a união da mulher e do homem: nenhum organismo, nenhum indivíduo, pode exercer autoridade que não provenha expressamente deles.

Percebe-se com clareza nos *Artigos* supracitados a conotação política que orientava a ação de Olympe, além do que, ela convoca as mulheres a se organizarem:

Ó mulheres! Mulheres, quando deixareis de ser cega? Quais são as vantagens que tirastes da Revolução? Um desprezo mais evidente, um desdém maior. Nos séculos de corrupção reinastes apenas sobre a fraqueza dos homens. Vosso império está destruído, que vos resta então? (GOUGES, 1791, p. 303).

Essa convocação se constituiu enquanto resposta às transformações introduzidas pela Revolução Francesa que afetava negativamente a vida das mulheres às quais eram negados os direitos fundantes de cidadania. É importante destacar que a Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs é um texto eminentemente de viés político e se centra no compromisso militante e na luta contra a tirania dos homens. E como tal, refere-se “a uma população já excluída da vida pública, que, além das reivindicações normais do corpo social geral, tinha as específicas de sua natureza socialmente produzida” (GUIMARÃES, 2005, p. 79).

A modernidade foi uma produção dos homens para atender às suas necessidades, as mulheres foram sendo incluídas em seu processo na medida em que a racionalidade, elemento central do novo cenário da sociedade ocidental abriu espaço à vida e à transparência e o mundo social ganhou maior visibilidade. Neste momento, “é impossível ocultar a existência de sujeitos essenciais à produção e reprodução da vida cotidiana” (GUIMARÃES, 2005, p. 84).

A racionalidade moderna, somada à pressão do movimento de mulheres organizadas reivindicando a igualdade entre os sexos as levou ao cenário político, mas precisamente à esfera pública, saindo do confinamento doméstico enquanto finalidade última da condição feminina. O cenário próprio para tudo isto foi a modernidade como espaço racional de construção dos sujeitos, indispensável à transformação da sociedade.

Outro importante nome que exerceu um papel fundamental nesse período de reivindicações do Iluminismo foi o da inglesa Mary Wollstonecraft (1759 – 1797). Um ano depois da Publicação da Declaração dos Direitos das mulheres e das Cidadãs, a feminista Wollstonecraft publicou em 1792, *Vindications for the rights of woman* que foi traduzido pela brasileira Nísia Floresta¹³ e publicado no Brasil o ano de 1832 sob o título *Direito das Mulheres e Injustiça dos Homens*.

Nas palavras Cobo (1994, p. 98) esse é “um texto básico em que *Wollstonecraft*, defende a igualdade entre homens e mulheres, a luta radical contra os preconceitos, a exigência de uma educação igual para meninas e meninos, reclamando ainda, a cidadania para as mulheres”. Ela contesta os argumentos de Rousseau descritos no *Emílio*. Uma de suas críticas recai sobre a afirmação categórica de Rousseau de que as mulheres possuem uma natureza distinta dos homens que as inclina para a vida doméstica. Acrescenta ainda, que a natureza defendida por Rousseau não é natural, mas sim ideia do próprio filósofo genebrino para consolidar a subordinação das mulheres.

Deste modo, as reivindicações das feministas do século XIX eram relativas à necessidade de inclusão das mulheres na vida pública. Elas se opuseram à exclusão das mulheres de todas as atividades consideradas importantes para a sociedade. De acordo com Molina Petit (1994, p. 105), essa situação de exclusão das mulheres “relaciona-se com a quebra das promessas da modernidade. Ou seja, a promessa da modernidade de liberação da humanidade, celebrando o poder da razão com o triunfo da ciência natural. O que não se cumpriu, pelo menos no que se refere as mulheres”.

O pensamento liberal, logo após a Revolução Francesa, trabalhou no sentido de redefinição do espaço público e privado, restringindo as esferas de atuação de mulheres e de homens, pois a distribuição e valorização de papéis entre os sexos eram desiguais e a mulher, por sua vez continuava no pólo dominado. Sob essa assertiva, levava-se a cabo a sujeição das mulheres e, por consequência a sua subordinação ao domínio dos homens através do uso do poder.

As lutas feministas continuaram. A partir dos ideários inspirados pela Revolução Francesa, sob os lemas de Liberdade, Igualdade e Fraternidade as mulheres encontraram

¹³ Nísia Floresta Brasileira Augusta era o pseudônimo adotado por Dionísia de Faria Rocha, republicana, abolicionista, destacada intelectual do período e uma das primeiras feministas brasileiras, precursora dos ideais de igualdade e independência da mulher brasileira, defendia mais educação e uma melhor posição social para as mulheres em nossa sociedade. Nísia publicou várias obras, entre elas: *Conselhos a minha filha; A lágrima de um Caeté e Opúsculo Humanitário*. Publicou artigos em vários periódicos do país e do exterior. Inaugurou em 1838, no Rio de Janeiro, o Colégio Augusto, onde colocou em prática suas ideias sobre educação feminina (GUIMARÃES, 2005, p. 80).

inspirações para sua luta, e fizeram da luta pelo sufrágio feminino sua maior preocupação. Para elas, “a conquista do voto feminino poderia resolver outras questões discutidas na época, tais como o direito à propriedade, a reforma do matrimônio e as liberdades sociais” (NYE, 1995, p. 83).

Tais lutas se intensificaram e tiveram visibilidade no século XIX, na Europa, nos Estados Unidos e América latina. Lutavam-se pelo sufrágio feminino e por uma presença legítima das mulheres na vida social e política. Para Saffioti (2013, p. 176), “o movimento sufragista, foi um elemento decisivo para diminuir as diferenças políticas entre os sexos”. No Brasil, ainda no século XIX, registrou-se uma expressiva participação feminina reivindicando educação, trabalho e direitos iguais entre os sexos. Como resultado das lutas e reivindicações das sufragistas, a conquistas do voto ocorre em alguns Estados Europeus, Norte-americanos e latino-americanos nas primeiras décadas do século XX. No Brasil, as mulheres só conquistaram o direito ao voto no ano de 1932 (GUIMARÃES, 2005).

Mais que o voto, a luta pela conquista do sufrágio veio equiparar a igualdade legal entre mulheres e homens, uma vez que, na prática, essas mudanças não foram nada significativa, em termos de convivência na sociedade a não ser em nomenclaturas constantes nas leis. No papel, registrou-se algumas mudanças, na prática, irrisórias modificações, porém de alguma maneira as mulheres conseguiram romper com o silêncio imposto pela sociedade e assim demonstrar que poderiam alcançar outras mudanças a partir de suas reivindicações.

Efetivamente, o momento de luta pelos direitos das mulheres teve como principal inspiração as ideias expressas pela filósofa existencialista francesa *Simone de Beauvoir* (1908-1986). Em seu livro *O Segundo Sexo*, publicado em 1949, a autora questiona visões convencionais sobre as categorias sexo e gênero e refuta a ideia de que a biologia determina o comportamento dos indivíduos. A autora analisa a condição inferior da mulher. Para ela, inferioridade que não precisa ser um destino:

Ninguém nasce mulher: torna-se. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. (BEAUVOIR, 1980, p. 9).

Beauvoir (1980) é categórica ao defender a ideia que a sociedade é quem define o gênero de cada ser humano e essa condição não pode ser captada como algo meramente natural do biológico, mas sim definido socialmente. A filósofa, de alguma forma, tenta desconstruir a ideia de “natural” e fomenta a igualdade entre os gêneros, demonstrando que os

direitos devem ser os mesmos para mulheres e homens. Motta, Sardenberg e Gomes (2000, p. 23) ao comentar sobre a contribuição de Beauvoir, afirmam:

[...] Simone não dispunha do termo gênero, mas ela conceituou gênero, ela mostrou que ninguém nasce mulher, mas se torna mulher e, por conseguinte, ninguém nasce homem, mas se torna homem, ou seja: ela mostrou que ser homem ou ser mulher consiste numa aprendizagem. As pessoas aprendem a se conduzir como homem ou como mulher, de acordo com a socialização que receberam, não necessariamente de acordo com o seu sexo.

Sem dúvida, a abordagem sobre a relação entre sexo/gênero expressa em *O Segundo Sexo* (1949) permite compreender e adentrar nos meandros importantes acerca da diferenciação pré-estabelecida entre o masculino e o feminino, para o entendimento da identidade de homens e mulheres. No século XIX, a existência de mulheres que pensavam diferente da conduta masculina hegemônica demonstrava um comportamento nada interessante para a época, a elas cabia apenas cumprir o papel imposto pela sociedade. Beauvoir, era uma mulher singular, e além do seu tempo. No século XX, foi vista como uma ameaça e, claro como uma ‘transgressora’ social por conduzir o movimento de mulheres que buscava ter voz na sociedade e na história.

A cada época ocorrem mudanças em seus mais variados contextos e Beauvoir em sua obra *O Segundo Sexo* (1949), demonstra que suas ideias estão direcionadas às circunstâncias em que o indivíduo está inserido pois, as modificações de cada período não são as mesmas, variam a cada momento histórico e, assim, as lutas por direitos também são alteradas de acordo com essas transformações sociais, políticas e econômicas (BEAUVOIR, 1980).

Beauvoir foi atuante na luta pela igualdade de mulheres e homens em um contexto social marcado pelo pós-guerra, e por essa razão foi muito criticada. E algumas dessas críticas referenciadas na época era que a filósofa não atentava a fatores importantes ao momento histórico. Segundo Motta, Sardenberg e Gomes (2000, p. 16), isso acontecia do ponto de vista de “não haver condições para se pensar a mulher ou pensar as relações entre homens e mulheres”. Quando a filósofa francesa escreveu e suscitou questões sobre a desigualdade entre os sexos, a França estava em um caos pós-guerra, por essa razão não havia espaço para tais interrogações.

O Segundo sexo (1949) não foi traduzido para todos os países durante um longo período de tempo e as críticas que giravam em torno da obra foram incontáveis, sua visão crítica e norteadas de singularidades não podia mesmo ser bem aceita em uma sociedade

patriarcal¹⁴ e androcêntrica. Dito de outra forma, uma mulher que tem no centro de sua discussão “a questão das mulheres”, ao enfatizar as relações de poder existente entre os sexos, como ela o fez, não deixa margem para dúvida de que rompeu verdadeiramente paradigmas.

A ruptura e a delimitação do público e privado, construídos e potencializados pelas histórias e teorias filosóficas no que diz respeito aos papéis sociais impostos à mulher e ao homem, foram se cristalizando, revelando verdades inquestionáveis. Tece-se, assim, a naturalização da aceitação cultural do ‘lugar’ da mulher e do homem no tecido social, consolidando a relação de hierarquia de poder existente ente os gêneros.

As relações de gênero se constituem enquanto relações de poder e subordinação. Entendido, dessa forma, como uma construção social baseada na diferenciação biológica dos sexos, representada pela discriminação de funções, atividades e normas de comportamentos definidas para homens e mulheres em cada sociedade. Indo mais além, Saffioti (1992, p. 187) frisa o papel fundamental das instituições de “poder” ao afirmar os estereótipos sexuais, posto que: “[...] o papel das doutrinas religiosas, educativas e jurídicas, sempre foi o de afirmar o sentido do masculino e do feminino, construído no interior das relações de poder”.

As primeiras discussões e estudos sobre a desigualdade entre mulheres e homens buscavam focar questões sobre o feminino o corpo e a sexualidade. Essas caracterizações biológicas, dentre elas a menor força física, estava no cerne das concepções teóricas. Como afirma Saffioti (1987, p. 12): “Presume-se que, originariamente, o homem tenha dominado a mulher pela força física. Via de regra, esta é maior nos elementos masculinos do que nos femininos.”

As formas de ser homem e ser mulher têm-se incluído no que se pode denominar de “formações históricas”, ou seja, devem ser circunstanciadas ao espaço e ao tempo em que se manifestam, definindo-se, portanto, como construções sociais e históricas particulares de sujeitos femininos e masculinos, “construções estas que se fazem de acordo com diferentes modelos, ideais e imagens que têm as diferentes classes, raças, religiões, etc., sobre mulher e sobre homem” (LOURO, 2014, p. 45).

Para Bruschini (1998) “a caracterização sexo/gênero entende os sistemas de gênero enquanto mecanismos culturais elaborados para lidar com as diferenças de sexo e questões relativas à reprodução social e biológica”. Sexo, seria relacionado com a identidade biológica do homem e da mulher, e gênero relacionado aos aspectos socialmente construídos das diferenças biológicas e sexuais. Essa diferenciação tem base fundante na concepção de que as

¹⁴ Segundo Saffioti (1987) o patriarcado “é um sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem, mas não constitui o único princípio estruturador da sociedade brasileira.

diferenças biológicas e sexuais formam um substrato sobre o qual são elaboradas as construções sociais de gênero. Esse conceito de gênero é exposto pela autora como sendo:

[...] Princípio que transforma as diferenças biológicas entre os sexos em desigualdades sociais, estruturando a sociedade sobre a assimetria das relações entre homens e mulheres. Usar ‘gênero’ para todas as referências de ordem social ou cultural, e ‘sexo’ para aquelas de ordem biológica. (BRUSCHINI, 1998, p. 60).

Saffioti (1992, p. 190), por sua vez, destaca que “gênero é uma maneira de existir do corpo e o corpo é uma situação, ou seja, um campo de possibilidades culturais recebidas e reinterpretadas”. Entretanto, “gênero diz respeito às representações do masculino e do feminino, à imagens construídas pela sociedade à propósito do masculino e do feminino, estando estas inter-relacionadas” (SAFFIOTI, 2015, p. 124). Nesta linha de raciocínio, o corpo é essencial para definir a situação da mulher e do homem no mundo, porém é insuficiente para defini-la enquanto mulher ou defini-lo homem. Isto “equivale a dizer, que o gênero se constrói-expressa através das relações sociais” (SAFFIOTI, 1992, p. 190).

Saffioti (2015, p. 116) discorda da separação dicotômica em esferas social/biológica dos conceitos gênero/sexo. Como se ambos não fossem interligados. Ela afirma: “A postura aqui assumida consiste em considerar sexo e gênero uma unidade, uma vez que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida”.

Ressalta que o corpo participa do gênero, quer como mão de obra, quer como objeto sexual, quer, ainda como reprodutor de seres humanos, “cujo destinos se fossem homens, seria participar ativamente da produção, e, quando mulheres, entrar com três funções na engrenagem descrita” (SAFFIOTI, 2015, p. 133). A teórica, recusa-se à separação do sexo/gênero, uma vez que os dois estão entrelaçados.

Em relação à questão abordada, entendemos que não se trata de separar radicalmente o sexo do gênero, mas sim de considerar a existência de uma relação de interdependência entre ambos. O sexo é a primeira forma de diferenciar homens e mulheres e serve de matéria-prima para construção do gênero. Em contrapartida, o gênero vai definir quais atitudes e formas de pensamento vão corresponder socialmente a cada sexo. Por isso, acreditamos que é essencial compreender o masculino e o feminino como resultado da interação entre aspectos sociais e sexuais da vida dos indivíduos.

Nesse sentido, a mulher e o homem são construídos socialmente, a partir de uma cultura historicamente situada no tempo e dentro das circunstâncias possíveis determinadas por essa temporalidade. Portanto, sujeitos de seu tempo, imersos em um conjunto específico

de relações sociais historicamente situadas, cada ser-mulher e cada ser-homem têm um grupo originário e estão submetidos às regras de comportamentos que se firmam conforme a ética hegemônica. Isso quer dizer que sob o ponto de vista da construção de sua singularidade de mulher e de homem, são determinantes sua classe, raça, religião e a forma de inserção na sociedade. Deste modo, a partir dessas variáveis fundantes se constroem o ser-mulher e o ser-homem.

Outra grande influência teórica nos debates sobre as relações de gênero vem do teórico Bourdieu (2015), ao tratar da desigualdade entre os sexos em sua obra *A Dominação Masculina*. Nela, o teórico em uma ambiência meramente masculina, afirma que o feminino não possui qualquer independência, não cria regras próprias, é inferior e possui a excelência de servir. Por sua vez, o masculino vem a ser dominante, independente das circunstâncias. O autor contribui para nossa discussão ao focar a questão da dominação masculina enquanto um produto dessas desigualdades entre os sexos. Por conseguinte, ser homem e ser mulher são construções dentro de um sistema simbólico de oposições.

Arbitrária em estado isolado, a divisão das coisas e das atividades (sexuais e outras) segundo a oposição entre o masculino e o feminino recebe sua necessidade objetiva e subjetiva de sua inserção em um sistema de oposição homólogas, alto/baixo, em cima/embaixo, na frente/atrás, direita/esquerda, reto/curvo (e falso), seco/úmido, duro/mole, temperado/insosso, claro/escuro, fora(público)/dentro(privado) etc., que, para alguns, correspondem a movimentos do corpo (alto/baixo//subir/descer, fora/dentro//sair/entrar). (BOURDIEU, 2015, p. 16).

A divisão entre homens e mulheres é dada por fatores biológicos, Bourdieu demonstra que além de fatos visíveis que são os órgãos sexuais diferentes, ocorre uma valoração de distinção entre eles. As desigualdades encontram respaldo nas “diferenças biológicas para erigir valores que se baseiam na superioridade/inferioridade, e desses axiomas formam-se comportamentos, pensamentos, ações e disposições” (NOGUEIRA; NOGUEIRA, 2014).

Segundo Bourdieu (2015, p. 17), “A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável [...]”. Para ele, as desigualdades entre os corpos, que acabam sendo desigualdades entre os sexos, não são naturais ou verdadeiras, mas construídas e decididas por suas sociedades para atender aos interesses dos dominantes. Em síntese, são os homens que ocupam a posição dominante na divisão sexual, e sua referência a eles estaria diretamente correlacionada com ser dominante e as mulheres às dominadas. Com efeito, as desigualdades são construídas de fatores biológicos e sociais.

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes. Esse programa social de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao *próprio corpo*, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, com a divisão do trabalho, na realidade da ordem social. (BOURDIEU, 2015, p. 18-20, grifo do autor).

A diferenciação biológica entre os sexos, ou seja, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, particularmente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser percebida como explicação natural da distinção socialmente construída entre os gêneros.

Dado o fato de que é o princípio divisão social que constrói a diferença anatômica e que é esta diferença socialmente construída que se torna o fundamento e a caução aparentemente natural da visão social que a alicerça, caímos em uma relação circular que encerra o pensamento na evidência de relações de dominação inscritas ao mesmo tempo na objetividade, sob forma de divisões objetivas, e na subjetividade, sob forma de esquemas cognitivos que, organizados segundo essas divisões, organizam a percepção das divisões objetivas. (BOURDIEU, 2015, p. 20).

De acordo com Bourdieu (2015, p. 24), a ordem natural e social é arbitrária, visto que: “as diferenças visíveis entre os órgãos sexuais masculino e feminino são uma construção social que encontra seu princípio nos princípios de divisão da razão androcêntrica, ela própria fundamentada na divisão dos estatutos sociais atribuídos ao homem e à mulher”.

Na perspectiva de Bourdieu (2015), os moldes culturais, influenciados pelo viés androcêntrico, padronizam as atitudes, as formas de percepção e o pensamento dos indivíduos. São divididos universalmente por todos os membros da sociedade e adquirem, dessa forma, um aspecto preciso e transcendente. Em suas reflexões, afirma que a visão androcêntrica da sociedade está naturalizada, a ponto de atribuir-se como neutra e dispensar justificção. Os esquemas de dominação simbólica foram consolidados com base numa visão de mundo onde o homem é hierarquicamente superior à mulher. Assim, a ordem social opera como uma máquina simbólica que assegura a dominação masculina.

Bourdieu (2015) sublinha que esta dominação reúne todas as condições para seu total exercício, visto que, a primazia concedida universalmente aos homens se reitera na objetividade das estruturas sociais e nas atividades produtivas e reprodutivas, bem como nos esquemas intrínsecos a todos os *habitus*¹⁵. Esquemas esses que funcionam como formas das

¹⁵ Representa a conexão entre a ação individual e as condições sociais ou culturais apreendidas pela convivência no ambiente em que as ações se desenvolvem. “[...] o *habitus*, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido[...]. Trata-se, pois, de dispositivos que operam “sem necessidade de o agente raciocinar para se orientar e se situar de maneira racional num espaço”. (BOURDIEU, 2015, p. 61-62).

percepções, dos pensamentos, das visões de mundo, e das ações repartidas por todos os membros da sociedade como transcendente à história, às distintas formas de cultura e os modos de organização social, como reafirma o autor:

Quando os dominados aplicam àquilo que os domina esquemas que são produto da dominação ou, em outros termos, quando seus pensamentos e suas percepções estão estruturados de conformidade com as estruturas mesmas da relação da dominação que lhes é imposta, seus atos de *conhecimento* são, inevitavelmente, atos de *reconhecimento* e submissão. Porém, por mais exata que seja a correspondência entre as realidades, ou os processos do mundo natural, e os princípios de visão e de divisão que lhes são aplicados, há sempre lugar para uma luta a propósito do sentido das coisas do mundo e particularmente das realidades sexuais. A indeterminação parcial de certos objetos autoriza, de fato, interpretações antagônicas, oferecendo aos dominados uma possibilidade de resistência contra o efeito de imposição simbólica. (BOURDIEU, 2015, p. 22, grifo do autor).

A compreensão da ordem social do sexo e gênero como historicamente naturalizada (BOURDIEU, 2015) e legitimadora da produção e reprodução das desigualdades entre os sexos é uma tarefa árdua. Com efeito, ele não assinala um caminho fácil para as transformações das relações de dominação, mas esboça suas dificuldades objetivas e subjetivas. Para o autor:

[...] é preciso reconstruir a história do trabalho histórico de des-historização, ou, se assim preferirem, a história da (re)criação continuada das estruturas objetivas e subjetivas da dominação masculina, que se realiza desde que existem homens e mulheres, e através da qual a ordem masculina se vê continuamente reproduzida através dos tempos. (BOURDIEU, 2015, p. 100-101).

É fundamental pontuar que a violência que acomete a mulher tem suas bases nas desigualdades de gênero que permeiam o meio social e se reproduzem na ideologia dominante reconhecidamente machista, que reforça a divisão material e simbólica entre o masculino e o feminino. Culturalmente, os estereótipos de gênero presentes na sociedade, na qual o homem ainda é socializado para ter um comportamento mais agressivo e a mulher para ser dependente e submissa, endossam as ocorrências da violência no campo conjugal, predominantemente praticada pelo homem contra a mulher.

Entretanto, essa violência ocorre em situações em que a mulher faz uso de sua parcela de poder, transcendendo o sistema de ideias imposto pelo meio social ao contestar a autoridade masculina. Em contrapartida, o homem manifesta a sua necessidade de manter sua dominação sobre a mulher e perpetuar a imagem do ser corajoso, viril e consolidar seu caráter hostil. Ora, aqui reside uma assertiva que dentro da relação conjugal, a violência cristaliza uma hierarquia perversa homem-mulher.

A violência é a reafirmação da dominação masculina e a negação da imposição feminina. O papel de provedor das necessidades materiais da família é sem dúvida, o mais definidor da masculinidade. Do contrário está o papel da mulher relacionado como o ser sensível, mãe, esposa dedicada, dona de casa, submissa ao ‘mando’ do companheiro/marido, amante, ser dotado de sensibilidade emotiva entre outros.

A partir da concepção dominante que se determinou – *coisas de homem e coisas de mulher* – o gênero feminino foi associado à esfera privada, ao doméstico e ao seu potencial de afeto. O gênero masculino por sua vez, assumiu os assuntos da esfera pública e notório. Além da máxima defendida por meio da crença de que o homem tem o poder de fazer certas coisas que a mulher não é capaz de poder realizar. Ou seja, considerados como atos de reprodução de padrões de comportamentos instituídos externamente.

Tece-se, assim a naturalidade da aceitação cultural do ‘lugar’ da mulher e do homem no tecido social, consolidando a relação de hierarquia do poder entre os gêneros. De forma geral, as significações sobre o ser homem e o ser mulher instituídas do senso comum trazem em seu bojo uma enorme influência do patriarcado e se nutrem do machismo exacerbado herdado desse sistema.

2.2 A FAMÍLIA NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA

De acordo com Arcoverde (2002), família é um termo derivado do latim “*famulus*”, termo feminino que significa escravo doméstico. Segundo os historiadores este significado foi datado no século XIV, sendo uma expressão criada na Roma Antiga pelo surgimento de uma nova organização social que se origina entre as tribos latinas inseridas na agricultura e na escravidão. No ocidente, a família se apresenta de diversas formas nas várias culturas ao longo da história. O que se sabe, é que não existe um consenso, ou uma única definição sobre família.

A família pode ser considerada um fenômeno universal que está ligado à consangüinidade, afinidade e parentesco (OSÓRIO, 2002).

Osório (2002) teórico de diversos estudos sobre família opta por um conceito operatório, em que a família representa uma unidade grupal na qual se desenvolveram três tipos de relações pessoais. Nela se estabelecem as relações de aliança (casal), filiação (pais e filhos) e consanguinidade (irmãos) sendo que:

[...] a partir dos objetivos genéricos de preservar a espécie, nutrir e proteger a descendência e fornecer-lhe condições para a aquisição de suas identidades pessoais, desenvolveu através dos tempos funções diversificadas de transmissão de valores éticos, estéticos, religiosos e culturais. (OSÓRIO, 2002, p. 15).

Para compreendê-la, é fundamental definir com clareza o conceito dentre as inúmeras possibilidades (MARASCA; COLOSSI; FALCKE, 2013). Não podendo negar que a família moderna não é senão fruto de uma longa e lenta evolução.

Roudinesco (2003, p. 42) acrescenta que a família supõe uma aliança de um lado (o casamento) e uma filiação do outro (os filhos) e acrescenta ainda que uma outra condição necessária à criação da família é a existência prévia de duas outras famílias. Para a autora, “a família pode ser considerada duplamente universal, uma vez que associa um fato de cultura, construído pela sociedade, a um fato da natureza, inscrito nas leis da reprodução biológica”.

De acordo com Ariès (1981), o desenvolvimento do sentimento de família é algo recente, ele surge nos séculos XVI a XVII acompanhado do interesse pela infância e valorização da criança. Não podemos inferir que a família em si não existia, pois, a família subsistia no silêncio, não se conferia um valor suficiente a ela. Dito de outra forma, anterior a esse período, a família não detinha de uma função afetiva, seu papel era o de meramente manter e conservar os bens, de compartilhar um trabalho e resguardar a transmissão da vida e dos nomes, uma vez que até meados do século XV os membros não possuíam condições necessárias de sobreviver sozinhos. A mulher, por sua vez, era percebida como reprodutora e cuidadora; e o casamento era visto como um negócio entre a família dos noivos, pois não havia afetividade entre os cônjuges, visto que em sua grande maioria eram desconhecidos, um para o outro.

No final do século XV, as crianças (tanto os meninos quanto as meninas) eram enviados para as casas de outras pessoas para ali aprender boas maneiras. Elas saíam de casa muito cedo, em torno de sete a nove anos e só retornavam às suas casas por volta de 14 a 18 anos. Eram chamados de aprendizes. Esse modelo de educação “era comum na época, e não era considerado como algo repugnante, pois fazia parte dos costumes europeus difundidos em todas as classes sociais” (ARIÈS, 1981, p. 226). Como explica o autor:

[...] As pessoas não conservavam as próprias crianças em casa enviavam-nas a outras famílias, com ou sem contrato, para que com elas morassem e começassem suas vidas, nesse novo ambiente, aprendessem as maneiras de um cavaleiro ou um ofício, ou mesmo para que frequentassem uma escola e aprendessem as letras latinas. Essa aprendizagem era um hábito difundido em todas as condições sociais. (ARIÈS, 1981, p. 228-229).

Nessas condições as crianças saíam muito cedo do seio da sua própria família, e por isso era inviável estabelecer entre pais e filhos um sentimento profundo. Mas isso não “significava que os pais não amassem seus filhos: eles se ocupavam de suas crianças menos por elas mesmas, pelo apego que lhes tinham, do que pela contribuição que essas crianças podiam trazer à obra comum, ao estabelecimento da família” (ARIÈS, 1981, p. 231). Ainda segundo o autor, se a criança morresse, os seus progenitores não sentiam tanto a perda, pois tinham a certeza que ela poderia logo ser substituída por outra. Nesse sentido, “a família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental”.

A partir do século XV, as realidades e os sentimentos da família se transformam com a entrada da criança na escola. Tal mudança foi bastante lenta, porém profunda, assevera Ariès (1981, p. 231).

[...] Vimos que na Idade Média a educação das crianças era garantida pela aprendizagem junto dos adultos, e que, a partir de sete anos, as crianças viviam com uma outra família que não a sua. Dessa época em diante, ao contrário, a educação passou a ser fornecida cada vez mais pela escola. A escola deixou de ser reservada aos clérigos para se tornar o instrumento normal da iniciação social, da passagem do estado da infância ao do adulto.

Essa inserção das crianças na escola ocorreu devido a uma necessidade e preocupação em “isolar a juventude do mundo sujo dos adultos para mantê-la na inocência primitiva, a um desejo de treiná-la para melhor resistir às tentações dos adultos” (ARIÈS, 1981, p. 231-232). A substituição da escola na educação da criança promoveu uma aproximação entre os membros da família e um sentimento novo entre si: o sentimento da família. Para o autor, “O clima sentimental era agora completamente diferente, mais próximo do nosso, como se a família moderna tivesse nascido ao mesmo tempo em que a escola, ou, ao menos, que o hábito geral de educar as crianças na escola”. Tal, proximidade com os membros da família, cria-se um espaço de privacidade familiar.

Ponto crucial a se destacar é que essa escolarização, que trouxe várias consequências para a formação do sentimento familiar, não foi imediatamente generalizada, ou seja, não contemplou toda a parcela da população infantil “que continuou a ser educada segundo as antigas práticas de aprendizagem” (ARIÈS, 1981, p. 233).

As meninas por sua vez, [com exceção de algumas] eram enviadas às “pequenas escolas” ou a conventos. A grande maioria era educadas em casa, ou também em casas de outras pessoas, a exemplo de uma parenta ou vizinha. Veja-se que nesse período a menina já

era excluída do aprendizado. Ou seja, a sua escolarização era vista como algo secundário e não como prioridade. “A extensão da escolaridade às meninas não se difundiria antes do século XVIII e início do XIX” (ARIÈS, 1981, p. 233). Assim sendo, por muito tempo, as meninas foram sendo educadas pela prática e pelos costumes, muito mais que pela escola, e muitas vezes em casas alheias.

No século XVIII, a família mantém uma relação restrita com a sociedade pública. Esse espaço de intimidade foi preenchido por uma restrita relação entre pais e filhos, excluindo os criados, clientes e os amigos, antes tão envolvidos no núcleo familiar. É nessa conjuntura que surge a família moderna. Esta, por sua vez, ao contrário, separa-se do mundo e opõe à sociedade o grupo solitário de pais e filhos. “Toda a energia do grupo é consumida na promoção das crianças, cada uma em particular, e sem nenhuma ambição coletiva: as crianças, mais do que a família” (ARIÈS, 1981, p. 271), assim tornando a família uma sociedade fechada, mais individualista.

Para Osterne (2001, p. 141), a família patriarcal é o marco de referência “para entender a construção social da masculinidade no Brasil, sobretudo, no que respeita à articulação com as questões do poder, da autoridade e da hierarquia [...]”. Ainda durante o século XIX, no seio da família patriarcal, a vida se concentrava em torno da figura representativa do patriarca, o senhor das posses, nas quais diversas famílias conviviam e de onde extraíam seu sustento. A economia era de base agrária, tendo como característica o latifúndio e uma sociedade predominantemente escravocrata. Ademais, aspectos como a desconcentração administrativa, a “concentração fundiária e a dispersão populacional provocaram a instalação de uma sociedade do tipo paternalista, onde as relações de caráter pessoal assumiram vital importância” (SAMARA, 1986, p. 10).

Segundo Scott (2012), a partir do padrão burguês de família a vontade dos indivíduos ganhou mais expressividade, deixando de estar atrelada aos interesses coletivos da família chefiada pelo patriarca. No final do século XVIII e do século XIX, a família moderna detinha os seus papéis definidos nitidamente. Era incumbência da mulher o papel de mãe, com dedicação em tempo integral, a única responsável ao espaço privado (doméstico), a ela recaía a responsabilidade do cuidado da casa, e zelo das crianças e do marido. Para Coutinho (1994, p. 47), ao homem cabia a incumbência do espaço público das produções, das deliberações, do mando e do poder.

Nesse modelo, a mulher ocupa um lugar elementar, por intermédio do papel da maternidade que constrói a sua identidade principal, incitada a priori, por questões de instâncias políticas e sociais ao longo dos séculos, através da inserção da medicina higienista.

O ideal de amor romântico defendido no casamento ganhou destaque nos pronunciamentos de médicos e higienistas que passou a criticar a separação entre “sexo e amor”, e a defender a integração de ambos no matrimônio.

De acordo com Costa (1999), o higienismo, consolida uma nova maneira de viver a família e em família. Ele promoveu novas necessidades físicas direcionadas ao cuidado do corpo e à higiene. Instituiu novas formas de relações familiares, com destaque para a intimidade e privacidade, especificamente, nas existentes entre pais e filhos.

O movimento higienista enalteceu o amor entre o casal, defendeu a fidelidade e a sexualidade ativa nas relações de conjugalidade. Incentivou a paternidade e maternidade com ênfase maior do cuidado com a prole. Com o aumento da responsabilidade para com os filhos, a família burguesa instituiu ao homem e à mulher o papel de pai e mãe higiênicos. Dessa forma, Costa (1999) ressalta que esse processo de urbanização e com ele o de higienização promoveu o deslocamento da mulher do espaço doméstico para o convívio social e consumo comercial. Concomitantemente, houve a inserção da mulher no núcleo familiar, abordando a importância da amamentação dos filhos e condenando todas as mulheres que não se enquadravam no estereótipo de mãe e esposa dedicada. A mãe que se negava a amamentar os filhos era vista como desnaturada. Do contrário, poderia ser acusada de negligência (COUTINHO, 1994).

A finalidade principal ‘mascarada’ pela amamentação, na verdade era o de higienicamente ocupar o tempo ocioso da mulher dentro de casa, para que não se envolvesse em atividades que ferissem a sua conduta moral e os bons costumes da época. Outro objetivo imbuído na amamentação era o confinamento da mulher ao espaço doméstico, como obstáculo para concorrer com o homem na esfera pública. Observa-se que, por trás da ‘preocupação médica’ o que propunha os higienistas era que a independência feminina não podia extrapolar as barreiras domésticas, o que legitimava a submissão da mulher ao marido. Portanto, o enfoque dado à necessidade de amamentar reprime esse movimento ao que tange ao espaço público e controla a sexualidade feminina.

Dito de outra forma, o prazer de amamentar vai sublimar o prazer genital. De posse do papel de pai higiênico, o homem recebe como domínio, a mulher. A sua dominação agora é centrada sob a figura da mulher e não mais sobre o grupo familiar e dependentes da propriedade patriarcal. “A redução da mulher ao papel de mãe e esposa devotada representou esse compromisso entre o pai e o poder médico” (COSTA, 1999, p. 252).

No entendimento de Petersen (1999), são diversas as teorias que fundamentam os estudos das relações entre homens e mulheres, e a Teoria do Patriarcado, é uma delas, na qual

a subordinação feminina foi uma construção a partir do imperativo da dominação masculina sobre as mulheres, como forma de suplantar sua privação dos meios de reprodução da espécie.

Indo mais além Bruschini (2000) salienta que a família patriarcal, está além do poder paterno e do parentesco, a mesma era caracterizada pelo controle da sexualidade feminina e pela estrita regulamentação da reprodução feminina. Esta, por sua vez, para fins de herança e sucessão de bens. Nesse tipo de organização familiar os casamentos eram realizados por uma questão de conveniência e o homem tinha a sua sexualidade praticada livremente. O poder de mando do patriarca era exercido, claro, sobre a esposa, filhos, escravos e todos os agregados da propriedade patriarcal. Pode-se observar, então, o rígido controle exercido sobre o corpo e sexualidade da mulher, afim de garantir a sucessão dos bens patriarca.

Historicamente, foi consolidada como ideal máximo da mulher, o papel da maternidade, fruto da plenitude e realização da feminilidade, isso tudo relacionado à um sentimento de renúncia e sacrifícios com um enorme sentimento de prazer. Nos fins do século XVIII e mais precisamente no século XIX, como já descrito anteriormente, a mulher aceitou “o papel de boa mãe, ainda que isso não tenha se dado de uma forma homogênea. Os novos discursos relativos à maternidade e à família ditaram o perfil dessa mulher, agora mãe dedicada em tempo integral, responsável pelo espaço privado, privilegiadamente pela família” (BRAGA; AMAZONAS, 2005).

Prehn (1999), destaca que a mulher é biologicamente pré-determinada para procriar e foi educada desde os primórdios para cuidar da prole. Pois, uma vez que, cabia à mulher a função da domesticação, manejo da terra e o zelo com os filhos, ao marido cabia a função da caça para a alimentação e de demais atividades que exigiam força física e habilidades. Sem dúvida, a maternidade se caracterizou ao longo dos tempos, como a única função socialmente valorizada desde os primórdios da humanidade e se estendeu até meados do século XX, função que permitiu a valorização e o reconhecimento da mulher. Ora, ser mãe promovia o pertencimento a uma classe especial, era ter uma posição de visível prestígio dentro da sociedade.

Contudo, essa identidade da mulher atrelada especificamente ao papel materno foi sofrendo alterações com o passar dos tempos. As mulheres foram percebendo que poderiam exercer atividades fora do lar, sem abandonar seus deveres maternais (TEIXEIRA, 1999). Esses questionamentos sobre a família e o papel da mulher nessa ambiência tiveram início no período após a Segunda Guerra mundial. Dessa forma, os papéis de esposa e mãe começaram a ser comprometidos. Nesse sentido, uma nova construção social da identidade feminina foi sendo edificada (COUTINHO, 1994). A maternidade não era mais o fim último da mulher, o

papel materno agora seria uma condição da qual toda a mulher deveria escapar. Uma vez que, essa condição fortalecia a opressão por parte do homem. Nessa perspectiva, não assumir o papel materno representava uma decisão livre e autônoma (BORSA; FEIL, 2008).

Ao longo do século XX, as mulheres modificaram significativamente o seu papel social tanto na vida pública quanto privada (LEITE, 1994). A busca pela liberdade sexual com o surgimento dos contraceptivos e a possibilidade do aborto, causou uma conduta feminina mais liberal e lhe abriu novos horizontes. O desejo de liberdade veio juntamente com ânsia pela igualdade de direitos, de tomadas de decisões e equiparações salariais. Com o advento dos métodos anticoncepcionais a mulher passou a ter autonomia sobre o seu corpo e a decisão de optar ou não pela maternidade.

Essa decisão passa a ser eminentemente da própria mulher e não mais um papel social a ser cumprido na sociedade. Permitiu-se à família, mais especificamente, à mulher, o desejo de escolher o momento certo de ser mãe e quando e quanto filhos aspiraria ter. O destino da maternidade não era mais uma obrigação imposta. Ampliam-se agora as possibilidades de convivência social e sua inserção no mundo do trabalho, pois com o protelar da gravidez a mulher se dedicaria a outras funções, a exemplo da atividade laboral (SARTI, 2007, p. 30).

De acordo com Franchetto, Cavalcanti e Heilborn (1981, p. 16):

[...] a mulher se descobre ou se quer, como sujeito de seu próprio corpo, de sua sexualidade, de sua vida – o que produz as mais diversas consequências políticas, econômicas, culturais. O feminismo arroga para as mulheres um espaço exclusivo de atuação política, de lutar por seus interesses percebidos como específicos.

Esses e outros fatores como a ascensão da vida profissional da mulher, o divórcio, dentre outros, foram determinantes para o declínio do padrão tradicional de família (BRAGA; AMAZONAS, 2005). A partir desse contexto, afirma-se a importância de se restabelecer novas significações, em que a mulher assume diversos papéis e reescreve a sua identidade e se lança para novos desafios. Entretanto,

As mulheres souberam apoderar-se dos espaços que lhes eram deixados ou confiados para alargar a sua influência até as portas do poder. [...] Tentaram também sair daí para terem, finalmente, lugar em toda parte. Sair fisicamente: deambular fora de casa, na rua, para penetrar em lugares proibidos [...]. Sair moralmente dos papéis que lhes foram atribuídos, ter opinião, passar da submissão à independência: o que pode acontecer tanto no público como no privado. (PERROT, 1994, p. 503).

Sinalizamos que no passado, a mulher detinha um limitado poder de escolha, ou quase nenhum, porém na contemporaneidade a mulher ultrapassa os limites do determinismo

biológico e social e se descobre protagonista do seu desejo. Enfim, há uma redefinição dos seus papéis sociais. Osório (2002, p. 52), assinala que os papéis atribuídos a homens e mulheres não mais se atrelam à identidade sexual, mais sim à sua condição humana e às determinadas circunstâncias. Dessa forma, atribuir a mulher o papel de dona de casa e ao homem de provedor da família não é meramente só “um modelo primitivo que remonta às origens do processo civilizatório como repercute hoje em dia um estereótipo tangenciando o ridículo”.

Ao nos deparar com a diferença edificada na sociedade entre homens e mulheres, sendo visível que eles não ocuparam os mesmos patamares e nem detinham o mesmo poder, podemos constatar que as identidades sociais foram construídas a partir de um discurso extremamente dominante. Especificamente quanto às mulheres, esta identidade decorre de suas atribuições e responsabilidades com a família, ou seja, com a educação dos filhos, compromissos com as questões pertinentes do lar, foi imputado a mulher o espaço doméstico como sendo seu *locus* legítimo e naturalizado.

Segundo Saffioti (1987, p. 9), “A sociedade investe muito na *naturalização* desse processo. Isto é, tenta fazer crer que a atribuição do espaço doméstico à mulher decorre de sua capacidade de ser mãe”. No ideário dominante, as mulheres, naturalmente, deveriam ocupar o espaço privado, em razão de sua natureza feminina, e principalmente sua subordinação, evidenciada no aspecto físico.

Para Saffioti (1987, p. 13), não há “fundamentação científica” que prove esta condição. O fato é que, ao longo da história foram automaticamente negando às mulheres oportunidades de desenvolver as suas potencialidades, certificando com isso a causa de suas discriminações e colocadas em um patamar de inferioridade. Assim, tais papéis foram se inscrevendo na “natureza feminina”. Ponto crucial a se destacar é que a violência contra a mulher é resultado, principalmente, dessa relação hierárquica entre os sexos, cristalizada no decorrer da história pela diferença de papéis instituídos socialmente a homens e mulheres. É o assunto da próxima subseção quando será abordado sobre a questão da educação e da família na formação da mulher.

2.3 FAMÍLIA E EDUCAÇÃO DA MULHER NO BRASIL

A família tem sido foco de discussões e estudos de diversas áreas do saber científico ao longo dos tempos. Definir família de acordo com Sarti (1997, p. 39) seria afirmar que “a família não é uma totalidade homogênea, mas um universo de relações diferenciadas, e as

mudanças atingem de modo diverso cada uma destas relações e cada uma das partes da relação”.

Quintas (2005, p. 36-37) define seu conceito de família com base em uma formulação ampla desprovida de rígidos pressupostos que prejudiquem a sua flexibilidade, assim define *Família*: “como sendo um grupo de indivíduos ligados por elos de sangue – consanguinidade – e/ou de aliança – afinidade –, organizados socialmente, visando à procriação/reprodução e à divisão sexual do trabalho”.

No Brasil, como na maior parte das sociedades, as famílias também passaram por inúmeras transformações desde o Brasil Colônia até o contexto atual. Costa (1999) aponta que no Brasil Colônia as manifestações de sentimento de intimidade não era algo comum. Pois, nas famílias haviam uma relação de dependência da casa para com o escravo e da família para com o pai excluindo assim a ideia de privacidade.

Por sua vez, a presença constante dos escravos no interior da casa inibia o convívio íntimo e a figura do pai era dado o direito de mandar em todos os que viviam sob sua dependência. Logo, a falta de intimidade não consentia o advento da individualidade. Assim, pode-se dizer que os tipos de relação nessa família patriarcal eram definidos por interesses meramente econômicos. Neste modelo de família, a mulher é extremamente dependente do marido, tanto no âmbito afetivo, moral, jurídico quanto religioso, dedicando a maior parte do seu tempo no espaço doméstico.

Segundo Samara (1986, p. 7) nesse período a família brasileira foi o resultado da “transplantação e adaptação da família portuguesa no nosso ambiente colonial, tendo gerado um modelo com características patriarcais e com tendências conservadoras na sua essência”. No entendimento da autora, esse modelo patriarcal foi aceito para caracterizar a família brasileira, mesmo reconhecendo as restrições do conceito de família patriarcal é necessário a sua utilização como meio de fomentar a reflexão sobre as variadas e complexas relações estabelecidas no grupo familiar no Brasil.

Nessa perspectiva, ainda que não seja um conceito apropriado para descrever a família brasileira, de modo geral, a família patriarcal deixou na sociedade, herança histórica e cultural, resquício do seu modelo: “poder público do homem, legitimado pelo trabalho externo, que o colocava numa posição de superioridade, com direitos civis e morais diferentes aos da mulher e dos filhos” (SAMARA, 1986, p. 10).

A família “sempre foi pensada na História do Brasil como a instituição que moldou os padrões da colonização e ditou as normas de conduta e de relações sociais desde o período Colonial” (SAMARA, 1986, p. 28). De fato, a mulher, junto com a família também se

transformou. Gradativamente, foi inserida no espaço público, no mundo do trabalho. Conquistou direitos legais e conseguiu uma maior autonomia em suas escolhas afetivas. As mudanças do lugar da mulher estão estreitamente vinculada à estruturação e reprodução da família (QUINTAS, 2005).

Nota-se, na história, que as relações entre gênero e família são marcadas pela constante emergência de novos “valores e atitudes, promovendo novas formas de interação, que convivem com formas tradicionais e conservadoras de se relacionar” (SAMARA, 2002, p. 28).

De acordo com Samara (1986, p. 42) no tocante a história do lugar da mulher na família, constata-se que no Brasil Colônia, o intuito maior das leis do Estado e da Igreja, dos pais, irmãos, tutores era abafar a sexualidade feminina, pois do contrário, o equilíbrio doméstico, a segurança do grupo social e a própria ordem das instituições civis e eclesiásticas estariam ameaçados. Ainda segundo o autor, esse “adestramento da sexualidade” pressupõe o respeito ao pai, ao marido e ainda, uma educação dirigida exclusivamente aos afazeres domésticos. Uma vez que a sexualidade para o prazer era condenada, o ato sexual destinava-se apenas à procriação de filhos, ou seja, “a mulher podia ser mãe, filha, religiosa, mas, de modo algum, amante”.

Desta forma, o objetivo principal do casamento era somente a reprodução, validado tanto pelas leis da Igreja como pelas leis do Estado, sendo o celibato evitado e desvalorizado e o concubinato, condenado, mesmo sendo contraditoriamente uma prática comum.

Os casamentos ditos arranjados por interesses e questões patrimoniais revelam a importância dos dotes, como o quinhão que a mulher levava para o casamento, descontado na partilha dos bens por herança. Assim, após o casamento, esperava-se que a mulher se tornasse mãe. Louro (1997, p. 52) afirma “a maternidade teria de ser o ápice da vida da mulher”.

Para Quintas (2005, p. 43) as representações de família e das relações de gênero confirmavam um modelo de domínio-submissão, do público e do privado, pois:

[...] Os dois lados da moeda se bipolarizam em trilhas opostas: a esfera privada, de responsabilidade feminina, com a reprodução biológica e a criação dos filhos; a esfera pública, de responsabilidade masculina, com ênfase na política, na caça e na guerra. [...] Em todas as sociedades, o fenômeno acontece com base em similaridades universais.

A partir desse quadro de espaço público e de espaço privado é que vai se construindo as representações da mulher e da família. De acordo com Motta (1991, p. 56):

A visão separatista entre mundo privado e mundo público é evidentemente de caráter ideológico; tentativa de reproduzir no espaço a divisão sexual do trabalho, visando à liberação do homem para o trabalho externo e a atividade política e à retenção da mulher no âmbito da não-participação social, no mundo doméstica, onde a força do trabalho se reproduz sobretudo através da prestação de serviços não-remunerados.

Há de destacar que havia uma nítida divisão de trabalho associada a critérios sexuais. As mulheres trabalhavam na tecelagem, na costura, como cozinheiras, doceiras, porém, não exerciam papéis políticos e administrativos. Destes trabalhos eram definitivamente excluídas, pois eram exclusivamente masculinos. O confronto do privado com o público deixa reluzir especificidades que fazem do doméstico um palco soberbamente feminino (QUINTAS, 2005).

Segundo Samara (1986, p. 30) “pertence à mulher a preservação, enquanto mãe e esposa, do ‘ninho afetivo’ que engloba marido e crianças, protegendo-os de intrusos e invasores, sempre perigosos”. Do século XVI aos primórdios do século XVIII, essa relação se mostrou bastante aguda e só recentemente a mulher ganha uma nova face. Segundo Quintas (2005, p. 53):

A sua imagem predominou com uma enviesada ‘placidez’ no contexto familiar. Há todo um contorno que assegura ao doméstico uma feminização, se não opcional, ostensivamente impositiva. [...] O sexo ‘frágil’, ao se esconder, de maneira involuntária, da esfera pública, ateu-se aos arranjos de família e substantivou uma figuração merecedora de destaque.

A mulher dentro da família aparece como peça central. Ao contrário da mulher da família tradicional, a “mulher moderna” deveria ser educada para o papel de mãe (educadora dos filhos) e de suporte do homem para que este pudesse exercer o trabalho fora de casa. “Mulher e família. Família e mulher. Não importa a ordem da sequência, a intensidade do fenômeno aconteceu em proporções que se vão dilatando sob os holofotes do idealismo machista” (QUINTAS, 2005, p. 53).

Bassanezi (1997, p. 58) aponta que a mulher ideal era definida a partir dos papéis femininos tradicionais “ocupações domésticas e o cuidado dos filhos e do marido e das características próprias da feminilidade, tais como: instinto materno, pureza, resignação e doçura”.

Na passagem de um século para o outro, no início do século XIX, profundas transformações ocorrem no País e trouxe alguns benefícios à circulação da mulher entre os espaços público e privado. As mulheres pertencentes à elite dominante não mais se mantinham confinadas no espaço doméstico.

Elas passaram a frequentar a igreja, as festas, os bailes, aumentaram, portanto, o seu convívio social, garantindo assim algum espaço na sociedade. De acordo com Quintas (2005, p. 54) “com o advento da República, o Sobrado toma o lugar da Casa-Grande, e a Praça atrai o feminino até então reservado aos escaninhos do doméstico. O ranger de saias começa a desfilar nos salões da *Belle Époque*”.

Modificações significativas aconteceram na vida dessas mulheres, porém o direito de estudar ainda não era uma realidade. A educação da época estava voltada apenas para as instruções a fim de mantê-las agradáveis nos eventos sociais. Diante dessa perspectiva, a educação das meninas era atrasada em relação a dos meninos. Ou seja, esse modelo de organização familiar não permitia espaço para que a mulher aprendesse a ler e escrever, por entender que a escrita e a leitura fossem práticas inúteis. Para Saffioti (2013, p. 187) “a educação não chegava a representar um valor social”.

Não existia escolas para as meninas e somente através dos conventos é que a mulher poderia ter alguma instrução. Além disso, o homem “[...] considerava sua mulher apenas um utensílio de casa, privando-a de educação e de conhecimento do mundo interior” (QUINTAS, 2005, p. 61). Com as mudanças que ocorreram no final do século XIX, as mulheres foram mantidas alheias a elas, pois, como não foram educadas para terem olhar crítico, deixaram se levar pela ideia de que as mudanças eram obras do poder masculino, que não admitia questionamentos. Para Samara (1986, p. 179):

Com a urbanização e a industrialização, a vida feminina ganha novas dimensões não porque a mulher tivesse passado a desempenhar funções econômicas, mas em virtude de se terem alterado profundamente os papéis, no mundo econômico. O trabalho nas fábricas, nas lojas, nos escritórios rompeu o isolamento em que vivia grande parte das mulheres, alterando, pois, sua postura diante do mundo exterior.

Os casamentos não eram mais aceitos pelos genitores e os filhos já não se casavam tão jovens. A mulher começa a sair mais de casa, aumentando o seu convívio social. Assim, a estrutura da família foi sendo moldada conforme as mudanças urbano-industriais que foram ocorrendo. A partir desse quadro de mudanças surgia a necessidade da escolarização da mulher, mas com algumas ressalvas, afinal ela continuava inferior à figura masculina, que continuava sendo do chefe da família exercendo autoridade sobre ela e os filhos (SAMARA, 1986).

Segundo Saffioti (2013, p. 108) todas estas alterações trouxeram para a mulher urbana um alargamento dos próprios, horizontes culturais, demonstrando o quanto a posição social da mulher, na sociedade brasileira, sofria redefinições constantes. Como bem expressa, Quintas

(2005, p. 84) “aos poucos, a mulher sai da domesticidade e integra-se finalmente a sociedade”. Nessa época, na sociedade brasileira já haviam mulheres que sabiam ler e escrever, pois. A autora ainda cita que “Esse foi o resultado da urbanização: a mulher burguesa, não menos servil que a senhora de engenho, porém mais culta”.

Diante da nova conjuntura econômica e social do país: abolição da escravidão e o desenvolvimento da economia cafeeira, em direção a acumulação do capital, percebe-se no país a necessidade de oferecer à mulher um nível de instrução sem perder de vista as prendas domésticas, uma vez que: “não há nessa época, contudo, o desejo de instruir igualmente homens e mulheres, nem tampouco promover uma equiparação dos papéis sociais” (SAFFIOTI, 2013, p. 108).

No decorrer do século XX, o processo de urbanização exigiu um novo reordenamento na família e, conseqüentemente, da condição feminina. Destaca-se que as mulheres da elite, criadas sob as bases de uma sociedade patriarcal, encontraram mecanismos de resistir à submissão e se colocaram em espaços públicos. Enfim, uma redefinição dos papéis sociais:

A partir de meados do século XIX, sobretudo nas principais cidades do centro-sul, surgiram inúmeros jornais e periódicos dirigidos ao público feminino, muitos organizados e editados por mulheres. [...] Nessa época, buscando negociar com a sociedade um novo lugar para si, a mulher assume definitivamente o papel tradicional de esposa e mãe, que lhe foi atribuído, ao mesmo tempo em que reivindica sua inserção na esfera pública, até então reservada ao domínio masculino. (QUINTAS, 2005, p. 56).

Perrot (1994, p. 2 e 77) aponta que para muitas mulheres, a caridade e a assistência aos pobres eram os únicos mecanismos que elas encontraram para saírem de casa e estarem em lugares que eram proibidos. Estas atividades eram consideradas “*trabalho de amor*” e “*extensão das tarefas domésticas*”. A sociedade não rejeitou essas atividades realizadas pelas mulheres, que tinham por obrigação cuidar dos pobres, por ser a figura feminina maternal e habilidosa no trato com a pobreza. Segundo ela, “As mulheres que realizavam tarefas filantrópicas fora do lar eram mais aceitas do que as que invadiam o domínio masculino dos assuntos públicos”.

Apesar das dificuldades, lutas e conquistas das mulheres¹⁶, elas sempre se depararam com a oposição e resistência dos homens, que pensavam que “[...] a profissão principal da mulher ainda era amar e agradecer os homens, ser esposa e mãe”. A saída de casa, através da filantropia,

¹⁶ A escolarização, após longa luta, organizada e representada por Bertha Lutz; e o sufrágio feminino aprovado, através de um novo código decretado em 24/02/1932. No ano de 1962 foi aprovado o Estatuto da Mulher Casada (Lei nº. 4.121/62).

trouxe para as mulheres a oportunidade de modificar a sua “percepção do mundo” (PERROT, 1994, p. 58 e 65) e da esfera a que estavam confinadas, e ganharam espaço.

Foi por meio desse compromisso social que as mulheres, segundo Perrot (1994, p. 65) exercitaram a liberdade pessoal. Ressaltando que o trabalho de tratar, assistir, ensinar constituiu as bases das profissões ditas femininas e que transitaram por muito tempo entre a vocação e o voluntariado, e teve uma grande influência por criar “o embrião de uma consciência de gênero [...]. Este cadinho de identidade foi, nos limites do político e do social, do público e do privado, do religioso e do moral, um laboratório de experiências”.

O fato é que as mudanças sociais ocorridas na sociedade brasileira, a partir da última metade do século XX, afetaram expressivamente a família e o casamento, surgindo uma demanda de novos comportamentos do homem e da mulher. Foram diversas as mudanças políticas, econômicas e históricas bem como as inúmeras conquistas femininas ao longo dos tempos, porém a questão do papel e da posição da mulher na família e sociedade ainda estão em constantes transformações.

Nos dias atuais as mulheres são educadas para galgar uma carreira de sucesso profissional e com isso buscar sua Independência financeira. Mais o discurso herdado desde o período colonial ainda vigora na sociedade, ou seja, mulheres que são educadas para serem primordialmente esposa e mãe, base de sustentação da família.

Um grande desafio para a mulher contemporânea é aliar maternidade, relacionamento afetivo-sexual satisfatório e carreira profissional bem-sucedida. Influenciadas pela socialização tradicional, a mulher se vê em conflito entre os papéis tradicionalmente atribuídos a ela e os novos que são impostos. De acordo com Coutinho (1994) aponta que as mulheres nem sempre percebem esse conflito, uma vez que a maioria aprende desde criança, a separar a esfera de realização profissional – trabalho, esfera doméstica – e casa. Desde de meninas são encorajadas a ter sucesso na escola e a se prepararem para uma profissão no futuro, mas também há toda uma expectativa para que se casem e sejam mães.

Coutinho (1994) discute ainda a sobrecarga de trabalho da mulher contemporânea e afirma que na busca por um equilíbrio entre carreira, casamento, marido e filhos, de uma maneira diferente da tradicional, ela sofre com tudo isso, porque acaba por buscar um ideal de perfeição como profissional, mãe e mulher e sente-se culpada por não atingi-lo. Os diversos papéis assumidos pela mulher no decorrer dos anos trouxeram também vários conflitos e o peso da culpa em relação às funções de mãe. “Conciliar todas as demandas femininas de hoje exige demais da mulher” (QUINTAS, 2005, p. 79). Pode-se afirmar, que no Brasil as relações

de gênero na família se transformaram. O modelo de família baseado nos papéis de homem-provedor e mulher-dona de casa em tempo integral sofreu intenso declínio.

A identidade de uma mulher vítima de violência doméstica é, comumente, consequência deste padrão dominante de família, de subordinação e do não questionamento das imposições masculinas. As mulheres se constituem sujeitas da inculcação de um processo de inferiorização '*natural*' e de uma discriminação exclusivamente sociocultural, questão que será mais amplamente discutida na próxima seção na qual discutiremos as relações de poder e violência praticada contra as mulheres.

3 RELAÇÕES DE GÊNERO, VIOLÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO BRASIL

3.1 RELAÇÕES DE PODER E VIOLÊNCIA

Nesta seção o nosso objetivo foi discutir o que vem a ser a conceituação e articulação dos conceitos centrais de Relações de Poder e violência. Mais do que isso abordamos os desdobramentos e interpretações que esses conceitos carregam em si mesmo. Ambos os termos se entrecruzam e conotam sentidos fundantes na vida do ser humano. Porém, quando inter-relacionados denotam sentidos negativos que trazem à tona outros termos como: dor, sofrimento, exploração, submissão, dominação, indiferença, impotência, desigualdades entre outros.

É notório que o conceito de poder varia no tempo e no espaço e pode ter diversas acepções em função de correntes filosóficas e de pensamentos defendidas por diversos teóricos. De forma geral e simplista o poder reside na capacidade de fazer triunfar uma vontade. A evidência que a capacidade de fazer triunfar uma vontade associa-se a algumas situações efetivas de se exercer o poder, qualquer que seja seu domínio, político, social, religioso, cultural ou mesmo nas relações de gênero que é o foco do nosso estudo. Faleiros (2001, p. 51) explica que as relações de poder permeiam todo o contexto social e que as relações sociais, apesar de instituídas, são conflituosas, pois “implicam lutas de interesses econômicos, poder, raça/etnias, gênero, disciplinas, ideologias e, por isso mesmo, sujeitas à contra-hegemonia, resistência, indisciplina, questionamentos.” A noção de poder se pluraliza e tem conotações de múltiplas acepções.

Para Saffioti (1992) as relações existentes entre homens e mulheres estão permeadas pelo poder e que seria legítimo buscar um conceito de Poder que fosse imbuído de um significado próprio, afim de não incorrer em diversas interpretações. Evitando, assim, desviar-se do entendimento apropriado de poder que se busca nas relações de gênero. Para a autora, as ideias de Foucault (1996) nos parecem mais pertinente à análise do poder no interior das relações de gênero, pois o poder sendo distribuído de maneira desigual entre os sexos, tanto os homens quanto as mulheres se utilizam dele, uma vez que para o filósofo o poder possui ramificações e entrelaçamentos:

[...] Ora, o estudo da microfísica supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma ‘apropriação’, mas a disposições, a manobras, a táticas,

a técnicas, a funcionamentos; que se desvende neles antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; [...]. Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que se possui, que não é o ‘privilégio’ adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados. (FOUCAULT, 1996, p. 126).

O poder é pensando não como um objeto do qual se possa realizar uma definitiva apropriação, mas como algo que flui, que circula nas e pelas relações sociais (FOUCAULT, 1996). Cabe aqui inferir a ideia foucaultiana que o poder não existe, o que existe são relações de poder nas quais se exercem em todas as partes, porém não na mesma proporção. O poder não é comparado a um bem, em que se deixa apropriar, não é um objeto que pode ser detido. Nas malhas que compõem a microfísica do poder, os indivíduos estão em posição de serem alvo do poder e de exercerem o mesmo.

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia [...] O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. [...] Efetivamente, aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos de poder. Ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constituiu. (FOUCAULT, 1996, p.183-184).

Saffioti (2015) recorre à noção de poder de Foucault (1996) como um poder que flui, *in flux* (nem fixo nem localizado em uma única pessoa ou instituição), que se estrutura segundo o “campo de forças”. Foucault (1996) define o poder como algo que não está a serviço da dominação de um indivíduo sobre o outro ou de um grupo sobre o outro. O *poder* para Foucault, circula, funciona e se exerce em rede, como ele explica:

[...] Não se pode tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras [...] não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação, nunca são alvos inertes e consentidos do poder, são sempre centro de transmissão. (FOUCAULT, 1996, p. 183).

O poder é entendido aqui como manifestações de correlações de forças centralizadas no controle e que se desenvolvem nas relações sociais, culturais, econômicas, políticas e sexuais. Foucault explica que o poder:

[...] não é algo que se adquire, arrebate ou compartilhe, algo que se guarde ou deixe escapar; o poder se exerce a partir de números pontos e em meio a relações desiguais e móveis; que as relações de poder não se encontram em posição de exterioridade com respeito a outros tipos de relações (processos econômicos, relações de conhecimento, relações sexuais), mas lhe são imanentes; são os efeitos imediatos das partilhas, desigualdades e desequilíbrio que se produzem nas mesmas e reciprocamente, são as condições internas destas diferenciações. (FOUCAULT, 1996, p. 89).

Pois bem, desembocamos assim no ponto decisivo para se compreender o poder em Foucault. Saffioti (1992, p. 185) encontra em Foucault o conceito adequado e preciso de Poder, pois, como bem ressalta a estudiosa das relações de gênero: “parece útil o conceito de poder formulado por Foucault, qual seja, o de constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em campos sociais de força”. Essa noção de poder permite a análise do fenômeno em pauta quer em nível macro, quer a nível micro.

Foucault (1996) afirma que o poder atinge a realidade mais concreta dos indivíduos e que se situa dentro do próprio corpo social penetrando na vida cotidiana de cada um. Este tipo de poder é chamado pelo autor de micro-poder, ou seja, aquele que se exerce em níveis variados e pontos diferentes da rede social. Eis a razão da utilização da definição de poder em Foucault ser mais vantajosa, pois:

[...] como os espaços de poder da mulher se inscrevem muito mais no plano micro do que no plano macro, inclusive os espaços cavados-gerados através da introdução de cunhas no poder macho, o conceito formulado por Foucault adequa-se mais aos propósitos deste trabalho. (SAFFIOTI, 1992, p. 185).

Para Saffioti (1992, p. 184), a compreensão das relações de gênero deve ser vista como relações de poder:

A relação de dominação-exploração não presume o total esmagamento da personagem que figura no pólo de dominada-explorada. Ao contrário, integra esta relação de maneira constitutiva a necessidade de preservação da figura subalterna. Sua subalternidade, contudo, não significa ausência absoluta de poder. Com efeito, nos dois pólos da relação existe poder, ainda que em doses tremendamente desiguais. [...] As mulheres, portanto, não sobrevivem graças exclusivamente aos poderes reconhecidamente femininos, mas também mercê da luta que travam com os homens pela ampliação-modificação da estrutura do campo do poder *tout-court*. Como na dialética entre o escravo e o senhor, homem e mulher jogam, cada um com

seus poderes, o primeiro para preservar sua supremacia, a segunda para tornar menos incompleta sua cidadania.

Compreender o poder nas relações de gênero a partir da teoria de Foucault, é romper com o paradigma tradicional, uma vez que o autor retrata uma nova concepção de poder, desvencilhada daquela que defende que apenas uma parcela da população o possui ou mesmo um ente, no caso o Estado.

O poder é exercido, podendo ele ser contestado, aceito resistindo e absorvido. Dessa maneira, essa concepção contraria os que acreditam ser apenas o Estado único, detentor de poder; ao sinalizar o exercício do poder pressupõe que ele circula nas relações sociais penetrando-os sutilmente. (QUEIROZ, 2008, p. 83).

Essa definição de poder nos leva a pensar que as mulheres que são vítimas de violência doméstica, não são totalmente subordinadas ou mesmo incapazes de oferecer resistência aos seus autores de violência, uma vez que:

A resistência, ou melhor, a multiplicidade de pontos de resistência seria inerente ao exercício do poder. Dessa forma, jamais podemos ser inteiramente aprisionados (as) pelo poder, pois há sempre a possibilidades de modificarem sua dominação em condições determinadas e segundo estratégias precisas. (QUEIROZ, 2008, p. 83).

Em uma dimensão foucaultiana, o poder possui um caráter relacional. E o que caracteriza esse poder são os modos de ações sobre as demais ações, e não diretamente sobre corpos, indivíduos ou coisas. “Nas relações de poder as ações de um sujeito induzem e respondem às ações do outro” (FOUCAULT, 1995, p. 65). De fato, onde existe o poder, existe a possibilidade de resistência dentro da sua própria teia relacional. E, é por essa razão, que não há um local próprio de resistência, e sim variados pontos de resistência distribuídos pelo corpo social.

O poder não se aprisiona. Porém, para Foucault (1996, p. 71): “modificar a dominação exercida por ele, são necessárias técnicas e estratégias tão móveis e inventivas quanto o próprio poder”. Assim sendo, as proposições de Foucault se tornam mais pertinentes à análise do poder no interior das relações de gênero, posto que propicia o deslocamento do poder entre os sujeitos sociais.

No núcleo das relações de poder se revelam as desigualdades e diferenças entre as categorias de análise: gênero, classe e etnia, que foram demarcadas ao longo da história por hierarquias, violências e discriminações. Dessa forma, o poder aparece de maneira sutil nas relações de gênero e acarreta diversos danos às mulheres quando expresso em suas mais

variadas formas de manifestação da violência. De acordo com Foucault (1996), o poder se apresenta nas dimensões macro e micro. Barbieri (1993, p. 12) apropria-se desse conceito para analisar as relações de gênero e afirmar que a mulher mesmo obtendo uma pequena parcela do poder que lhe foi atribuído socialmente, menos que a dos homens a mesma não deixa de exercer o seu poder. Porém, exerce na maioria das vezes no plano micro societal, por razão das condições desiguais imposta a mulheres e homens no espaço macro. Assim escreve ela:

Lembremos a célebre frase de Foucault: ‘o poder se exerce, não se possui. Não se guarda numa caixinha’, ou em um armário. Ele produz verdades, disciplinas e ordem, mas também está sempre em perigo e ameaçado de perde-se. Por isso, não são suficientes leis e normas, ameaças cumpridas e castigos exemplares. As (os) dominadas (os) têm um campo de possibilidades de readequação de obediência aparente, mas desobediência real, resistência, manipulação da subordinação. Daí então é que os lugares de controle sobre as mulheres – em nossas sociedades- o desempenho dos papéis das mães-esposas-donas de casa – sejam também espaços de poder das mulheres: o reprodutivo, o acesso ao corpo e a sedução, a organização da vida doméstica. [...] Tornam-se então espaços contraditórios inseguros. Sempre em tensão. As mulheres podem, por exemplo, ter filhos que não sejam do marido, aparentar esterilidade ou se negar simplesmente a tê-los, engravidar em momentos inoportunos, se relacionar sexualmente com outras e outros, seduzir com diferentes objetivos, se negar a trabalhar no lar impedindo a sobrevivência de seus integrantes, incluindo-se aí as crianças recém-nascidas, etc. (BARBIERI, 1993, p. 12).

O conceito de Barbieri (1993) fundamentado em Foucault, nos remete à compreensão que a mulher não é por natureza dominada, não oferecendo nenhum tipo de resistências às situações impostas. Porquanto, as relações de gênero são também relações intrínsecas de poder. Mesmo que hierarquicamente desiguais, sempre haverá uma maneira de a mulher resistir ao domínio do homem. E é no âmbito das relações conjugais violentas que essa resistência feminina é bastante evidenciada sobre o domínio masculino. Em nossas entrevistas com as mulheres que sofre/sofreram violência na esfera conjugal, podemos observar que seja com o revide ou por meio de gestos sutis, a mulher sempre procura um jeito de resistir às agressões sofridas.

Essas atitudes revelam atos de defesa que se caracterizam como forma de resistência, de demarcar espaço na relação como sujeito e não meramente objeto das ações e vontades do companheiro. Nessa conjectura, dentro da relação conjugal violenta, a mulher define meios para resistir. Para Saffioti (2015), a pequena parcela de poder que usufrui o sexo feminino no seio de uma relação de submissão, permite que elas questionem a hegemonia masculina e encontre subterfúgios diferenciados de resistência. Segundo ela:

Existem, todavia, micro-poderes, ou seja, segmentos populacionais dotados da capacidade de deles fazer uso. Se não conseguem revolucionar o mundo de forma acelerada, fazem-se em espaços capazes não só de colaborar para a transformação da sociedade, como também de tecer uma malha social de sustentação das conquistas realizadas nos processos macro. (SAFFIOTI, 2015, p. 42).

Sendo o poder distribuído de maneira desigual entre os sexos, as formas de utilização deste entre o homem e a mulher também são diferentes. Eles (os homens) fazem uso do poder para a manutenção de sua dominação, Elas (as mulheres), por sua vez, utilizam da sua parcela de poder para a sustentação ou combate às desigualdades nas relações afetivas. De acordo com Queiroz (2008, p. 49), o poder se estrutura de forma rígida, como se fosse uma oposição binária entre opressor e oprimido. Dito de outra forma, em uma relação de poder, ou um ou outro podem assumir a posição de comando. Ressalta ainda a autora, “que o seu exercício se constitui como manobras e técnicas que são contestadas, aceitas ou transformadas”.

Na cena doméstica, especificamente nas relações de conjugalidade é revelado um espaço de muitos conflitos em que é necessário examinar os detalhes do jogo dos opostos. De modo geral, o homem detém boa parte do poder em um relacionamento conjugal violento. A violência é uma forma de expressão da relação de poder. E o homem dentro da relação afetiva faz uso desse poder para agredir ou até mesmo suscitar o desejo de aniquilar, destruir a companheira. Assim, na relação conjugal o poder apresenta duas faces: a da potência e da impotência. Isto é, as mulheres são socializadas para conviver com a impotência, visto que os homens – sempre vinculados à força – são preparados para exercer o poder. Entretanto, existem relações afetivas, embora em menor representatividade, em que a mulher detém maior parcela de poder no relacionamento e com isso acaba por opor os papéis com o companheiro/marido.

Afinal, nenhuma relação de conjugalidade é marcada pelo poder absoluto do homem, enquanto autoridade superior. É compreensível afirmar que há uma variação no deslocamento do poder no interior das relações afetivas, e que apesar da mulher deter menor parcela de poder, estas são também sujeitos na relação e fazem uso do poder para confrontar a dominação masculina. Em face desse quadro, afirma-se que as mulheres lidam muito bem com micros poderes. E de posse mesmo que de uma parcela ínfima de poder, a mulher é capaz de demonstrar resistência ao jugo masculino por meio de pequenas atitudes no núcleo da relação, pois, mesmo a mulher vivenciando uma condição de subalternidade reagem de diversas formas à opressão, seja de forma pacífica, ou de maneira ativa, seja no momento exato da agressão ou a posteriori, em pequenas ‘vinganças’ cotidianas.

Seja por meio de destruição de objetos de valor material, como deixar de fazer a comida que não satisfaz seu paladar, danificar suas peças de roupas ao passar ou lavar, não cumprir as tarefas domésticas ou até mesmo ignorar sua presença dentro de casa. Outras desforram as agressões físicas e verbais denegrindo também a imagem do companheiro, como veremos nos depoimentos:

Eu tinha que ter uma forma de externar algo que estava preso. Você não aguenta aí a minha reação naquele momento era algo que eu não conseguia externar para ninguém e se eu fosse externar ninguém nunca ia entender, então eu quebrava, brigava, expulsava ele de casa. A gente vivia expulsando um e o outro de casa, como é que tu vai me expulsar daqui, quem pagou essa casa foi eu [ele dizia]. Era situações horríveis. Aguentei muita coisa. As nossas brigas eram ridículas¹⁷. (LETÍCIA, Professora Universitária, 34 anos).

No começo, eu media, eu media forças com ele, se ele vinha para cima de mim, eu ia para cima dele, ele ia me bater, eu achava que eu podia medir forças, que nesse ponto, ele poderia ter sido mais agressivo e não foi, porque o homem tem sempre mais força que a mulher, e eu batia nele, batia mesmo. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

[...] nós tínhamos várias discussões, onde também eu me alterava, eu sempre rebatia, nós tínhamos discussões horríveis e é como falam, tem pessoas que são desaforadas, eu era muito desaforada, eu o desafiava, eu era extremamente agressiva nas minhas falas, nas minhas colocações, e era a maneira que eu achava na época, a melhor maneira de resolver os problemas, então eu tinha a minha culpabilidade, porque eu não tinha mansidão, na verdade eu não sou uma pessoa mansa, é eu sou muito explosiva, hoje em dia jamais madura, me polio bastante, mas na época não, eu era muito nova e queria resolver as coisas a ferro e a fogo (LÍVIA BEATRIZ, Pedagoga, 38 anos).

As falas transcritas conotam para os diversos tipos de reações das mulheres diante da relação de dominação de seus companheiros e/ou ex-companheiros no interior da relação conjugal. Dito de outra forma, as mulheres também têm maneiras de extravasar, de transgredir e burlar a violência perpetrada pelo seu parceiro íntimo. E os depoimentos exemplificam esse fato. Nota-se que a característica relacional da violência é visível quando as mulheres dizem que apanham, mas também batem nos seus companheiros, demonstrando dessa maneira uma oscilação de poder na relação conjugal, como está evidente no depoimento de Penélope.

Porém, existem as que se sentem intimidadas e coagidas por seus parceiros, isto é, permanecendo no relacionamento violento por um longo período suportando as agressões e as humilhações. Certamente, mulheres que suportam a violência de seus companheiros, durante anos a fio, desenvolvem sequelas que atingem tanto a sua saúde física quanto mental.

¹⁷ É válido ressaltar que na transcrição das entrevistas foi preservado alguns vícios de linguagem em respeito à oralidade das falas tal como foi enunciada nas entrevistadas.

Não, eu não reagia, por conta dos meus filhos mesmo, eu não queria que meus filhos tivessem aquela imagem de discussão, de brigas, então por causa dos meus filhos, para não causar problemas piores em meus filhos eu aguentei muita coisa calada e isso hoje me deixou doente, acho que hoje eu sou uma pessoa doente, não me fez bem só me trouxe o mal. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Ele era muito ignorante, me tratava muito mal, não dava atenção para os filhos, ele achava que ele era só, que ele vivia a vida dele feliz, então era uma pessoa assim que eu não esperava nada dele, ele não dava atenção para mim, para os meus filhos, ele só chegava e entrava, e achava que não existia ninguém dentro da casa que a gente não morava junto, não se dedicou a família dele, não era uma pessoa boa, não era especial pra mim não. Olha para não dar muito de entender, como pessoa que eu trabalho muito e a população me conhece, os vizinhos, eu senti assim, naquele momento ali, mas por dentro mesmo, eu sofria muito, muito mesmo, sofria demais calada. Ia para o quintal chorava demais, eu não era uma pessoa muito feliz não, mas eu dava de entender para as pessoas que eu era feliz, mas me prejudicava muito, a maneira que ele me tratava (NINA, Técnica em Contabilidade, 47 anos).

Adquirir a síndrome do pânico, isso é muito ruim, porque com essas situações ela aparece, como tem aparecido muito, no começo da relação, eu fiquei bem, teve uma pausa, nossa essa pausa foi maravilhosa, mas com tantas, com tantas palavras contrárias, ela voltou, aí eu já não conseguia ir mais no centro sozinha, não consigo ficar em lugares abertos sozinha, em lugares fechados também, não consigo ir no shopping, não conseguia ir no supermercado, na rua só, nem dentro de casa não consigo ficar só e ultimamente eu tenho sofrido muito com isso, tem hora que parece que eu vou morrer, tem horas que nem tomar banho eu consigo ficar dentro do banheiro só, eu levo os meus dois filhos para dentro banheiro para ficar comigo, entendeu! É muito cruel, muito difícil mesmo, então com isso veio, esse pensamento negativo, vem a tristeza, vem a solidão, tudo isso vem, mexe, desencadeia e volta tudo de novo, como voltou, mexeu, desencadeou (MELISSA, Artesã, 30 anos).

Eu senti o que eu não desejo para ninguém, um sofrimento que eu não sei nem explicar, veio também meu período de menopausa e ele muito agressivo comigo dentro de casa, tudo que eu fazia não agradava, ele colocava defeito em tudo, na roupa que eu estava vestindo, no modo que eu falava é, eu entendi assim é porque eu estava precisando dele e ele não queria me ajudar né, e daí isso surgiu o problema de pressão alta, minha pressão ficou alta, chegou a ficar muito alta, fui no posto de manhã, estava me sentindo mau, cedinho fomos no hospital, cheguei lá a moça disse que minha pressão alta e que estava 20x8 e perguntou para mim, a enfermeira se eu tinha problema de pressão alta, digo não, até então eu não sentia, pois a senhora sente, a senhora estar com a pressão muito alta. Estava com meu problema menstrual que era da menopausa e nesse período, ele tentava ter relação comigo, eu não aceitava porque eu não podia, e ele não aceitava, dizia que não era normal, eu não posso e tudo isso afetou a minha saúde (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

Nos relatos transcritos pode-se perceber o desencadeamento de diversos tipos de problemas tanto na saúde física das mulheres quanto no emocional. A fala de Melissa demonstra o quanto ela sofreu com a síndrome do pânico ao ponto de não conseguir realizar atividades básicas, como tomar o próprio banho, sendo que para isso levava para o banheiro seus próprios filhos como companhia. No depoimento de Débora a mesma enfrenta o período da menopausa que se constitui uma fase complexa na saúde da mulher juntamente com o problema de pressão alta adquirido em virtude dos conflitos experienciados na relação conjugal.

Outro ponto a se destacar aqui é a noção de vitimização da mulher que sofre violência. Apesar de serem vistas como vítimas passivas da opressão dentro da relação violenta, há de se ressaltar que sempre existem possibilidades de resistência e de reações frente a essa violência sofrida. Em outras palavras, não admitir que a relação vítima/algoz possa ser passível de superação significa congelar essa relação, condená-la a uma vida marcada pela violência na relação conjugal sem possibilidade de enfrentamento. Uma vez que, insistir no vitimismo implica tornar ‘natural’ a violência contra a mulher, o que equivale a considerá-lo como um problema insolúvel.

3.2 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA

A violência é um fenômeno complexo, polissêmico e multifacetado, ou seja, é um fenômeno dinâmico que foge de qualquer definição, visto que é, cultural, histórico e dinâmico.

Essa violência que insiste em entrar no debate acadêmico depois de ter deixado inúmeras, diversificadas e profundas marcas em mulheres, em escala global, ainda não foi nominada apropriadamente. Maldita ela é para todas/os que tentaram enfrentá-la e mediá-la. Mal-dita ela é para todas/os que tentam estudá-la. (ALMEIDA, 2007, p. 23).

O tema em pauta proporciona uma série de significações construídas no espaço vital onde transita a vida humana. Por essa razão, se faz necessário resgatar o significado da palavra *violência*, que é um termo latino *vis* significando “força”, ou seja, a acepção deste vocábulo denota “abuso da força”, sendo que esta palavra tem sido muito usada para expressar comportamentos, modos de vida, sociedades e outros fenômenos humanos. Strey (2012, p. 51), em seu artigo “*Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo*”, afirma: “Parece que o mundo está ficando violento, e que a violência é o ingrediente principal da vida humana. Isso é importante ressaltar, pois, por mais selvagem que seja um animal, poucas vezes nos referimos a um deles como sendo um ser violento.”

Em um contexto contemporâneo, a violência, assusta, paralisa, causa espanto e desafia, sendo considerada um predicativo do jeito humano de ser (STREY, 2012, p. 51). A violência é um fenômeno social que atinge sociedades e populações, tanto no domínio global, quanto no local, tanto na esfera pública quanto no espaço privado, estando sua definição em constante mudança, uma vez que várias ações e comportamentos podem ser considerados e questionados como formas de violência.

A violência é um tema tipicamente intrigante e multidisciplinar, e por assim ser se torna objeto de estudo de pesquisadores das diversas áreas das Ciências Humanas e Sociais. Assim, de toda a discussão sobre esse fenômeno perturbador da ordem social é que extraímos as mais diversas acepções aproximadas da noção de violência segundo os mais importantes autores.

Cunha (2007, p. 21), por sua vez, deixa claro que:

A violência é uma prática recorrente na história, mas se torna mais pronunciada em certas épocas históricas e em certos regimes sociais e tem sido uma preocupação constante. [...] As mulheres, que, historicamente, sempre foram consideradas como sexo frágil, têm sido o principal alvo de humilhação, uma das piores vítimas de violência por parte dos homens. E isto ocorre não porque a sociedade legitima o poder masculino, mas também porque o homem necessita de afirmar-se como sexo forte.

Para Odália (1985, p. 23), a violência se representa: “toda vez que o sentimento que experimento é o de privação, o de que determinadas coisas me estão sendo negadas, sem razões sólidas e fundamentadas, posso estar seguro de que uma violência está sendo cometida.”

Para Saffioti (2015, p. 18),

[...] o entendimento popular da violência apóia-se num conceito, durante muito tempo, e ainda hoje, aceito como verdadeiro e o único. Trata-se da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral.

Chauí (1985, p. 45), sugere a definição de violência como:

[...] uma realização determinada das relações de força, tanto em termos das classes sociais, quanto em termos interpessoais, ressaltando que a violência não precisa ser necessariamente tomada como uma violação ou transgressão de normas sociais: violência tem um lugar, é assimilada pela cultura, tolerada em alguns graus e punida em outros.

No entendimento de Strey (2012, p. 52) a “violência tem muitas caras, algumas disfarçadas de tradição, outras de moralidade, outras sem disfarce algum, mas sempre carregadas de algum tipo ou quantidade de poder que lhes permitam violentar em alguma extensão”. É um atributo do homem o próprio responsável pela violência, trazendo em seu íntimo a experiência de que é capaz de exercer ele próprio a violência para com o outro. A

violência é sempre um abuso, uma brutalidade, ofensa, crueldade e destruição. Muller (2013, p.16), com propriedade aponta que:

[...] abusar de alguém é violá-lo. Toda a violência exercida contra o homem é uma violação: a violação do seu corpo, da sua identidade, da sua personalidade, da sua humanidade. [...] a violência fere e magoa a humanidade daquele que a sofre e também daquele que a exerce, constituindo uma afronta aos direitos humanos e fonte inesgotável de sofrimento. O homem fere a si mesmo pela sua própria violência, fere-se no mais profundo do seu ser e é preciso que se revista de uma espessa carapaça para não sentir o sofrimento; para se inocentar, o indivíduo projeta o sentimento de culpabilidade sobre seu inimigo, contribuindo para a complexidade do fenômeno.

A violência, enquanto, um fenômeno social que está presente em todas as sociedades se manifesta de várias formas e pode ser classificada como: familiar, urbana, comunitária, social, política, institucional, simbólica, de gênero e estrutural. Para Azambuja (2007, p. 131), “a violência interliga-se às diversas modalidades, sobrepondo-se, com frequência, umas às outras, formando uma trama inseparável, com sequelas que se ramificam e se entrelaçam, tornando difícil romper a trama que se vê engendrada”.

No esforço de desemaranhar o conceito de *violência*, uma vez que, não é um conceito estanque e sim de mutação, percebe-se que, “no seu núcleo, existe uma ação – ou não ação, como atributos fundantes desse fenômeno, como a omissão – de alguém, de um grupo, de uma situação ou instituição que fere, maltrata, submete alguém, um grupo, etc.” (STREY, 2012, p. 51), podendo também está relacionada, com certa intensidade, a total incapacidade de se experimentar a impotência.

Para Michaud (1989, p. 10):

[...] há violência quando numa situação de interação, um ou vários autores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações, ou em suas participações simbólicas ou culturais.

A violência foi percebida como uma construção social, herdada e reproduzida através dos tempos e da hegemonia masculina no mundo. Na violência doméstica percebe-se nitidamente as relações de poder e submissão como inerentes às cenas que vitimiza, via de regra, a mulher. A violência implica uma relação de poder hierárquica entre o homem e a mulher. Ponto decisivo para entender o fenômeno da violência nas relações de conjugalidade. A forma como a sociedade está organizada reproduz as relações de poder desiguais

privilegiando os interesses dos homens, perpetuando-se na família e nos demais segmentos da sociedade.

Azevedo (1985, p. 74) aponta que a ideologia reproduzida nas relações violentas dos homens contra as mulheres advém dos próprios circuitos e códigos culturais disponíveis na sociedade, sejam eles: a ideologia produzida e reproduzida pelos homens, materializada em jogos e padrões culturais que banalizam a violência e a condição de inferioridade da mulher, que é veiculada através dos diversos mecanismos de comunicação; a educação diferenciada difundida pelo Estado, sociedade e principalmente pela família, em que o menino aprende a brincar (de conquistar) e a menina de trabalhar (e de cuidar).

Nessa construção do público e privado, a violência cumpre seu ciclo quando é capaz de silenciar (pelo medo ou naturalização) a voz dos dominados, conforme discorre Azevedo (1985, p. 74) “a violência perfeita é aquela que resulta em alienação, em reprodução dos papéis impostos pela sociedade, e na identificação da vontade e ação de alguém com a vontade e ação contrária que a dominam”.

Grossi e Aginsky (2012, p. 40) destacam que os

[...] discursos que surgem de tais estruturas e práticas, ideologicamente orientadas na sociedade, geram um vasto inventário do imaginário social. Então a mulher vítima de violência não sofre discriminação apenas pelo que ela é, como indivíduo, mas pelo que ela se torna enquanto pertencente a um grupo que foi estereotipado de forma negativa.

Esse mesmo artifício opera nas construções sociais que circundam a figura da mulher submetida à violência nas relações conjugais, a qual evoca um conjunto de presunções prevalentes na sociedade. Ou seja, de que as mulheres que vivem essas situações não são educadas, que são ligadas ao modelo tradicional e essencialmente patriarcal de família no qual a autoridade do marido é aceita como “natural” (GROSNER, 1995), e que elas geralmente não são acostumadas a trabalhar fora do lar (ESTABLE; MEYER, 1989).

Na acepção de Bourdieu (2015, p. 37) o fato de os dominados, incorporarem essas estruturas sustenta a dominação simbólica, “uma dominação que se exerce com a cumplicidade do dominado, ou mais precisamente, com a cumplicidade das estruturas que o dominado adquiriu na confrontação prolongada com as estruturas de dominação e pela incorporação dessas estruturas”.

Assim, essa relação de dominação que gera violência simbólica, não pode ser desfeita com a simples manifestação de vontade, pois os seus efeitos estão inscritos no íntimo dos corpos, na forma de aptidões e inclinações (BOURDIEU, 2015). Existe nessa relação, uma

submissão encantada que faz com que a violência simbólica pareça uma prática natural, inserida em um habitus, naturalmente aceita pela sociedade. A perpetuação da violência traz implícito a luta pela manutenção da hegemonia do poder dos homens sobre as mulheres, ou seja, a concretização da dominação masculina que constitui por si só, uma violência. Em que a mulher se mantém inerte diante dessa violência invisível, imperceptível, e que ele denominou de “violência simbólica”:

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem essa relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc.), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto. (BOURDIEU, 2015, p. 47).

Arendt (1994, p. 63) ao tratar a natureza e as causas da violência na realidade social contemporânea e a centralidade da categoria poder nesse processo, conclui:

Mas sabemos, ou deveríamos saber, que cada diminuição no poder é um convite à violência – quando menos já simplesmente porque aqueles que detêm o poder e o sentem escapar de suas mãos, sejam eles os governantes ou os governados, tem sempre achado difícil resistir à tentação de substituí-lo pela violência.

A contribuição da referida autora nos faz inferir que a premissa também se aplica à violência de gênero, o que explicaria ainda em pleno terceiro milênio a existência de complexas situações de violência apesar de tantos avanços e movimentos de resistência das mulheres na sociedade.

3.3 GÊNERO: CONCEITOS E ARTICULAÇÕES

Os estudos sobre *Gênero* são abundantes e em seu bojo carrega inúmeras maneiras de enfocar esse conceito, o que caracteriza por um lado, um campo produtivo e criativo para sua construção teórica e conceitual. Partindo da premissa de que gênero é um conceito relacional (SCOTT, 1996) evidencia a sua vinculação a outro conceito, o de *Sexo*. A ideia de gênero surge a partir da concepção de que o feminino e o masculino não são fatos naturais ou biológicos, mas construções socioculturais. Assim “uma das razões para a utilização do termo

gênero é, sem dúvida, a negação do determinismo biológico ou a repulsa pela imutabilidade implícita em anatomia é o destino” (CUNHA, 2007, p. 29).

Compreende-se que não são “as características sexuais, mas a forma como essas características são representadas e valorizadas que vai constituir o que é feminino e o que é masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico” (GUIMARÃES, 2005, p. 88). Nesse sentido, é de Rubin (1993, p. 2) a definição que ela denominou sistema sexo-gênero: “É o conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas”.

De acordo com Barbieri (1992, p. 114), os sistemas de gênero

[...] são os conjuntos de práticas, símbolos, representações, normas e valores sociais, que as sociedades elaboram a partir da diferença sexual anatômico-fisiológica e que dão sentido à satisfação dos impulsos sexuais, à reprodução da espécie humana e, em geral, ao relacionamento entre as pessoas.

A ênfase dada ao caráter fundamental social do gênero não despreza e nem se nega que gênero se constrói sobre o sexo, mas é no intuito de ressaltar as construções sociais produzidas sobre as características biológicas.

Desse modo, “coloca-se o enfoque no campo do social, uma vez que é no âmbito das relações sociais que se constroem os gêneros” (GUIMARÃES, 2005, p. 88). Elemento central a se destacar é a caracterização relacional do conceito de gênero.

Nesse sentido, os estudos sobre as mulheres são também estudos sobre os homens, porém, “não apenas nas relações homem – mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher” (SAFFIOTI, 1992, p. 186). Dito de outra forma, prevalece um consenso a respeito de sua significação: “o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2015, p. 47). Um dos avanços nos estudos de *Gênero* foi romper com o seu uso meramente descritivo, no qual o gênero é usado como sinônimo de mulher, ou seja, o gênero se confunde com a variável ‘sexo’.

Guimarães (2005, p. 88), destaca que no seu “uso como categoria de análise busca observar como o gênero funciona nas relações sociais, e como ele dá um sentido à organização e a percepção do conhecimento histórico”. Nessa perspectiva, esse novo uso do gênero, enquanto uma categoria de análise histórica, foi o sistematizado por Scott (1996) em *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Neste artigo, Scott faz uma análise dos estudos sobre as mulheres e das mais diversas correntes de pensamento que se esforçam para

dar conta do estudo e explicação da subordinação das mulheres. Para dar conta da sua análise, trilhou pela teoria marxista à teoria psicanalista da linguagem de Lacan, percorrendo pelos estudos de Lévi-Strauss e pela teoria do Poder de Foucault.

Guimarães (2005, p. 89) ao abordar sobre o conceito de gênero em Scott, afirma que sua análise sobre a definição de gênero,

[...] aponta as dificuldades encontradas nas várias correntes de pensamento e, sem negar as possibilidades de algumas delas, toma por empréstimo alguns conceitos, sobretudo os pós-estruturalistas e, mais particularmente, os elaborados por Michael Foucault e Jacques Derrida.

Scott (1996, p. 14) sistematizou a sua definição de gênero compondo-se de duas partes e várias subpartes, tendo como núcleo fundamental a conexão de duas variantes:

Minha definição de gênero tem duas partes e diversas subpartes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser analiticamente diferenciadas. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder.

A autora em seu artigo apresenta os elementos constitutivos em relação à primeira parte da definição de gênero, que implicam em quatro elementos relacionados entre si: O primeiro elemento refere-se a

[...] símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas (frequentemente contraditórias) – Maria e Eva como símbolo da mulher, por exemplo na tradição ocidental cristã – mas também os mitos de luz e da escuridão, da purificação e poluição, da inocência e da corrupção. (SCOTT, 1996, p. 14).

Tais símbolos conotam múltiplas interpretações, mas antes de serem somente diferentes, são interpretações binárias, a partir de explicações culturais, a exemplo disso temos as imagens de “santa” e “puta”, ambas as representações designadas para a mesma mulher, “sendo significados imaginários que produzem efeitos concretos sobre as diferentes práticas sociais” (GUIMARÃES, 2005, p. 89).

O segundo elemento refere-se a

[...] conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas. Esses conceitos estão expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tomam a forma típica de uma oposição binária fixa que afirma de maneira categórica e inequívoca o significado do homem e da mulher. (SCOTT, 1996, 14).

Exemplo disso é a virilidade associada ao masculino e a sensibilidade, ao feminino. Dito de outra forma, esses padrões fazem com que o sistema sexo-gênero, em sua expressão atual, se revele como um consenso, sendo expresso e reforçado com toda sua simbologia no núcleo de outras instituições sociais.

Tem-se como terceiro elemento “a noção de fixidez [...] que leva à aparência de uma permanência atemporal na representação binária dos gêneros” (SCOTT, 1996, p. 15). A autora defende a superação da visão binária e, por sua vez, incluindo outras possibilidades da compreensão do gênero que vão além da restrição do sistema de parentesco. Há de se incluir outros elementos, como por exemplo: o econômico e a organização política.

Por fim, o quarto elemento refere-se à noção de identidade subjetiva. Esta nos permite perceber como as identidades de gênero são elaboradas a partir de conceitos, imagens e símbolos, permitindo com que mulheres e homens carreguem consigo uma carga do simbólico e do cultural.

Scott (1996, p. 15), a partir desses elementos constitutivos propõe o estudo das relações de gênero com base nas identidades construídas socialmente e suas relações com as organizações sociais e representações culturais historicamente específicas. Outro aspecto importante da categoria analítica gênero é sua articulação com outras categorias de análise, destaque para classe e raça. A articulação entre as categorias classe, raça e gênero é de grande relevância para a compreensão da situação das mulheres em nossa sociedade. Segundo Guimarães (2005), “a falta de tal articulação contribui para a ocultação da existência de relações de poder entre as mulheres (assim como entre os homens), que ocorre em todos os âmbitos sociais”.

Soma-se às suas proposições um importante e novo elemento: “gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. A autora fundamenta sua leitura ancorada em uma base genealógica, historiciza o conceito de gênero e nomeia o seu uso como categoria analítica e de instrumento metodológico para se compreender como as construções de poder sobre as diferenças sexuais se instituíram e consolidavam no decorrer do tempo. A relação entre gênero e poder é um ponto central e fundante em Scott.

Através das afirmações de Scott (1996), pode-se perceber a fundamental importância da categoria gênero, não só para analisar as relações existentes entre homens e mulheres, mas também para compreender como elas influem na dinâmica social e política. E, para mostrar o quanto é difícil “desconstruir” os aspectos simbólicos, normativas e subjetivas. Segundo Stromquist (1991, p. 191), “o gênero não é uma categoria isolada e sim uma relação social

entre homens e mulheres que modifica e influi em outras relações e é, por sua vez influenciada e modificada por elas”. As relações de gênero são estruturadas como categoria social, assim como as classes e as raças. Isso significa dizer que gênero é visto como relação social que perpassa outras relações sociais e as constrói parcialmente, e vice-versa.

3.4 VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O fenômeno da violência de gênero também chamada de violência contra a mulher acontece no mundo inteiro e atinge às mulheres independente do grau de instrução, camada social e orientação sexual. Pode manifestar-se das mais diversas formas: físico (empurrão, bofetada, tapas e outros tipos de golpe); psicológico (humilhações, isolamento, desprezos e intimidações); sexual (relações sexuais forçadas, práticas sexuais não consentidas). Qualquer que seja a forma, todas elas representam uma afronta e uma violação aos direitos da mulher (OLIVEIRA, 2005, p. 234). As manifestações da violência de gênero estão presentes nas seguintes situações, assim narradas pelas mulheres:

Ele é o pai das minhas filhas! Sabe como é. Acho que fui aprendendo a tolerar, a suportar os xingamentos dele, as humilhações. Me chamava de tudo. Me chamava de frustrada, de incompetente, de fútil, que eu não servia pr’a ele. Escutei muita coisa. As brigas eram geralmente quando ele chegava para almoçar. Eu não podia fazer nada. Às vezes me sinto um nada. É triste dizer, isso, Professora, mais é o que eu acho e sinto. Descobrir que no fundo de empoderada não tenho nada. (MARIA DE FÁTIMA, Engenheira de Alimentos, 45 anos).

Ele falava assim, ele dizia que eu não tinha juízo. Ele falava assim: o que eu imaginava, o que eu esperava dele, que ele ia largar a família dele para ir viver com uma caipira, que eu era do interior, que eu era burra, que estava me enchendo de filhos, que ele não queria nada sério comigo. Me abalava, isso aí me magoava muito né, porque o que eu queria não era isso, era criar os meus filhos com ele, não importava a diferença de idade, apesar dele ser mais velho do que eu, mas o meu pensamento era esse. (NICE, Taxista, 43 anos).

A partir desses depoimentos pode-se constatar que esse tipo de violência é um problema que está ligado ao poder, onde de um lado impera o poder dos homens sobre as mulheres, e por outro lado, uma ideologia dominante que dá sustentação a este discurso. Dito de outra forma, “a violência contra a mulher muitas vezes tem sido justificada por normas sociais que têm como base as relações de gênero, onde se reforça o papel tradicional do masculino e do feminino” (OLIVEIRA, 2005, p. 234).

Saffioti (1997b) ao abordar o conceito de violência de gênero faz elucidações a partir de um paralelo que traça entre a organização de um galinheiro no qual impera a “ordem das

bicadas”. A autora compara as relações afetivas com a organização do galinheiro em que o galo mais forte enfrenta os seus rivais e têm o domínio das galinhas que estão em seu espaço geográfico, igualmente ocorre nas relações entre homem e mulher. Relações baseadas na força, na dominação e no ‘poder do mais forte’. O território de cada galo é demarcado geograficamente. Se por acaso uma galinha fugir, o galo não a segue, pois ela deixa de pertencer ao seu território. Porém, com os seres humanos esse território é simbólico. Essa analogia descrita pela autora, nos mostra que quando na relação conjugal há a separação, muitas vezes o homem passa a perseguir a mulher, ou seja, para ele, a relação continua existindo, pelo menos simbolicamente, o que pode levá-lo a atos caracterizáveis como violência contra a mulher.

É fato que a violência de gênero ocorre em função da afirmação de um território físico e simbólico que se organizam hierarquicamente, segundo uma escala de poder. Para compreender essa escala de poder, utilizamos o exemplo alegórico da “ordem das bicadas” (SAFFIOTI, 1997b, 2015).

A sociedade assemelha-se a um galinheiro, sendo, contudo, o galinheiro humano muito mais cruel que o galináceo. Quando se abre uma fresta na tela do galinheiro e uma galinha escapa, o galo continua dominando as galinhas que restaram em seu território geográfico. Como o território humano não é meramente físico, mas também simbólico, o homem, considerado todo-poderoso, não se conforma quando sua mulher o abandona por não mais suportar seus maus-tratos. Qualquer que seja a razão do rompimento da relação, quando a iniciativa é da mulher, isto constitui uma afronta para ele. Na condição de macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade. A sociedade, similarmente ao galinheiro, também apresenta uma ordem das bicadas. (SAFFIOTI, 2015, p. 62).

Para Saffioti e Almeida (1995), o conceito de violência de gênero sinaliza para um tipo particular de violência que assinala a conservação da organização social de gênero, estabelecida pela hierarquia e pela desigualdade de espaço sociais e sexuais. Nesse sentido, segundo as autoras, a violência de gênero, portanto, denota duas facetas: relações hierárquicas e desigualdade nas relações sociais e sexuais. Em sua dinâmica de produção e reprodução, revelam-se as suas múltiplas faces e formas de manifestação na sociedade. Pois, segundo Azambuja:

[...] reunir os conceitos gênero e violência não é tarefa fácil, uma vez que o próprio conceito de gênero já pressupõe uma pressão sobre os indivíduos para que se insiram nos padrões culturais sobre o que é ser homem e ser mulher. A violência de gênero está presente cotidianamente em quase todas nossas ações, seja nas ideias vinculadas nos meios de comunicação, na política, nas leis, no mercado de trabalho, na economia, na família. [...] mostrando-se nas diferenças entre as remunerações entre homens e mulheres, na responsabilização das mulheres pelos cuidados com os

filhos, nas piadas machista, na falta de apoio social para mulheres que desejam se separar dos companheiros violentos etc. (AZAMBUJA, 2004, p. 271).

Essa violência é determinada no interior das relações de poder, apontando para o controle e domínio do indivíduo, que detêm a menor parcela de poder. Dessa forma, um poder de exploração-dominação sem o consentimento do outro indivíduo que sofre a violência:

A violência de gênero não aparece apenas em países, regiões ou famílias pobres como às vezes podemos imaginar [...], as pesquisas revelam que acontece em todo tipo de lugar independentemente de categorias de análise [...], as mulheres são maciçamente as maiores vítimas da violência de gênero, tanto historicamente quanto sob qualquer outro paradigma [...] o que não quer dizer que sejam apenas vítimas passivas e submetidas, mas que são alvo preferido nas culturas patriarcais. (STREY, 2014, p. 16-17).

Velázquez (2006) percebe que a desigualdade de gênero é um dos núcleos centrais do acometimento da violência, pois, é entendida como uma construção social e não como um produto da natureza. O conceito de violência de gênero deve ser entendido como uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Esse conceito é enfatizado por Teles e Melo (2012) em que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização.

Neste sentido, compreende-se que a “violência de gênero só se sustenta em um quadro de desigualdade gênero”, trata-se, portanto, “de processo macro político, que se desenvolve em escala societal e interpessoal”. Além disso, entende-se que “a violência de gênero se passa num quadro de disputa de poder, [...] revela que o uso da força é necessário para manter a dominação do homem sobre a mulher, transformando as relações de gênero, afetivas e sociais em dispositivos de poder e de sujeição (ALMEIDA, 2007, p. 27-28). Assim sendo, a dimensão simbólica é fundamental para a compreensão da violência de gênero em suas mais diversas extensões. Nas palavras da autora:

Forjada em um campo de forças mais amplo, vivida em limites geográficos extremamente restritos, com as características peculiares assinaladas, a ordem simbólica favorece o exercício da exploração e da dominação, por limitar a possibilidade de apreensão de novos referenciais simbólicos e de construção de alianças. Dessa forma, a família e o espaço doméstico apresentam-se como território propício para a reprodução da violência de gênero. Com esta argumentação, pretende-se sustentar a concepção de que a violência se instala na família e, na medida em que esta é hierarquizada, atinge, em diferentes níveis e intensidades, os seus membros que se encontram em posições subalternizadas. Ainda que não se apresente para todos em sua expressão física, a violência simbólica – altamente

eficaz – é extensiva a outros membros da família, sobretudo às gerações imaturas e aos idosos, na qualidade de vítimas ou de testemunhas, porquanto partícipes dessas relações. A violência de gênero (sobretudo a restrita à dimensão simbólica), uma vez instalada no seio de relações familiares, tende a se reproduzir de forma ampliada, sob o olhar complacente da sociedade, do poder público e dos técnicos envolvidos nesse campo, prescindindo de justificativas para seu exercício cotidiano contra suas vítimas preferenciais. (ALMEIDA, 2007, p. 29-30).

A marca da desigualdade entre homens e mulheres desdobra-se e culmina nas diversas formas de expressões da violência gênero, tendo suas raízes construídas em ideologias cristalizadas ao longo dos tempos. Sobre esse assunto, se manifesta Almeida (2007, p. 27-28):

[...] as desigualdades de gênero fundam-se e fecundam-se a partir da matriz hegemônica de gênero. Isto é, de concepções dominantes de feminilidade e masculinidade, que vão se configurando a partir de disputas simbólicas e materiais, processadas, dentre outros espaços, nas instituições cuja funcionalidade no processo de reprodução social é inconteste – marcadamente, a família, a escola, a igreja, os meios de comunicação – e materializadas, ainda, nas relações de trabalho, e na divisão sexual do trabalho operada nas diversas esferas da vida social, inclusive nas distintas organizações da sociedade civil. [...] É nesses espaços e práticas que vão se produzindo, reatualizando e naturalizando hierarquias, mecanismos de subordinação, o acesso desigual às fontes de poder e aos bens materiais simbólicos.

De acordo com Saffioti (2015), a violência que acomete um número significativo de mulheres instaura-se no domínio da violência de gênero. Sendo que a violência de gênero está arrolada ao abuso do poder em espaço privado que reproduz a ideia de uma estrutura de poder que remete à mulher “um lugar” de subalternidade natural. Cardoso (1997, p. 45), colabora para a discussão ao afirmar que:

Ao prescrever para a mulher um papel passivo e submisso, a sociedade cria espaço para o exercício da imposição. A socialização tradicional impõe às mulheres que abdicuem de certas profissões, desejos, prazeres e que fiquem confinadas a certos ambientes. Isso, porém, não é entendido como violência, embora seja uma violência institucionalizada. A denúncia e a consciência desse tipo de violência só foi possível porque já existe uma prática contrária, ou seja, já e abriu espaço para a discordância, uma vez que o que era o reino privado de cada um passou a ser público e transformado em questão política. Revela-se o lado não manifesto (reprimido) das situações cotidianas.

A solidificação dos papéis sexuais imposto para homens, como Dominador, Macho, Viril, Poderoso, está penetrada no seio da sociedade e sendo que esse discurso é transmitido para as gerações futuras, com naturalidade. Como algo construído e consolidado na sociedade sem perspectiva de rupturas, como reforça Osterne (2008, p. 67):

[...] Em geral, os homens são preparados, desde cedo, para responder a expectativas sociais, de modo proativo, experimentando e não evitando riscos e agressividades. As noções de virilidade masculina se desenvolvem nas brincadeiras infantis, segmentados por idade e sexo, nas ruas, escolas, famílias, associações, enfim no cotidiano das convivências.

Desse modo, desconstruir esses padrões, as relações dominador e dominado já entranhados no imaginário coletivo, requer uma cisão com o patriarcado, sistema predominante na sociedade. Neste sentido, Costa (2006, p. 43) entende o patriarcado como uma

Organização sexual hierárquica da sociedade tão necessária ao domínio político. Alimenta-se do domínio masculino na estrutura familiar (esfera privada) e na lógica organizacional das instituições políticas (esfera pública) construída a partir de um modelo masculino de dominação (arquétipo viril).

Nessa linha de entendimento, afirma-se que a violência de gênero funda-se e fecunda-se das relações de poder onde se entrecruzam as categorias de gênero, classe e raça/etnia. Propaga-se uma forma peculiar da violência mediatizada pela lógica patriarcal de gênero, que incumbe aos homens o direito de dominação e controle sobre as mulheres. Ao abordar sobre a questão da dominação masculina os estudos de Bourdieu (2015, p. 131) contribui para nossa discussão ao afirmar ser a “dominação masculina uma forma particular e particularmente acabada de violência simbólica”. Para o autor, a visão androcêntrica da sociedade está naturalizada, a ponto de se impor como neutra. Os esquemas de dominação simbólicos foram ordenados com um embasamento numa visão de mundo onde o homem está em uma posição elevada em relação à mulher. E a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que ratifica a dominação masculina:

Longe de as necessidades da reprodução biológica determinarem a organização simbólica da divisão social do trabalho e, progressivamente, de toda a ordem natural e social, é uma construção arbitrária do biológico, e particularmente do corpo, masculino e feminino, de seus usos e de suas funções, sobretudo na reprodução biológica, que dá um fundamento aparentemente natural à visão androcêntrica da divisão de trabalho sexual e da divisão sexual do trabalho e, a partir daí, de todo o cosmos. (BOURDIEU, 2015, p. 33).

De acordo com Bourdieu (2015), a dominação masculina exerce uma “dominação simbólica”, sobre todo o tecido social, corpos e mentes, discursos e práticas sociais e institucionais; (des)historiciza diferenças e naturaliza desigualdades entre homens e mulheres. Para Bourdieu a dominação masculina estrutura a percepção e a organização concreta e

simbólica de toda a vida social. Bourdieu (2015, p. 82), contribui com o seu conceito de dominação:

A dominação masculina, que constitui as mulheres como objetos simbólicos, cujo ser (*esse*) é um ser-percebido (*percipi*), tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança corporal, ou melhor, de dependência simbólica: elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis. Delas se espera que sejam “femininas”, isto é, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas. E a pretensa “feminilidade” muitas vezes não é mais que uma forma de aquiescência em relação às expectativas masculinas, reais ou supostas, principalmente em termos de engrandecimento do ego. Em conseqüência, a dependência em relação aos outros (e não só aos homens) tende a se tornar constitutiva de seu ser.

A violência de gênero não se constitui como um fenômeno único e não se manifesta da mesma forma em seus diferentes contextos, ela detém aspectos semelhantes, mas também distintos de acordo com as particularidades dos seus sujeitos envolvidos. Não obstante ao fator dominante – a desigualdade de poder nas relações de gênero – cada conjuntura tem uma dinâmica peculiar, pertinente aos contextos específicos e as histórias de vida de suas protagonistas. De acordo com Cunha (2007, p. 35):

[...] ainda que a violência de gênero seja entendida como importante mecanismo de exercício do poder – tendo nas mulheres seus principais alvo, a forma como estas são atingidas é bastante variada, já que existem combinações próprias de viver as relações cotidianas, fazendo com que determinados grupos de mulheres estejam mais ou menos expostos que outros à experiência da violência.

Se é verdade que a ordem patriarcal de gênero não operou sozinha, é também verdade que ela constitui o caldo da cultura no qual tem lugar a violência de gênero, a argamassa que edifica desigualdades várias, especialmente aquela entre homens e mulheres (SAFFIOTI, 2015). Enfim, detectamos que para coibir a violência de gênero perpetrada contra a mulher, é pertinente a desconstrução dos estereótipos de gênero, na intenção de se provocar as possíveis rachaduras da ordem patriarcal que ainda se mantém impregnada no comportamento de homens e mulheres. Romper com um sistema em que fecunda suas raízes na desigual posição social e sexual entre homens e mulheres, que define o ser homem e o ser mulher na sociedade não é um exercício fácil. Uma vez que, as ideias estão cristalizadas no imaginário coletivo.

A aceitação imposta e o silenciamento impostos como atributos naturais fomentam a consolidação exasperada da desigualdade entre os sexos e que a mulher continuará aceitado seu papel de subjugada, de dominada e sob a sujeição do homem que continuará acreditando que é o sexo forte, dominador e detentor do poder. Essa naturalização endossa ainda mais o

fenômeno da violência de gênero perpetrada contra as mulheres e o predomínio da dominação masculina. E, a principal consequência desse processo é o fortalecimento da ideologia patriarcal e o aumento expressivo de situações de violência contra a mulher. Dessa forma, é de suma importância, “investir na desmistificação dos símbolos e da ideologia machista e patriarcal que ainda prevalecem na sociedade que reproduzem como natural as relações de gênero desiguais e a dominação do homem sobre a mulher” (GROSSI; AGUINSKY, 2012, p. 155).

Para isso, é necessário avançar no processo de desocultamento dessas diversas formas de violências, a assim construir estratégias que potencializem a ruptura de concepções machistas que fomentam a violência de gênero (GROSSI; AGUINSKY, 2012). Reforçamos, que romper as barreiras do silêncio e da invisibilidade da violência de gênero implica sensibilização para esse fenômeno, que não se limita somente à esfera interpessoal, mas tem profundas implicações sociais, culturais e econômicos. Segundo a autora é um fenômeno que diz respeito a toda sociedade e pressupõe o questionamento pertinente da ideologia patriarcal e dos estereótipos de gênero construídos socialmente, para que possam ser eliminadas as desigualdades nas relações entre homens e mulheres.

3.5 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

De acordo com Porto (2007), a violência é um acontecimento constante na existência humana. Por ser um fenômeno humano, a violência não pode ser analisada fora do quadro histórico-cultural onde ocorre. Ou seja, atos considerados violentos para determinadas culturas podem não ser considerados violentos para outras. Testemunhamos e convivemos com várias formas de violência, como a violência doméstica, institucional, estrutural, a violência urbana, a que é praticada contra as minorias (mulheres, negros, índios, homossexuais, crianças e idosos) que decorre dos altos índices de desigualdade social e pobreza (CAVALCANTI, 2007).

A violência de gênero é mais ampla. Segundo Saffioti (2001) e Cunha (2007), ela atinge mulheres, adolescentes, e crianças do sexo feminino e do masculino além de compreender outras formas de violência que se sobrepõem: a violência contra a mulher, a violência intrafamiliar e a violência. Numa acepção coletiva, afirma-se que a violência é um fenômeno recursivo no universo das relações e entre as suas diversas dimensões mais perversas, encontra-se a violência doméstica. Tentando mergulhar em seus conceitos para

entendê-lo melhor, pode-se perceber as mais variadas significações e desdobramentos que essa categoria carrega em si.

Assim sendo, diante das várias acepções sobre a categoria violência doméstica, é notório dizer que esses conceitos são carregados de uma abrangência que vai além de nossas interpretações, possuindo variadas expressões. Segundo Cunha (2007, p. 43):

Em termos gerais, a violência doméstica consiste no abuso físico, sexual ou emocional de um indivíduo que coabita no mesmo domicílio do agressor, independentemente da existência de parentesco, aí incluída a violência conjugal contra mulheres.

Para Strey (2014, p. 23):

A violência doméstica, pelo seu envolvimento, em grande parte dos casos, com relações familiares e o espaço do domicílio, é caracterizada como uma questão relativa estritamente à esfera da vida privada, encoberta também pela ideologia que apresenta a família como uma instituição natural, sagrada, na qual se desenvolvem apenas relações de afeto, carinho, amor e proteção, a ser preservada pela sociedade.

Almeida (2007, p. 48) contribui para esclarecer o conceito ao afirmar:

Violência doméstica é uma noção espacializada, que designa o que é próprio à esfera privada – dimensão da vida social que vem sendo historicamente contraposta ao público, ao político. Enfatiza, portanto, uma esfera da vida, independente do sujeito, do objeto ou do vetor.

De acordo com Pires (2000), a violência doméstica é um fenômeno que atinge milhares de crianças, adolescentes, mulheres entre outros. Sua importância é relevante sob dois aspectos: primeiro, devido ao sofrimento indescritível que imputa às suas vítimas, muitas vezes em silêncio, e, em segundo, porque a violência doméstica pode incluir a negligência precoce e abusos de diversas ordens: físico, sexual e emocional, os quais inibem o crescimento global do ser humano. Os depoimentos a seguir revelam as caracterizações da violência doméstica no interior da relação conjugal, vejamos:

Mas era a bebida alcoólica, ele bebia, ficava muito agressivo. Me agredia com palavras, agredia com ofensas, xingava minha família, xingava minhas irmãs, meu pai, minha mãe e já ia para cima de mim para me agredir, meus meninos ficavam todos assustados eram pequenos, então eu fui decidindo a passar os finais de semana fora de casa. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Ele é que bebia, ele sempre foi um homem que gostava de beber, quando ele chegava, eu não sei se tinha outra coisa além da bebida, mas até enquanto eu não sabia, mas era a bebida, a bebida, ele sujava a boca de cachaça e chegava em casa, e era me espancando, me batia, cansou de me bater, e quebrava tudo, me deixava eu

passar fome, eu passei muita fome com meus filhos, passei fome mesmo, de não ter nada pr'a comer e foi ruim demais, quebrava tudo e não tinha mesmo nada, eu morava com ele no interior, ele não tinha nada e nem eu tinha. (CONCITA, Dona de Casa, 47 anos).

O problema dele, eu costumo dizer, era somente a bebida. Por conta da bebida né, por conta da bebida, da atenção que ele não me dava né, eu me sentia diminuída, eu achava que ele era superior a mim, eu tinha esses pensamentos que me deixavam, um pouco meio que depressiva né. O nosso problema mesmo era que ele bebia, por conta do álcool, tinha uma vida dependente com os amigos, ele se limitou aquela vida de beber e trabalhar, beber e trabalhar, beber e trabalhar, e não tinha tempo para a família. A gente já teve um dia separado, por conta disso, a gente brigou e se separou por conta de brigas causadas pela bebida, pelo álcool. (LETÍCIA, Professora Universitária, 34 anos).

Começa a surgir a violência quando começa o uso álcool. Ele bebia muito. De sexta a domingo era o álcool, de segunda a quinta – feira era uma pessoa altamente irresponsável com a família viu, mas eu acho que começa com álcool. Eu nunca percebi que existia droga no meio, mas começou mais com o álcool e com mulheres na rua. Quando eu o conheci bebia socialmente. Quando nos casamos, passou de socialmente para a semana toda. Começava na sexta-feira e parava só no domingo à noite, na madrugada. A ponto de chegar em casa de madrugada, nunca abriu o portão da garagem, eu tinha que ir abrir. Ele ia me machucando aos poucos, não batia, até porque, eu dizia que nunca apanhava para nenhum homem, nunca apanhei nem do meu pai. Imagina de uma pessoa que não era nada, entre aspas um companheiro, mais essa situação toda começou com o uso do álcool. (ESTELA, Arquiteta, 58 anos).

A partir dos relatos acima observa-se que o uso do álcool pelos seus companheiros e/ou ex-companheiros se constituía um problema recorrente para as entrevistadas e um dos fatores preponderantes da violência na relação doméstica. As falas de Maryjhone, Concita, Letícia e Estela revelam a agressividade dos ex-companheiros decorrente do uso álcool. A violência doméstica tornou-se, hodiernamente, uma questão de cunho social relevante, não somente enquadrada na esfera social, mas principalmente um problema de saúde pública, com repercussões físicas e mentais em suas vítimas. Na abordagem de Soares (1999, p. 31),

O que distingue o momento atual é que essa violência se constitui como um campo particular de intervenções, debates e reflexões; uma nova fonte de normatividade, nova arena de formação de subjetividades. Essa violência, agora problematizada, passa a se destacar entre os temas sociais de maior relevância e se amplia de tal forma que incorpora (na prática ou no debate que suscita) atitudes até então aceitas ou toleradas, ganhando, com isso, novos contornos e diferentes sentidos aos olhos dos especialistas e da comunidade.

A violência doméstica é um problema que assola a sociedade e seus indicadores crescentes no país legitimam esse fenômeno, o qual exige pertinentemente novas alternativas para enfrentar essa realidade. Segundo Dias (2007, p. 16-17), a Lei Maria da Penha, da qual é defensora, cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A referida autora aponta dados da Organização Mundial da Saúde, que diz que:

30% das mulheres foram forçadas nas primeiras experiências sexuais, 52% são alvo de assédio sexual e 69% já foram agredidas ou violadas. Isso tudo sem contar o número de homicídios praticados pelo marido ou companheiro sob alegação de legítima defesa da honra. Ainda que tais dados sejam surpreendentes, é preciso atentar que esses números não retratam a realidade, pois a violência é subnotificada, ou seja, somente 10% das agressões sofridas por mulheres são levadas ao conhecimento da polícia. É difícil denunciar alguém que reside sob o mesmo teto, a pessoa com quem se tem um vínculo afetivo e filhos em comum e que, não raro, é o responsável pela subsistência da família. A conclusão só pode ser uma: as mulheres nunca param de apanhar, sendo a sua casa o lugar mais perigoso para elas e os filhos. (DIAS, 2007, p. 69).

Ainda, de acordo com Dias (2007, p. 7) no que se refere a reprodução da violência pelos membros que a presenciam, pode-se dizer que:

a banalização da violência doméstica levou à invisibilidade do crime de maior incidência no país e o único que tem perverso efeito multiplicador. Suas sequelas não se restringem à pessoa ofendida. Comprometem todos os membros da entidade familiar, principalmente crianças, que terão tendência de se transformar em agentes multiplicadores do comportamento que vivenciam dentro de casa.

Contudo, diante desse quadro referencial, a violência doméstica é mais comum contra a mulher, fato que a torna o alvo principal desse fenômeno cruel. A violência doméstica, enquanto um substrato da violência de gênero é definida como sendo “a que acontece dentro da família, formada por vínculos de parentesco natural, como pai, mãe e filhos, ou parentesco civil, como marido, sogra, padastro, dentre outros e o parentesco por afinidade como é o que ocorre entre primos, tio ou marido” (CAVALCANTI, 2007, p. 48). De acordo com a autora:

O mito de “família idealizada” leva-nos a pensá-la como o lugar dos afetos e da harmonia. Esta idealização constitui um comportamento relativamente raro; que ocorre apenas em família ditas anormais ou das classes com fraco recursos socioeconômicos; que é praticada por indivíduos com perturbações psíquicas e de que se trata de um problema eminentemente privado, entre outros é, em parte, responsável por negligenciarmos a gravidade da violência doméstica considerando-a, muitas vezes, como um componente necessário à educação dos filhos, ao relacionamento conjugal e a certas interações familiares. (CAVALCANTI, 2007, p. 48).

A violência doméstica é considerada como sendo o tipo de violência que acontece entre membros de uma mesma família ou que partilham do mesmo espaço de habitação. Esse agravante faz com que seja um problema muito complexo, pois entra na intimidade das relações familiares e das pessoas, complicada pelo fato de não ter, geralmente, testemunhas e ser exercida em espaços privados. De acordo com Cunha (2007, p. 46):

A violência que ocorre no seio da família é apenas uma das formas e um dos lugares de sua manifestação. Entretanto, ela é quase invisível, pois se projeta no espaço das relações de intimidade, entre pessoas que integram ou integravam a mesma unidade de convivência. É na casa, onde, geralmente, acontece a maior parte dos casos de violência entre os membros da família.

Diante do exposto, ressalta-se que não é possível tratar de forma análoga um delito que é praticado por um indivíduo estranho e o mesmo delito praticado por alguém que é parte integrante da convivência, como é o caso dos companheiros, maridos ou namorados. A violência praticada por um estranho em poucos casos voltará a se repetir.

Diferentemente da que é praticada por alguém próximo, ou seja, sem dúvida, essa violência retornará a se repetir, como aponta Cavalcanti (2007, p. 49) “podendo acabar em agressões de maior gravidade, como é o caso dos homicídios das mulheres que foram inúmeras vezes ameaçadas ou espancadas antes de morrer”.

Em relação à violência contra a mulher e à violência doméstica, há uma explicação suplementar para a sua elevada demanda de ocorrências no Brasil. De fato, ela não está ligada somente à lógica da pobreza ou da desigualdade social e cultural. É fato que a violência doméstica contra a mulher está ligada diretamente ao preconceito, à discriminação e ao abuso de poder que possui o agressor com relação à sua vítima. Segundo Lintz (1987, p. 34), “a mulher, em razão de suas peculiaridades, compleição física, idade e dependência econômica, está numa situação de vulnerabilidade na relação social”.

Prosseguindo na linha de argumentação sobre a violência doméstica, vemos que ela é muito mais comum do que se pensa. Ainda persiste para muitas pessoas o consenso social de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. O que ocorria dentro do núcleo domiciliar não dizia respeito a terceiros, ou seja, nem à polícia, à justiça, à vizinhança, à comunidade, à sociedade ou mesmo ao resto da família. Consenso esse que mesmo hoje, ressoa e leva ao silenciamento de muitas mulheres vítimas de violência nas suas aterrorizantes formas de expressão. Assim sendo, se esses atos fossem repetidos no espaço público com certeza causariam horror nos transeuntes, com a pronta intervenção dos mecanismos de defesa, como a polícia. Para Soares (1999) até há pouco tempo, esses atos eram considerados assuntos de “esfera privada”. Em passagem da mesma obra a autora expõe,

Só muito recentemente ainda assim apenas em alguns países, a violência doméstica passou ser reconhecida e considerada como um problema social que merece ser enfrentado e combatido. A visão tradicional da família como santuário sagrado, ‘célula-mãe da sociedade’, ‘base do edifício social’, acabou gerando uma barreira de proteção contra um fato um tanto desconcertante e, para muitos, ainda hoje

inaceitável. [...] é exatamente dentro de suas próprias casas que mulheres e crianças correm maior risco de serem agredidas, estupradas, ameaçadas e mortas. (SOARES, 1999, p. 23).

Ponto central do assunto aqui abordado é a compreensão da violência doméstica, e sua inerente relação com a lógica predominante do patriarcado. É fato, que o regime patriarcal contribuiu decisivamente para a ocultação da prática da violência doméstica praticada contra as mulheres. Saffioti (2015, p. 106), define *patriarcado*, como o sistema masculino de opressão das mulheres. A mulher é o alvo principal do sistema patriarcal e está envolvida em um quadro de inferioridade em relação ao homem. Essa afirmação implica que a violência doméstica contra a mulher em seus aspectos históricos e culturais, têm suas raízes fincadas no modelo patriarcal da sociedade, e se funda na ideologia da dominação dos homens sobre as mulheres. Conforme Sabadell (2005, p. 235-236), esta violência tem suas origens na ideologia patriarcal:

No âmbito das relações privadas, a violência contra a mulher é um aspecto central da cultura patriarcal. A violência doméstica é uma forma de violência física e/ou psíquica, exercida pelos homens contra as mulheres no âmbito das relações de intimidade e manifestando um poder de posse de caráter patriarcal. Podemos pensar na violência doméstica como uma espécie de castigo que objetiva condicionar o comportamento das mulheres e demonstrar que não possuem o domínio de suas próprias vidas.

No dizer de Welzer-Lang (1991, p. 278), “a violência doméstica tem um gênero: o masculino, qualquer que seja o sexo físico do/da dominante”. Nessa lógica, o homem exerce total domínio de seu espaço no domicílio, e nele reina quase incondicionalmente exercendo seu poder de mando sobre os demais ocupantes. O processo da territorialização do domínio não é puramente geográfico, mas também simbólico (SAFFIOTI, 1997a). Saffioti e Almeida (1995) acrescentam que a violência está intrinsecamente ligada a questão do poder que está legitimada pela cultura, em que o mais forte se sente no direito de subjugar o mais fraco. Para Lima (2011, p. 25) “quando o modelo autoritário é privilegiado, geralmente o mais fraco é silenciado e oprimido, ficando assim submetido e, portanto, dominado pelo autoritarismo do mais forte”. A perpetuação da violência traz subjacente a luta pela manutenção da hegemonia do poder dos homens sobre as mulheres. Temos assim, que a violência doméstica contra a mulher está relacionada com os valores do mundo patriarcal.

3.5.1 Violência conjugal

A violência conjugal como substrato da violência doméstica é um assunto que está no bojo das discussões acadêmicas, nos debates propositivos em virtude da visibilidade nos últimos anos a partir de denúncias, queixas, e dos assassinatos cometidos contra as mulheres, pelos próprios companheiros. Dito de outra forma, a violência conjugal compreende segundo Cunha (2007, p. 87) “a violência física e a violência sexual com rituais e cenas explícitas de agressões verbais quanto a violência simbólica, sua dimensão invisível, que se projeta no campo psicológico e moral [...] eis os elementos presentes nos contextos de violência conjugal”. Confirmam os fatos os depoimentos de Penélope e Nina:

Ele era possessivo. Era doente, tanto é que quando ele passou no concurso da polícia, eu fiquei com medo. Todo mundo me falou que quando a pessoa é policial ela muda, ela se torna um pouco mais violenta, dono razão e tal, que ele ia ter arma. Eu fiquei com medo por isso, tanto por ele ser uma pessoa compulsiva, possessiva e eu por ser impulsiva, por exemplo. Uma vez eu estava com a faca na mão e joguei nele. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

Sempre havia um conflito nesses tempos todo com ele. Porque quando ele chegava, ela passava muito tempo viajando fora e ele chegava de viagem, ele sentia como se não existisse ninguém esperando ele em casa. Então, aquilo dali me chateava, falava para ele, chamava atenção, vinha com ignorância. Ele não fazia era me espancar, me bater, mais ele me xingava e machucava muito isso. As palavras que ele também falava, quando ele chegava, mau eu falava e ele já estava se arrumando para voltar para rua, para casa da outra. Só chegava no outro dia de manhã, isso era um sofrimento para mim. (NINA, Técnica em contabilidade, 47 anos).

Os depoimentos de Penélope e Nina revelam com precisão os conflitos que permeavam as suas relações conjugais, tais como: a possessividade de um companheiro violento e a falta de assistência, apoio e companheirismo por parte do seu ex-companheiro presente no cotidiano de Nina. Outro fator que contribuiu para a visibilidade da violência doméstica, especialmente aquela que ocorre nas relações afetivas, é que essa temática tornou-se objeto de estudo e pesquisa de muitas estudiosas das relações de gênero. Cunha (2007, p. 81) contribui para nossa discussão ao afirmar:

[...] O relacionamento conjugal constitui um eixo em torno do qual se formam as outras relações que compõem o contexto familiar. É idealizado como um espaço de vivências afetivas, no qual compartilham todos os sonhos, angústias e desejos com o parceiro. Entretanto, como acontece em todo relacionamento conjugal, a convivência pode ser marcada por muitas dificuldades, divergências, conflitos e violências.

Por ser um tema que está na órbita do espaço privado, ou seja, ‘entre quatro paredes’, a sua invisibilidade ainda é uma preocupação central e a mesma não favorece para a minimização de suas implicações e consequências na vida de diversas mulheres, especialmente as mulheres situadas nos extratos mais altos da sociedade, que sofrem ou já sofreram violência doméstica no âmbito conjugal.

Osório (2004), ao discorrer sobre a violência doméstica afirma ser está definida segundo duas variáveis: quem agride e onde agride. Segundo o autor para que a violência sofrida por uma mulher esteja enquadrada na categoria “conjugal”, é necessário que o agressor seja uma pessoa que frequente sua casa, ou cuja casa ele frequente, ou que more com ela – independente da denominação: marido, noivo, namorado, amante etc. O espaço doméstico, portanto, torna-se a segunda variável, delimitando o agressor como pessoa que tem livre acesso a ela.

O início das agressões por parte dos companheiros costuma iniciar-se com a convivência, o casamento ou início das relações sexuais (GROSSI; AGUINSKY, 2012). A partir dessas circunstâncias, os agressores parecem imbuir-se de um sentimento de pose sobre a mulher, é o que veremos nas falas de Sâmia, Débora e Nice:

No começo até que era bom. Ele me respeitava, ele trabalhava direitinho, não deixava faltar nada em casa, só que aí quando foi passando o tempo, foi se envolvendo com essas drogas, com essas coisas e começou os problemas. Eu falava de largar ele. Uma vez ele agarrou meu pescoço e me disse: se eu arranjasse outro homem ele me matava, ele tinha aquela reação. Quando eu falava, olha não dá mais, ele ficava agressivo. (SÂMIA, Técnica em Panificação, 38 anos).

Existia harmonia sim, quando a gente estava só, a gente dentro de casa ele era uma pessoa. Quando chegava outra pessoa, passava as amantes buzina na porta, ele mudava totalmente o comportamento comigo, mudava o comportamento fechava a cara, não queria mais conversar. Eu ia falar, ele dizia para mim sair de perto dele e daí eu comecei a imaginar que ficava muito difícil de eu conviver com uma pessoa agressiva. Só quando a gente se sentia a dois que ele era a pessoa realmente que eu desejava ter do meu lado, só que quando chegava uma outra pessoa, ele mudava, isso parecia que interferia no relacionamento, comigo não, no meu relacionamento não interferia nada. Só que ele mudava totalmente, tinha ciúmes, muitos ciúmes, mas também ele dizia para mim que não queria ver ninguém perto de mim, eu não sei. Eu não entendo isso, até agora eu não entendi o porquê que ele agia dessa forma. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

No início ele era bom para mim. Na primeira viagem que nós tivemos para Brasília, ele sempre me dava dinheiro, na época que ele tinha condição ainda. Podia me dar e ele dava sim, ele era bom. Depois não, não era, mais depois de algum tempo que descobrir que no antigo casamento dele, ele era violento também, então não foi só eu, ele já tinha um histórico de ser agressivo. (NICE, Taxista, 43 anos)

Nos relatos observa-se que o início dos relacionamentos é tudo muito encantador, a ideia do respeito ainda prevalece na relação. É com a convivência, com o passar dos anos que este companheiro se revela um homem agressivo.

Conforme, salientam Alvim e Souza (2005) nenhum homem ou mulher quer admitir para o mundo que sofreu violência física do(a) parceiro(a) amoroso(a), pois a maioria das pessoas quer demonstrar que tem uma família feliz. O medo do ridículo, a vergonha e o desejo de manter os assuntos da família em privacidade inibem as denúncias, fazendo com que os dados estatísticos disponíveis não correspondam à realidade. Nas sociedades em que a definição do gênero feminino geralmente está relacionada à esfera familiar, a distribuição social da violência reflete a tradicional divisão dos espaços: a violência conjugal¹⁸ é vinculada no âmbito doméstico, e o agressor é, frequentemente, o próprio cônjuge (ou ex-cônjuge).¹⁹ A grande repercussão na imprensa do assassinato de mulheres de famílias de camadas médias por seus parceiros foi o evento deflagrador da entrada deste tema na agenda pública (SORJ; MONTERO, 1985). Na França e nos Estados Unidos, conforme salienta Machado (2002), enquanto a questão da violência conjugal vem à tona a partir das vivências cotidianas das mulheres e da denúncia do controle masculino sobre seus corpos, no Brasil, foi a visibilidade de alguns casos extremados de poder dos homens sobre a vida das mulheres, o elemento capaz de sensibilizar a opinião pública. Como explica Moraes e Sorj (2009, p. 13-14):

A consequência desse fato foi a delimitação da percepção da violência conjugal na sua expressão mais extremada e liminar, o que favoreceu uma visão do agressor como desviante, doente, perverso, passional etc. Assim, a violência conjugal não foi entendida como um comportamento inscrito dentro do campo de possibilidades de relações desiguais de gênero, mas como um evento excepcional da relação entre homem e mulher. O entendimento de que a violência conjugal é um fato excepcional nas relações familiares estará subjacente a todas as iniciativas institucionais de combate à violência no país.

Portanto, é válido destacar que a violência conjugal integra a violência doméstica e é, na maior parte das vezes, praticada contra mulheres. Ainda a respeito de a violência doméstica ser ou não uma “questão menor”, da “órbita privada”, Barsted (1997, p. 73-74) menciona que:

¹⁸ “Violência conjugal”, “violência de gênero”, “violência contra a mulher”, entre outras, são categorias construídas em contexto social e político específicos. A violência conjugal também aqui como uma violência que ocorre entre parceiros íntimos e, quase sempre, no espaço privado e de convívio familiar (MORAES; GOMES, 2009).

¹⁹ Marido, companheiro, namorado ou ex-marido, ex-companheiro, ex-namorado (SOARES, 1999).

Pensar que a violência conjugal não ameaça a ordem é esquecer que, quando um indivíduo está imbuído do papel de justiceiro ao agredir ou matar sua mulher, porque ela deixou de fazer a comida, não chegou cedo em casa, enfim, resolveu desobedecê-lo, esse indivíduo está difundindo um modelo perigoso à ordem pública. A pouca importância dada aos crimes cometidos no espaço doméstico pode levar ao entendimento de que existe uma lei privada, uma lei interna às famílias que permite que pais castiguem filhos até a brutalidade e que maridos e companheiros castiguem suas mulheres porque elas não corresponderam ao papel de esposas ou de mães tradicionais. Esses homens que fazem e aplicam essa lei privada são os famosos ‘justiceiros’.

A violência conjugal abrange as relações afetivas em seus mais diversos contextos, motivos e condições, porém sua raiz está fincada na ordem patriarcal que proporciona a desigualdade entre o homem e a mulher e a dominação masculina nas relações de gênero. O gênero feminino é percebido como ser capaz de conceber e procriar outros seres humanos, com características, qualidades e sentimentos femininos – sensibilidade, submissão, afeto, dedicação exclusiva à família e ao lar (SILVA, 2012). Observamos que a construção histórica herdada e hierarquizada do masculino sobre o feminino, caracterizadas por papéis sexuais definidos para homens e mulheres, contribui para a dominação masculina, fortalecendo assim a postura das mulheres. Dessa forma, ambos os universos – masculino e feminino – criam polos de dominação e de submissão. E a essas diferenças é que foram associados papéis tidos como ideias a cada gênero: ele, o homem, como provedor da família, e a mulher como cuidadora do lar, cada um desempenhando sua função (DIAS, 2007). Segundo a autora:

Padrões de comportamento assim instituídos de modo tão distinto levam à geração de um verdadeiro código de honra. A sociedade outorga macho um papel paternalista, exigindo uma postura de submissão da fêmea. As mulheres acabam recebendo uma educação diferenciada, pois necessitam ser mais controladas, mais limitadas em suas aspirações e desejos. Por isso o tabu da virgindade, a restrição em suas aspirações ao exercício da sexualidade e a sacralização da maternidade. (DIAS, 2007, p. 17).

Portanto, impera a incorporação dos princípios de masculinidade e de heroísmo que dignifica o forte, aquele que agride, bate domina e em contrapartida estigmatiza o fraco (a mulher) ainda nos dias atuais vista como o sexo frágil. No entendimento de Porto (2007, p. 13):

No caso da violência contra a mulher, tal hipossuficiência decorre de todo este desenvolvimento histórico, antes resumido, que a colocou em uma posição submissa frente ao homem, encarada como o ‘sexo frágil’, detentora de menos responsabilidades e importância social. O homem, desde a infância, foi sendo preparado para atitudes hostis, para arrostar perigos e desafios, mesmo com o uso da violência. As próprias atividades lúdicas normalmente incitadas à infância masculina

são relacionadas ao uso da força, das armas, do engenho, ao passo que a mulher, pelo contrário, foi historicamente preparada para a subserviência e a passividade.

Assim, a violência entre cônjuges ou companheiros constitui uma das fases da violência contra a mulher que está relacionada com os valores herdados da ordem patriarcal. Muitas vezes a mulher fica numa situação de bode expiatório, pois sobre seu corpo se canaliza grande parte da violência que é produzida numa sociedade marcada pela cultura patriarcal, como também por um modelo que é caracterizado pela competitividade como também pelo aumento da agressividade (SABADELL, 2005). No dizer de Porto (2007, p. 29):

Os agressores utilizam-se da relação de poder e da força física para subjugar as vítimas e mantê-las sob o jugo das mais variadas formas de violência. Assim, uma simples divergência de opinião ou uma discussão de somenos importância se transformam em agressões verbais e físicas, capazes de consequências danosas para toda a família. Nesses conflitos, a palavra, o diálogo e a argumentação dão lugar aos maus tratos, utilizados cotidianamente como forma de solucioná-los.

Nas relações conjugais violentas, observa-se a flagrante manifestação de poder, legitimada pela força bruta e que se expressam no ciclo da violência, tema da nossa próxima subseção.

3.5.2 Ciclo da violência doméstica

De acordo com Machado (1999), o fenômeno da violência doméstica, perpassa por fases complexas que revelam um processo cíclico, relacional e progressivo. Saffioti e Almeida (1995, p. 68), afirmam que a violência doméstica “tende a descrever uma escalada, começando com agressões verbais, passando para as físicas e/ou sexuais e podendo atingir a ameaça de morte e até mesmo o homicídio.” É pertinente ressaltar, que o ciclo da violência não está presente em todas as relações conjugais, é um fenômeno que pode ou não ocorrer em determinados espaços domésticos. Para Soares (1999, p. 135) “trata-se de uma atmosfera criada por várias formas de abuso, [...] que parecem aumentar, com o tempo, em frequência e intensidade”. Ao se falar em violência contra a mulher é impossível não se remeter a clássica descrição desenvolvida por Walker (1979) do ciclo da violência. Esse ciclo compõe-se, de três fases distintas, sejam elas:

FASE 1: A Criação da Tensão - *O Medo*

Nesta fase acumula-se tensão no casal. O agressor acumula situações que o incomodam. É como um vulcão que está a ponto de entrar em erupção. Tensões provocadas pelos filhos, emprego, preocupações financeiras e outras questões corriqueiras. No entendimento de Cunha (2007, p. 88):

As tensões vividas no cotidiano são acumuladas pelo agressor, que, por não saber resolvê-las sem recorrer ao uso da violência, cria um clima de eminente perigo para a mulher vítima. [...] Em quaisquer circunstância, o agressor tende a descarregar suas tensões sobre a mulher.

Para Soares (1999, p. 135) “na primeira fase, a de construção da tensão, podem ocorrer incidentes menores, tais como agressões verbais, ciúmes, ameaças, destruição de objetos”. Assim, nessa fase a mulher assume um papel de apaziguadora, ou seja, geralmente tenta acalmar seu agressor, se revelando uma mulher prestativa, compreensiva e com habilidades para antecipar cada capricho do companheiro agressor. Demonstra precaução extrema com relação ao companheiro e de forma ‘inconsciente’ nega que o abuso esteja acontecendo e tenta controlar a situação assegurando que as refeições estão sendo preparadas, que a casa é bem cuidada e que os filhos têm um bom comportamento. Essas situações estão presentes nas falas a seguir, ouçamos as mulheres:

Porque a gente quando gosta, quando quer a gente faz tudo e até em questão de evitar briga. Mais ele era tipo assim, eu acredito também que não era simplesmente, pelo ciúmes, porque uma vez, esse tempo eu já estava morando em São Luís, ele passou e falou para a menina que trabalhava lá em casa que era para mim fazer janta e eu estava passando roupas, só que a menina não me falou nada e quando ele chegou, ele simplesmente, jogou as roupas que eu tinha passado todinha no chão, entendeu já não era ciúme isso aí já era uma raiva que ele tinha né, não precisava aquilo, então sei lá. (NICE, Taxista, 43 anos).

Eu sempre fui uma mulher calada. Eu nunca fui de ser mais alterada do que ele, ele era mais do que eu sempre. Ele era pra frente. E eu para não criar mais obstáculos e problema na minha vida com ele, ficava calada. Eu achava que resgatava esse casamento. Eu suportei, mais ele era mais assim, para frente do que eu. (NINA, Técnica de Contabilidade, 47 anos).

Eu ficava em casa, lavando as roupas dele, fazendo comida para ele, limpando a casa dele, cuidando dele e esse era o troco que ele me dava. Ele sempre falava, falava mesmo, aí quando ele ficava bom, eu perguntava, eu não brigava enquanto ele estava falando, eu não, tudo bem. Eu deixa ele ficar sóbrio e aí eu perguntava. Ele já vinha com agressão para cima de mim. (MELISSA, Artesã, 30 anos).

Soares (1999, 135), assevera que “essa fase, de duração indefinida, [...] ela acredita que pode fazer algo para impedir que a raiva dele se torne cada vez maior”. Pode-se dizer que essa fase é um *mix* de tensão, humilhação psicológica, menosprezo sutil, indiferença, manipulação, longos silêncios, sensação de inutilidade diante do quadro que vivencia. É nessa fase que a mulher de alguma forma procura justificar a agressão. E assume para si sentimento de culpa, acreditando que o problema está nela pelos atos de violência do agressor, como sinaliza a autora:

Atribui a si própria a responsabilidade pelos atos do marido e desenvolve, através desse mecanismo (evidentemente não-consciente), um processo crescente de auto-acusação. Pensa que se fizer as coisas direito os incidentes podem terminar. Se ele explode, ela assume a culpa. Ela nega sua própria raiva por ser agredida injustamente e racionaliza: ‘Talvez ele tenha razão e eu mereça, mesmo, o tratamento recebido. Talvez ele esteja simplesmente cansado ou bebendo demais’ (SOARES, 1999, p. 135).

Essas situações são exemplificadas nos depoimentos de Lívia Beatriz, Débora, Maryjhone e Melissa:

Ele me conhecia bem. Ele sabia como a gente diz, os meus pontos fracos. Então, ele jogava muito comigo, para perturbar a minha mente, para me manipular, para me deixar constrangida acuada. Ele sabia como fazer isso, porque ele conhecia a minha personalidade, conhecia, inclusive que sou extremamente sensível. Então, ele fazia coisas para realmente me deixar transtornada, para mim fazer chorar, eu tinha muitos choros, ele conseguia me tirar de mim, ficava fora de mim, por conta das coisas que ele falava, da maneira como ele falava e o que ele falava. (LÍVIA BEATRIZ, Pedagoga, 38 anos).

Ele me ameaçava, ameaçava muito. Vivia com medo. Porque ele queria que eu fizesse só a vontade dele. E eu entendo assim que nós seres humanos, nós temos que se sentir útil e eu me sentia inútil, diante da situação que ele me deixava passar. E outra coisa, as agressões também física, psicológica, não posso esquecer disso nunca e também no nosso lado conjugal ele chegava a me ameaçar. Às vezes, quando eu não queria as coisas do jeito que ele queria, ele dizia que se não fosse da forma que ele quisesse ele iria procurar outra pessoa na rua. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

Humilhava, humilhava diante dos familiares dele, diante dos amigos. Eu cheguei a presenciar ele falando coisas que nunca existiu para família dele de mim, ele falava muitas coisas negativas de mim, citando aqui um exemplo. Certa vez eu cheguei na casa dele e estava a família dele toda reunida e ele dizendo para família dele que a minha vida era na rua e fazendo conta pra ele pagar e isso nunca aconteceu. Eu cheguei e presenciei aquilo e não quis revidar, não tomei nenhuma atitude, não respondi por respeito aos irmão deles que moram todos em Brasília, são pessoas formadas educadas. Então, eu não quis arrumar um barraco ali naquele momento, agüentei isso. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Os meninos não podiam dar um pio dentro de casa, não podia falar alto, não podia brincar, não podia correr, não podia nada. Tudo incomodava ele, tudo incomodava. Ele não brincava com meu filho, sofria muito. Ele [o filho] sofria muito com isso. Às vezes, ele ia para cima dele para brincar e ele enxotava o menino e isso também mexia comigo. Eu ficava muito triste, porque o menino chorava de tristeza e eu tinha

que explicar para ele que o papai estava cansado, que depois ele ia brincar com ele. É uma situação delicada até para ele. Vivíamos apreensivos dentro de casa. E isso refletia nos meus filhos. (MELISSA, Artesã, 30 anos).

A partir dos depoimentos acima podemos observar que todas as tentativas das mulheres de apaziguar a situação terminam sendo entendidas como provocação pelo agressor, que está à espera de um momento de clímax da tensão para explodir. Contudo, a tensão entre o agressor e a companheira fica insuportável. O que a maioria das vítimas da violência doméstica não conseguem compreender é que nessa fase de construção da tensão o efeito que o agressor pretende alcançar é o de manipular a sua vítima pela violência psicológica que ela chegue a acreditar que a violência é necessária para manter a relação. Aliado a estas expressões de tensão, hostilidade e descontentamento invariavelmente conduzem à fase 2.

FASE 2: O Ápice da Violência - *A Explosão*

Essa segunda fase pode ser considerada como a mais ‘perigosa’, pois, é nela que é consumado o ato de violência física acompanhada da violência psicológica. O processo vivenciado na fase 1 se torna agora inadmissível. De acordo com Cunha (2007, p. 89) nessa fase: “o agressor maltrata física e psicologicamente a mulher vítima, que procura apenas se defender, esperando que ele pare e não prossiga mais no caminho da violência”. Essa fase pode ser ilustrada com os depoimentos de Letícia e Maria de Fátima e Concita:

Eu quebrava tudo também, ele quebrava, mais eu ficava irada, eu ia em cima dele, por isso que eu apanhava. Porque eu não tinha o pensamento que ele sempre tinha uma força maior que a minha, mas eu queria medir a força e por isso vinha as agressões. Porque ele não aceitava que eu também partisse para cima dele, aí eu jogava o que eu via pela frente. (LETÍCIA, Professora Universitária, 34 anos).

Ele não era um homem violento quando eu conheci. Ele era calmo, manso. Mais com o tempo se transformou em um homem violento, raivoso, desconhecia meu marido nos atos de fúria. Quando chegava bêbado reclamava de tudo, fazia xingamentos e me ameaçava. Queria mesmo era ir embora, mais isso eu não podia fazer. Abandono de lar é crime, não é? Esperava a raiva passar. O que ia fazer? (MARIA DE FÁTIMA, Engenheira de Alimentos, 45 anos).

Eu tinha medo quando ele estava bebendo. Eu não dormia a noite, com medo dele, dele me fazer algo, não sei. Eu me preocupava, porque eu tinha muito medo dele, tinha medo demais em fazer alguma coisa, uma tragédia. Ele vivia cortando meu cabelo e cortava com a faca, só cortava meu cabelo, até porque ele não tinha como cortar outra coisa, que eu não tinha, eu não tinha nada. (CONCITA, Dona de Casa, 47 anos).

Assim sendo, “[...] descontrolado e destruição demarcam as fronteiras entre uma fase e outra” (SOARES, 1999, p. 135-136). Essa é a fase de maior dano para a vítima. Permeada por ameaças constantes, insegurança e a convivência em um ambiente hostil.

A segunda fase é marcada por agressões agudas, quando a tensão atinge seu ponto máximo e ocorrem os ataques mais graves[...] Algumas vezes a mulher percebe a aproximação da fase 2 e acaba provocando os incidentes violentos, por não suportar mais o terror, a raiva e a ansiedade. Pelo menos assim ela controla o tempo e o lugar em que vai explodir a violência, em vez de ficar totalmente à mercê do agressor. (SOARES, 1999, p. 135-136).

FASE 3: Lua-de-Mel - *A Manipulação Afetiva*

O agressor demonstra remorso e medo de perder a companheira. Essa é a fase do arrependimento. Ou seja, o agressor depois de extravasar seu ápice de violência e seu acúmulo de tensão revela uma faceta manipulável. “Esse ciclo é normalmente vivido pela vítima como uma fase de constante medo e insegurança, mesclado de esperança e amor” (CUNHA, 2007, p. 91).

De acordo com Walker (1979, p. 62), “o próximo estágio no ciclo é um período de arrependimento, durante o qual o homem diz que sente muito, traz flores, chora, promete que aquilo nunca mais acontecerá”. Muitos são os agressores, que após seus excessos de ira e maus-tratos físicos e emocionais, pretendem fazer “as pazes” (reconciliar-se) com suas companheiras. Há um período de calma, de ‘falsa trégua’, ou seja, um ‘mascaramento’ da violência abusiva praticada pelo agressor contra a mulher. É a chamada fase da lua-de-mel, usando o termo da autora. Situações que pode ser ilustrada nos depoimentos de Sâmia e Maryjhone:

Quando aprontava ele chegava em casa, ele pedia desculpas. Dizia que não ia fazer mais, aí queria que eu tratasse tudo normal, como nunca aconteceu. Às vezes quando eu ia tocar no assunto, ele dizia não, vamos esquecer essa história, nós não vamos falar sobre isso, vamos ter uma vida nova. E depois voltava a fazer de novo, toda vez era a mesma coisa. Às vezes, ele chorava, aí se danava para abrir a boca, com coisa da droga, aí dormia um sono, aí acordava de novo, aí chorava arrependido. Mais quando passava dois, três dias ele pegava em dinheiro e se ‘tacava’ no mundo de novo. (SÂMIA, Técnica em Panificação, 38 anos).

Ele me pediu desculpas. Depois que eu tirei ele de casa uma vez, ele passou 06 (seis) meses melhorzinho, quando ele voltou... de novo, me ameaçou, de novo. Ele viu que eu estava me arrumando, eu disse para ele que eu estava indo para Promotoria nessa hora, aí foi ele pegou na minha mão, aí ele pediu desculpas, pediu pra mim não ir não, que eu estava com muita raiva, estava estressada, era pra mim desculpar ele. Eu não fui dessa vez, foi a única vez que ele me pediu desculpas. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Diante dos relatos das entrevistadas percebemos que os seus ex-companheiros demonstravam arrependimento, faziam o pedido de desculpas e confessavam que a situação não voltaria a acontecer. Porém, como todo ciclo se reproduz, a ‘falsa trégua’ da violência passava e tudo se repetia novamente. Nas palavras de Soares (1999, p. 136), “[...] ele será, novamente, o homem por quem, um dia, ela se apaixonou. Inicia-se, então, um período excepcionalmente calmo, sem a tensão acumulada na fase 1 e descarregada na fase 2. Walker (1979, p. 62-63), afirma que “o agressor acredita verdadeiramente que não irá bater outra vez na mulher que ele ama. Acredita, também, que ela não o ‘provocará’ novamente, de forma que ele seja tentado a repetir a lição. O ‘deslumbramento’ dessa trégua se instala, a mulher vitimada permite-se experimentar a esperança que tudo pode mudar e que a relação poderá ser saudável e amorosa como antes, é o que veremos na fala de Letícia:

Dei uma semana para ele pensar, refletir se era realmente o que ele queria. E tu sabe o que foi que eu fiz? fui viajar e passei uma semana fora. Com 04(quatro) dias ele me ligou disse que tinha pensado, que ele a partir daquele momento ele ia me valorizar mesmo. Eu era a mulher que ele sempre quis ter, falou lá tudo que ele já tinha falado no passado e eu por gostar, por querer criar minha filha perto dele, que ele é um pai maravilhoso, ele nunca foi um marido de dizer eu te amo, eu te amo, eu te amo. Por diversas vezes, é uma raridade, mas ele já falou, mas isso é raro. Disse que ia voltar a ter vários planos, que gente ia viver de forma diferente. (LETÍCIA, Professora Universitária, 34 anos).

O relato de Letícia reflete a esperança que a mulher nutre na possível ‘mudança’ do companheiro. Dito de outra forma, a mulher acredita plenamente que o problema em seu relacionamento não existe mais e que a convivência será melhor dali em diante. Nessa linha de pensamento, Miller (1999, p. 99) reforça que:

As tensões da vida cotidiana não conhece tréguas: irritações, frustrações e fracassos surgem inevitavelmente. Embora o homem possa lidar com elas adequadamente durante uma semana ou um mês, elas começam novamente a deixar os seus nervos tensos. A tensão aumenta. O abuso surge com violência. As desculpas jorram. A calma se instala. A esperança nasce novamente [...] e surgem novamente as tensões da vida.

Em outra passagem de Miller (1999, p. 99), assim discorre:

É difícil lidar com esse processo de pára-continua do abuso, porque além da dor provocada pelo próprio abuso, há a dor de não saber quando ele explodirá. Todos nós já experienciamos o imenso prazer proporcionado pela expectativa de um evento feliz, como as férias; as mulheres presas no ciclo do abuso sentem a imensa angústia que a expectativa – vamos chamá-la de pressentimento – acrescenta à sua já angustiada vida. É como viver à beira de um vulcão.

Pior que viver o ciclo da violência na relação conjugal é estar na eterna incerteza de sua repetição. Vive-se na ameaça da próxima manifestação súbita da violência. Pode-se afirmar que o lamentável do ciclo da violência é que segue um padrão repetitivo e, à medida que as situações de violência se sucedem, o ciclo se torna mais rotineiro e natural, as etapas vão sendo abreviadas e a violência mais intensa. Esse processo contínuo e incessante do abuso provoca sequelas e danos psicológicos irreparáveis na vida da mulher. Esse é o assunto abordado na próxima subseção.

3.5.3 Violência doméstica e suas consequências

O fenômeno da violência contra a mulher, especialmente a que ocorre no âmbito doméstico ocasiona sérias e graves consequências. De acordo com Sagot (2000), a violência doméstica só foi reconhecida pela World Health Organization (2004) como um problema de saúde pública na década de 1990. A mesma era percebida como um obstáculo para o desenvolvimento socioeconômico. A violência doméstica atinge em especial às mulheres e suas famílias.

As consequências da violência doméstica que atingem as mulheres constituem-se numa violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, além de uma ofensa à dignidade humana, limitando o reconhecimento e o exercício de tais direitos e liberdade. O fenômeno da violência doméstica se manifesta em todos os segmentos da sociedade, ao longo do ciclo vital, sem distinção de classe social, grupo racial, nível econômico, educacional ou religioso. Produz de modo significativo sofrimento e diversas consequências para a saúde da mulher. Segundo Cunha (2007, p. 93) a mulher vítima de violência pode:

[...] apresentar disfunções cognitivas sob a forma de recordações, pesadelo, dificuldades de atenção e concentração, confusão mental, falsas crenças sobre si própria e sobre outras pessoas, lembranças frequentes dos acontecimentos traumáticos (espancamentos, coações etc.) Estas reações podem trazer dificuldades, sobretudo quanto à tomada de decisões.

Trata-se, em suma, de um problema complexo, envolto pelo silêncio e pela vergonha em publicizar, o que dificulta a sua quantificação e fomenta traumas e consequências imediatas e tardias. Pires (2000, p. 56) sinaliza que as imediatas são os estresses pós-traumáticos e os distúrbios emocionais. Já as tardias, comuns a todas as formas de violência praticada contra a mulher, sejam elas: depressão, dificuldade de relacionamento, distúrbios na

sexualidade, distúrbios de ansiedade e queixas somáticas. As consequências da violência doméstica estão presentes nas falas de Maryjhone e Débora, quanto aos agravos na sua saúde emocional ficam evidenciados nos trechos a seguir:

No início era só verbal. Me xingava de tudo quanto era de nome e na frente das crianças dos vizinhos, família dele, de todos. Depois foi que passou para a agressão física, diante dessas ameaças, assim, diante de tantas ameaças, eu ficava muito nervosa. Até hoje eu tenho muito medo de não voltar a ser a pessoa que eu era antes. Eu era uma pessoa muito saudável, uma pessoa só de ajudar os outros em quaisquer circunstâncias, eu estava ali para ajudar uma pessoa. E essa violência emocional, psicológica e verbal, foi me deixando uma pessoa muito nervosa. Hoje sou uma pessoa que vivo fazendo tratamento, tomo remédio para dormir, tenho muitos pesadelos, sou uma pessoa muito ansiosa. Você percebeu? Tenho medo de não me recuperar 100%. Ah! quero melhorar, pelos menos parar de perder peso. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Uma das grandes consequências que me trouxe, foi que afetou a minha saúde. Eu não tinha problema de pressão alta, minha pressão hoje é alta, eu tento controlar na medida do possível. Porque por essas agressões que eu passei de várias formas, afetou o meu emocional, a minha memória. Eu fiquei esquecida, para mim fazer uma coisa eu tenho que ficar fazendo um esforço para lembrar. Se eu falar uma coisa de manhã e se eu não anotar, à tarde não estou conseguindo muito lembrar, fico forçando a mente. Tudo meu hoje é anotado, porque eu fiquei com as consequências desse relacionamento, que até então, eu não sentia esse problema. E também perdi um pouco a vontade de me alimentar, eu era uma pessoa que gostava muito de frutas, verduras, eu sempre gostei, porque eu fui criada em um sítio, hoje eu não tenho muita vontade de comer fruta. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

Diante das falas expostas percebe-se os danos da violência doméstica causados nas vidas de muitas mulheres e como as consequências dessa violência persistem em ficar em suas mentes, abrangendo tanto a saúde mental quanto a física. A mulher vítima de violência doméstica carrega consigo diversos traumas, angústias e frustrações.

As formas de violência geram, segundo Grossi (1996) prejuízos no âmbito do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, moral ou afetivo. As consequências sofridas por mulheres vítimas de violência doméstica trazem danos às vezes irreversíveis para sua saúde física e psíquica. Este tipo de violência inclui agressões físicas, maltrato psíquico, relações sexuais forçadas e atos autoritários como o isolamento de uma pessoa de sua família, o controle de seus movimentos e a restrição do acesso à informação, assistência de trabalho (KRUG, 2003).

É fundamental destacar que a fragilização e a vulnerabilização decorrentes das violências que acarretam as mulheres provocam efeitos devastadores e permanentes na auto-imagem e auto-estima, deixando as mulheres com menos possibilidade de se proteger, menos seguras do seu potencial e valor, propensas a aceitar a vitimização e a culpa como sendo

fatores preponderante da sua condição de mulher. Os fragmentos ilustram as consequências da violência doméstica geradas pelos agressores:

Tinha o fato da minha mãe sempre dizer que eu tinha que aceitar as situações que acontecia. Toda briga a culpa era minha, se ele chegasse bêbado eu não tinha que falar nada que não ia ter briga. Então, em um certo momento de tanto eu ouvir a opinião de pessoas da minha família e da dele, eu achava que eu era causadora de tudo. Por pensar tanto nisso, foi que eu tive a postura de mudar. Se eu era culpada por causar tudo aquilo, que era de forma negativa, eu poderia ser a culpada para ser quem eu sou hoje. (LETÍCIA, Professora Universitária, 34 anos).

Eu me via como uma pobre coitada. Eu já usei este termo, vou usar novamente. Estava refém de relacionamento abusivo. Eu me via como uma pessoa fracassada que tinha parado de estudar, não estava ainda na faculdade, só cuidado de menino. Eu tinha uma revolta imensa, porque eu sempre tive planos e eu não estava conseguindo cumprir. Mais realmente parei de estudar por um tempo e eu tinha essa revolta por não trabalhar também e nem estudava, nem tralhava e foi uma situação inusitada, que eu nunca esperei que fosse acontecer comigo que era ficar em casa e como eu expliquei, numa casa que não era minha, onde eu não resolvia nada, onde eu tive que me adaptar a uma outra família né, e cuidar de um bebê só isso para mim, eu me sentia presa àquela criança e a um relacionamento que não me elevava, não me fazia bem. (LÍVIA BEATRIZ, Pedagoga, 38 anos).

Conforme Giffin (1994), os maus – tratos afeta a capacidade das mulheres de cuidar de si mesmas e de seus filhos, de manter-se em um trabalho e integrar-se socialmente. Entre os diversos quadros orgânicos associados às violências perpetradas contra as mulheres nas relações afetivas encontram-se: obesidade, distúrbios nutricionais, síndrome da dor crônica, distúrbios gastrintestinais, fibromialgia, distúrbios ginecológicos, aborto espontâneo. Observa-se que as consequências geradas por diferentes abusos e por múltiplos eventos ao longo do tempo torna-se cumulativo.

Eu tive um problema no meu útero quase que eu morro. Quando eu estava trabalhando e quem trabalha com esse negócio de panificadora, tem que assar pão e aí ele me deixava sozinha. Eu ficava só com as crianças pequenas. Às vezes, eu estava menstruada, eu assava pão menstruada, para não faltar o pão na mesa do filho. Então, gerou assim, um problema muito sério no meu útero, criou um ferimento. Mais eu fiz um tratamento e até que hoje estou bem, ainda de pé. (SÂMIA, Técnica em Panificação, 38 anos).

Eu tive depressão, eu tive pressão alta, ainda hoje eu tenho as consequências de tudo isso, meu emocional também não é mais o mesmo. Minha pressão não era alta, o que causava minha pressão era o emocional. E eu ficava me perguntando o porquê de tudo isso. Porque só a gente enfrentar a família, enfrentar as pessoas para conviver com uma pessoa e na hora você ouvir esses tipos de coisa, esse tipo de humilhação, que é uma humilhação. Não importa se tu tens um marido e de repente ele chegava e falava palavra mesmo, é muito humilhante. Nós chegamos a passar dois anos convivendo debaixo do mesmo teto, sem ter nada um com outro. (NICE, Taxista, 43 anos).

Ficaram várias consequências com certeza, que não vão sair mais da minha vida. Hoje sou dependente química, eu tomo tarja preta, já tentei de todas as maneiras tirar e não consigo, não consigo de jeito nenhum. Às vezes, tenho depressão, passei por

uns momentos horríveis na minha vida de depressão. Com dois filhos pequenos, eu dizia que não podia adoecer, mas adoecia, entendeu. Fui para o psiquiatra, para o psicólogo, para o cardiologista, criava “n” doenças, passei por vários exames, até por ressonância magnética. Porque eu dizia que tinha doenças horríveis, até o exame mostrar que eu não tinha nada. Eu criava, mexeu muito com todo meu organismo, até hoje sou uma pessoa realmente, que me considero uma pessoa, assim, doente. Porque eu vivo através de remédios, até para trabalhar, para enfrentar meu dia a dia, eu tenho que tomar todo tipo de remédio. São sequelas, que o tempo não apaga mais, ficou muitas sequelas na minha vida. (ESTELA, Arquiteta, 58 anos).

De acordo com Cunha (2007, p. 95) um distúrbio muito encontrado nas mulheres que sofrem violência conjugal é o sexual, pois “o sofrimento que elas experimentam na relação com o companheiro é tão grande que muitas chegam a desenvolver uma espécie de aversão ao sexo e a acreditar que são incapazes de ter desejo sexual”. Segundo a referida autora:

O pressuposto do dever conjugal que vigorava até para as relações estáveis ou uniões consensuais expressa a posse e o controle da mulher por parte do homem, principalmente em relação à sua sexualidade. Segundo este pressuposto, as mulheres são obrigadas a manter relações sexuais, mesmo contra a sua vontade. (CUNHA, 2007, p. 112).

O depoimento de Penélope confirma a assertiva com palavras contundentes:

Eu nunca tive um orgasmo com ele. Eu não sabia o que era, parecia assim, a aquela coisa distante, o orgasmo existe? (Risos). Mais vem cá e o que é? não sei o que é? No começo eu achava a gente apaixonado. Mesmo que a coisa seja boa durante, mais o antes, aquela questão do fogo, olhar para pessoa admirar e gostar, conforme a gente foi se mal tratando, ele foi me agredindo, falando algumas coisas que eu me sentia diminuída. Eu não gostava quando ele dizia que a família dele me ajudou, que sem a família dele, eu não era nada, isso é debochando de ti. Na mente fica muito aquilo que se ouve. E a paixão acho que foi acabando e o sexo ficando só pior, só piorando, não sentia prazer. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

Neste contexto, é importante frisar que sequelas psicológicas do abuso são ainda mais graves que os efeitos físicos. Os danos psicológicos abalam as estruturas emocionais da mulher causando sentimento de tristeza, fobias e transtornos. Segundo Meneghel et al. (2003, p. 111), “a experiência dos maus-tratos está associada a uma frequência mais elevada de problemas mentais, como depressão, tendência ao suicídio e consumo abusivo de álcool e drogas”. É comum esses sintomas em mulheres que passaram ou passam pelo trauma de violência em suas relações afetivas.

O ato de não superar esses sentimentos depressivos agrava ainda mais a saúde física e mental da mulher dificultando a busca de resolução para o sofrimento. Assim, mulheres que são vítimas de violência conjugal exprimem sentimentos de solidão, tristeza crônica,

desamparo, irritação e descrença (HEISE, 1994; GIFFIN, 1994; KRUG, 2003; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004). As consequências geradas nas mulheres frutos desses agravos, sejam eles de ordem física e mental, ocasionam a diminuição de anos saudáveis de vida das mulheres (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 1999). Submissas, inertes, impotentes diante da violência sofrida por seus companheiros/maridos, as mulheres gradualmente vão se isolando das amigas, da comunidade, do convívio familiar, perdendo a capacidade de cuidado de si e dos seus filhos. Frente a essas consequências, destaca-se a invisibilidade da violência doméstica que se justifica por uma pluralidade de fatores, entre os quais se destacam:

[...] O fato de que a violência doméstica seja considerada um ato isolado no âmbito privado e não um problema social, a percepção de que os atos violentos são normais na dinâmica familiar, ou seja, a prática da violência é um ato legítimo; o fato de que as pessoas afetadas, principalmente as mulheres, devem responsabilizar-se a si mesma como provocadoras dos atos violentos, percepção amplamente reforçada pelos mitos e atitudes da sociedade; e, finalmente, a percepção das mulheres de que não existem serviços ou respostas sociais positivas para ajudá-las a resolver seus problemas, ou que os serviços existentes são ineficientes, inadequados ou até danosos. (SAGOT, 2007, p. 25).

A violência doméstica em suas mais variadas formas de manifestação, afeta a saúde, e a vida da mulher: produz enfermidades, danos psicológicos e também pode provocar a morte. As consequências da violência contra a mulher se revelam nas diversas formas de violência, assunto que daremos enfoque na subseção seguinte.

3.5.4 Formas de violência doméstica contra a mulher

A violência doméstica perpetrada nas relações conjugais refere-se a qualquer comportamento na relação íntima que cause danos físico, moral, psíquico, sexual e patrimonial. Para Cunha (2007, p. 96) “a violência praticada por homens contra mulheres demonstra a intenção de fazer com que elas cumpram suas vontades e pode se expressar de várias maneiras. [...] deixando marcas profundas no corpo e na alma das mulheres”.

Soares (1999) ao abordar as formas de violência doméstica a que são submetidas as mulheres, aponta três tipos: *violência física*, *violência psicológica* e *violência sexual*. Destarte, a partir de um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres que é a Lei nº. 11.340/2006, definindo violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer “ação ou omissão que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, conforme o art. 5º (BRASIL, 2006).

De acordo com seu artigo 7º, da Lei nº. 11.340/2006, foram definidas as formas de expressão da violência doméstica contra a mulher, acrescentando outras duas formas de violência pelo Ministério da Saúde no ano de 2001. De acordo com a Lei Maria da Penha, são elas: Violência Física, Psicológica, Sexual, Patrimonial, Moral (BRASIL, 2006).²⁰ É fato que nas últimas décadas tem-se divulgado muito mais a violência física, no entanto a emocional tem permanecido secundarizada, ou seja, relegada a um segundo plano, enquanto ‘questão menor’, é o que diz, Miller (1999, p.40) ao mencionar:

o corpo resiliente recupera-se com unguentos e talas – as mulheres espancadas sabem disso em sua dor. Mas o sofrimento do espancamento emocional é tão profundo, a angústia é tão intensa, a recuperação tão intangível que, como diz o ditado espanhol, ‘aquele que perde o espírito, perde tudo’. A mulher objeto de abuso emocional perde a si mesma.

Em outra passagem da mesma obra autora assim coloca: “a violência física em toda a sua enormidade e horror não é mais um segredo. Entretanto, a violência que não envolve dano físico ou ferimentos corporais continuam num canto escuro do armário para onde poucos querem olhar” (MILLER, 1999, p. 20).

Todas essas expressões da violência foram identificadas na pesquisa, geralmente caracterizando-se como verdadeiros golpes na autoimagem e na autoestima dessas mulheres entrevistadas. Nessa dinâmica o destaque dado pelas mulheres à violência ressalta que, embora sejam frequentes e significativas as violências físicas e sexuais, muitas vezes uma desencadeando a outra, as mulheres afirmaram existir outras formas de violência que as atinge moralmente, que as fere na imagem que têm de si próprias, que viola sua liberdade e sua dignidade.

a) Violência Física

Violência física é o uso da força com o objetivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes. São comuns murros, tapas, empurrões, bofetadas, puxões de cabelo, espancamento e queimaduras por objetos ou líquidos quentes. A violência física, visível e que impregna sua marca como é descrita por algumas teóricas faz parte do cotidiano de muitas mulheres nas relações conjugais.

²⁰ De acordo com a lei 11.340/2006, a *violência física* retrata qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher; a *violência psicológica* se caracteriza por condutas, como: humilhar, ameaçar, discriminar, isolar dos amigos e parentes, controlar e rejeitar; a *violência sexual* refere-se a qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça coação ou uso da força; a *violência moral* é caracterizada pela desmoralização da mulher; a *violência patrimonial* é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos (BRASIL, 2006).

Nas palavras de Casique e Furegato (2006, p. 4),

[...] a violência física é entendida como toda ação que implica o uso da força contra a mulher em qualquer circunstância, podendo manifestar-se por pancadas, chutes, beliscões, mordidas, lançamento de objetos, empurrões, bofetadas, lesões com arma branca, arranhões, socos na cabeça, surras, feridas, queimaduras, fraturas, lesões abdominais e qualquer outro ato que atente contra a integridade física, produzindo marcas ou não no corpo.

Acontece com mulheres, sem distinção de classe social, grupo racial, idade, nível econômico, educacional ou religião. Trata-se em suma de um problema complexo, envolto pelo silêncio e, por essa razão muito difícil de quantificar. Cunha (2007, p. 96) assim contribui:

Na violência física, uma pessoa alcança a sujeição do outro pelo uso da força física. O uso desta forma de violência revela a pretensão daquele que quer afirmar sua dominação. Este tipo de violência toma forma quando o homem esbofeteia, belisca, morde, empurra, sufoca, dá socos, dá pontapés, espanca, maltrata, esfaqueia e, até mesmo, mata a mulher. A violência física, também conhecida como violência visível, mesmo diante de todos os avanços conquistados pelas mulheres apresenta um quadro bastante estarrecedor.

Para comentar tais considerações, busca-se embasamento teórico em Pires (2000, p. 56), pois esta aponta que a violência física é algo comum e fácil de diagnosticar, pois está geralmente associado a uma forma de punição ou disciplina. A violência física é uma das maiores queixas entre as mulheres, podemos constatar nos fragmentos de suas falas:

Uma vez que, ele agarrou no meu pescoço para me matar, o meu menino foi e deu uma paulada na cabeça dele. Ele pegou se revoltou contra o meu filho. Queria jogar um copo de vidro na cabeça do meu menino, esse tempo ele se revoltou, foi mais um motivo para mim me afastar dele. (SÂMIA, Técnica de Panificação, 38 anos).

Não lembro com quem estava com meu filho. Eu não sei se botei meu filho para dormir, nesse momento eu não lembro, mas eu só sei, que meu filho não estava na hora que aconteceu a agressão física, e nesse dia ele me bateu, ele me bateu muito, ele me deu murros, disso eu lembro, ele bateu muito na minha cabeça, ele me apertou, apertou nos braços, nas costas, me empurrou para cama, eu cair e ele fez isso de ficar em cima de mim, me apertando, como se quisesse me esmagar e eu lembro muito das pancadas, muita pancada na cabeça, no rosto não machucou, ficou aquelas marcas, só que foi uma experiência extremamente traumatizante, humilhante e eu me separei dele essa atitude foi o fim pra mim. (LÍVIA BEATRIZ, Pedagoga, 38 anos).

Ele me empurrou em cima de uma geladeira, derrubou um vidro de doce lá, não sei nem como eu não me cortei toda. Me jogou em cima de uma moto e tentou me matar mesmo, ele queria me matar, ele estava muito furioso. Foi uma coisa que nunca tinha acontecido na minha vida. Eu para não fazer nada, eu só tentava me proteger. Ele me empurrava e eu sustentava o corpo na parede tentando me proteger. Machucou aqui na perna, no joelho, arrastei a perna que ralou no chão e levantei, quando eu levantei, ele me puxou para bater. Olha, tu me feriu, eu vou te denunciar, eu disse para ele, eu vou denunciar e denunciei. Eu fui na Delegacia e fiz um Boletim de Ocorrência. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos)

A violência física cometida nas relações conjugais manifesta-se de formas distintas e com requintes de crueldade e fúria por parte do parceiro agressor como é narrado nos trechos acima. Esses relatos demonstram como o companheiro faz uso de sua força física para agredir, maltratar, espancar e humilhar sua mulher. Sem ponderações, a violência física acomete mulheres e a maioria dos casos ocorre no âmbito doméstico, tendo o cônjuge/companheiro como o agressor. Constitui-se em dados estatísticos como a principal queixa em Delegacias Especializada ao Atendimento à Mulher em todo o país. Dados esses que legitimam as estatísticas e pesquisas que afirmam que na maior parte das vezes o agressor vive dentro de casa. “O número de mulheres que se queixa de maus-tratos é cada vez maior, embora nem todas tenham coragem de denunciar os episódios de violência a que são submetidas” (CUNHA, 2007, p. 82). Os casos de violência física de mulheres pertencentes as camadas mais elevadas são considerados casos omissos e silenciados entre quatro paredes e não contabilizados nas estatísticas, pois não são denunciados. Porém, é importante destacar, que embora a violência física, seja a mais reconhecida e a que socialmente se considera a mais perigosa, a agressão psicológica foi sentida por muitas entrevistadas como a mais dolorosa, danosa e demolidora.

b) Violência Psicológica

Segundo Cunha (2007, p. 99) “a violência psicológica apresenta-se quando o homem critica, calunia e ofende a conduta moral da parceira, insulta-a constantemente, humilha-a, desvaloriza seu trabalho, a faz viver com sentimento de culpa e de inferioridade”. A violência psicológica ou agressão emocional pode ser tão ou mais maléfica que a física. Caracterizada, de acordo com Azevedo (1985), por recriminações constantes como: desvalorização profissional, rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito e punições exageradas. No dizer de Miller (1999, p. 10) é:

Uma violência que não deixa marcas aparentes é tão sutil que sua vítima – a mulher – fracassa em reconhecê-la como tal, embora vá, passo a passo, destruindo seu bem-estar e sua auto-imagem, criando um estado de confusão e incapacidade. Nessa condição, a esposa ou companheira é mantida numa relação de subserviência, sentindo-se constantemente incapaz de fazer qualquer coisa certa ou que possa agradar ao companheiro, embora o tente desesperadamente. A violência não-física, é assim, um abuso da confiança, daquilo que a mulher considera seu sonho de amor e relacionamento.

Segundo consta na Lei nº. 11.340/2006, em seu art. 7º, inciso II, a violência psicológica é:

Entendida como qualquer conduta que [...] cause dano emocional [à mulher] e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição costuma, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (BRASIL, 2006, não paginado).

Para Day et al. (2003, p. 16), esse tipo de violência deixa sequelas graves na vida da mulher vítima desse abuso, porque “destrói a autoestima da mulher, expondo-se a um risco mais elevado de sofrer problemas mentais, como depressão, fobia, estresse pós-traumático, tendência ao suicídio e consumo abusivo de álcool e drogas”. Nos depoimentos a seguir podemos exemplificar os danos causados pela violência psicológica na vida das participantes:

Quando a gente brigava em casa que ele dizia que não me queria, que eu era gorda, que eu era feia, que eu não era a mulher que ele queria para ele. Ele dizia isso bêbado, e eu começava a chorar, eu também dizia que não queria ele, que eu ia sair daquela vida, que eu ia para casa da minha mãe, e minha mãe não me aceitava mais. Me queria era casada mesmo, porque ela não ia ter uma filha separada, então, assim por diversas vezes eu perdi a oportunidade de dar um basta naquilo, mas eu não tive apoio, até mesmo das minhas irmãs que dizia que eu tinha que aguentar, que eu tinha que viver com o pai da minha filha. (LETÍCIA, Professora Universitária, 34 anos).

A violência física nunca me fez, só mesmo psicológica. Às vezes, falava tu estás feia. Ah! tu não prestas para mais nada, para mim sair! não me deixava, não queria sair comigo, não me deixava sair também com ninguém, e como veio logo o meu filho da gravidez, eu me sentia presa, muito presa, então eu vivia só dentro de casa, como eu vivia esse período todinho. Foram sete anos. Como a gente não tem aqueles elogios, hoje você está bonita. Nossa eu me sentia muito humilhada, muito humilhada, era muito dolorido, porque eu, às vezes, até me sentia mesmo, de tanto ele falar, eu me sentia uma burra, eu me sentia mesmo, que eu era uma inútil, de tanto a pessoa está falando do lado da gente. Eu ouvia isso muito, a gente se sente mal e não é bom e foi nisso que eu desenvolvi a crise do pânico. (MELISSA, Artesã, 30 anos).

Ficava eufórico e me agredia psicologicamente, deixando a gente pra baixo. Dizia que eu era, negra, que negra não era gente, que não sabia para que eu estudava, que negra só servia pra cozinhar, pra limpar fogão, essas coisas assim que deixava a gente pra baixo. Mexia muito com a minha autoestima, acho que isso aí mexe com autoestima de qualquer pessoa. E meus filhos ficavam revoltados com aquilo ali, o pai deles ficava me xingando daquele jeito. Ficavam revoltados, eles já tinham um entendimento. Criticava em tudo, nunca fez um elogio. Criticava as roupas, perfumes, tudo que botava em cima de mim tinha uma crítica para fazer, se era roupa, ele dizia que era feia, que estava parecendo uma ‘alma’, estava parecendo um bicho. Se era perfume, ele dizia que era fedorento, que estava fedendo a defunto. Dizia que tudo que eu botava em cima de mim não prestava, dizia pra mim que tudo era insosso, que bom era as mulheres da rua, essas coisas, uma falta de respeito. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

A agressão física não houve, até porque eu sou uma pessoa que nunca cheguei a bater de frente. Sempre ele chegava embriagado eu sabia que ele estava com várias mulheres nas noitadas da vida, mas eu procurava passar por cima, tentava ignorar, ignorava, tentar não passar meu sentimento. E isso fez com que eu fosse só absorvendo, absorvendo a ponto de mexer com meu psicológico. Com a minha própria saúde mental mesmo, tudo em geral. Chegou um certo tempo eu percebi que não gostava mais dele e decidi conversar com ele. (ESTELA, Arquitera, 58 anos).

As falas das entrevistadas evidenciam as depreciações e desvalorização de um companheiro que rejeita em sair com sua mulher, atingindo com toda veemência a sua auto-estima e auto-imagem. São reclamações, críticas, humilhações em público, ridicularização, desconfianças, acusações, difamações e ameaças que vão destituindo as mulheres de autoconfiança e auto respeito (MENEGHEL, 2007, p. 115). Nos fragmentos abaixo veremos como esses abusos psicológicos faziam parte do cotidiano das nossas entrevistadas:

Ele me humilhava, ele falava as coisas que eu não gostava e eu não me sentia bem com isso. Ele me humilhava sim, porque ele falava que eu não era esposa dele. Às vezes, as pessoas perguntavam é tua mulher? Ele respondia: não, não é minha mulher, é minha irmã, e com aquilo ali, eu não me sentia bem. Porque eu não era irmã dele, eu era mulher dele. Era frequente, na frente das pessoas e para quem perguntasse. (CONCITA, Dona de Casa, 47 anos).

Eu não me sentia valorizada por ele. Eu sabia que ele me achava bonita, me achava atraente, mas não conseguia me sentir valorizada, não conseguia me sentir amada, eu falei que o mais me incomodava era o fato dele não ser carinhoso, pois o que mais me incomodava era fato de eu não me sentir amada perto dele, parecia que ele estava, ali meio sei lá, pelas circunstâncias, porque a gente namorou muito tempo, teve que casar, talvez por isso a minha autoestima não era muito boa, eu não me sentia feia, mas também não tinha aquela vontade de me arrumar e me olhar no espelho, nossa que mulher bonita eu sou! Não me sentia bem para me arrumar, para sair. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

Ele me humilhava quase todos os dias. Ele nunca ouvia a minha opinião de nada, nunca tinha direito de nada, é só Ele entendeu! Só ele tinha direito das coisas, só ele sabia o que era certo. Às vezes, eu me calava para não gerar conflito entendeu. Eu acabava me intimidando e ficado calada. Ah! ele dizia que eu não vivia sem ele, que não podia fazer nada. Às vezes, eu queria sair para algum lugar ele não deixava, aí era assim, esses tipos de humilhação do convívio. A gente nunca tem direito de nada, a gente tem que viver só em prol de uma pessoa, a gente nunca pode fazer o que a gente quer. (SÂMIA, Técnica em Panificação, 38 anos).

Nos depoimentos pode-se constatar que a violência psicológica provoca nas mulheres uma sensação constante de insegurança, fragilidade e incerteza de suas capacidades. Reforçando o preconceito, a discriminação e a rejeição como marca da violência psicológica, que traz em seu bojo danos irreparáveis e irreversíveis para a saúde física, emocional e mental da mulher que sofre violência. Neves (2004) acredita que a violência psicológica é a que mais acontece, apesar da violência física ser a mais facilmente reconhecida, pois muitas mulheres

ainda não sabem identificar quando são vítimas desse tipo de violência, ao contrário das marcas no corpo que a violência física deixa. No dizer de Cunha (2007, p. 101):

A violência psicológica é uma das formas mais comuns e mais causadoras de danos irreparáveis, pois ela não acontece apenas no ambiente doméstico. Por ter uma continuidade no tempo e, muitas vezes, não ser identificada pela vítima, é de mais difícil reconhecimento, na medida em que não deixa marcas visíveis no corpo da vítima.

Está presente em todas as formas de violência, embora possa ocorrer isoladamente e deixar feridas invisíveis para toda a vida. O abuso psicológico sofrido pelas mulheres na esfera doméstica é permeado por um discurso de submissão, humilhação e constrangimento. Segato (2003, p. 86) lembra que:

[...] a violência física não constitui a forma mais eficiente nem a mais habitual de reduzir a auto-estima, minar a autoconfiança e desestabilizar a autonomia das mulheres. A violência moral [termo que ela prefere à violência psicológica], por sua invisibilidade e capilaridade, é a forma corrente e eficaz de subordinação e opressão feminina, socialmente aceita e validada. [...] A violência moral é tudo aquilo que envolve agressão emocional, mesmo que não seja consciente nem deliberada. Entram aqui a ridicularização, a coação moral, a suspeita, a intimidação, a condenação da sexualidade, a desvalorização cotidiana da mulher como pessoa, de sua personalidade e seus traços psicológicos, de seu corpo, de suas capacidades intelectuais, de seu trabalho, de seu valor moral.

Para Pires (2000), é muito difícil diagnosticar e registrar esse tipo de violência, tendo em vista que ela não tem visibilidade. É, portanto, responsável pelo menor número de notificações nas Delegacias de Polícia Civil, o que acontece também na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Codó-MA. De acordo com Cunha (2007, p. 101) de maneira geral:

[...] a violência psicológica está presente também na física e sexual sofrida pela mulher, especialmente na violência conjugal, quando o agressor é o companheiro ou ex companheiro. Nesse contexto, o agressor vai corroendo aos poucos a auto-estima da mulher, anulando ou desclassificando suas emoções, desqualificando tudo que ela faz ou tenta fazer e ridicularizando-a tanto no seio da própria família como nos ambientes em que o casal costuma conviver.

A violência psicológica é um abuso potencialmente nocivo a mulher, deixando consequências muito graves, como a depressão, o suicídio, a baixa autoestima, retraimento, etc. Podemos perceber na fala de Débora:

Às vezes, quando eu saía de casa e chegava, são coisas assim, muito chocante, dolorosa, eu chegava em casa, as minhas roupas estavam cortadas, a minha camisola, principalmente, as minhas roupas íntimas, estavam todas cortadas. Sumia aquelas roupas que eu mais gostava. Ele destruía tudo! Poderia não ter valor para quem não desse valor, mais a gente sim dar valor ao que gosta. Eu acredito que aquilo acontecia, não sei se era para mim sair de casa ou era meio se vingando em mim. Uma certa vez, cheguei e fui deitar em uma rede que eu gostava de balançar e eu fui deitar nessa rede e estava cortados os punhos e eu não sabia. Foi cortado por ele depois eu conferir os punhos e estavam escondidos nas coisas dele. Ficava sempre calada. Tinha medo das reações e poderia acontecer o pior também. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

Com base na fala de Débora, percebe-se que o abuso emocional e psicológico pode ser tão daninho quanto o abuso físico, sendo muitas vezes considerado mais deletério na experiência de mulheres (HEISE, 1994).

c) Violência Sexual

O fenômeno da violência sexual ainda possui certa invisibilidade por parte da sociedade, dos profissionais da saúde e pela própria vítima que, muitas vezes, não reconhece o sexo forçado pelo companheiro como sendo uma violência sexual. A violência sexual doméstica muitas vezes é acompanhada pela violência física e emocional. Cunha (2007, p. 109) entende por:

Violência sexual, os atos masculinos que negam o desejo e o corpo da mulher, exercem dominação-exploração contra a parceira por meio da posse sexual forçada ou a perpetração de estupro no seio da relação conjugal ou da exigência de práticas sexuais indesejáveis para muitas mulheres. [...] pode acontecer também sob a forma de outros abusos, muitas vezes de difícil percepção como atos libidinosos, atentado violento ao pudor, sedução, entre outros. Na maior parte das vezes, estes atos não deixam marcas físicas.

Para o Conselho Nacional de Justiça, violência sexual é toda ação que:

[...] obriga uma pessoa a manter contato sexual com outra pelo uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. Considera-se como violência sexual também o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros. (BRASIL, 2016, p. 2).

A Lei Maria da Penha apresenta a violência sexual, em seu art. 7º, inciso III, como sendo,

Qualquer conduta que [...] constranja [a mulher] a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL, 2006, não paginado).

Teles e Melo (2012, p.19) afirmam que a violência sexual “[...] São atos de força em que a pessoa agressora obriga a outra a manter relação sexual contra a sua vontade. Empregam-se a manipulação, o uso da força física, ameaças, chantagem, suborno. As vítimas principais têm sido do sexo feminino”. Como vítimas dessa violência narram Penélope e Nina:

Outro motivo que a gente brigava. Ele queria e eu não queria transar e não queria. Já aconteceu uma vez, que me recordo só uma vez, eu não querer sexo, não, não, inúmeras vezes, eu não querer. E dizia: hoje eu não quero, hoje eu não estou afim, eu não quero, mais praticamente, ele me obrigava a ceder por força do hábito. Não vai cumprir as obrigações de mulher? Eu não pensava assim, sabia que não era obrigada a nada. Mais pela força e pela insistência, eu acabava cedendo. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

Eu cheguei a ir na Delegacia, foi preciso eu ir na delegacia, porque nesse dia, eu tinha que ir lá mesmo registrar uma queixa, porque chegou no momento dele querer fazer um estupro comigo e nessa hora meu filho foi chegando aí me encontrou nua em casa. Ele estava me pegando à força, e eu já disse que não dava mais certo nós dois. Nessa hora foi o momento de registrar uma queixa na Delegacia para mim ter sossego na minha casa. Foi nesse momento que tive coragem e perdi a separação. (NINA, Técnica em Contabilidade, 47 anos).

Nas falas das entrevistadas é possível perceber a imposição masculina, o constrangimento, e a violação do direito da mulher em negar a sua vontade de não ter relações com o companheiro. Ou seja, o consentimento, a vontade e o desejo da mulher não é respeitado pelo companheiro. A mulher é percebida pelo companheiro como um ser disponível a seu bel prazer e para satisfazer suas vontades. Não importando o querer ou o não querer da mulher. Importante pontuar que quando a mulher se recusa a fazer sexo com o companheiro, este torna-se violento, agredindo-a fisicamente.

A violência sexual compõe uma das mais antigas e amargas formas de manifestações da violência de gênero, além de representar uma intolerável e brutal violação de direitos humanos, sexuais e reprodutivos. Ocorre em populações de diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social, em espaços públicos e privados e em qualquer etapa da vida da mulher. Contudo, a exata dimensão do problema é desconhecida. Uma vez que:

[...] repercute na vida, causando danos que não podem ser generalizados em sua forma e extensão. Há consenso de que o impacto no desenvolvimento desses sujeitos é sempre presente, em maior ou menor amplitude. Neste contexto, consideramos que devemos refletir sobre como enfrentar esse fenômeno tão complexo de forma a garantir a participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade; gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, que atravessam a violência sexual. (AMORIM; BRHIM, 2012, p. 25).

A violência sexual abrange um espectro bastante amplo, que vai do assédio sexual à exploração sexual, passando pelo estupro conjugal.

Considerada uma das situações mais graves dos tempos atuais, a violência sexual, em suas variadas manifestações, é uma das violações dos direitos humanos que, como todas outras, deixa marcas profundas e severas na vida das pessoas por ela afetadas, comprometendo significativamente a condição cidadã de direitos [...]. Tal violação nega-lhes direitos fundamentais, tais como o direito à vida, à dignidade, à liberdade e ao respeito, direitos que asseguram o amadurecimento da sexualidade em harmonia com sua condição peculiar de desenvolvimento. (OLIVEIRA; SOUSA, 2010, p. 75).

A violência sexual por assumir um caráter de cunho íntimo reveste no seu interior relações desiguais de poder, presentes tanto nos aspectos biológicos – possibilidade de defesa da mulher, em relação ao companheiro – quanto nos aspectos culturais - papel social e tradicionalmente instituído pela cultura machista e patriarcal do homem exercendo uma postura de dominação sobre as mulheres. Como afirma Hirigoyen (2006) a violência sexual tem duas maneiras de se manifestar: pela humilhação ou pela dominação. A violência sexual é também um fenômeno fruto de relações de poder, manifestando-se como:

[...] produto de relações sociais construídas de forma desigual. O poder do mais 'forte' sobre a mulher, se manifesta num processo de apropriação e dominação não só do destino, do discernimento e da decisão livre destes, mas de sua pessoa enquanto outro. (LEAL; CÉSAR, 1998, p. 15).

A violência sexual contra a mulher encontra na cultura patriarcal terreno fértil para a sua reprodução, ao conceber a mulher como ser inferior, seguindo a lógica perversa do poder e domínio do homem sobre o corpo e mente da mulher. Uma das expressões mais cruéis da violência situa-se no âmbito sexual, acorrentando mulheres independente da classe ou do seu status social. Essa forma de violência configura-se como um fenômeno multidimensional de extrema violação de direitos contra a pessoa humana.

d) Violência Patrimonial

A violência patrimonial é definida no inciso IV do art. 7º da Lei Maria da Penha como “Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos [das mulheres], incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.” (BRASIL, 2006, não paginado).

É outra forma de agressão vivida frequentemente por muitas mulheres. Essa é uma forma de assegurar a permanência das mulheres em um espaço e sob as condições impostas por seus cônjuges/companheiros. As manifestações mais frequentes de violência patrimonial estão relacionadas com o dano a objetos pessoais das mulheres, objetos apreciados com pouco valor econômico, mais de grande valor efetivo para elas tais como: cartas, fotografias, roupas e outros objetos de valor simbólico. Essa forma de violência ocorre inclusive no universo de mulheres que dispõem de mais recursos econômicos e têm maior nível educacional. Para Cunha e Pinto (2008, p. 21) “[...] esta forma de violência (a patrimonial) raramente se apresenta separada das demais, servindo, quase sempre, como meio para agredir, física ou psicologicamente, a vítima”. Algumas das entrevistadas contam suas experiências com diferentes manifestações de violência patrimonial:

Destruía assim, alguma coisa minha jogava no chão, ameaçou quebrar meu notebook. Ele sabia que eu tinha muito ciúme do meu notebook, aí ele ameaçou de quebrar. O mesmo com o celular, o rádio, aquilo tudo que eu tinha ele queria destruir. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Eu tinha uma garrafa, uma garrafa bonita, tinha ganhado. Eu guardava ela de forma especial, porque eu ganhei, foi uma pessoa quem me deu com carinho. E eu ganhei, então, me sentia muito feliz por ter ganhado. Eu guardava ela, eu tinha um lugar especial. E quando eu fui olhar não estava mais, então eu já sabia que ele tinha tirado de lá, eu acho que ele jogou fora, jogou e até hoje, ele não deu conta. Também ele pegou um celular que eu tinha e eu não sei o que ele fez com esse celular. Ele pegou, eu tinha guardado, era o celular que eu usava meu WhatsApp, tudinho, porque o que eu tenho agora não pega, é um simplesinho e ele pegou esse celular e ainda botou culpa nos meus irmãos, acusou meus irmãos de ladrões. Ele pegou o meu celular e eu achei depois, só a carcaça. Comprei chip novo, cartão de memória, tudinho e botei no celular e ele também sumiu com esse celular, então até hoje, ele não me deu conta, não me falou nada, então eu não quis brigar, justamente, para evitar mais confusão. (MELISSA, Artesã, 30 anos).

Eu comecei a trabalhar e com 01(um) ano eu comprei um carrinho. Comecei a trabalhar, depois vendi comprei um melhor, aí nós viemos para o interior no carro e Ele [o ex companheiro] veio também e disse assim: me empresta teu carro? E ele se desfez do carro, foi para Itapecuru Mirim, vender meu carro. E, mais pegou o dinheiro pagou a prestação do carro do irmão dele que estava atrasada. E, me disse: agora tu estás na lama como eu quero te deixar. Eu chorei tanto, tanto, chorei muito. Eu fiquei tão chateada com aquilo, mais eu não tinha poder sobre ele para fazer nada. Eu simplesmente chorava e pronto. Foi meu primeiro carro. Era um Classic, então era tipo assim, ele queria me deixar ser depende dele mesmo, me deixar sempre, como ele falava com a cara na lama. Por isso que acredito que não era amor,

era uma raiva que ele tinha, um ódio uma coisa. Às vezes, o ciúme causa várias coisas. (NICE, Taxista, 43 anos).

Como observamos nas falas de Melissa e Nice que eram vítimas que economicamente dependiam dos seus companheiros agressores, estes usavam a dependência como forma de exercer pressão sobre elas. Dessa forma, afirma-se que o agressor pode mesmo impedir a vítima de arranjar emprego, continuando assim a garantir a sua dependência financeira. Este tipo de violência é pouco conhecido e pode traduzir-se por uma conduta que configure a subtração, destruição parcial ou total dos seus bens, retenção de bens ou valores, recusa em facultar meios econômicos para satisfazer as suas necessidades mais básicas, condutas que interferem na sobrevivência e bem-estar da pessoa humana, como recusar vestuário ou até mesmo comida.

e) Violência Moral

Esta forma de violência é descrita no inciso V do art. 7º da Lei Maria da Penha como “qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (BRASIL, 2006, não paginado). Conforme alinhavado acima, são estas as formas de violência contra a mulher de acordo com a Lei nº. 11.340/2006, assim é fundamental a compreensão das políticas públicas para o combate à violência contra a mulher.

3.5.5 As políticas públicas e suas implicações no combate à violência doméstica

O objetivo desta seção é descrever os desafios, avanços e legitimação das políticas públicas implementadas em defesa da mulher, no âmbito do combate à violência de gênero, como também suas implicações no processo de institucionalização da Lei nº 11.340/06, chamada Lei Maria da Penha. Examinando a história do movimento feminista no Brasil, Grossi (1998, p. 27) sugere que, no início dos anos 80, a bandeira capaz de unificá-lo seria a da violência contra as mulheres:

[...] a violência torna-se o denominador comum que dá um lugar simbólico à construção de uma identidade, englobando todas as mulheres brasileiras para além das diferenças de classe social e de culturas regionais, pela discriminação e subordinação, fazendo de todas as mulheres vítimas.

Desde o século passado, o distintivo que marcou o combate à violência contra as mulheres foi a denúncia. Os movimentos de mulheres foram às ruas manifestar-se contra a

dominação masculina e suas consequências, e por influência dos movimentos feministas, as questões envolvendo a violência contra a mulher passam a fazer parte nas agendas acadêmicas, governamentais e políticas.

Inserem-se no campo dos Direitos Humanos, como estão a destacar a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada pelo Brasil, em 1984; a Declaração de Direitos Humanos de Viena, aprovada em 1992, seguindo-se da Conferência Mundial, de 1993, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher / Convenção de Belém do Pará, adotada em 1995, e a Quarta Conferência Mundial das Mulheres, realizada em Beijing (1996).

Um processo longo de muitas reivindicações e desafios constantes foi necessário para se institucionalizar a “violência doméstica” no Brasil. Um dos atores principais e que ganha destaque nos enfrentamentos e debates sobre a questão da violência doméstica é sem dúvida o movimento feminista. Não desprezando o papel dos movimentos de mulheres nesse processo e confrontação desse tipo de violência.

A partir das lutas dos movimentos feminista criam-se serviços voluntários e autônomos de apoio jurídico, psicológico e social às vítimas por meio dos SOS-MULHER e Centros de Defesa. Gregori (1993) mostra que os vários SOS-MULHER criados no Brasil a partir de 1978, embora com diferenças regionais, tinham em comum o objetivo de denunciar a violência de que as mulheres eram vítimas e de atender às usuárias, procurando alcançar a conscientização das mesmas. Indiscutivelmente, os SOS-MULHER tiveram um papel fundamental naquele momento pois garantia às mulheres atendimento social, psicológico e jurídico, e apoio quando se decidiam por uma denúncia policial, que na época ainda se dava em delegacias comuns.

A criação de Delegacias Especializadas de Crimes Contra a Mulher foi fruto das reivindicações do movimento feminista e de outros movimentos sociais, que também se identificaram com a causa. Os grupos cuja pressão leva à criação das delegacias especializadas almejava um tratamento não discriminatório às mulheres vítimas de violência, a abertura de inquéritos policiais e o encaminhamento dos mesmos à justiça, tendo em vista a punição do agressor, ou seja, um fim para a impunidade.

As delegacias especializadas, foram inspiradas nos modelos dos SOS-MULHER, mantendo os serviços de atendimento social, psicológico e Jurídico às mulheres que denunciavam as suas agressões. Por ser a violência uma questão de grande complexidade e amplitude, tanto as práticas dos SOS-MULHER quanto das delegacias da mulher, os

atendimentos às usuárias iam além da dimensão policial e jurídica, mais contava também com o apoio de assistência psicossocial.

O enfoque dado pelos SOS-MULHER, de tratar a violência contra as mulheres como uma questão coletiva e pública afirma-se com a criação das delegacias da mulher, pois o Estado passa a assumir o tratamento da violência, através de um mecanismo policial especializado, e as vítimas da violência passam a ter, enfim, um lugar apropriado, do ponto de vista institucional, onde exigir justiça.

Em seguida, o poder público instituiu o primeiro órgão voltado para tratar de políticas específicas para as mulheres, o Conselho Estadual de Condição Feminina, em 1983, que impulsiona o Estado a reconhecer a discriminação e a violência de gênero.

A primeira Delegacia da Mulher surge em 1985, e deu uma enorme visibilidade à demanda reprimida até o momento. Nesse mesmo ano foi criado o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres pela Lei nº. 7.353 de 29/08/1985, um órgão consultivo e sem caráter executivo, com o objetivo de promover políticas públicas, em âmbito nacional, para eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher.

As Delegacias Especializadas de atendimento à Mulher foram consideradas a mais importante inovação institucional brasileira na área da violência com importante notoriedade em outros países da América Latina. Sobretudo, por introduzir o mundo da lei, da justiça e da impessoalidade no âmbito privado, no reino da intimidade conjugal (SORJ; MONTEIRO, 1985).

Segundo Moraes e Gomes (2009), as Delegacias constituem a principal política pública de combate a prevenção à violência contra a mulher no Brasil, especialmente a violência conjugal. Sua função legal é detectar transgressões à lei, averiguar a sua procedência e criminalizar a violência doméstica. O movimento feminista lutou pela implantação de delegacias especializadas no atendimento das mulheres na expectativa de que o tema da violência doméstica pudesse ser tratado em âmbito conjugal. Destaca-se também como um dos grandes avanços foi o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres que se deu na Conferência Mundial de Direitos Humanos ocorrida em Viena, em 1993, num processo de mobilização das mulheres, que recolheram assinaturas, chamando atenção da opinião pública mundial (TELES; MELO, 2012).

Criados em 1995, a partir da promulgação da Lei Federal nº. 9.099/95, foram institucionalizados os Juizados Criminais (JECRIMS)²¹, que acabaram alterando o tratamento

²¹ Os JECRIMS foram criados a partir da Lei 9.099/95 e sua competência era julgar crimes classificados como de menor potencial ofensivo, com pena prevista de até dois anos de reclusão, aplicando sempre que possível

normativo conferido à ‘violência conjugal’²², antes sob a responsabilidade das Deams. Os Jecrims, acabaram por despenalizar a violência conjugal. Esses juizados tiveram como princípios norteadores a oralidade, simplicidade, informalidade, celeridade, economia processual, conciliação e transação (BURGOS, 2001).

Os JECRIMS foram instituídos para promover a mediação entre as partes envolvidas em conflitos interpessoais, equilibrando acordos entre vítimas e agressores. A partir da Promulgação da Lei nº. 9.099, as delegacias deveriam encaminhar as denúncias de violência conjugal das mulheres para esses juizados. Desta forma, a violência conjugal foi considerada um crime de menor potencial ofensivo no qual as punições aos agressores, em geral, se limitavam ao fornecimento de cestas básicas, serviços prestados à comunidade, participação em grupos terapêuticos dentre outros.

Essa mudança que ocorreu através da Lei nº. 9.099/95 não só alterou os procedimentos legais conferido à violência no âmbito conjugal, como também inicia uma série de debates entre movimentos feministas e operadores do direito sobre a forma mais apropriada de lidar processualmente com esses casos, já que os crimes considerados de menor gravidade como o de “violência conjugal” passaram a ser responsabilidade dos Jecrims. As mudanças instituídas pelos Juizados Especiais Criminais no direcionamento dos crimes de menor potencial ofensivo tiveram um impacto no sistema jurídico brasileiro, mas especificamente nas Deams.

O enquadramento dos casos de “violência conjugal” como sendo um crime de menor potencial ofensivo acaba levando para a Justiça um crime que até então raramente chegava ao Judiciário, e fez com que esses casos representassem o maior volume de processos nos Juizados (OLIVEIRA, 2006).

O movimento feminista, ao longo de sua história no Brasil, lutou pela criminalização e punição legal da “violência conjugal” e pela criação de mecanismos jurídicos e policiais específicos para o tratamento dessa forma de violência, os Jecrims trazem em suas concepções teóricas a despenalização e a descriminalização como as soluções mais eficientes para a resolução dos conflitos interpessoais, uma vez que as partes envolvidas teriam oportunidades igualitárias na audiência de conciliação e que a conciliação visaria atender às reivindicações de ambas as partes envolvidas no conflito.

penas e medidas alternativas, que poderiam variar de acordo com o crime cometido. No entanto, ao englobar os crimes considerados de menor potencial ofensivo, os Jecrims acabaram levando para as salas de audiência os casos de “violência conjugal”, uma vez que a lesão corporal e a ameaça, os crimes mais comuns entre casais, passaram a ser englobados pela Lei nº. 9.099/95, modificando o papel das Delegacias Especializadas no Atendimento as Mulheres no tratamento processual desses casos.

²² Posteriormente, com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340 de 2006) e criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com competência para atuar na esfera cível e criminal, os casos de violência conjugal deixam de ser encaminhados aos JECRIMS.

Esse descompasso entre essas perspectivas leva as feministas ligadas a organizações voltadas para os direitos das mulheres a se mobilizarem contra o enquadramento dos crimes de lesão corporal²³ leve e ameaça no rol de crimes de menor potencial ofensivo.

Essa medida era respaldada na premissa de que esses tipos de crimes são os mais recorrentes entre os homens e mulheres em situação de conjugalidade. No entanto, de acordo com a lei que institucionaliza os Jecrims esses crimes estariam sobre sua competência por não poderem receber penas superiores a dois anos de prisão. Assim, de acordo com as feministas, envolvidas nesses debates, os casos de “violência conjugal” não estariam tendo um tratamento adequado (SAFFIOTI, 1994). De acordo com a autora:

No Brasil, até mesmo a Lesão Corporal Dolosa grave nem sempre é suficiente para a condenação do autor. Era assim até novembro de 1995, período em que todos os excessos eram julgados de acordo com o código penal, e continua a ser assim sob a Lei nº 9.099, em vigor desde 26/11/1995. O espírito da conciliação preside esta nova legislação, buscando sempre a composição de interesses. Abolindo a figura do réu e da perda da primariedade, substitui as penas privativas da liberdade por penas alternativas. Estas têm-se traduzido pela obrigatoriedade da entrega de uma cesta básica ou pagamento de cerca de meio salário mínimo. (SAFFIOTI, 1994, p. 81).

Observa-se que o tratamento que era dado pelo Código Penal às lesões corporais causa perplexidade quando arrolado à violência doméstica. Pois, só era considerada grave a lesão que tira a mulher de suas atividades habituais por mais de 30 (trinta) dias (penas de um a cinco anos). Colocamos como exemplo um espancamento com sérias consequências, a ponto de inibir a mulher de suas ocupações cotidianas por 20 (vinte) dias, é considerado uma lesão corporal leve sujeita ao Jecrims, que na questão da violência doméstica na esfera conjugal era absolutamente falho e incoerente no trato da questão. A crítica de Campos (1999, p. 94.) é contundente ao afirmar que:

Com o Juizado Especial Criminal, o Estado sai cada vez mais das relações sociais. No fundo, institucionalizou-se a ‘surra doméstica’ com a transformação do delito de

²³ A lesão corporal consiste em ofender a integridade corporal ou a saúde de alguém, e pode ser leve, de natureza grave, gravíssima e até resultar em morte. Apenas vão para o Juizado Especial Criminal as lesões corporais dolosas – isto é, com intenção – de natureza leve e as lesões culposas. As lesões corporais leves têm pena de três meses a um ano. As lesões corporais de natureza grave são aquelas agressões físicas que tiram a mulher de seus afazeres habituais por mais de 30 dias, constituem perigo de vida, provocam a debilidade de um membro de seu corpo, sentido ou função, ou provocam aceleração de parto. Nesses casos a pena é de um a cinco anos, portanto não se sujeitam aos Jecrims. É lesão corporal gravíssima aquela que resulta incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, deformidade permanente ou aborto. Nesses casos a pena é de dois a oito anos. Por fim, temos a lesão corporal seguida de morte, que tem pena de quatro a doze anos e que também não é julgada pelo Juizado Especial Criminal. Há um enorme descompasso entre o que seja lesão corporal de natureza leve, sujeita ao Jecrims, e as lesões corporais graves e gravíssimas que não estão sujeitas ao Jecrims (TELES; MELO, 2012, p. 92-93).

lesões corporais de ação penal pública incondicionada para ação pública condicionada. Mais que isso, a nova Lei dos Juizados permite agora o ‘duelo nos limites das lesões’, eis que não interfere na contenda entre as pessoas, desde que os ferimentos não ultrapassem as lesões leves (que, como se sabe, pelas exigências do art. 129 e seus parágrafos, podem não ser tão leves assim). O Estado assiste de camarote e diz: batam-se, que eu não tenho nada com isso.

De acordo com Campos (2003), a postura tradicional desses juizados em relação à função social da família e a possibilidade da aplicação de penas alternativas acabaram fazendo com que esses Juizados fossem vistos pelas feministas como banalizadores e impotentes no tratamento da violência conjugal. Barsted (2005, p. 96) menciona com muita propriedade que:

[...] além de não apresentar nenhuma resposta positiva para a vítima, a Lei 9.099/95 ao não reconhecer que, no âmbito afetivo e familiar, estão presentes relações de poder, deixa de considerar os componentes da violência doméstica e familiar contra a mulher. Dessa forma, na prática, essa Lei descriminalizou a violência doméstica e familiar contra as mulheres apesar da vigência da Convenção de Belém do Pará em nosso país desde de 1995. Representa, portanto, um retrocesso legislativo ao remeter para o espaço privado aquilo que o movimento de mulheres, desde a década de 1970, definiu como uma questão pública.

O movimento feminista junto a bancada feminina do Congresso Nacional apresentou a sua primeira versão da proposta, essas organizações enviaram, em 2004, um projeto de lei para a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) em que recomendavam a alteração dos procedimentos instituídos pelos Jecrimis no tratamento dos crimes de “violência conjugal”. O que se observou é que a Lei 9.099/95, ao enquadrar crimes cometidos contra as mulheres como de “menor potencial ofensivo” acabava em discordância com a Convenção de Belém do Pará, por não apresentar medidas adequadas para o tratamento legal dos casos de “violência conjugal”, além de não proporcionar estratégias eficazes para o enfrentamento desse tipo de crime, como institui a Convenção.

Essas manifestações somadas a outras reivindicações lideradas por movimentos feministas, de mulheres e membros dos legislativos resultaram na aprovação da Lei nº 11.340/06, cunhada como Maria da Penha, que prevê a criação de varas e Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Os avanços trazidos pela lei são significativos e de vigência imediata, não havendo motivos para retardar sua plena aplicação.

A referida Lei nº 11.340/06²⁴, deixa de caracterizar a “violência conjugal” como crime de menor potencial ofensivo, e determina a retirada desses casos dos Juizados Especiais

²⁴ A chegada da Lei nº 11.340/06, festejada por vários segmentos da sociedade, afasta, em definitivo, a violência doméstica sofrida pela mulher da categoria de delito de menor potencial ofensivo (Lei nº 9.009/95),

Criminais. As mudanças legislativas há muito esperadas pelos movimentos engajados na defesa da mulher, corrigem omissões que já vinham sendo apontadas, como a não incorporação do paradigma do gênero, a não recepção do paradigma dos direitos humanos das mulheres e a não incorporação da legislação internacional de direitos humanos das mulheres na legislação brasileira (CAMPOS, 2004).

Na contemporaneidade, não se desconhece que:

[...] a violência contra a mulher viola o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, obstaculiza a realização da democracia (pois não há democracia fundada na violência cometida contra a pessoa), e impede a realização dos direitos sociais, não podendo, portanto, ser tratada como delito de menor potencial ofensivo. (FALEIROS, 2001, p. 63).

A Lei nº 11.340/06, se consolidada no desígnio de minimizar o sofrimento, oferecendo novas perspectivas e mecanismos de enfrentamento, além de instrumentos legais que propiciam mais celeridades às medidas protetivas, na ambiência dos direitos humanos e da igualdade perante a lei. De acordo com Kato (2008, p. 45),

[...] quando se enfatiza, pois, os direitos humanos das mulheres, a rigor, o que se pretende é buscar a plenitude dos direitos humanos, assegurando às destinatárias da proteção e à sociedade como um todo, mulheres, homens e crianças, os direitos de identidade e cidadania e uma vida livre de violência.

A Lei Maria da Penha, entre as suas diversas alterações produzidas, define violência doméstica e familiar contra a mulher, amplia o seu âmbito de ocorrências, altera regras de competência, e leva a pena máxima do crime de lesão corporal leve, prevê alterações no procedimento extrajudicial e judicial, além de criar medidas de proteção à mulher.

4 MEMÓRIA E VIOLÊNCIA CONJUGAL EM CODÓ-MA: NARRADAS POR MULHERES DE CAMADAS ALTAS E DE CAMADAS BAIXAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

4.1 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES DE CAMADAS ALTAS E BAIXAS

Nessa seção o nosso enfoque está centrado na violência conjugal contra as mulheres de camadas altas e camadas baixas. Nela, enfatizamos a questão da memória e como ela influencia na manutenção dos valores implantados pela ordem patriarcal e que ainda hoje se expressam nos comportamentos de homens e mulheres. Buscamos aprofundar também como se propaga a violência no interior das relações afetivas de mulheres de camadas altas e de camadas baixas identificando os tipos de agressões em que são submetidas e quais os seus mecanismos de enfrentamento.

A violência conjugal é um problema social presente tanto nas camadas altas quanto nas camadas baixas. Neste trabalho entrevistamos 14 (catorze) mulheres dos dois estratos de classe: alta e baixa, residentes no município de Codó-MA. Estas mulheres, independentemente das suas diferenças de classes, credo, de padrão socioeconômico expressaram suas histórias de vida conjugal e sobre a violência vivenciada no interior de suas relações afetivas. Para compor o universo da pesquisa entrevistamos 8 (oito) mulheres de camadas altas e 6 (seis) mulheres de camadas baixas.

De modo geral, as características principais que diferenciam as mulheres de camadas altas e as mulheres de camadas baixas estão atreladas a: nível de escolaridade; bairro em que residem; profissão e renda mensal da família (algumas não se sentiram à vontade para revelarem o valor total da renda familiar, especificamente, algumas mulheres das camadas altas).

Percebemos a partir das falas, tanto das mulheres de camadas altas quanto das mulheres de camadas baixas que o desejo de um casamento feliz e harmonioso, a vontade de viver ao lado do homem que é o pai de seus filhos, eram sentimentos latentes que alimentavam o desejo de todas essas mulheres, porém em suas falas ficou evidenciado que esses anseios foram sendo anulados ao longo de anos de convivência ao lado de um companheiro abusivo. Em muitos casos as humilhações, as ameaças, o medo e a violência fizeram com que estas mulheres tomassem outras decisões em suas vidas.

A violência doméstica na esfera conjugal durante muitos anos foi vista por muitos como algo que acontecia somente a mulheres com pouca escolaridade e/ou com nível socioeconômico baixo, ou seja, mulheres com esse estereótipo eram as mais agredidas (GROSSI, 1998). Contudo, essa realidade é bem diferente. Talvez, esteja mais visível nessa camada, pois elas denunciam, falam para seus familiares e pessoas próximas, os vizinhos são conhecedores dessa problemática, pois resvala numa necessidade crucial, como por exemplo, o de discorrer sobre as suas invisíveis vidas (QUINTAS, 2005).

O fenômeno da violência atinge mulheres de todas as camadas sociais e em todos os níveis educacionais da sociedade (GROSSI, 1998). A diferenciação está na forma como as mulheres desses diferentes estratos sociais lidam com a violência no interior de suas relações conjugais. Segundo Quintas (2005, p. 72) “as camadas médias e altas se escondem em paredes invisíveis, e se permitem apegar a alguns fantasmas que revestam a sua privacidade”.

Diante disso, assegura Soares (2005, p. 16):

[...] Qualquer mulher pode ser vítima da violência doméstica. Não importa se ela é rica, pobre, branca ou negra; se vive no campo ou na cidade, se é moderna ou antiquada; católica, evangélica, atéia ou umbandista. A única diferença é que as mulheres ricas conseguem esconder melhor sua situação e têm recursos para tentar escapar da violência.

As mulheres de maiores recursos têm maior possibilidade de dissimular ou mesmo ‘mascarar’ o problema, ou seja, escondê-lo, por exemplo quando há a agressão física que necessita de cuidados recorrem a médicos particulares, diferentemente de mulheres de camadas baixas que são expostas ao serviço médico público. Na verdade, o que acontece é que quanto mais recursos econômicos se têm, mais fácil é esconder o problema. Facilmente estas mulheres podem consultar um médico particular que não é obrigado a denunciar à polícia, como no caso dos atendentes de hospitais públicos, por exemplo (ÁNGEL NÚÑEZ, 2005).

É válido pontuar que focar a temática do fenômeno da violência doméstica na esfera conjugal é, por si só uma questão extremamente delicada, e abordá-lo nas camadas altas e baixas mais desafiador ele se torna, seja pela vergonha da exposição, pelo julgamento ou mesmo pela preservação de suas intimidades. Dito de outra forma, assumir diante do outro ter sofrido alguma forma de violência doméstica é um ato de coragem para muitas mulheres. E esta coragem esteve presente na vida dessas 14 (catorze) mulheres que encontramos no município de Codó-MA, e que abriram suas vidas e compartilharam conosco suas memórias.

4.2 COMO A MEMÓRIA INFLUÊNCIA NA MANUTENÇÃO DO SILÊNCIO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

A partir dos dados acima consideramos importante trazer para a nossa discussão as mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito conjugal do Município de Codó-MA, a memória desse grupo social, os componentes que relacionam ao cotidiano, as experiências e lembranças partilhadas por esse grupo de mulheres na tentativa de compreender as relações de gênero. Portanto, tratamos de uma memória coletiva, que nas palavras do sociólogo, “[...] se pode falar de memória coletiva quando evocamos um fato que tivesse um lugar na vida de nosso grupo e que víamos, que vemos ainda agora no momento em que o recordamos, do ponto de vista desse grupo” (HALBWACHS, 2006, p. 41).

No âmbito dessa discussão em que abordamos a memória de mulheres vítimas de violência doméstica na esfera conjugal é imprescindível a contribuição do sociólogo Halbwachs (2006), o primeiro a delimitar a memória como um objeto específico. É a partir de suas reflexões que a memória se torna objeto de investigação nas áreas das ciências sociais. Ele concebeu a memória como um fenômeno eminentemente coletivo, uma construção social a partir de relações mantidas entre os indivíduos e grupos. Ele é categórico ao afirmar que a memória tem um caráter coletivo e que o indivíduo só é capaz de lembrar na medida em que pertence a um grupo social. Dessa forma, o indivíduo só constrói e acessa suas lembranças na condição de membro de um determinado grupo. A memória coletiva é intrinsecamente uma memória de grupo.

A questão central na obra de Halbwachs (2006, p. 30) está ancorada na assertiva de que a memória individual existe somente a partir de uma memória coletiva, pois as lembranças são constituídas no interior de um grupo. Desta forma, se a memória é coletiva, somente o indivíduo é capaz de lembrar, assim o sujeito não é nada mais que um instrumento das memórias do grupo, mesmo quando lembra individualmente, uma vez que, “nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos”. Em sua teoria da memória as várias reflexões, ideias e sentimentos que nos são interiorizados, tem na verdade sua inspiração no grupo.

Só lembramos se nos colocamos no ponto de vista de um ou muitos grupos e se nos situarmos em uma ou em muitas correntes do pensamento coletivo. Talvez seja possível admitir que um número enorme de lembranças apareça porque os outros nos fazem recordá-las. [...] seus pensamentos e seus atos se explicam por sua

natureza de ser social e porque ele não deixou sequer por um instante de estar encerrado em alguma sociedade. (HALBWACHS, 2006, p. 41-42).

A princípio a memória pode parecer ser um fenômeno de cunho pessoal, pois cada indivíduo possui lembranças sobre sua trajetória de vida, no entanto, “a memória individual não está isolada”, segundo Halbwachs (2006, p. 30). Em uma sociedade os indivíduos nunca estarão isolados, pois mesmo estando sós, as referências e as lembranças do indivíduo se formam a partir da relação com o outro, pois segundo o autor, “[...] jamais estamos sós. Não é preciso que outros estejam presentes, materialmente distintos de nós, porque sempre levamos conosco e em nós certa quantidade de pessoas que não se confundem”. Ponto interessante na teoria do autor. é que as lembranças não se formam no isolamento, ou seja, o indivíduo no isolado não é capaz de construir lembranças nem muito menos sustentá-las, pois é preciso que haja o apoio dos testemunhos para que um fato se perpetue e se formate em memória para um grupo.

Halbwachs (2006, p. 29) afirma que recorremos ao testemunho “para reforçar ou enfraquecer e também para completar o que sabemos de um evento sobre o qual já temos alguma informação”. De acordo com o autor, “o primeiro testemunho a que podemos recorrer será sempre o nosso”. Dito de outra forma, o testemunho do “eu” e o testemunho do “outro” deve se constituir em uma relação de concordância entre as lembranças em que ambos se percebem e se complementam como membros de um mesmo grupo, formando recordações comum aos membros desse grupo.

Assim, destaca-se o caráter intrínseco entre a memória individual e coletiva, uma vez que não é possível o indivíduo recordar de lembranças que não tenham um mínimo de concordância e nem se identificam, pois:

Para que a nossa memória se aproveite da memória dos outros, não basta que estes nos apresentem seus testemunhos: também é preciso que ela não tenha deixado de concordar com as memórias deles e que existam muitos pontos de contato entre uma e outras para que a lembrança que nos fazem recordar venha a ser reconstruída sobre uma base comum. (HALBWACHS, 2006, p. 39).

Segundo Halbwachs (2006, p. 42), as lembranças mais difíceis de serem recuperadas são justamente aquelas relacionadas a eventos que vivenciamos sozinhos, pois nesses casos, não podemos contar com o auxílio de ninguém mais para mantermos vivas essas experiências em nossos pensamentos. No entendimento do autor, no ato da memória se faz presente a existência de uma “intuição sensível”, que ele utiliza para denominar a formação das

lembranças do indivíduo, pois: “na base de qualquer lembrança haverá o chamamento a um estado de consciência puramente individual que chamamos de – *intuição sensível* – para distingui-lo das percepções em que entram alguns elementos do pensamento social”. Dito de outra forma, o indivíduo constitui-se um instrumento das memórias do grupo e o grupo por sua vez portador da memória.

Quando falamos de uma memória coletiva não podemos deixar de situar o lugar da memória individual, que na acepção de Halbwachs (2006, p. 52), o indivíduo traz consigo marcas do coletivo e “que cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva”, ou seja, a memória individual é construída a partir do lugar ocupado pelo indivíduo no grupo e é reconstruída porque este lugar também não é estanque, portanto submetida a flutuações, transformações e mudanças constantes, constituindo-se a partir das relações mantidas entre os indivíduos e grupos.

Assim sendo, mesmo que o indivíduo exerça suas subjetividades, seus pontos de vista, sua memória sempre estará arraigada no coletivo, pois o ser humano vive em grupo, estabelecendo seus laços sociais, e nessas relações com o seu grupo são gerados seus pensamentos, as memórias. Desta forma, as elucidações Halbwachianas implica para a função da memória coletiva em fortalecer o sentimento de pertencimento a um grupo, que compartilha de um passado comum de experiências e ideias, determinando as diferenças simbólicas existente entre raça, etnia e gênero, ou seja o efeito subjetivo e coletivo da internalização da subalternidade de raça, classe, etnia ou gênero é a reprodução da dominação masculina que ao longo dos tempos foram transmitidas e perpetradas por meio da memória.

A violência agravada nas relações afetivas muitas vezes, estão relacionadas ao confronto dos papéis sexuais impostos ao homem e a mulher predominante na sociedade. A contribuição que nesse cenário pretende-se agregar tem como pressuposto o enfrentamento da mulher frente a complexidade do fenômeno em questão – a violência doméstica nas relações conjugais.

É notório que a década de 1970 foi um importante marco para que a sociedade começasse a refletir sobre o problema da violência doméstica, através dos movimentos sociais (principalmente feministas), dos meios de comunicação, campanhas de saúde pública e pesquisa sobre o tema (GROSSI, 1998). Durante muitos anos, a violência do homem contra a mulher esteve oculta, encenada somente no âmbito privado e aceita como algo normal da relação existente entre um casal (STREY, 2012).

Atualmente, já se concebe que a violência contra a mulher pode estar em todos os espaços e estruturas sociais, como os espaços laborais, educativos, familiares e também nas

camadas altas e nas camadas baixas da sociedade. Em algum momento de suas vidas mulheres são vítimas de alguma violência. Os dados da pesquisa realizada pela Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís-MA, realizada entre os meses de janeiro a junho de 2017, revelam que: 72% dos casos de agressões ocorrem dentro de casa, 40,6% dos agressores eram ex-companheiros das vítimas, enquanto 21,2% eram companheiros e 10,5% ex namorados 51% afirmaram ter filhos com o agressor (INCONFORMISMO..., 2017).

Os dados revelam, ainda, o tipo de violência de maior incidência praticada contra a mulher, ficando em primeiro lugar a violência psicológica com 37%, seguido da violência moral/injúria com 29% e violência física com 24%, tendo como o principal motivador o inconformismo do agressor com o fim do relacionamento 32%. Dos casos possíveis de identificar, para a prática da violência houve uso de armas de fogo em 17% e 83% de arma branca, como facas, além de outros objetos perfurocortantes (INCONFORMISMO..., 2017). De acordo com Strey (2012), o fenômeno da violência contra a mulher é o retrato de uma triste realidade. O silêncio é outro componente que favorece e propaga indefinidamente os dados estatísticos inconsistentes da violência. Segundo Cavalcanti (2007) o silêncio contribui para o fortalecimento da violência, uma vez que as mulheres vítimas desta, se calam não porque elas gostam, mas pelo medo de sofrer, pois, se as mulheres silenciam, os dados não existem e o seu enfrentamento é dessa maneira, incongruente.

4.2.1 O silêncio

O silêncio se constitui fator frequente e muito presente na vida de mulheres em situações de violência doméstica. É de suma importância compreender como se dá o silenciamento e qual o significado dado pela mulher que sofre a violência no interior de suas relações de conjugalidade. Para muitas dessas mulheres, o silêncio, o não dito, o calar-se e até manter segredo frente à violência sofrida constituem-se em estratégias de enfrentamento da violência, se torna o meio utilizado no intuito de evitar possíveis conflitos, agressões, melhorar a convivência com o companheiro e/ou ex-companheiro, ou até mesmo nutrir a esperança de ver esse companheiro mudar. De fato, o silêncio pode representar várias significações e significados para a mulher que sofre violência em sua relação conjugal. Nos excertos retirados dos relatos de Maryjhone, Melissa, Malu e Concita o silêncio apresenta-se como a forma encontrada para não revidar a violência perpetrada pelos os ex-companheiros:

Eu sempre ficava assim, em silêncio. Percebia que ele queria que eu reagisse, ele queria que eu fosse, assim competir com ele, discutir. Fosse, assim pau a pau, digamos. Eu ficava em silêncio por causa dos meus filhos. Tinha vergonha dos vizinhos, logo a gente morava no centro da cidade, ficava com vergonha dos vizinhos. Eu ficava preocupada com que os outros pensavam. Às vezes, que ele chegava em casa me xingando, no outro dia eu saía para o serviço com vergonha, assim, de cabeça baixa. Não tinha nem coragem de dá um bom dia para um vizinho. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Silêncio, silêncio, eu acho que é a parte que machuca mais, porque fica guardado, sozinho e estoura, tudo na mente de uma vez só. É muito complicado, muito difícil. (MELISSA, Artesã, 30 anos).

Eu guardei por muito tempo calada, minha família não sabia o que eu passava. Eu usei o silêncio, eu usava o silêncio, só o silêncio. No início eu revidava com ele, eu revidava muito, mais depois eu comecei a ficar calada. Minha família só ficou mesmo sabendo por causa do meu filho casado e foi muito traumatizante mesmo. Foi melhor eu ficar em silêncio, até porque eu revidava e não via resultado. Então, eu na verdade, eu não tinha forças para dar mais nele, batia e apanhava muito. Eu apanhava mais ainda, então achei melhor, eu me calar e para mim não sofrer mais. (MALU, Engenheira Civil, 55 anos).

Porque eu achava se eu falasse ia criar conflito entre a família. Então, eu fazia questão de não falar, de manter o silêncio para ver o que dava, se dava certo. Mais quando eu vi que não dava certo, eu mesmo me saí. (CONCITA, Dona de casa, 47 anos).

As falas conotam para o significado que essas mulheres dão ao silêncio diante do quadro de violência em suas relações conjugais. O silenciamento é uma característica marcante no enfrentamento da violência conjugal tanto nas mulheres de camadas altas quanto nas mulheres de camadas baixas, porém, com uma ressalva, nas mulheres de camadas altas o silêncio, além de uma estratégia de enfrentamento está imbuído do significado de privacidade. Pois, como afirma Quintas (2005, p. 72) “[...] o calar-se, no que toca à interioridade da sua trama particular, representa um aspecto de individualidade profunda, merecedor de todo o respeito coletivo. Por isto, abstém-se de explorar o seu mundo para aquém das exterioridades porque ele somente a ela pertence”.

Dito de outra forma, as mulheres dos estratos sociais mais elevados não querem compartilhar com ninguém do seu universo exterior a violência que sofre na sua relação conjugal, pois nessa camada a violência doméstica, ainda é tratada como algo privado, que deve ser escondido entre quatro paredes, uma vez que “o mundo de fora nada tem a ver com o mundo da casa, e quanto maior a prudência do silêncio, maiores os desvelos para com o âmbito doméstico” (QUINTAS, 2005, p. 73). Nas camadas baixas esse silêncio é rompido na maioria das vezes, pois até mesmo as condições em que vivem, casas menores e mais próximas umas das outras, não permitem manter o segredo do que ocorre entre os casais.

Um ponto em comum entre as mulheres de camadas altas e as mulheres de camadas baixas é que o silêncio para elas é uma ‘arma’ importante de ‘resistência’ para enfrentar a

violência doméstica no cotidiano de suas relações afetivas. Para muitas mulheres, o silêncio foi e continua sendo, o meio encontrado para preservar até mesmo suas vidas de episódios piores. Diante das diversas formas de violência enfrentadas, restava a muitas dessas mulheres o silêncio frente à vida de sofrimentos e ameaças, é o que veremos nos fragmentos abaixo:

O silenciamento era em relação a tudo, não era só em relação a violência. Eu não contava nada. O silêncio era em relação a tudo, o silêncio era uma coisa que eu procurava, era uma coisa que eu tinha, já que não tive com quem compartilhar. Eu achava que contando, sempre eu achava que iam comentar com outra pessoa, que iam comentar e a história ia virar um fuxico. Era uma proteção, o silêncio para mim era uma proteção, se ninguém sabe, ninguém comenta, ninguém vai falar de mim, e eu não quero ninguém falando de mim. Hoje não me importo mais com isso, mas antes eu me importava muito. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

Eu não gostava de dividir com ninguém. Eu fiquei sempre no silêncio. Eu nunca gostei de contar, porque pra mim se eu falasse para alguém, eu acho que eu estava mostrando que eu era uma mulher infeliz, porque eu já era mesmo. Não tinha felicidade. Eu nunca gostei de dividir, dizer o que eu estava passando, ficava no silêncio. Não dava de entender para os dois filhos que eu tenho com ele, também eu suportei sempre no silêncio, eu suportei. E isso foi que me ajudou muito, ajudou demais. Na hora que surgiu a separação, inclusive a gente no silêncio, a gente adquiri as coisas melhor, para resolver com calma. Pior é chegar o momento que ele vai querer fazer alguma maldade contra a gente, dessa maneira eu adquirir uma forma melhor na separação, com o silêncio. A gente suporta. (NINA, Técnica de Contabilidade 47 anos).

O silêncio foi meu aliado, viu. Não contava nada pra ninguém. Ficava calada. Aprendi a fingir que tava tudo bem em casa e na rua. Me sentia sufocada, doida pra dividir com a minha amiga, minha irmã, minha mãe, com qualquer pessoa. Mais tinha vergonha. Tinha muita vergonha, sei lá. Sabe, professora a gente vai perdendo as forças, a fé, a cabeça também. Eu sentia que não me restava nada, nada, nada mesmo. Só ficava calada na minha observando onde tudo aquilo ia terminar. E terminou, com muita dor, lágrimas e muito, muito ódio. (MARIA DE FÁTIMA, Engenheira de Alimentos, 45 anos).

O silêncio porque nem todo mundo quer ouvir o que você está passando. Tem que estar preparado para ouvir. Eu naquela época não procurei uma psicóloga, uma pessoa certa para me abrir, conversar e nem as pessoas estavam prontas para estar ouvindo a história da minha vida. E isso cansa. Às vezes, nem no meu próprio trabalho eu relatava o que estava passando. Eu fazia que estava tudo bem, depois chegava em casa era outra realidade. A ponto de quando eu estava fora de casa, o mundo parecia que se abria, era tudo aberto para mim. Quando eu chegava perto de casa o mundo fechava, minha casa era como se fosse uma prisão. (ESTELA, Arquiteta, 58 anos).

Diante das falas acima, observa-se que o silêncio dessas mulheres conota para os mais diversos significados. Elas expressam que não gostavam de expor suas fragilidades, compartilhar seus problemas conjugais com os outros. Elas achavam melhor ‘fingir’ que na relação conjugal não existia problemas. Algumas de nossas entrevistadas declararam que muitas vezes enfrentavam a agressividade de seus companheiros e/ou ex-companheiros em silêncio devido a vários fatores como: medo de perder a própria vida e a de seus filhos, por

não ter um lugar seguro para onde ir com os filhos, e principalmente por não receberem o apoio de suas famílias.

Alguns relatos revelam que o comportamento agressivo por parte dos companheiros e/ou ex-companheiros, consistia em algo inexplicável. Isto, pelo fato de que em determinadas circunstâncias que eles estavam bem-humorados, de uma hora para outra, revelavam-se agressivos, surpreendendo muitas delas, levando-as a não compreender a forma hostil e violenta em que eram tratadas. Podemos visualizar melhor essa situação por meio das falas de Maryjhone e Débora:

Ele ficava mal comigo sem motivo nenhum. Sem motivo nenhum ele ficava mal comigo uma semana. Eu chegava pra ele, perguntava pra ele o que ele tinha? o que foi que eu te fiz? que tu tá aqui dentro de casa morando só nós dois, e tu não fala comigo. Aí! ele dizia pra mim: não fala comigo que eu não estou falando contigo e é porque eu não estou a fim de conversa. Cada coisa que eu falava pra ele, a resposta era essa. A resposta era tão dura que, às vezes eu me segurava para não cair, eu sentia que eu ia desmaiar, pela maneira que ele me respondia. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Ele me humilhava muito com palavras, e com gestos. Ele ficava com a cara feia para o meu lado e eu ficava me perguntando, porque que aquilo estava acontecendo? porque aquilo estava acontecendo? de repente ele mudava de atitude, ele me humilhava muito, ele me ameaçava. Dizia para mim que, se um dia eu denunciasse ele, ele até mataria alguém. Eu sentia, assim que ele era uma pessoa agressiva. Às vezes muito dura. O afeto dele era muito pequeno, ele não era uma pessoa afetuosa, ele não era uma pessoa de afeto. Era muito durão, agressivo, grosseiro. Ele agride com palavras, agredia com palavras o meu lado psicológico. Ele me agrediu muito com palavras, dizia que eu fazia algo que eu nunca imaginei. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

A mudança de comportamento, de humor e temperamento por parte do companheiro agressor era algo presente nas relações conjugais de Maryjhone e Débora, como podemos comprovar nos depoimentos acima. O diálogo com seus ex-companheiros era algo complexo de ser compreendido por elas. Ora, o companheiro era agradável, ora rude em suas palavras, tratando-as com total desprezo.

O silêncio sobre a violência doméstica e a falta de registro adequados mostram que os dados estatísticos não correspondem à realidade da violência que sofrem as mulheres no âmbito das relações conjugais, e ainda permitem a sua continuidade. Por tratar-se de uma violência cíclica e habitual, a violência doméstica provoca graves consequências para o desenvolvimento social das mulheres, gerando efeitos danosos em um curto, médio e longo prazo (CUNHA, 2007).

Segundo Campos (2007) o medo, muitas vezes imobiliza essas mulheres. Pode-se dizer, que o medo tem uma base real sustentada na ameaça dos agressores às suas vítimas e

por sua vez fortalece na mulher agredida o seu silenciamento. O excerto do relato de Concita revela que, ainda hoje depois de muitos anos de separação ela carrega consigo o medo de seu ex-companheiro, como consequência de uma vida marcada pela violência:

Durante esses tempos de separada, 26 anos de separação, eu tinha medo, eu tinha medo dele, muito medo. Quando eu encontrava ele, assim na rua, eu me saía logo dele, porque eu fiquei com aquilo no psicológico. Eu fiquei com muito medo dele, quando eu encontrava ele, já queria me saí. E ele ficou sabendo, ele sabia que eu tinha medo dele. Às vezes, ele chegava a perguntar pra's pessoas, porque eu tinha medo dele? Eu sofri muito na mão dele, então fiquei com isso em mente. (CONCITA, Dona de casa, 47 anos).

Mesmo sofrendo anos na relação conjugal, Concita nunca procurou algum serviço especializado, por temer uma represália e por nutrir muito medo de seu ex-companheiro. Também existe “o desejo de certos homens em transformá-las em objeto de seu poder e controle absoluto, cuja a expressão são maus-tratos, estupros, espancamentos, cárceres privados e assassinatos” (GROSSI; AGUINSKY, 2012, p. 82). O depoimento de Nice colabora para essa assertiva ao narrar a sua experiência de cárcere privado pelo seu ex-companheiro:

Ele mandou um recado que queria conversar comigo, e eu fui, escondida da minha mãe. Nós vamos bem aqui em Itapecuru Mirim. Ele já tinha combinado com um amigo dele, quando eu cheguei lá, ele disse: ah! tu vais ficar aqui comigo três dias, depois eu fui ver tudo isso, foi um momento tenso mesmo, eu aceitei a situação. A única preocupação que eu causei, foi pra minha família, que ninguém sabia onde eu estava. E todos ficaram preocupados comigo. Eu não respondia nada pra ele, eu ficava calada, que era pior. (NICE, Taxista, 43 anos).

Podemos verificar que romper com o silêncio para enfrentar a violência e buscar ajuda é uma tarefa árdua para as mulheres. Em virtude do silêncio que mantêm, elas são submetidas as piores formas da violência em seus relacionamentos conjugais. É o que constatamos no depoimento de Nice.

Segundo Araújo (2002, p. 8) a violência contra a mulher mantém-se também com a cumplicidade silenciosa dos envolvidos, uma vez que “o silêncio da vítima, cuja palavra é confiscada pelo agressor através de ameaças; o silêncio dos demais parentes não agressores, que fecham os olhos e se omitem de qualquer atitude de proteção da vítima ou de denunciar o agressor”.

Porém, nem todos os depoimentos colhidos pelas entrevistadas expressaram a falta de amparo legal ou a resignação silenciosa. Muitas mulheres, especialmente nos dias atuais, diante de tantas informações, dos novos serviços de combate à violência, já não se calam.

Segundo Meneghel (2007, p. 114), “as gerações contemporâneas, ainda vítimas da violência, já demonstram uma postura de questionamento e resistência frente a esse fenômeno”.

Veremos no depoimento de Penélope:

Eu sou muito firme nas coisas que eu falo. Eu respondia sempre ele com deboche, quando ele vinha falar alguma coisa. Eu colocava o deboche por cima, era muito irônica com ele, e eu não era irônica e debochada com ninguém. Mais, eu conseguia ser o ápice da ironia, do deboche. Então, em certas ocasiões eu que humilhava ele. Ele falava assim: não vai dar para tu comprar isso, tu não vai comprar esse carro, porque não vai dar o teu salário. Eu vou comprar sim, porque o dinheiro é meu, vou comprar se eu quiser. E era na frente da minha mãe, às vezes na frente da mãe dele. Então, ficava feio porque eu ficava como se eu maltratasse, e muitas vezes eu fiz isso. Eu me sentia agredida, eu me sentia é, reprimida, eu posso não fazer isso? Eu posso sim, eu trabalho, eu estudei para isso, o dinheiro é meu, eu faço o que eu quiser, então acabava eu que humilhava ele. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

O depoimento de Penélope nos mostra o quanto é fundamental para a mulher romper com o silêncio quanto à violência que sofre. De acordo com Cavalcanti (2007), desmitificar a cultura da submissão, que remete à aceitação desta violência, deve ser um objetivo e responsabilidade de todos que estão engajados nessa causa da violência contra a mulher. Romper com a violência doméstica constitui-se um dos maiores desafios do mundo atual, mostrando-se necessário que exista uma rede articulada de “apoio à mulher agredida que atenda às suas necessidades: para compreender o porquê de a mulher permanecer com quem a agride, torna-se necessário desvelar essa realidade oculta que oprime cotidianamente a mulher e a mantém no pólo de subordinação” (CARDOSO, 1997, p. 136).

Sem dúvida, o silêncio e o anonimato presente na vida de mulheres vítimas de violência nas relações conjugais retratam seus medos, instabilidade emocional, inseguranças, frustrações e traumas, dentre outros sentimentos que denotam a forma como essas mulheres enfrentam em seu cotidiano o fenômeno da violência doméstica, fato esse que foi constatado em nossa pesquisa a partir dos depoimentos das entrevistadas.

Dessa forma, resgatar a memória de mulheres vítimas de violência no âmbito das relações domésticas, especialmente nas interações conjugais é trazer à tona um passado de violência perpetrada por seus companheiros e/ou ex-companheiros. É testemunhar o trauma vivido na teia das relações afetivas, que para muitas dessas mulheres já estavam no esquecimento, ou seja, é fazer o registro de um sofrimento que se espera que não mais venha fazer parte do seu universo.

É um passado marcado pela violência e que muitas delas não gostam de lembrar e nem de ser lembrado, uma vez que, “lembrar o passado para dizê-lo é assumir a dor como processo

de superação da própria dor e alertar para que outras mulheres não tenham que enfrentá-la” (ROCHA, 2009, p. 5). É válido ressaltar, que o silêncio muitas vezes, se mostra como uma condição necessária de resistência da mulher que é a vítima de violência, pois: “o longo silêncio das memórias coletivas subterrâneas dos grupos dominados não indica, pois, um esquecimento, mas sim, a resistência que os mesmos conseguem opor aos excessos de discursos de dominação” (POLLAK, 1989, p. 3).

Pollak (1989) denomina de “memórias subterrâneas”, as memórias dos grupos marginalizados, das minorias políticas, dos segmentos mais desfavorecidos da sociedade, dos movimentos sociais, etc. E nesse segmento encontram-se os grupos das mulheres que são vítimas de violência doméstica perpetrada por seus companheiros e/ou ex-companheiros. Esse grupo de mulheres narram os traumas que marcam e/ou marcaram de alguma forma suas vidas. Ou seja, elas narram o que é trazido pela memória. E ao evocar suas memórias de violências o silêncio é rompido e o passado é resgatado como um enfrentamento e como (re)significação de novas possibilidades.

No âmbito coletivo, o silêncio dos grupos inferiorizados, particularmente retratados aqui pelo grupo de mulheres vítimas de violência conjugal, fortalece o discurso da dominação masculina sobre as mulheres. Neste sentido, como afirma Meneghel (2007, p. 112), “pode-se inferir que a violência é um fenômeno socialmente construído, um ato constituinte de uma identidade coletiva”.

Esta assertiva vai se mantendo e se perdurando no grupo social que o reproduz ao mesmo tempo que o naturaliza. A lógica dominante masculina “cria representações, traça comportamentos que, defendidos ou reproduzidos pelas mulheres, contribuem para a manutenção de estereótipos, como, o que diz que o lugar da mulher é o lugar do silêncio” (MENEGHEL, 2007, p. 120). Um silêncio que precisa ser rompido e dar lugar a vozes que não se calam diante da violência sofrida no interior de suas relações conjugais. É o que abordaremos na próxima subseção.

4.3 OUVINDO AS MULHERES QUE SOFREM/SOFRERAM VIOLÊNCIA NA RELAÇÃO CONJUGAL

A violência contra a mulher na esfera conjugal é uma prática ainda cotidiana no Brasil, em que não há distinção de classe social, de etnia, de grau de escolaridade, faixa etária e de filiação religiosa e política. Dessa forma, essa indistinção pode em parte ser explicada pelos sentidos construídos e compartilhados socialmente e pela cultura de que “os homens são

naturalmente violentos e de que a violência é intrínseca às relações entre homens e mulheres, gerando um certo ‘consentimento’ para com as práticas violentas” (MOREIRA, 1989, p. 85).

Nesse sentido, a violência contra mulher que ocorre no espaço doméstico é na maioria das vezes praticada por um homem de significação afetiva para a mulher, com quem ela dividiu muitos anos de sua vida. Sentimentos estes que se misturam e dificultam a denúncia, mas não as impedem que esta seja concretizada diante do quadro de violência que essas mulheres sofrem/sofreram no interior de suas relações conjugais. Como foi colocado na seção anterior, o silêncio ainda se constitui um dos maiores entraves no combate à violência contra mulheres. Abordamos a seguir um dos motivos mais alegados como detonador da violência no interior das relações conjugais.

4.3.1 Quando elas falam de ciúme

É frequente que a violência apareça relacionada ao ciúme. Cohen et al. (2005), afirma que o ciúme parece estar arrolado aos conceitos de amor ou insegurança e se evidencia uma distinção entre a percepção dos homens e das mulheres sobre a agressão motivada pelo ciúme ou outros tipos de motivação para o ato violento. Além do ciúme, alguns fatores são identificados como impulsivos da violência doméstica no âmbito conjugal, tais como: história de violência prévia, gravidez não desejada, diferença de poder e status entre o casal, abuso de álcool ou drogas e baixa autoestima (CASTRO; RUIZ, 2004).

De acordo com Souza (2002) na relação conjugal violenta, o homem na maioria das vezes, têm a necessidade de controlar a vida da mulher em relação às suas amizades, os horários, o dinheiro entre outros, sempre alegando que tudo é por ciúme como veremos nos fragmentos das falas de Penélope, Melissa e Maria de Fátima:

Ele conseguia me deixar com raiva muito facilmente. Aquilo que você tem raiva a gente não domina, então ele não dominava, ele conseguia me deixar furiosa, com raiva de tudo, por causa de ciúmes, porque estava com alguém, porque ele queria me dizer com o que eu deveria gastar o meu dinheiro. Quando ele vinha para cima de mim, eu sempre media esforços, sempre eu ia para cima dele também, ou inverso. Se eu descobrisse que ele estava com alguém, estava ficando ou tinha ficado, como eu descobri algumas vezes, eu ia para cima dele e ele também respondia com violência. Se eu batia nele, ele também me batia, então a gente era assim. Depois no final, no término do relacionamento eu comecei não sei se foi amadurecimento, mas quando ele dizia alguma coisa, ao invés de me enraivecer, eu simplesmente deixava para lá. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

Ele tinha muito ciúme, ele queria que eu não tivesse amigos, nem amigas, eu acho que até das mulheres ele tinha mais ciúme. Eu nunca dei motivo nenhum, eu sempre tive amizades, eu gosto de fazer amizades, por onde eu vou, por onde eu ando, eu deixo, entendeu e é bom manter, é muito bom manter amizades, minhas amigas

hoje, minhas amigas mesmo são desde de praticamente quando eu cheguei aqui, então ele não queria de jeito nenhum que eu tivesse. Uma vez também, eu saí com um primo meu, com ele a esposa, uma irmã que também morava aqui uma irmã minha, ele quis até separar, porque eu saí com eles, ele achava que eu tinha saído com outro homem. (MELISSA, Artesã, 30 anos).

Eu vivia com um homem muito ciumento, doente de ciúmes. Tinha ciúmes de tudo, tudo, possessivo já! Me sentia uma prisioneira, melhor, fui refém mesmo. Implicava com as minhas amigas, perguntava porque chegava tarde do serviço. O que eu tinha de tão importante na rua para demorar tanto. Uma vez, eu lembro disso... a gente vai lembrando de coisas, coisas que aconteceram no passado e que com essa entrevista eu lembrei muito, muito. Lembrei de muitas coisas também! Coisas tristes, de ter vergonha. Lembro dele ter cortado um vestido de festa, fiz para o aniversário da minha sobrinha e tinha um detalhe nas costas, assim, as costas nuas. Muito bonito, mesmo, bonito. Vi em uma revista e mandei fazer igual para mim, sabe o que ele fez? Rasgou, rasgou todinho, deixou estraçalhado. (MARIA DE FÁTIMA, Engenheira de Alimentos, 45 anos).

Os depoimentos dessas mulheres revelam que esse impulso está extremamente relacionado ao ciúme e como esse sentimento é capaz de humilhar, oprimir, manipular e subjugar-las. Nas falas, é notório perceber que o ciúme que o homem exerce sobre a mulher, aos filhos, aos amigos e familiares, às vezes não é direcionado a outros ‘possíveis’ homens, ou seja, de alguma forma ele só quer atingir a companheira. Dito de outra forma, o homem detém um poder sobre a mulher como um objeto de posse em que ela seja capaz de desejar somente a ele. Dessa forma, o ciúme, ou mais especificamente a reação masculina de repreensão à mulher, seja de qualquer nível socioeconômico é fator preponderante para o desencadeamento da violência física no interior das relações conjugais (SOUZA, 2002).

Os relatos de Maryjhone e Débora ilustram como o ciúme pode ser um elemento detonador de violências:

Eu percebia que sentia ciúme de mim, mas era aquele ciúme violento. Chegou a rasgar algumas roupas, chegou a esconder roupas minhas, percebia que ele não queria que eu falasse com ninguém e tinha ciúme até com as minhas amigas. Se era uma amiga minha que ia na minha casa, ele tinha logo uma crítica para fazer dessa amiga, dizia até que eu estava namorando com as colegas que ia na minha casa. Eu sempre fui assim uma pessoa que me relacionei bem, muitas amizades, amizade masculina, feminina e ele queria que eu fosse aquela pessoa isolada só para ele conversar comigo e mais ninguém, eu sentia que ele queria que vivesse no mundo isolado, de tudo e de todos. Eu vivia isolada. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Ele gostava de sair, mas eu ele não gostava de que saísse, impedia sim. Às vezes eu deixava de sair, eu sou uma pessoa que gosto muito de ir para minha igreja, já eu não estava mais indo porque, porque quando eu saía, às vezes quando eu chegava, ele arrebatava as portas, para mim provocar. Um dia eu lembro que eu fui para o aniversário da minha sobrinha, de uma criancinha, aí ele disse não, eu não vou, querendo ir tu vai, eu não vou. Quando eu cheguei ele tinha arrebatado o portão, tinha arrebatado o cadeado. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

As falas de Maryjhone e Débora denotam um ciúme permeado de agressividades, imposições, constrangimentos que levavam os seus companheiros a privá-las do convívio social e de não frequentarem o espaço público para não ter nenhum contato com outras pessoas e assim não estabelecerem uma rede social a qual pudessem expor a situação de violência que viviam e solicitar ajuda. Ou seja, os seus ex-companheiros as submetiam a viver em um “mundo isolado” em que somente a eles cabia ditar as ordens e a elas obedecer. As relações de dominação alimentam o controle coercitivo, em que “o poder naturalizado dos homens impõe as regras do jogo: quem fala, quem escuta, quem manda, quem obedece” (MENEGHEL, 2007, p. 119).

Nas relações de conjugalidade o ciúme é um ingrediente que compõem esse contrato amoroso, o ciúme faz parte da nossa cultura e permeia as relações afetivas ao ponto em que o excesso ou a falta do ciúme nas relações é motivo de incômodo entre os parceiros. É fato que as diversas formas de violência perpetrada contra a mulher as confundem, porque em geral têm uma conotação dúbia: as atitudes de controle são justificadas ou representadas pelos sentimentos de amor e proteção (MENEGHEL, 2007). Uma vez que, se os homens sentem ciúmes é porque amam as mulheres, se decidem por elas é para protegê-las, como relata Livia Beatriz:

Além dessas agressões verbais, as trocas de esculhambação, apelidos pejorativos, xingamentos, que aconteceram houve um episódio onde ele me agrediu fisicamente. Simplesmente, porque eu tinha pego o carro e tinha saído com meu filho. E para todos os lugares, esse detalhe é importante para todos os lugares que eu tinha que sair, que eu queria sair, só saía acompanhada, ele também era extremamente ciumento, nunca dei motivo, eu era uma menina muito nova, muito cabeça nesse sentido de assumir os meus compromissos, eu decidi ser uma mulher fiel, casada, companheira, e para mim seria para o resto da vida. Eu casei para viver o resto da vida com ele, então por esse ciúme doentio dele, ele me agrediu, porque eu saí no carro, fui para o apartamento das minhas amigas. (LÍVIA BEATRIZ, Pedagoga, 38 anos).

Diante do depoimento acima podemos afirmar que a inclinação para o ciúme acontece a partir de um sentimento de desvalorização. Uma vez que, “esse cônjuge quer possuí-la totalmente e exigir dela uma presença contínua e exclusiva” (HIRIGOYEN, 2006, p. 33). Outro fator que circunda as relações conjugais violentas é a ameaça, assunto que abordaremos a seguir.

4.3.2 Quando elas falam de ameaça

A ameaça, segundo Miller (1999), é um comportamento sistemático o que segue um padrão específico com a intenção de obter, manter e exercer o controle. A violência que está implícita nas ameaças provoca uma sensação constante de insegurança e medo nas mulheres, na atitude de expectativa à consumação. O abusador por sua vez, projeta-se como um hábil conhecedor dos pontos fracos da mulher (MENEGHEL, 2007), incluindo ameaças aos filhos. As ameaças, geralmente, estão presentes nos depoimentos das mulheres vítimas deste tipo de violação:

A única ameaça que existia era que na separação eu não trazia meus filhos. A única ameaça que ele fazia era essa, que eu me separando dele eu não trazia meus filhos. E por isso eu suportei tanto tempo, por causa dos meus filhos. Eu suportei esse tempo todinho por causa deles. Foram 18 (dezoito) anos que eu suportei. Senão eu não tinha suportando isso tudinho não, só suportei por causa deles, dos meus filhos. (ESTELA, Arquiteta, 58 anos).

Eu me senti sim ameaçada. Quando ele disse que ia tocar fogo numa casa que eu tenho. Porque eu pensava assim, eu casei com ele para gente viver até o final. Ele dizia para mim que não ia deixar nada pra mim, que eu ia ficar comendo terra, ele dizia isso para mim direto. Me sentia ameaçada e também, eu me senti ameaçada assim, porque ele dizia isso, quando tu for pra tua casa, eu vou tocar fogo na tua casa. Porque já que você está me ameaçando dessa forma, eu vou ter que procurar um outro lugar para mim morar, inclusive eu fiz isso. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

As ameaças foram quando começamos a viver juntos, a gente teve logo rapidinho. Devido eu ser uma mulher muito de batalha, eu sempre gostei mesmo de ter as coisas na vida, cresci rapidinho, inclusive eu comprei uma casa com a minha mãe, eu construir a casa, deixei toda construída, muito bonita a casa, já toda terminada mesmo. E nesse momento chegou a batalha do sofrimento no casamento que eu não esperava. Ele começou a me ameaçar muito, ele pedia muito, muito era a casa, inclusive, ele falava várias vezes, se eu não saísse da casa ele me matava. Quando eu estava deitada várias vezes ele chegava com uma faca, eu não cheguei morrer não na mão dele não. Mais ele chegava com uma faca, me tirava da cama, eu ia dormir no sofá, então recebi muitas ameaças, já voltei passar uns dias com minha mãe. Inclusive, eu estava sentada na porta da casa da minha mãe que é bem pertinho e ele chegou com uma faca de novo para me ameaçar. Ele já me ameaçou muitas vezes de faca, várias vezes para me matar mesmo e minha mãe ficava com medo, mandava eu ir embora para o Rio de Janeiro, para a casa do meu irmão, para São Paulo. Eu dizia: minha mãe se for de acontecer eu fico aqui, mais enfrentei e venci. Recebi muitas ameaças de morte mesmo, com a faca na mão dele. Vi a morte de perto muitas vezes, viu. (NINA, Técnica em Contabilidade, 47 anos).

Em relação a fala de Nina, observamos que a mesma vivia sob uma ameaça constante de seu ex-companheiro, e com insistência. Foi ameaçada de morte por várias vezes e por várias tentativas, o que preocupava a sua família. Esta por muitas ocasiões aconselhava para que ela fosse embora para outro estado, os seus familiares receavam que o pior pudesse acontecer, ou seja, que ela perdesse a vida. A ameaça sofrida pelas mulheres que vivenciaram

a violência nas suas relações conjugais é algo que as desestabiliza, abalam seu emocional e as deixam amedrontadas. Nessa perspectiva “as ameaças de morte funcionam como dispositivos estratégicos para levar a mulher ao adoecimento psíquico” (MENEGHEL, 2007, p. 116).

Tão contundente quanto às ameaças é outra forma de abuso psicológico, em que o agressor com seus jogos mentais faz com que a mulher acredite que está louca, conseguindo assim, abalar o seu emocional. Melissa expõe sua experiência sobre tal fato:

Ele ficava fazendo pouco da minha cara. Falando das mulheres que tinha. Falava sempre de uma loira, que ele tinha uma loira, que ele tinha uma namorada loira, que ela beijava muito bem, que ele gostava dela. Isso me botava mais pra baixo ainda. Ele elogiava ela e eu não. Aí vinha com agressão psicológica, tu é uma louca, tu é uma doída, tu precisa ser internada, eu vou te internar no hospital de doído, então sempre ele falava isso, sempre, sempre falou isso e era uma coisa que me machucava muito, se eu falasse uma coisa errada, então já era motivo pra crítica, para dizer que eu era doída. Eu só ficava calada. (MELISSA, Artesã, 30 anos).

No trecho acima pode-se perceber que o ex-companheiro de Melissa sabia muito bem como atingir o seu lado emocional. Com palavras depreciativas, constrangedoras e incutindo nela um sentimento de inferioridade e desprezo. Ela enfrentava tudo isso calada, com medo de ser julgada a problemática ou como a louca por seu ex-companheiro. Diante das situações de violência doméstica que cada uma das 14 (catorze) mulheres entrevistadas vivenciou e/ou descreveu em suas narrativas, houve algum tipo de ameaça: da sua própria vida, de destruição de seus objetos pessoais, entre outras, como podemos observar no excerto abaixo:

As ameaças começaram mesmo só quando eu resolvi mesmo terminar. A gente ia separar, e aí sim, começou as ameaças. Uma vez ele chegou lá bonzinho, me botou no carro e disse: eu vir te buscar pra mim ir na escola dos meninos. Ele disse que ia se atirar no primeiro abismo comigo, ia morrer eu e ele. Eu mantive a calma e fomos na escola. Eu dizia: calma, vamos conversar, aí ele foi se acalmando, mais eu comecei a ficar com medo dele, uma pessoa dessa estava demonstrando que era desequilibrado. (NICE, Taxista, 43 anos).

No caso de Nice, as ameaças tiveram início após a separação. E o próprio ex-companheiro arquitetou tirar a sua vida ameaçando-a de jogar o carro em um abismo. Segundo Meneghel (2007, p. 119), “as ameaças continuam, inclusive, estatísticas comprovam que aumenta a incidência de violência quando a mulher rompe a relação”. Algumas das entrevistadas do universo pesquisado sofreram ameaça de morte por seus ex-companheiros com total requinte de crueldade e pressão psicológica. Sobre tal condição, as mulheres relatam:

Ele me ameaçava, me ameaçava muito, só que eu falava para ele, ele podia tentar que Deus não ia deixar ele fazer nada contra mim, eu não ia morrer nas mãos dele. Só que numa madrugada eu acordei com alguma coisa efervescente na minha boca. Eu senti que ele tinha colocado alguma coisa, só que eu cuspir, botei tudo para fora e daí foi que realmente eu fiquei mais assustada com ele. Porque eu senti que ele estava tentando tirar a minha vida. Ele estava tentando me matar. Eu dormindo colocou algo, tipo uma pedra efervescente, não sei o que era na minha boca, eu acordei com aquilo fervendo na minha boca. E eu percebi que ele estava querendo tirar a minha vida. Eu fiquei com mais cuidado com ele. (MALU, Engenheira Civil, 55 anos).

Ele me botou na parede, ele falou, vai para ali e abre os braços, aí eu peguei abri os braços assim, na parede, aí ele me disse: eu vou te dar um tiro, aí eu fiquei lá na parede esperando. Ele deu um tiro acima da minha cabeça, ficou o buraco na parede, e depois pegou uma faca, a faca que ele pegou era para me furar. Ele me colocava na parede e me humilhava, pegava no meu umbigo, colocava a faca no meu umbigo e pedia para mim falar se eu fosse mulher, era mim falar, eu ficava com medo e não falava. Cortava meu cabelo, cansou de cortar meu cabelo, só com raiva ele fazia isso, só com raiva de mim, e nesse dia cortou meu cabelo de novo com a faca. (CONCITA, Dona de Casa, 47 anos).

Sim, ameaçou várias vezes, ele ameaçou, ameaçava várias vezes mandava eu ir embora, se eu não fosse ia me matar. Eu tenho até a gravação está até em meu celular, que eu encontrei um dia desses. Ele disse se não saísse de casa, ele ia me dar 50 facadas, falava muito isso. Houve a violência, houve física, chegou ao ponto de fazer o mal comigo, percebi várias vezes. Uma vez apagou as luzes me chamou lá fora, eu desconfie que ele estava com a faca no escuro, eu não fui. Outra vez, pegou um revólver, eu me tranquei no quarto, ele atirou na porta do quarto e meus meninos chegou a desmaiar. A gente chamou a polícia e foi um caos, meu menino mais velho já estava grande e chamou a polícia e quando a polícia chegou, pegou ele. Ele escondeu o revólver e disse que lá não tinha revólver, aí ele foi preso e foi processado por tentativa de homicídio, foi tudo isso. Chegou ao ponto de acontecer tudo isso. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Os depoimentos de Malu, Concita e Maryjhone revelam em detalhes as ameaças sofridas e o quanto foram humilhadas, maltratadas e confrontadas pelos seus ex-companheiros. As falas a seguir também conotam ameaças no interior de suas relações conjugais, vejamos:

Ameaçou, ameaçou de morte se eu trair. Eu vou te matar, eu tenho coragem de te matar. E no dia que eu falei que ia sair de casa, eu liguei para ele e aí ele já estava desconfiando que eu ia sair de casa. Quem quis sair de casa fui eu, deixei tudo para ele, olha eu vou te contar uma coisa, ele já tinha desconfiado que eu ia sair de casa, porque já tinha dito que eu ia sair, se tu tiver saído de casa, tu vai ver o que eu vou fazer contigo, ele não falou o que era, mas foi em tom de ameaça. Eu falei assim, tu está me ameaçando é isso, aí eu falei que ia denunciar ele, que eu ia na delegacia denunciá-lo. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

A única ameaça que ele fez, foi depois da agressão física, que ele falou, se ele tivesse me matado, depois que ele me bateu muito, tivesse me matado que não ia acontecer nada com ele e eu quem teria morrido. Antes dessa agressão física no começo das agressões verbais, ele sempre dizia: eu ainda vou te pegar e te dar uma pisa, com essas palavras, não estou mudando as palavras, com as palavras que ele falava, uma pisa que você nunca mais vai esquecer de mim, mas só que eu não acreditava que ele ia fazer isso. Eu falava assim, para ele não faça isso, não faça

isso, porque se você quiser, eu vou dar parte de você. Você não vai sair limpo nessa história né. Você pode até me bater, mas não vai sair limpo, então ele dizia, então tá, então vai caçando, vai, vai enchendo o saco dele, até que chegou o dia que ele pegou e fez, só que eu não imaginava, sempre ele dizia essas as palavras. Ele usava essas palavras, eu vou te dar uma pisa que você nunca vai esquecer, e ficou na história porque foi uma coisa que eu nunca vou esquecer, pode passar anos, e anos, jamais esquecerei o que ele fez comigo. (JORDANA VITÓRIA, Empresária, 57 anos).

Diante dessa realidade marcada por relações conjugais violentas, envoltas de ameaças, de agressões mútuas e desrespeito, a mulher sente-se fragilizada, insegura e infeliz. O depoimento de Lívia Beatriz constata que a violência sofrida em uma relação afetiva permeada por manifestações de violência implicou em uma contundente decisão que até hoje trouxe danos irreversíveis para a sua vida, vejamos o seu forte relato:

Na minha separação, na segunda vez, aconteceu algo que ele fez comigo, que foi pior, pior do que todas as agressões, tudo, tudo, eu estava grávida do segundo filho e ele mesmo assim não iria voltar, porque eu estava grávida do segundo filho. Na minha casa a gente tinha que ser uma família e Eu fiz o aborto. Essa situação me causou muitos danos psicológicos, espirituais e até hoje, eu nunca recuperei. Porque eu tinha uma religiosidade, uma base religiosa católica, fui criada, realmente dentro da igreja com todos os dogmas com tudo. Eu me vi numa situação que não tinha como colocar um outro filho no mundo de uma pessoa que também era péssimo pai, nunca cuidou, nunca foi amoroso. Ele nunca foi agressivo com o filho, mais ele nunca foi participativo, ele nunca cuidou. É um fato que eu passo muito tempo sem lembrar também, mais que aconteceu! (LÍVIA BEATRIZ, Pedagoga, 38 anos).

A fala acima demonstra que o infortúnio no casamento fomenta nas mulheres decisões trágicas e que causam um profundo arrependimento para o resto de suas vidas. A escolha de Lívia Beatriz foi tomada em virtude de já estar separada do seu ex-companheiro em que viveu uma relação extremamente abusiva e de não querer voltar para a casa dos seus pais com mais um filho no colo, assumindo o filho do homem violento com quem ela vivenciou dias tenebrosos. Em um outro trecho de seu depoimento podemos perceber claramente as razões de sua decisão:

Claro, que a escolha foi minha, ele não me obrigou, de segurar no meu braço, amarrar e a gente praticar o aborto. Mais devido todo o contexto, toda a minha vulnerabilidade, da minha família também, eu separada. Não queria voltar para casa dos meus pais, não queria levar mais uma criança para o meu pai sustentar. Então, teve isso e depois dessa situação foi que eu conseguir me libertar dele no sentido de não querer mais, de realmente não aceitá-lo. Eu só conseguir romper com ele quando eu passei por esse aborto, meu filho só tinha 03 anos e alguns meses. Eu fui para uma clínica particular, eu tinha plano de saúde e foi horrível, certo é que foi comprada a medicação, depois eu tomei fui para o hospital e passei por uma curetagem. Acho que foi a pior coisa que aconteceu na minha vida, até hoje eu acredito que é o pior transtorno que eu carrego, pecado, não sei nem que termo eu

uso. É o pior remorso, o pior arrependimento da minha vida foi esse, também atribuo a covardia dele, foi isso. (LÍVIA BEATRIZ, Pedagoga, 38 anos).

O depoimento de Lívia Beatriz, traz nuances sobre a sua decisão diante do quadro de violência no interior de sua relação afetiva que desencadeou para a decisão de praticar o aborto. Decisão essa, que incutiu em Lívia Beatriz sentimentos experienciados que transitam pela tristeza e culminam no remorso. Sentimentos estes incapazes de serem definidos por ela.

Observamos que a ameaça provoca nas mulheres as piores sensações já vividas por um ser humano. E que as levam a tomar decisões drástica em suas vidas, decisões que são impossíveis de serem reconstruídas ou mesmo desfeitas. Essas mulheres carregam o peso do sofrimento e o trauma de dividir uma parte de suas vidas com um companheiro que se “revelaram” violento no convívio conjugal. A ameaça é uma caracterização da violência conjugal que atinge tanto mulheres de camadas altas quanto as de camadas baixas e os depoimentos das entrevistadas comprovaram tal situação.

Na roda vida da escalada dos abusos, dentre eles, a ameaça, “cria-se um estilo de vida que forma uma trama fechada, da qual a mulher não consegue mais separar os fios: ou luta ou se submete” (MILLER, 1999, p. 97). Desta forma, o abuso ocorre num *continuum*, que, como vimos nas narrativas das mulheres vítimas de violência, nem sempre é interrompido com a separação conjugal.

Diante dos episódios de violência vivenciados pelas entrevistadas, muitas não solicitavam ajuda, bem como também não realizavam a denúncia pública. De fato, podemos constatar a partir da nossa pesquisa e das falas das entrevistadas, que a denúncia só é feita contra o companheiro e/ou ex-companheiro quando ocorre a ameaça à sua integridade física por arma de fogo e/ou arma branca, quando acontece o espancamento com marcas e ameaças de espancamentos à mulher e aos filhos. Dito de outra forma, a denúncia ainda é uma decisão tomada com um certo receio pelas mulheres, é o que veremos a seguir.

4.2.3 Quando elas falam de denúncia

As respostas sociais frente ao problema da violência contra a mulher começam a surgir a partir dos anos de 1980. Estas respostas foram fruto da atuação do movimento de mulheres e feminista que, aproveitando os espaços de mobilização e manifestação que surgiam com o processo de redemocratização da sociedade, por meios de denúncias e campanhas, “deram visibilidade à violência praticada contra as mulheres cotidianamente, com diversas formas de

manifestações, entre elas as agressões físicas que ocorriam dentro de casa”. Na maior parte das vezes, essas agressões eram praticadas por maridos e/ou ex companheiros. Neste contexto de denúncias, a violência contra a mulher “deixou de ser um assunto privado, um tabu, para se transformar um objeto de políticas públicas, sobretudo na área da segurança e justiça” (IZUMINO, 2003, p. 107-108).

A denúncia se consolida na tomada de decisão da mulher agredida por seu companheiro e/ou ex-companheiro em buscar ajuda no âmbito da justiça, e em muitos casos, quando isso acontece, a violência já estava instalada há muito tempo. A denúncia, quase sempre é adiada e vencida por inúmeras experiências de agressões no interior de sua relação conjugal. A pesquisa bianual realizada pelo DataSenado, demonstra que o índice de mulheres vítimas de violência que não denunciam e nem pedem ajuda é ainda muito elevado. Os dados dessa pesquisa apontam que 27% das mulheres agredidas não fazem nada; 17% denunciam em delegacias comuns e 16% fazem a denúncia em delegacias especializadas no atendimento à Mulher (CYMROT, 2017).

Os estudos também revelam que o medo e o constrangimento, aliados à precariedade “dos serviços prestados nas delegacias especializadas no atendimento à mulher em situação de violência impedem a denúncia, o encaminhamento da queixa, e o tratamento dos efeitos decorrentes da violência” (GROSSI; AGUINSKY, 2012, p. 72). Dito de outra forma, estes fatores dificultam o registro e a real dimensão da violência doméstica na esfera conjugal em nosso país.

Outro fator recorrente para as mulheres que sofrem/sofreram violência é a dificuldade em recorrer a polícia para denunciar a violência perpetrada por seu parceiro íntimo, ao qual ela está de alguma forma vinculada; alguém com quem ela compartilha a casa, a cama e, muitas vezes, os filhos. A vergonha e mesmo o sentimento de culpa fazem com que a mulher se cale diante da violência sofrida (ARAÚJO, 2002). A dificuldade em efetuar a denúncia é uma realidade evidenciada na fala de Maria de Fátima:

Sofri muito tempo calada. Não contava pra ninguém que ele me agredia. E cheguei a achar que ninguém sabia também. Fui muito ingênua em acreditar nisso. As pessoas me olhavam na rua, acho que já me condenando, julgando, sei lá. Fui aguentando calada. Não sabia nem porque ele agia assim comigo. Nunca pisei numa Delegacia para fazer uma queixa, ligar para o 180. Deveria ter ido. Mais não fui e paguei o preço por isso. Na verdade a gente sempre paga. (MARIA DE FÁTIMA, Engenheira de Alimentos, 45 anos).

A partir do depoimento de Maria de Fátima, nota-se que é comum a mulher ‘esconder’ da família ou ‘mascarar’ as situações de violência existentes no seu relacionamento. Maria de

Fátima por ter um status na sociedade codoense e ser uma pessoa de muita influência, nunca denunciou o companheiro, como ela revela em seu depoimento. Isto prova o quanto a violência sofrida por mulheres de camadas altas ainda é algo extremamente velado. A vergonha em se expor e o julgamento externo a privava de recorrer ao amparo legal, preferiu sempre manter uma postura neutra. A questão é que muitas mulheres agredidas não costumam denunciar a situação e os fatores que explicam tal conduta são vários, pois:

[...] em alguns casos há desconhecimento de seus direitos de cidadania, em outros se somam a falta de recursos para sobreviver, a dificuldade para apresentar provas de maus-tratos, o caráter privativo que muitas pessoas dão a este problema, a dependência afetiva e econômica e a preocupação com os filhos. (MORENO; RANDO, 1998, p. 20).

Quando a mulher enfrenta o espaço público e tem nele o reconhecimento e a proteção a que tem direito, revigoram-se as suas forças e se estabelece uma nova correlação, capaz de enfraquecer e intimidar o companheiro agressor (MENEGHEL, 2007). As falas a seguir demonstram a coragem e iniciativas das mulheres em buscarem proteção na lei e reivindicar os seus direitos:

Eu procurei a justiça e entrei com medida protetiva de urgência, para sair de casa com duas medidas protetivas de urgência, dele de não se aproximar de mim por 200 metros. Certa vez, eu tirei ele de casa também, aí ele passou 10 dias fora de casa, depois nós retornamos, ele passou 06 meses diferentes, depois de 06 meses tava melhor. Ele bebia sim, mas controlado, não me xingava mais, dava assim mais assistência aos meninos, levantava de manhã, passava o café, enquanto eu arrumava os meninos para ir à escola, ele fazia alguma coisa, isso assim foi uns 06 meses. Eu acho que foi assim, por causa da justiça, que ficou com medo da justiça, porque ele foi chamado, o juiz conversou muito com ele, o advogado conversou muito com ele, e falou para ele, sobre a Lei Maria da Penha, acredito que ele ficou com medo, passou uns dias assim com medo. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Antes de ir dar essa queixa, há dias eu já vinha pedindo ajuda no 180, pedindo informações, como eu tinha que reagir, e porque eu já estava prevendo que eu casei para ser respeitada. Porque eu acredito, assim que se uma mulher estar sendo bem tratada, ela jamais vai dar uma queixa. Quem deveria me proteger, muito pelo contrário, me agrediu, me maltratou e não me trouxe essa proteção, e eu fui buscar dentro dos meios legais essa proteção, que eu sei que existe, que é ser orientada por um delegado, por um advogado, um psiquiatra, um psicólogo, qualquer um desses são profissionais que trabalham na área. Eu coloquei essa queixa, que eu me senti é, digamos assim, eu me senti desprotegida pelo marido que tive, e quando eu cheguei lá que dei queixa, eu me senti protegida né, protegida assim porque, eu entendo assim, quando a gente não pode fazer algo, a gente deve procurar alguém que pode fazer, e eu sei que as autoridades, elas são competentes para isso. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

Eu procurei a Delegacia, registrei duas queixas. Ele foi chamado para a audiência e se fez presente em todas as duas e eu dei um basta, que eu não queria viver na delegacia dando parte dele. A partir daquele momento eu tive que tomar uma nova postura e mudar a vida que eu estava levando. Ele se prontificou na delegacia de que nada mais iria acontecer, mais mesmo assim, depois aconteceu e eu que não procurei

mais a delegacia, porque eu não queria me expor. Fiz dois registros, não retirei a queixa, continua lá. Ele disse que ia mudar, mas não mudou. Os registros tinha que está, porque qualquer coisa que acontecesse no futuro, tinha registro de que algo tinha acontecido no passado. (LETÍCIA, Professora Universitária, 34 anos).

Fiz a denúncia contra ele. Ele chegou muito bêbado em casa, bêbado mesmo. Simplesmente, ele deitou e queria sexo, só que eu estava assim, e naquele momento ele tinha acabado de almoçar e eu achei que aquilo não fosse tão necessário pra ele. Me levantei e foi nessa hora que ele achou que eu tivesse rejeitando e aí ele me bateu muito, muito mesmo, me bateu demais e eu fui fazer um Boletim de Ocorrência. Eu sofri muito mesmo, sofri psicologicamente e sofri também fisicamente. Ao ponto de me sentir uma mulher assim, até a mulher mais feia do mundo. Mais eu denunciei, mas depois eu retirei a queixa por causa dos meus filhos, por causa dos filhos eu retirei a queixa, o que a gente não faz pelos filhos? (MALU, Engenheira Civil, 55 anos).

Os depoimentos acima são pertinentes porque foram mulheres que procuraram ajuda nos meios legais, buscaram proteção e amparo na lei. Elas sempre demonstraram nas entrevistas serem mulheres conscientes de seus direitos, e que sabiam onde recorrer e a quem procurar. Por diversas vezes, recorreram à Delegacia de Atendimento à Mulher para apresentar queixa contra seus ex-companheiros e receber orientações de como proceder diante da violência sofrida. O trecho da fala de Jordana Vitória relata uma situação de agressão praticada por seu ex-companheiro e a decisão em ir na Delegacia denunciar o marido agressor em busca de seus direitos, vejamos:

Eu tive que tomar a minha decisão. Quando chegou nessa hora que ele falou isso. Se eu continuar com ele na próxima ele me mata, eu pensei. Ele vai me matar. Eu tenho que fazer alguma coisa, quando eu não tenho nenhum tipo de orientação eu vou procurar saber uma pessoa que conhece às leis, quais são os meus direitos. Eu fui na Delegacia. E é muito humilhante, muito humilhante, eu me senti a pior mulher quando eu cheguei lá. O meu rosto todo vermelho, porque no momento da agressão ele não fica logo, vermelho, preto ele fica vermelho, machucado, estava assim, tipo minando aquela salmoura, assim estava o meu rosto. Eu tinha feito cabelo, muito arrumadinho meu cabelo estava. Depois da agressão estava parecendo aquela coisa de terra, que ele pegou os meus cabelos, ele tacou a minha cabeça no chão, rolou em uma areia que tinha lá. Eu pensei que ele ia me matar mesmo. A agressão foi tão grande, tão grande, que eu olhava para ele, eu não via o marido que eu tinha me casado, eu disse: se eu continuar com um homem desse eu vou cavar a minha sepultura e eu não posso continuar. (JORDANA VITÓRIA, Empresária, 57 anos).

Podemos observar diante da fala Jordana Vitória que a sua atitude em procurar a justiça, buscar apoio e denunciar o ex-companheiro violento foi determinante para dar um basta na situação de violência que circundava a sua relação conjugal. Romper com o relacionamento abusivo é uma tarefa árdua e requer muita atitude e decisão por parte das mulheres. É desvelar a realidade oculta que cotidianamente oprime as mulheres, é transcender o pólo da subordinação.

Strey (2012, p. 104) em seus estudos aponta que:

O momento da queixa é uma situação limite, na qual a mulher pode ser desencorajada a romper com o relacionamento violento se não se sentir compreendida, apoiada e segura quanto ao que está a fazer; [...] sabe, muito bem, por sua experiência prática, que se trata de uma decisão que provocará consequências em sua vida, significando, muitas vezes, um aumento da própria violência. De outra parte, quando o atendimento policial é bem qualificado para este tipo de circunstância, a mulher em situação de violência é acolhida e tranqüilizada o suficiente para decidir de forma competente o que fazer.

Um ponto a se destacar que também é inibidor da denúncia, é que a opinião das outras pessoas exerce um poder intimidador sobre a mulher. Pois, o companheiro e/ou ex-companheiro abusivo, “cuida para manter sua imagem com o mundo exterior inatacável, comportamento que abala o autojulgamento feminino” (MENEGHEL, 2007, p. 118). No fragmento da fala de Nice é possível perceber tal situação:

Eu ficava trancada num quarto, ele morria de raiva. Ele gostava de estar aparecendo na frente das pessoas, porque na presença dos outros, ele queria ser bonzinho, gentil. Então, pessoas mais próximas que eu cheguei a conversar, a falar sobre como ele era, as pessoas nem acreditavam, ah! eu não acredito, ele não era assim, não acredito no que tá dizendo. Não demonstrava entendeu. Ele era assim, político entendeu. Queria aparecer quando chegava pessoa, vinham aqui em casa, era para dizer que ele era um homem bonzinho, pois é. Professora, a gente se surpreende. (NICE, Taxista, 43 anos).

O ex-companheiro de Nice na presença das outras pessoas passava a imagem de um homem bom, simpático e acima de qualquer suspeita. As pessoas não acreditavam ser ele um homem violento e que maltratava a mulher. Diante dos depoimentos transcritos constatamos que nem todas as mulheres entrevistadas recorreram a Delegacia de Atendimento à Mulher para denunciarem seus companheiros e/ou ex-companheiros agressivos. A tomada de decisão é longa, complexa e conflitiva. Dessa forma, quando a mulher consegue chegar a uma delegacia para registrar uma queixa contra alguém com quem convive, que é o pai dos seus filhos e quem provê o seu sustento, é porque a situação está no limite. Ou seja, as mulheres recorreram à justiça como uma forma de pedir socorro, pois no seu entendimento é preciso denunciá-lo. Veremos agora que o sentimento de medo povoava o imaginário das mulheres entrevistadas, após as mesmas perpetrar a denúncia contra os companheiros e/ou ex-companheiros.

4.2.4 Quando elas falam do medo

Algumas mulheres que compõem o universo da nossa pesquisa buscaram ajuda na justiça denunciando seus companheiros e/ou ex-companheiros agressores, outras desistiram de tomar essa atitude pelos mais diversos motivos. Um deles é o medo. Pois, quando a mulher denuncia o companheiro agressor ela nutre um sentimento de medo desse agressor, ou seja, medo da reação do companheiro. Segundo Miller (1999, p. 210), “[...] assim como os agressores ficam furiosos quando as mulheres os abandonam ou ameaçam fazê-lo, eles podem reagir com mais violência ainda ao receber uma ordem de proteção”. O depoimento de Maryjhone depois de apresentar a queixa contra o ex-companheiro a mesma teve medo das reações do agressor:

[...] foi depois de uns tiros, eu disse pra ele que eu não ia ficar mais em casa e como a polícia chegou lá em casa, e levou o revólver dele, aí ele passou a me ameaçar por causa desse revólver. Dizia que eu ia pagar o revólver dele que a polícia tinha tomado e dizia que meus dias estavam contados. Ele me ameaçava e isso foi gerando um medo tão grande em mim, um nervoso tão grande que até hoje ainda não me recuperei. Eu saí do quarto, como falei na entrevista, quando eu saí de casa, eu já estava com 05 anos dormindo fora do quarto, não dormia mais com ele, porque ele dormia com uma faca e um revólver dentro do quarto e embaixo da cama. Aí, eu tinha medo, muito medo dele me fazer o mal, aí eu saí. Me senti ameaçada, passei a ter muito medo dele, medo, medo, muito medo mesmo. Teve uma vez que, eu estava na cozinha e ele chegou na cozinha e tinha uma faca em cima da pia, nessa hora eu fiquei assim, sem sangue, passando aquele muito medo dele, era muito medo. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

No depoimento de Maryjhone podemos ver que após denunciar o ex-companheiro a mesma se sentiu coagida e amedrontada diante das ameaças constantes. A sensação de medo passou a fazer parte de sua vida com sequelas ainda não superadas mesmo após anos de separação. Verificamos também que o companheiro e/ou ex-companheiro agressor vê o seu controle escapando, não somente para a mulher que teve a ousadia de ‘fugir’ dele, mais agora também para o sistema judicial. A fala de Débora revela que o medo também fez parte do seu cotidiano após levar o seu caso de violência na sua relação conjugal ao conhecimento da justiça, vejamos:

Às vezes eu chegava, quando eu chegava já tinha uma espingarda armada, eu dizia para que isso aqui? Eu já sabia que não precisava nem eu perguntar, põem essa espingarda pra lá. E uma faca que ele colocava perto do sofá ou debaixo da rede que ele gostava de deitar. Um dia também, eu acordei e ele estava com uma lanterna em cima de mim e uma espingarda armada. Eu acordei com aquele, com aquele negócio, com a espingarda em cima de mim e uma lanterna, disse o que é isso? e ele saiu, quando ele percebeu que acordei. Estava de camisola e eu vesti logo um vestido, e aí foi isso. Tive muito medo nessa hora, medo mesmo, medo do pior.

Aquilo me trouxe insegurança, medo. Porque até então, não sabia qual era a intenção dele. Estou sabendo agora diante de tudo que ele fez comigo. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos)

Eu tive medo, medo, medo, medo todas às vezes que ele bebia. Tinha o medo, é diferente você estar consciente e quando ele bebia, eu percebia que ele mudava. Eu não sei se existia droga no meio, eu sei que o álcool é uma droga, mas eu também chegava até desconfiar que além do álcool existia alguma coisa que ele mudava totalmente. Eu ficava apavorada, eu não dormia no final de semana, eu não dormia. Na sexta, sábado e domingo eu não dormia, só com medo. Eu realmente, tinha medo em todos os sentidos, medo da violência física, até porque os últimos seis meses que eu vivi com ele a nossa vida conjugal não existiu mais, relação não existia mais. Eu me separei dele com seis meses dentro de casa, ele vivia a vida dele, eu não tinha mais relação com ele, porque eu tinha até medo. Quando ele me procurava eu dizia: não estou contigo mais não, ainda estou aqui por causa dos meus filhos. (ESTELA, Arquiteta, 58 anos).

Eu tinha muito medo dele, muito medo das reações dele, até porque eu sofri várias. Ele me batia muito, muito. Umás três vezes, que eu fiquei muito ruim de ir para o médico, nas as outras vezes não, eu cuidava em casa, mais eu tinha muito medo das reações dele. Como ele também ele era usuário de droga, maconha. Ele usava maconha, não usava outra, mais aquilo dali deixava ele irritado. Então, tudo irritava ele e ele me agredia com facilidade. Eu tinha muito medo. Eu vi que não era só eu que sofria violência. O que mais me doeu foi eu perceber que muitas mulheres passavam por essa situação. Eu estava achando o meu sofrimento terrível e que quando eu fui fazer o BO que eu cheguei lá vi a fileira de mulher em várias situações, uma com o braço quebrado, uma com olho roxo, eu disse: Jesus não é só comigo. Então, aquilo ali me doeu mais por eu ver tantas mulheres sofrendo e que eu estava passando a mesma coisa. (MALU, Engenheira Civil, 55 anos).

Outro tipo de medo sustentado pela mulher e que, geralmente, faz a situação abusiva parecer mais segura do que a alternativa, é o medo de comparecer à justiça (MILLER, 1999). Maria de Fátima, que apesar de ter vivido um relacionamento conjugal conflituoso sempre teve receio, medo e vergonha de ir a uma Delegacia, como ela mesma relata:

Durante esses anos todos de conflitos, nunca procurei a justiça, nunca denunciei, nunca fiz nada nesse sentido. Sei lá porque! Nem eu sei por quê? Não entendo mesmo. Deveria ter ido ao menos uma vez. Mas tinha medo, sabia. Medo de falar, medo das pessoas saberem. Medo dele. Medo de tudo, tudo. Me acho tão fraca para algumas coisas. Confusa também. Muito triste a minha vida com esse homem. Muito triste! (MARIA DE FÁTIMA, Engenheira de Alimentos, 45 anos).

O depoimento acima revela a total falta de coragem e de decisão em denunciar o ex-companheiro abusivo, o medo diante das diversas circunstâncias foi o entrave encontrado por essa mulher para não publicizar a violência no seu relacionamento afetivo. Foram anos de sofrimento, sem recorrer a nenhum mecanismo jurídico. Maria de Fátima por ter uma posição de conforto nunca trouxe à tona os seus problemas conjugais, fortalecendo a máxima que a violência conjugal ainda é um assunto íntimo que não interessa aos outros. Observamos que a

humilhação é um sentimento muito pertinente nas relações conjugais, o companheiro agressor sempre encontra meios para humilhar e subjugar a mulher.

4.2.5 Quando elas falam da humilhação

Um outro componente presente na vida das mulheres que sofrem e/ou sofreram violência no interior de suas relações conjugais e que se acentua depois da denúncia é a humilhação constante sofrida dos companheiros e/ou ex-companheiros. Eles de alguma maneira querem atingir a mulher como forma de retaliação diante da denúncia feita contra a eles. Atingem a autoestima da mulher, insultam, usam palavras depreciativas que magoam e atingem seu interior. E um dos efeitos imediatos desse tipo de abuso é um sentimento de degradação que a mulher sente, desenvolvendo um baixo conceito de si mesma e pouca confiança em seu potencial (ARAÚJO, 2002). As falas de Jordana Vitória, Malu e Maryjhone expressam bem as humilhações sofrida ao longo de sua convivência com companheiros agressores.

Comigo acontecia de chegar em um determinado lugar e ele estava com outra pessoa e fazer de conta que eu não existia para ele. Como se eu não tivesse ali, as pessoas chegavam para ele e dizia: olha a tua esposa está ali e ele dizia: não quero saber dela, estou é com essa pessoa. A gente se sente muito humilhada, porque o casamento ainda continuava, ele continuava na minha casa e como é uma cidade pequena, todo mundo sabia, é um ambiente pequeno. Eu me senti muito humilhada, mais eu comecei a evitar certos tipos de lugares que eu sabia que ele ia estar, eu passei a não ir mais. Por isso não existiu mais, porque eu evitei, eu evitava ir, para eu não me sentir mais humilhada. Quando eu sabia que ele não ia estar naquele lugar, eu ia, mas quando eu sabia que ele poderia estar ali, eu evitava para não me sentir mais humilhada ainda, porque ele era aquela pessoa que não estava nem aí pra mim. (JORDANA VITÓRIA, Empresária, 57 anos).

Porque quando eu o conheci eu tinha uma condição muito boa. Eu tinha uma empresa. Eu trabalhava com a minha mãe e depois eu fiquei só em casa. E nisso ele começou a me humilhar e como eu já estava com problema da síndrome do pânico eu ficava muito em casa isolada. Ele dizia que eu era preguiçosa, me humilhava que não sabia fazer nada. Que eu não sabia ganhar dinheiro, e outras coisas. Ele me comparava às vezes, com uma mulher da rua que ele tinha e outras humilhações terríveis. Eram humilhações da gente ficar pensando, como que um homem tem coragem de dizer para uma mulher essas coisas. Eu acho que um homem não precisa nem ser pai do seu filho, mais qualquer um homem precisa respeitar uma mulher, seja ela quem for, seja que nível de estudo ela tenha, mais a mulher merece respeito. Como a mulher precisa respeitar o homem. Ele me humilhava muito por eu não mais ganhar dinheiro fora. Porque eu comecei a me dedicar somente para os meus filhos. (MALU, Engenheira Civil, 55 anos)

Era uma humilhação. Só falava comigo me humilhando e depois que meus meninos foram crescendo, ele passou a humilhar meus filhos também. Foi a hora que chegou ao ponto de não aguentar mais. Humilhava meus filhos até por causa de um pacote de biscoito. Às vezes, queria passear e ele tinha um carro, então pedia pra ele, pra

levar a gente para passear, ele mandava a gente entrar no carro, mais era um passeio tão humilhante. Ele ia humilhando a gente dentro desse carro, seja para aonde fosse, na hora que a gente entrava no carro, ele já dizia maldito passeio, que era a pior hora dele, era naquele momento. Que o homem que andava com a esposa e com os filhos do lado podia dizer, que andava era com o diabo. As palavras dele eram essas, humilhantes. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Nos depoimentos acima percebemos o quanto a humilhação abala o emocional dessas mulheres. A fala de Maryjhone revela que a mesma foi muito humilhada pelo seu ex-companheiro, que não poupava nem os filhos de seus comentários sórdidos, e um momento de lazer com a família que poderia ser algo prazeroso e descontraído, estava mais para um tormento que para uma diversão. De fato, a humilhação foi um componente presente na sua relação conjugal.

É importante destacar que essa sensação de humilhação produz uma dor profunda e uma vergonha que a mulher tem de si mesma (MILLER, 1999). O agressor faz críticas repetidas a mulher de algum aspecto de sua aparência ou comportamento. Tal situação é exemplificada nas falas de Melissa e Penélope:

Ele tentava, tentava, não sei nem qual palavra que eu uso, mas ele queria me moldar na forma que ele achava correto. Mulher não sorrir alto desse jeito, rir direito, mulher não dar gargalhada, quem rir assim é puta, quem rir desse jeito é puta, senta direito, quem senta assim é puta. Ele queria que eu fosse uma princesinha, quanto na verdade eu não era essa princesinha. Eu era aquela mulher que chegava e tomava cerveja, puxava conversa, eu não sou tão expansiva, eu sou uma pessoa tímida, mais se eu fizer amizade, eu vou conversar sobre tudo. Eu faço amizade com homem, que eu gosto muito de conversar com homem, para ele isso é inadmissível, porque eu tinha que conversar com as meninas, conversar com homem de jeito nenhum, tomar cerveja, deus que me livre! cerveja era coisa de puta, fumar, que eu já cheguei a fumar algumas vezes na frente dele, que era feio, era ridículo fumar, tanto que hoje eu não sou fumante, porque ele nunca deixou. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

Eu me sentia triste. Só me humilhava, só sabia humilhar. Poxa! devia olhar pra mim, e não olhava, já que estou feia, cuidava. Vamos ali, vamos passear. A gente fica triste, a gente fica muito triste e já que estou feia, eu não vou me cuidar também. Não me elogia, então, eu não me cuidava. Eu vivia, eu não sei nem explicar direito o sentimento, sentimento de largada, de abandono, de abandono, não olha mais pra gente, como olhava antes. Fui perdendo a vontade de me cuidar, mais depois eu olhava para dentro de mim e dizia que ele estava errado, que eu não era aquilo, que ele dizia que eu era. Eu tentava assim, me cuidar, botava uma roupa bonita quando eu podia. Não é fácil. (MELISSA, Artesã, 30 anos).

No relato de Melissa verificamos que o ex-companheiro atacava muito sua aparência física, abalando o seu emocional, desvalorizando-a como mulher. Ele tentava destruir a sua autoestima e vaidade. Sentimentos de abandono e rejeição também rondavam a cabeça da entrevistada diante das palavras ferinas muitas vezes ditas e repetidas. No depoimento de

Penélope percebe-se claramente o comportamento machista do seu ex-companheiro na tentativa de moldar seu comportamento e ações. Criando estereótipo e atitudes para mulher ‘séria’ e mulher ‘puta’. Ridicularizando suas vontades, prazeres e expansividade em relação a sorrir, sentar, beber, fumar e fazer amizades. Ambas entrevistadas refletem em suas falas o domínio que os homens ainda exercem sobre as mulheres, tolhendo-as de sua liberdade, expressividade e, principalmente de manifestar seus anseios e de serem felizes. Dessa forma, essas relações vão se destituindo ao longo do tempo e a mulher não encontra razões suficientes para permanecer ao lado de homens abusivos e dominadores. Tanto Melissa, quanto Penélope tomaram a atitude de não mais compartilhar suas vidas e filhos no caso de Melissa, com homens que não as valorizavam. O arrependimento também esteve presente nas falas das entrevistadas como enfocaremos a seguir.

4.2.6 Quando elas falam do arrependimento

É um sentimento que fez parte do universo de algumas mulheres que entrevistamos. De fato, essas mulheres viveram um mix de sentimentos, sensações que transitavam da frustração diante da violência sofrida na relação conjugal recoberta de desrespeito, abusos, desprezos, até o sentimento de se sentir arrependida em ter escolhido seus companheiros e/ou ex-companheiros para dividir a vida. Diante da violência sofrida em seus relacionamentos elas relatam se arrepender de suas escolhas, vejamos:

[...] Sim, a escolha que eu fiz eu me arrependia amargamente daquele momento que eu estava passando. Porque eu tinha feito uma escolha, uma escolha que não estava me agradando mais. Me sentia assim, eu achava que eu não ia conseguir, que eu não ia conseguir um emprego dos sonhos, porque eu não tinha mais como conseguir nada, a vida tinha acabado ali para mim. Quando eu fui me despertar para conhecer e me relacionar com pessoas de outro nível, eu consegui superar todos esses pensamentos que eu tinha. (LETÍCIA, Professora Universitária, 34 anos).

Depois da separação eu cheguei a me arrepender de ter convivido com essa pessoa. Eu não tenho vergonha de dizer que me arrependo, eu me arrependi bastante, muito mesmo de ter chegado a casar. A viver debaixo do mesmo teto, porque não foi para mim uma experiência positiva. Sinceramente por mais que a gente coloque que as situações negativas são para nosso avanço, mais se eu pudesse voltar atrás, como a gente sempre comenta, eu não teria me casado. (LÍVIA BEATRIZ, Pedagoga, 38 anos).

Sabe de uma coisa, Professora, hoje sou uma pessoa muito arrependida de nunca ter denunciado meu marido. De não ter levado essa situação pra frente. De não ter procurado um advogado para me orientar, um advogado amigo dele mesmo, para falar o que acontecia comigo. Mais eu não sei porque não fazia. Como disse a gente perde as forças. Fica desnordeada, sem noção, pensa besteira, meu Deus! Como me arrependo, mais acabou, acabou, acabou. (MARIA DE FÁTIMA, Engenheira de Alimentos, 45 anos).

O arrependimento foi no momento em que eu me casei. Surgiu o arrependimento, mais por medo de contar para família que eu não estava bem. Se eu tivesse realmente pensado bem, acho que meu casamento não tinha durado nem um mês. Porque com uma semana eu percebi uma grande diferença, com um mês nem se fala, e eu tinha muito medo, muito medo realmente de chegar e contar para família. Porque era o primeiro caso de separação, o meu. Eu tive medo de enfrentar a sociedade, de ser a mulher separada, era algo ridículo para mim. Que todo mundo ia me olhar com outros olhos e vive tudo isso por causa da família, por medo, por vergonha. Hoje eu não me arrependo, entre aspas, porque tenho meus filhos. O medo aguentei pelos meus filhos. O que eu ganhei desse casamento foram meus filhos, duas dádivas que Deus me deu. Arrependimento tive sim, na primeira semana que me casei com ele. (ESTELA, Arquiteta, 58 anos).

Sim, tive muito arrependimento, com certeza. Eu diria assim, que eu não tive maturidade antes de me casar com esse homem. Porque depois que eu o conheci eu vi que ele precisava ter um tratamento na vida emocional. Porque ele foi criado sem carinho de mãe, sem pai entendeu, e a irmã dele pegou ele para criar com nove anos de idade e depois que o pai morreu. Ele maltratava muito esse irmão, batia muito nele e todas aquelas agressões que ele recebeu na infância, na adolescência ele transferiu para mim. Eu vi também que tinha sido uma pessoa sofrida na vida. Tive um tempo que eu odiei, eu odiei muito ele. Eu percebia a carência dele também eu percebia a falta de carinho, de amor, de atenção que ele não teve. Eu me arrependi muito mais, o que eu digo para as mulheres é que primeiro elas tem que se conhecer. Ter maturidade, saber realmente quem você quer do seu lado, ter a maturidade nas suas escolhas. Eu me arrependi por isso, por perceber que eu era imatura e ele imaturo. Eu não tinha percebido antes esses traumas dele, aí eu fui acarretada de alguma forma, fui atingida, fui traumatizada também pelos traumas dele. (MALU, Engenheira Civil, 55 anos).

Nos depoimentos transcritos acima podemos perceber o arrependimento das mulheres diante de uma relação iniciada pelos impulsos dos sentimentos despertados na época em que conheceram seus companheiros e/ou ex-companheiros, porém hoje o que resta é o arrependimento e o desejo de ter feito diferente. A fala de Letícia revela a sua frustração de viver em um relacionamento sem perspectivas, o que também anulava seu projeto de vida profissional, pois a mesma deslumbrava uma carreira profissional bem-sucedida. No seu depoimento é evidente o seu desânimo diante da vida. O depoimento de Lívia Beatriz mostra o seu total arrependimento de conviver com um companheiro agressor que não trouxe a ela a felicidade que tanto almejava. Porém, entrevistamos mulheres que já dizem não se arrepender de atitudes tomada diante dos abusos praticados pelos companheiros e/ou ex-companheiros e não se sentiam arrependidas de seus atos. O depoimento a seguir é ilustrativo:

Eu não me arrependo, até porque eu entrei de forma legal. Porque dentro de um casamento tem muita coisa, estou resumindo aqui para não dizer tudo. E respeitada e amada foi o que menos aconteceu na minha vida. [...] ele protege, como ela é para proteger ele, eu me senti em uma situação delicada, essa queixa eu fiz por necessidade, para não morrer. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

No discurso de Débora o que fica evidente é seu posicionamento diante de um ambiente de maus tratos e a busca no amparo legal para sua proteção, a mesma revela não sentir nenhum arrependimento em denunciar o ex-companheiro e dar um basta na violência. Dessa forma, ouvir as mulheres que sofrem ou sofreram violência no interior de suas relações conjugais nos remete a um processo de ruptura com a violência em que essas mulheres foram vítimas durante muitos anos de suas vidas. É o momento em que elas tornam público um problema de caráter íntimo.

É o momento do desabafo, do pedido de socorro, de publicizar, é a busca pelos seus direitos como mulher e cidadã. Nessa perspectiva, podemos afirmar que o debate acerca da violência contra a mulher só será fortalecido e com os avanços necessários quando houver uma participação de todas e todos os sujeitos envolvidos direta e/ou indiretamente no combate a todas as formas de violência e desrespeito aos direitos das mulheres. Defendemos aqui a criação e articulação de uma rede de serviços para o atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher no município de Codó-MA, para melhor acolher esta mulher diante de seus anseios e demandas. Na subseção a seguir continuaremos ouvindo os relatos de mulheres vítimas de violência conjugal no município de Codó-MA.

4.4 DA TRAIÇÃO ÀS LIÇÕES DE VIDA: OS RELATOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL NO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

A violência está presente e atinge mulheres de todas as esferas sociais. Nesta pesquisa entrevistamos mulheres de camadas altas e mulheres de camadas baixas. Os seus relatos revelam brigas, traições, humilhações, medo, denúncia, insegurança e em alguns casos até mesmo tentativas contra a própria vida perpetrada pelo companheiro e/ou ex-companheiro, como também a presença de todas as formas de violência doméstica. Em todas as entrevistadas percebemos em suas falas a dor, o sofrimento e as angústias causadas pela violência que mesmo após anos ainda insistem em fazer parte da sua memória, uma lembrança que povoa seu imaginário, uma dor difícil de ser curada.

Durante as entrevistas elas nos relataram suas trajetórias de idas e vindas, casos de ameaças que muitas vezes foram cumpridas, o desejo de sair de casa, a solidão e o abandono a que muitas foram relegadas. Algumas revelaram que a maior parte de suas vidas ao lado do companheiro foi caracterizada por situações marcadas pela violência. Dito de outra forma, vasculhar a memória de mulheres vítimas de violência na relação de conjugalidade é trazer à

tona lembranças, muitas vezes adormecidas e envoltas num silêncio que elas gostariam de esquecer.

Destacamos aqui, que embora de camadas diferentes, as mulheres alegaram ter vivido situações muito semelhantes. Elas apresentaram opiniões e queixas muito próximas da traição, o medo da solidão, da decisão de romper com o companheiro agressor e das lições de vida que tiraram a partir de suas vivências com os companheiros e/ou ex-companheiros abusivos. Esta situação pode ser constatada nos relatos abaixo.

4.4.1 Quando elas falam de traição

Eu sabia que ele me traía. Sempre soube, qual a mulher que não sabe? Nunca escondeu isso de mim, nunca. E às vezes, achava que ele deixava isso evidente, claro! Para me atingir, me deixar mais louca de raiva e ódio dele, para me diminuir mesmo, me humilhar. Mostrar que é o tal. Acho que ele tinha mais de três mulheres na rua e tudo menina nova. Ele só gostava de ‘garotinha’. Dessas meninhas danadas, que saber fazer as coisas direito. Eu nem me importava mais, já tava no nível de odiar, também já não tinha mais vida sexual com ele, apesar de viver no mesmo teto. Queria que ele morresse ou enfartasse na cama com uma delas. Era o que ele merecia. (MARIA DE FÁTIMA, Engenheira de Alimentos, 45 anos).

Dos desentendimentos para mim que eu mais sofria, era a falta de respeito. Quanto mais eu chamava ele à atenção, mais ele dormia na rua, mais ele ficava distante de mim, só chegava no outro dia. Inclusive ele vivia dando uma ‘saidinha’. Ele já estava com a outra e isso me doía mais. O desentendimento maior era isso, a traição. (NINA, Técnica em Contabilidade, 47 anos).

Traída? Sim, várias vezes, não só desconfiei, como confirmei. Uma vez, averigui com a própria pessoa que tinha ficado com ele, ela falou que ficou. E a gente brigou, no meio da rua, isso foi ridículo, mas aconteceu. Na época eu era só estudante. Digamos assim, quem é funcionário público tem a questão da honra, lá no estatuto, tem que manter a moral dentro e fora do serviço. Nessa época eu não era funcionária pública ainda. Briguei com essa pessoa. E a outra vez, eu averigui pelas redes sociais, para saber se ele tinha uma mulher na rede social, para ver se tinha mensagem salva, e realmente tinha, eu investiguei. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

Ele sempre aprontava, ele era infiel. Às vezes cheguei a pegar ele dentro do quarto com a vizinha e ele ainda me agrediu. Eu fui falar pra ele, xingar ele, ele me deu um tapa. Existia, existia sim, a traição. Um baita safado ele. Eu ficava com raiva, mas depois passava. (NICE, Taxista, 43 anos).

As traições eram escancaradas. Tão escancaradas a ponto de ter me traído com a própria pessoa que morava comigo, na minha casa para me ajudar, com a minha própria secretária doméstica. Cheguei a pegar ele com ela, era uma coisa escancarada e calada fiquei, fiz de conta que não tinha visto. Para não haver escândalo, conversei com ela depois e realmente, foi a pior sensação que eu já tive. Porque na rua eu já sabia que era escancarada, a ponto de eu passar e ver ele com outra. Mais a pior que teve de todas foi ele ter me traído com a pessoa de dentro da minha própria casa, a pessoa que estava lá, para me ajudar. Ela junto com ele. Eu culpo os dois, não culpo só ela, eu culpo os dois. A culpa é dos dois, mais não procurei nenhum momento partir para agressão. Eu fiquei com muita vergonha, muita vergonha. Porque foi uma situação que nunca pensei em passar. Ser traída dentro da minha própria casa, com a pessoa que me ajudava e que eu confiava. (ESTELA, Arquiteta, 58 anos).

Eu sempre falo que a minha vida daria um filme de terror. Quando eu fui ter a minha segunda filha, essa foi a primeira traição concreta que eu percebi, simplesmente eu fui ter na cidade de Bacabal a minha segunda filha. Eu senti que alguma coisa não estava legal na minha casa e quando cheguei eu fui sondando e descobri que ele simplesmente nos quinze dias que passei fora ele dormia com uma outra mulher na minha cama. Na verdade que era a irmã da minha vizinha e foi assim, chocante porque eu nunca podia imaginar que ele aproveitou aquele momento que eu fui ter a filha dele, a nossa filha, ele estava dormindo com uma outra mulher na minha cama, isso foi muito dolorido. Outra vez, aconteceu dele trazer mulher para dentro de casa. Quando ele me bateu eu passei três meses na casa de minha mãe e ele aproveitou esses três meses que estava fora e não estava trazendo não só uma, mas várias mulheres para minha cama e aquilo ali foi uma gota d'água. (MALU, Engenheira Civil, 55 anos).

As falas acima descrevem visões que se ajustam à concepção dos gêneros. O homem pode tudo, transa à vontade, sente-se o 'dono do mundo'. E todos os depoimentos remetem para a infidelidade conjugal. A traição é concebida como uma característica da superioridade masculina. O homem como o tal, o falocrático. O machão de várias mulheres, o viril. Esse tipo de comportamento do homem mostra nitidamente a legitimação do discurso dominador da cultura machista impregnada na sociedade. É válido pontuar que não detectamos a infidelidade conjugal por parte de nenhuma das mulheres entrevistadas em nossa pesquisa.

Segundo Gregori (1993) a infidelidade conjugal é uma fraqueza masculina muito recorrente nas relações afetivas. Essa queixa foi exposta por todas as 14 (catorze) mulheres entrevistadas. A partir dos depoimentos dessas mulheres podemos constatar que a traição é um problema que rodeia as relações conjugais. Dito de outra forma, a infidelidade é um problema que atormenta tanto as relações conjugais de mulheres de camadas altas quanto as mulheres de camadas baixas. Outro fator que também constatamos é que a traição é publicizada pelo companheiro e/ou ex-companheiro, o mesmo faz questão de expor suas experiências extraconjugais para suas companheiras como uma afronta, um desdém.

Como afirma Quintas (2005, p. 78), “o homem, com o seu falo onipresente, admite-se infiel porque pode tudo”. Porém, o que se observa é que essa infidelidade já não tem mais lugar na relação conjugal, a mulher não tolera e toma a decisão de deixar o companheiro. Todas as entrevistadas externaram suas insatisfações no que diz respeito a infidelidade. Os depoimentos a seguir revelam isto:

Ele sempre foi um homem muito mulherengo. E eu sempre dizia que eu não aceitava traição, até que a gente sabe que um marido, um esposo, aquela pessoa que a gente ama que faz tudo por ele, faz um jeitinho de andar cheirosinho, limpinho, arrumadinho, mas para gente, eu sou assim para mim. Hoje a maioria desses homens, ele não se conforma em ter só uma esposa, ou só uma namorada, está sempre com duas, e quando ele tem dinheiro no bolso, quando ele começa pegar em dinheiro, fica pior. Eu acho que ele fazia as coisas mais, mais era um pouquinho mais escondido, não era muito nas vistas, eu sabia mais depois, eu ficava me

fazendo de surda, de muda, eu fazia vista grossa, essa é a verdade. Sempre tinha aquelas agressões, aquelas coisas que ficava meio que estranho no casamento, mas acabava ficando tudo bem. Aí depois que ele arrumou uma namoradina com 17 anos, na época que foi no caso da idade do filho dele, aí não tinha como eu competir com ela, não tinha mesmo, aí eu comecei, quando eu descobrir no momento que eu descobrir, eu já disse logo meu casamento acabou bem aqui. (JORDANA VITÓRIA, Empresária, 57 anos).

Ah! ele me traía demais. Ele ia para festa, passava a noite todinha. Às vezes, as pessoas chegavam pra mim e dizia, ah! seu fulano, estava lá na festa namorando. Eu perguntava pra ele, mas tem homem que nega, eu perguntava pra ele e ele falava pra mim: eu estava namorando sim, porque eu não vou namorar com um homem, eu vou namorar é com mulher, eu fico mesmo com mulher e eu estava mesmo, e daí o que tu vais fazer? (CONCITA, Dona de casa, 47 anos).

Eu não suportei a traição. Chegava ao ponto de meu marido, ele chegava ao ponto de dizer na minha cara, que ele me traiu com uma mulher, e mais outra mulher. Eu chegava ao ponto de dizer também, se ele tinha coragem de dizer isso, diante de um juiz ou de um advogado. Porquê da maneira que estava acontecendo, as amantes dele iam na minha porta, atrás dele. Me ameaçavam, diziam que iam passar por cima de mim com uma moto. Eu às vezes, ficava calada, só chorando. Ele dava mais suporte para as amantes do que pra mim dentro de casa. Eu cheguei à conclusão que eu tenho uma vida e que eu preciso preservar ela, porque eu já não suportava mais. Tu que é o errado, tu que me trai, tu que me engana, você é que vive com as suas amantes, você nunca me viu com um amante, você nunca me viu eu te traindo. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

Chegou a ter um caso mais de um ano com uma mulher e eu fiquei sabendo. Desconfie, fui atrás, confirmei. Mais diante de tudo que eu passei, de tanta humilhação, que eu passei dos 18 (dezoito) anos com ele, que quando eu descobrir que eu estava sendo traída, para mim não foi nem assim, de dizer que doeu muito, eu acho que o desprezo, a humilhação que passei foi maior do que essa traição. Eu averigui e era verdade. A irmã dele me disse que ele tinha uma amante, vivia na casa dela como se fosse marido, vivia lá. Eu fui na casa e confirmei. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Dentre os depoimentos, destacamos o de Maryjhone que diante de um casamento infeliz e envolto de humilhações não causou nenhum ‘estranhamento’ ou mesmo ‘descontentamento’ ao saber da infidelidade do seu ex-companheiro. A mesma admite em seu depoimento que o sofrimento experienciado em 18 (dezoito) anos de convivência foi muito maior que qualquer traição. Diante do quadro de sofrimento, desrespeito e infidelidade, algumas mulheres, não vendo alternativa para manter a relação, tomam a difícil e conflituosa decisão de romper com o companheiro agressor.

4.4.2 Quando elas falam da difícil decisão de romper com os companheiros agressores

Eu mandei ele ir embora, aí ele começou a dizer que ele só ia embora da minha casa se eu mandasse. Já estava de um jeito que eu olhava para ele, já não tinha mais amor. O amor estava virando, não posso dizer que era ódio, mais era aquela coisa, assim, não tem mais graça, não tem mais jeito, não sinto mais aquela coisa. Eu não gosto de dizer também que não sofri, ele pode até ter sofrido. No dia que eu mandei que ele fosse mesmo embora, foi uma noite e ele me pediu muito que queria dormir

pelo menos a última noite, essa palavra eu não esqueço nunca, deixa eu dormir a última noite nessa cama. (JORDANA VITÓRIA, Empresária, 57 anos).

A casa que eu vivia com o meu companheiro, onde eu deveria ter abrigo, eu me senti desabrigada, onde eu deveria ter segurança, me senti sem segurança, onde eu deveria ter apoio, eu me senti sem apoio, onde eu deveria ser amada, eu fui maltratada. Então, eu não me arrependo da denúncia que fiz, porque eu agi da forma certa. Eu entendo que é a forma correta, eu não agredi ele, eu não maltratei ele. Ele quem me maltratou. Se eu que estou ofendida, eu que tenho que procurar os meus direitos, como eu fiz. Até porque no período que eu vivi com ele, eu vivi cuidando do que é dele. E isso, ele não deu valor, em troca disso, ele me desrespeitou, maltratou, me agrediu. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

Eu disse não, basta. Se ele tivesse morrido eu não viveria sem esse homem? Então, eu disse para ele: basta de sofrer, tu podes sair com quem tu quiseres, se tu queres morar aqui junto com a gente, com meus tem que acabar essa confusão. Na verdade já estava separada de corpos. Eu cheguei dei um basta total eu falei que não mais viveria com ele. Nós tivemos um basta mesmo, dei um fim mesmo. Ele era muito ignorante até com os meus filhos e eu já não aguentava mais isso. Eu falei para ele que ele podia sair e fazer o que ele queria. Eu só queria paz dentro da minha casa. Nós não tivemos nunca mais nada. (MALU, Engenheira Civil, 55 anos).

O motivo maior mesmo foi na hora que eu comecei a me ver como uma mulher que tem que se sentir mais valorizada. A gente tem que ter isso, tomar uma decisão, não pensar o lado do parceiro. As mulheres hoje em dia deixam de ser feliz, tomar uma decisão achando que não vai encontrar mais ninguém na frente. A gente tem que se preocupar mais é com os filhos da gente para não viver essa batalha. A gente tem que tomar uma decisão, então é muito bom tomar a decisão certa, tomar uma atitude certa, sem se arrepender e não voltar atrás, porque é muito difícil. (NINA, Técnica em Contabilidade, 47 anos).

Romper os laços afetivos construídos no relacionamento com o companheiro abusivo é uma das decisões mais difíceis para as mulheres. Ao tomar essa decisão a mulher enfrenta um árduo e complexo caminho que é trilhado até a separação, de fato, do casal. Muitos conflitos, brigas e resistência são enfrentadas por essas mulheres que, às vezes, leva anos para conseguirem afastar esse companheiro agressor do lar. É o que veremos nos depoimentos de Maryjhone e Estela:

Cheguei a pensar assim, como ele viu que eu ia sair de casa mesmo, ele ia ficar em casa sozinho, eu achei que ia mudar. Mais ele tinha uma raiva incontrolável, não sei se é da diabetes? não sei o que é? Mais ele não controla. Depois que saí de casa, ele me telefonou, me fez um apelo pediu pra mim voltar, disse que gostava de mim e eu disse para ele que não dava mais certo, que estava tudo acabado. Foi uma decisão que tomei com meus filhos e em hipótese nenhuma voltaria mais para casa. Nunca me arrependi dessa decisão de separar, de sair de casa, me arrependo de ter demorado a sair. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

É difícil separar. E o medo que eu tinha dele também impedia de tomar essa decisão. Eu tinha muito medo dele e eu já não gostava dele, não tinha mais nenhum vínculo com ele. Eu tinha medo era na hora que eu fosse sair de casa, qual seria a reação dele. E por isso, que eu passei mais tempo, com medo de sair de casa. Nunca houve agressão física, mais havia a agressão psicológica. Eu tinha vontade de sair de casa e ao mesmo tempo tinha medo. Porque eu não sabia o que ele podia fazer comigo, na hora que fosse sair de casa, por isso que eu perdi muito tempo. Eu tinha que me separar. Porque o nosso casamento já estava acabado, já era falido. Eu sabia que não podia ir embora de uma vez. Falei para ele que estava de férias do trabalho e que

ia viajar com meus filhos, que ia passar um período fora. E desse período de férias eu fui e não voltei mais. Deixei tudo para trás, um casamento falido, casa, conforto, bens, patrimônio e meu emprego. (ESTELA, Arquiteta, 58 anos).

Nos depoimentos acima percebemos claramente o anseio das entrevistadas em romper com o companheiro agressor e o quanto esta decisão é carregada de significados e dos mais diversos sentimentos que vão do ódio ao afeto. As experiências vivenciadas por essas mulheres são diferentes, observamos a partir de suas falas que as razões que levaram para a decisão de separar são as mais diversas e que a dependência emocional ainda é um entrave para essa tomada de decisão, como ilustram os depoimentos abaixo:

O que eu senti foi uma perda muito grande, como se fosse uma pessoa da família que tivesse morrido. Eu já tive uma pessoa próxima que faleceu e o sentimento é o mesmo. É uma dor que não passa e por conta da dependência emocional que eu tinha, eu não dependia financeiramente dele, mas emocionalmente, eu dependia muito. Foi um mês para sair de casa, depois que eu separei, foi um mês para sair de casa. Parecia que eu estava decidindo uma coisa tão difícil e quando eu separei foi um alívio, a sensação da separação foi mais um alívio, do que outra coisa. Foi um momento de dor, quando eu realmente tomei a decisão. Foi difícil, foi difícil dizer não quero e não dar mais certo. Mais o que prevaleceu foi uma sensação de alívio, tipo assim, pronto, me liberei desse peso que estava nas minhas costas. Desse relacionamento que não estava dando mais certo, que eu não estava sendo feliz e não conseguia fazer ele feliz. A gente estava adoecendo de tristeza, eu por conta de tudo. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

Eu comecei a ver que ele já estava ficando agressivo até com o meu menino mais novo. Eu cheguei em um momento que via acontecer uma tragédia. Podia ser comigo ou com meu filho. Porque ele já estava se revoltando contra ele, e o menino cresceu, já estava sendo ao meu favor. Eu fiquei raciocinando. Eu tive uma decisão, eu tenho que sair dessa vida, porque se eu não tomar uma decisão, ninguém pode tomar por mim. Então, acabou também o amor, acabou tudo que um casal pode ter em uma relação um com outro. O meu menino já estava com 14 (catorze) anos. Então, eu peguei e conversei com ele pedi a opinião dele, e ele disse: ‘mamãe, se a senhora acha que deve separar, eu lhe apoio’. Então, aquilo ali foi tudo, uma força pra mim, porque eu vi que ele já estava preparado para mim tomar a minha decisão. (SÂMIA, Técnica em Panificação, 38 anos).

O depoimento de Penélope revela a sua dependência emocional em relação ao ex-companheiro e o quanto foi difícil a sua decisão de separar dele e retomar a sua vida. A fala de Sâmia deixa explícita a sua coragem, no momento em que compreendeu que a melhor alternativa para ela e para o próprio companheiro seria a separação. A atitude dela teve total apoio e compreensão de seu filho, que já tinha entendimento da violência sofrida por sua mãe perpetrada por um pai violento.

Do universo de 14 (catorze) mulheres que compõem a nossa pesquisa, apenas 1(uma) delas tomou a decisão de continuar com o companheiro, apesar do quadro de violência no interior de sua relação conjugal. A ideia que norteia as mulheres que esse companheiro é

capaz de “mudar”, que ele pode ser uma pessoa ‘melhor’, aconteceu na história de vida de Letícia, é o que ela nos conta em seu relato:

Eu acreditei que ele ia ser um bom marido, marido família, mais isso só aconteceu, depois do grave acidente que aconteceu na vida dele. Eu digo que também fui acidentada naquela momento. E a partir daí, a nossa vida mudou. Mais só depois de dois anos que a gente reconstruiu uma nova vida. Por isso, que eu digo que Deus me deu um marido novo, foi a mesma pessoa. Ele realmente mudou, minha nossa! ele mudou demais! Mudou mesmo. Hoje ele tem os ‘pit’s’ dele, porque todo mundo tem, mais hoje eu digo mesmo, eu fiz uma boa escolha. (LETÍCIA, Professora Universitária, 34 anos).

No depoimento de Letícia a mesma confessa que depois de um sério acidente envolvendo seu companheiro, o mesmo teve sua vida ‘transformada’ e suas atitudes em relação a família mudaram radicalmente e para melhor. Na entrevista realizada com Letícia ela se mostrou uma mulher realizada profissionalmente e muito feliz com a nova vida ao lado de seu companheiro, vejamos:

[...] hoje eu tenho uma vida, uma vida feliz, eu posso dizer que eu sou feliz. Eu não tenho nenhuma mágoa do que se passou. Eu acredito que nós poderíamos ter evitado muita coisa e a maturidade naquele momento não era suficiente para que eu pudesse evitar muita coisa. Hoje eu tenho uma outra cabeça, uma outra mente. Penso que se eu tivesse a cabeça de hoje naquela época, muita coisa teria realmente evitado. O certo, é que o que aconteceu, isso mudou a vida dele, mudou muito a vida dele. Eu passei a borracha e eu estou aqui contribuindo com a tua pesquisa. Eu sei que dei a volta por cima. E que isso foi importante para que eu estivesse hoje aqui, eu não tenho dúvidas, eu tive que mudar diante de todo contexto. Eu tive que ter uma posição, uma palavra firme e dizer que eu quero mudar. Procuo nem lembrar, até minha filha, ela sempre diz, a senhora não é de ficar lembrando do passado. Eu não tenho uma vida de luxo na minha casa, mais eu tenho um lar feliz, um lar que eu me sinto bem, em estar nele, que a minha família se reúne no domingo para assistir TV o dia todo. (LETÍCIA, Professora Universitária, 34 anos).

4.4.3 Quando elas falam do medo de recomeçar

Depois de separadas constatamos nas falas das nossas entrevistadas os seus receios e traumas em se envolverem em uma nova relação, ou seja, o medo de cair em novas “armadilhas”, o medo de encontrar um novo companheiro também violento, essas inseguranças foram percebidas tanto nas falas das mulheres de camadas altas quanto nas falas de mulheres de camadas baixas. Percebemos que os traumas e medos deixados pelas experiências da relação anterior eram como ‘fantasmas’ que atormenta o imaginário dessas mulheres. Assim elas se expressaram:

Ficou na minha mente, é uma coisa que eu não confio mais em homem, eu não confio. Eu encontrei uma pessoa, tive um relacionamento de dois anos, mas é uma pessoa que eu não confio. Eu já imagino que vai fazer a mesma coisa que o outro fez, ficou um trauma. Não sou mais confiante, não confio mais em homem nenhum. Quando eu vejo aqueles casais apaixonados, aí eu fico pensando será que é amor mesmo? Quando eu vejo televisão, o cara dizer assim: matei por amor, isso não existe, não existe. Se eu tivesse continuado com o meu ex-marido? sabe lá se o meu ex-marido não tinha me matado, para nunca mais ele me ver e para que eu não tivesse outro homem na minha vida. Não, não confio mais. A gente precisa, porque a gente é mulher, a gente precisa ter um aconchego, um carinho da pessoa oposta, mas é uma coisa que eu não confio mais, eu não tenho mais confiança em homem. Eu queria voltar a ter confiança, porque é muito difícil, a gente viver sem confiar em alguém, mas eu não confio. (JORDANA VITÓRIA, Empresária, 57 anos).

Não é fácil, porque eu fiquei decepcionada, a gente pega um trauma. Fica com medo, mais hoje eu convivo com uma outra pessoa mais jovem. Eu não continuo aquela pessoa boazinha, hoje não. Sou muito estourada, sou muito explosiva, entendeu. É consequência. Ele não pode me dizer nada, já quero adiantar o pensamento dele, quando ele está pensando, eu já estou vindo com a resposta. E isso não é bom. Mais é isso, mais eu busco em Deus e eu acredito que a vida é momentos, a gente também tem que pensar assim. A gente tem uma decepção, mais não acredita que todos são iguais. E, apesar de ter experiências, já ver as coisas de uma outra maneira, já sou determinada, decidida, já sou mais segura. Eu acredito assim, vai ser bom enquanto durar, meu pensamento hoje é esse. (NICE, Taxista, 43 anos).

Eu não sei se vou recomeçar a minha vida pessoal. Eu me sinto feliz por eu ter conseguido viajar, que eu não fazia, por ter conseguido visitar até a minha família, que eu não visitava. Eu ter me aproximado mais da minha família, porque agora eu estou viúva e estou me aproximando mais da minha família. Eu não andava nas casas de ninguém e eu estou me aproximando e assim, retomando a minha vida comigo mesmo, com meus filhos e minha família. As pessoas até perguntam se eu quero me casar, não é uma coisa que está no meu sonho. Eu ainda até poderia me casar, se fosse uma coisa mesmo de Deus para mim, ele querendo para mim sabe, mostrar para mim uma coisa boa para minha vida. Porque eu sou feliz assim, eu sozinha com meus filhos, mesmo que não esteja mais morando comigo, mas sempre eu tenho recebido minha mãe em casa, minhas irmãs, alguma prima minha em casa e eu me sinto bem. (MALU, Engenheira Civil, 55 anos).

A gente tem que ter muito cuidado com o tipo de pessoa com quem a gente se envolve. Ter bastante cautela ao deixar alguém se aproximar para entrar na minha vida, tem que ter perfil, um perfil parecido, acho que tem que ter bastante afinidades. Porque essa pessoa com a qual eu casei no passado, meu ex-marido, era alguém de uma personalidade muito diferente da minha, extremamente diferente. Era mundos opostos, pensamentos e para a pessoa se relacionar conta muito as afinidades. (LÍVIA BEATRIZ, Pedagoga, 38 anos).

Pelo que vimos nos depoimentos existe uma certa resistência, cautela e desconfiança nas mulheres em se envolverem em uma nova relação afetiva. A experiência vivenciada anteriormente, deixou nelas marcas ainda não apagadas para recomeçar outra história e dessa vez, sem a certeza de que não haverá violência. A busca por um outro parceiro é feita sem muitas perspectivas e ansiedade. Outro ponto a se destacar que é muito temido pelas mulheres é a solidão, como enfocaremos a seguir.

4.4.4 Quando elas falam de solidão

Depois da difícil decisão de separar de seus companheiros agressores uma queixa presente entre as mulheres entrevistadas, é a solidão, a falta de companheirismo e a árdua dificuldade de enfrentar a vida e os problemas sozinhas. Como destaca Quintas (2005, p. 183), “Solidão, sim. A ausência da figura paterna foi sempre lembrada como uma lacuna difícil de ser preenchida”. Queixas essas muito recorrente entre as entrevistadas, afinal elas sentem falta dos companheiros e/ou ex-companheiros principalmente, à noite. Dito de outra forma, “as recordações se reproduzem a toda hora: algumas boas, outras más. Um romantismo perdido nas noites de lua ou na frieza de uma cama conjugalmente solitária”.

Miller (1999, p. 125) contribui para essa assertiva ao afirmar que:

Tão apavorante é o pensamento da vida sem a proximidade de outro corpo, outra voz, que, como a parede de uma fortaleza, para milhares de mulheres ele bloqueia a saída para a realização de uma nova vida. E tão apavorante é a sua realidade, que as mulheres que têm coragem de deixar os seus parceiros para sempre, geralmente desistem diversas vezes antes de ousar realizar o rompimento final. Para algumas, o ato de abandonar o parceiro abusivo é como ficar sobre um trampolim alto olhando para a água abaixo, com medo de pular. Elas recuam, criam coragem e se aventuram a chegar até a borda novamente. Uma vez. Duas vezes. Quantas vezes forem necessárias. Algumas, finalmente pulam. Outras, continuam sobre o trampolim.

A solidão é um sentimento temido por algumas mulheres que compõem o universo da nossa pesquisa. Podemos constatar em seus relatos que o que elas temem e provoca um terror muito pior do que a falta de dinheiro é: o medo da solidão. Os relatos abaixo expressam bem essa realidade:

Hoje a gente sabe que mulher sozinha vive muito bem, mas a solidão também tem hora que maltrata, maltrata mesmo. Eu não sou muito de sair, eu não tenho tempo de sair. Desde de novinha eu nunca fui aquela menina de uma brincadeira hoje, outra amanhã, tem outra ali. Se tinha dois finais de semana muito legal, eu escolhia um só. Eu sempre fui assim, eu não sou aquela pessoa de sentir falta de alguém, então isso faz a gente sofrer. Quando a pessoa olha, assim no meu caso eu sofro por isso, se eu fosse assim aquela pessoa mais ‘jogada’, de sair muito, eu acho que era melhor, não sei, não sei se é melhor, mais eu me sinto muito sozinha. (JORDANA VITÓRIA, Empresária, 57 anos).

Quando separei dele e o vi indo embora de casa levando seus pertences, roupas e outras coisas percebi que ali tudo tinha acabado, que era sem volta, que não tinha mais tentativas. E eu nem queria ele dentro de casa, pra quê? Fiquei um tanto perdida, com o ego ferido, mais também com muita raiva, raiva mesmo, era ódio. Fui vencida... Já estava separada de corpos há muito tempo. Aí, me senti sozinha, tive medo da solidão, de ficar sozinha. Medo da solidão mesmo. Isso me preocupava demais, Professora. Era um tormento. Achava que não encontraria ninguém na minha vida, mais encontrei. (MARIA DE FÁTIMA, Engenheira de Alimentos, 45 anos).

Tive sim muito, muito medo de ficar sozinha. Minhas filhas já todas trabalhando, uma no Rio de Janeiro e a outra já estava em Goiânia, meu filho já casado. Então, eu me vi dentro dessa casa sozinha. Eu sempre arranjava alguém para dormir aqui comigo, tinha medo de ficar sozinha em casa. A casa ficou grande para mim. Às vezes, eu procurava casas para mim dormir também, para mim não está me sentindo só era muito ruim. Porque o pessoal diz e no fundo tem um pouco da verdade, ruim com ele, pior sem ele, eu vivi numa situação que achei que isso fosse verdade, essa frase. Porque me sentia só, não tinha ninguém e eu comecei a ter um pouquinho de depressão. Mais foi aí que eu busquei ajuda, ajuda psicológica e tratamento. Agora eu já durmo só na minha casa. Mais eu tive medo da solidão, mais Deus tem preenchido esse espaço. (MALU, Engenheira Civil, 55 anos).

Os depoimentos revelam que um dos efeitos da violência é a solidão e o isolamento. Muitas mulheres creem que ninguém pode ajudá-las e nem entender seu problema, é o que revela o depoimento de Penélope, que após a separação preferiu ficar isolada do convívio de amigos e familiares.

Já que eu tinha me afastado das minhas amigas, porque eu tive que me afastar de todo mundo, inclusive da minha família. Mais eu também as poucas oportunidades que eu tinha, eu não usava, eu preferia ficar calada, sabe porquê? porque sabe quando a pessoa não conta, não tem ninguém para julgar. E se você conta que está em um relacionamento, já vem todas as amigas querer dar opinião. Eu não queria que ninguém desse opinião na minha vida, porque eu sabia, que decisão que queria tomar, eu não queria ser julgada, não queria que as pessoas ficasse falando. É uma cidade pequena, eu cresci com essa mentalidade de cidade pequena, a gente cresce mesmo se sentindo observado, então eu não gostava. Mais nessa época eu me sentia muito incomodada com que as pessoas iam pensar e do que as pessoas iam falar. Eu não queria que elas falassem de mim, porque não era da conta delas a minha vida. Eu preferia ficar calada e me preservar. (PENÉLOPE, Funcionária Pública, 29 anos).

Em relação ao relato acima, observamos que a entrevistada preferiu o isolamento como forma de preservar a sua imagem. Ela não queria dividir sua dor e decepção com ninguém e também não queria ser julgada e nem dar ouvido à opinião de ‘terceiros’ sobre a sua decisão. A queixa pertinente à solidão, à ausência do companheiro após a separação é algo que permeava de forma mais contundente as mulheres de camadas altas, uma queixa não tão presente nas mulheres de camadas baixas. A solidão foi uma queixa unívoca nas mulheres de camadas altas. Diante de uma vida marcada pela violência no interior de suas relações conjugais ouviremos as lições de vida que essas mulheres extraíram ao longo de anos de sofrimento e angústia.

4.4.5 As lições que as mulheres tiraram da experiência de uma relação conjugal marcada pela violência

Diante das experiências de violência em suas relações conjugais, vividas por longo tempo, as mulheres extraíram significativas lições para suas vidas. O que estas mulheres desejam e objetivam conquistar é a liberdade para retomar suas vidas sem medo, sem degradação e principalmente, sem violência. Os relatos abaixo expressam bem esses anseios.

Primeira lição que eu tirei é que, eu acho assim que as circunstâncias, daquilo que a gente vive a gente tem que tomar uma atitude. Diante de tudo isso, não era para mim ter aguentado calada não, tudo que eu passei calada foi pelos meus filhos. E isso me fez mal, hoje eu me sinto uma pessoa nervosa, me sinto uma pessoa que tem problema de ansiedade, eu tomo remédio para dormir, então assim, eu acho que o silêncio, muita das vezes a gente diz que ajuda, mas eu acho que cometi um erro de ter aguentado em silêncio. (MARYJHONE, Enfermeira, 53 anos).

Eu tive uma lição na vida, que hoje eu me valorizo melhor também. Às vezes a gente esquece que nós mulheres, nos dedicamos só para o marido e esse marido não valoriza a gente. Eu fui batalhar para cuidar dos meus filhos e vou ser um dia outra vez feliz, como hoje eu sou. Arranjei um parceiro! Eu digo isso a você, sou uma mulher de decisão e atitude não me deixei ficar no sofrimento não, vamos aproveitar a vida da gente. (NINA, Técnica de Contabilidade, 47 anos).

O que tirei de lição e que eu passei para os meus filhos foi que estudem. O primeiro marido de uma mulher é seus estudos para ter a sua profissão. Ter a sua maturidade para enfrentar um casamento. O lado bom do casamento que a gente tira é somente os filhos. E a maturidade também, porque mesmo com todo esse sofrimento a gente começa a conhecer a cabeça de um homem. Mais não só marido da gente, mais a cabeça dos homens, dos nossos filhos. Como que os homens veem as mulheres, muitos veem como um objeto sexual e não como uma companheira, uma amiga, pessoa que pode compartilhar tudo. A gente tem que ajudar essa mulherada nova nisso. É nós que temos essa iluminação de ajudar os homens, não achar que os homens que vai nos ajudar. As mulheres muitas vezes, esse não foi o meu caso, mais tem mulheres que diz: vou casar com um homem rico para mim ter tudo, na verdade ela não vai ter tudo e nada, porque depois o cara vai usando ela, porque ela é bonitinha e tal. Depois ele, quando chega numa certa idade ele larga por outra. O que há de mais importante na vida de uma mulher é os estudos e só em terceiro lugar está o marido. (MALU, Engenheira Civil, 55 anos).

Tem que conhecer a pessoa, não pular no barco de uma vez. A idade também conta muito, essa diferença de idade significou muito para mim. Ele era bem mais velho que eu e isso mexeu comigo, com meu psicológico. Nunca mais eu caso com homem mais velho, entende. Os homens mais velhos tem muito ciúme de mulheres mais novas, tem muito ciúme. Eu acho que a idade compatível, eu acho que não tem esse exagero de ciúme, medo de perder, insegurança, acho que não tem essas coisas. Eu pensava assim: eu tenho 30 anos ele tem 52 anos, daqui há 20 (vinte) anos eu vou está uma mulher jovem ainda, cuidando de um idoso que não tem mais pique para nada, vou estar cuidando de uma pessoa idosa. E isso deve ser muito constrangedor. A lição que tive é essa, não quero um homem mais velho na minha vida, é muito complicado. (MELISSA, Artesã, 30 anos).

As falas acima revelam o olhar que essas mulheres começaram a ter sobre elas mesma após a separação. A sua valorização enquanto mulher, a retomada da sua autoestima, a possibilidade de encontrar um novo amor.

Pois é, esse é outro problema sério porque até agora eu ainda não dissolvi. Eu vejo que a gente não deve investir num casamento, num relacionamento, quando a gente ver que ele não tem muito equilíbrio, quando você ver que as coisas não é muito certa, acontece alguma coisa no casamento, aí acontece uma coisa que a gente tenta emendar, não sei se essa é a palavra certa, tentar emendar aquilo dali para ver se vai mais para frente. Porque aquilo dali parece que vai só adiantando seu sofrimento lá na frente. E não deu certo, passei esses 20 anos, que se eu tivesse separado antes, assim que começou, quando eu vi que não ia dar certo, se eu tivesse separado logo, talvez a minha vida tivesse um outro rumo diferente. Mais não me culpo por isso, eu não sei se é uma culpa. Às vezes, eu fico pensando comigo, mais antes se eu não tivesse tentado, a primeira coisa que eu vi que não dava certo, eu tinha saído fora do casamento, porque talvez, minha vida tivesse sido bem diferente. (JORDANA VITÓRIA, Empresária, 57 anos).

A maior lição que tirei disso é que a gente deve sempre acreditar em Deus. Confiar mesmo Nele, porque só Ele merece toda a nossa confiança. É a lição que eu tirei disso, é que a gente tem que confiar de verdade mesmo é em Deus. Porque só ele, em todos os momentos está com a gente, no momento da decepção, da vergonha, no momento de ser agredida, eu digo no momento de ser agredida fisicamente, psicologicamente, moralmente, em todos esses momentos. Minha Fé era só em Deus para me tirar daquela situação de violência que eu vivia. E ele me tirou. (DÉBORA, Auxiliar de Dentista, 48 anos).

O depoimento de Jordânia Vitória conota para o fato de ter proletando uma decisão que deveria ser tomada bem antes. Isso levou a mesma a refletir que se essa decisão fosse tomada em tempo hábil, talvez, a sua vida seria bem diferente. São várias as lições de vida extraída de uma convivência marcada pela violência e pela humilhação, como veremos a seguir:

Eu tiro como lição que nem uma mulher deve deixar de estudar. Eu casada com ele, muito mal no casamento, mais sempre fiz faculdade, fiz especialização, procurava fazer outros cursos, sempre eu estava procurando me adequar e me qualificando para o mercado de trabalho. Para que quando eu chegasse a deixá-lo, ter como eu seguir a minha vida. Eu vejo muitas mulheres dizer: eu não deixo porque não tenho com o que trabalhar, eu não tenho o que fazer. Eu me preparei para isso aí, mesmo com todo o meu silêncio, com todo o meu sofrimento, mais eu procurei dentro dos livros me apegar e nunca parar de estudar, sempre estudando, estudando, para não depender dele. Porque nunca dependi. Quando eu saí da vida de casada para a vida de divorciada eu sabia que ia trazer uma bagagem comigo. Quando eu fosse prestar um concurso eu passaria. Não querendo dizer que eu sou a melhor, mais estava me preparando para esse objetivo, para entrar no mercado de trabalho. (ESTELA, Arquiteta, 58 anos).

Hoje eu tenho mais experiências, vejo a vida de uma outra maneira. Sou mais determinada, decidida, segura. Meu pensamento hoje é que a gente tem que viver para gente, porque o que eu passei, eu só estava pensando nele, eu não estava pensando em mim. O meu pensamento hoje é esse, pensar em mim e nos meus filhos em primeiro lugar, mais acredito sim, existe alguém bom na vida. (NICE, Taxista, 43 anos).

O depoimento de Estela deixa uma grande lição e incentivo para muitas mulheres, o de não parar de estudar, de buscar o seu empoderamento pelo viés da educação, e dessa forma conseguir atingir objetivos maiores. A mesma relatou que o estudo e a qualificação na carreira a preparou para a vida de divorciada, em que não dependia do ex-companheiro em nada. Estela foi uma das mulheres que deu a volta por cima e teve sucesso tanto sua vida pessoal e profissional quanto na vida dos seus filhos.

Lívia Beatriz e Maria de Fátima também revelam as lições tiradas de suas experiências de vida:

A lição é que a gente precisa se valorizar enquanto mulher, como eu disse anteriormente, através da educação. Eu superei a minha condição de vulnerabilidade, consegui me formar, trabalhar, hoje em dia eu tenho uma estabilidade, porque eu sou concursada e realmente procurei evoluir, estudando muito, e expandindo a minha mente, meus pensamentos, as minhas atitudes. Fui em busca da minha liberdade, da minha autonomia, da minha independência, então a lição que eu tive, é que realmente todo ser humano, tem que ter sua independência, tem que ter a sua autonomia. (LÍVIA BEATRIZ, Pedagoga, 38 anos).

Eu tirei muitas lições, a primeira é que homem não traz felicidade pra ninguém, homem é uma raça do cão (risos). A mulher tem que se amar, se cuidar e ficar bonita para ela e não para o marido. Essa raça ruim te trai, te maltrata, te humilha, te faz infeliz, e é capaz de fazer com a gente as piores coisas. Confesso a você que demorei muito a me libertar desse homem, demorei. Mais hoje vejo a vida de outra forma, me amo mais que tudo. Aprendi a gastar dinheiro comigo, viajo, namoro e estou refazendo a minha vida. Não quero casar de novo, quero alguém apenas para me satisfazer sexualmente, nada de colocar homem dentro de casa, pra quê? (MARIA DE FÁTIMA, Engenheira de Alimentos, 45 anos).

O relato de Lívia Beatriz expressa bem o papel da educação em sua vida para que a mesma conseguisse sair de sua condição de vulnerabilidade e conquistar patamares mais elevados em sua vida, conquistando sua independência financeira e autonomia como ela bem coloca em sua fala. A fala de Maria de Fátima, é bem contundente ao afirmar que homem não é a razão da felicidade feminina e que este é capaz de provocar grandes decepções para uma mulher. Tanto Lívia Beatriz quanto Maria de Fátima, tomaram, depois de muito sofrimento, a decisão de romperem com seus agressores e refizeram suas vidas com a esperança de um futuro melhor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dissertar sobre a violência doméstica no âmbito conjugal é como trilhar por caminhos obscuros que, inicialmente apresenta diversos obstáculos que, podem ser traduzidos em sofrimento, humilhação, dor, solidão e falta de perspectivas. Ao longo deste estudo ouvimos as vozes de mulheres de camadas altas e de camadas baixas do município de Codó-MA, que tinham em comum em suas histórias de vidas a violência no interior de suas relações conjugais.

Constatamos que a violência conjugal é um problema social tanto de mulheres pertencente das camadas altas quanto mulheres das camadas baixas. Esta violência é resultado de uma construção histórica da dominação masculina sobre as mulheres de todas as camadas sociais, raça/etnias, níveis de escolaridade, idade e se manifesta das mais diversas formas. A nossa pesquisa teve como pedra angular analisar a violência sofrida por mulheres de dois estratos sociais: camadas altas e baixas para identificar como elas enfrentavam/enfrentam a violência perpetrada por seus parceiros íntimos, com os quais viveram ou vivem relacionamentos afetivos.

A partir de seus relatos verificamos que a maioria das mulheres entrevistadas revelaram que no início de seus relacionamentos afetivos era tudo muito tranquilo, romântico, regado de muitos sonhos e promessas, essas mulheres casaram para viver uma vida feliz ao lado de seus companheiros, no entanto, ao longo do tempo, esta relação transformou-se em violenta e perigosa, revelando-se como uma constante ameaça para suas próprias vidas.

Desta forma, diante dos relatos expostos pelas entrevistadas, concluímos que a violência conjugal é um fenômeno que está presente no interior das relações conjugais tanto de mulheres de camadas altas quanto de mulheres de camadas baixas, porém em muitos casos, elas encontraram/encontram formas diferenciadas de resistência a essas violências. A partir dos resultados encontrados em nossa pesquisa observamos, que a violência conjugal se manifesta, preponderantemente, por meio de agressões verbais, xingamentos e, principalmente pelo abuso psicológico que, na maioria das vezes, são praticadas pelo companheiro e/ou ex-companheiro.

Dentre as formas de violência, a física e a sexual, despertavam/despertam nas entrevistadas sentimentos de raiva, medo e impotência, sentimentos que faziam/fazem com que, durante as agressões elas fossem ou são ainda obrigadas a lutar contra a força física do companheiro e/ou ex-companheiro agressor ou renderem-se a eles, para evitar maiores problemas.

É válido pontuar, que a violência psicológica foi considerada a mais danosa pelas entrevistadas da pesquisa, caracterizando-se como uma tortura interminável, não minimizando o efeito causado pelas demais formas de violência. De fato, as agressões, os xingamentos, as palavras feridas perpetradas pelo companheiro e/ou ex-companheiro à sua companheira colaboram para um ambiente hostil, de medo, de raiva, de tensão, de conflitos que impedem o pleno desenvolvimento de uma relação afetiva.

O presente estudo evidenciou que quando a mulher rompe com a situação de violência, as “marcas” da dor e do sofrimento permanecem, em suas vidas. São sequelas físicas, emocionais e psicológicas decorrentes das agressões sofridas, que afetam, sobremaneira a sua saúde física e psicológica. Os relatos das entrevistadas mostraram também como é constante na vida dessas mulheres o uso de medicamentos para ansiedade, para dormir, o uso de remédios para pressão alta, para diabetes, para depressão, entre outros.

Outro aspecto que é importante destacar é a ocorrência de algumas separações conjugais, bem como de alguns reatamentos, reafirmando assim, a presença do ciclo da violência conjugal. Este ciclo da violência, uma vez iniciado, leva as mulheres a vivenciarem uma dinâmica familiar extremamente sofrida, marcadas por cenas de ciúmes, tensão, discussões e agressões constantes, sejam elas: verbais, físicas, psicológicas ou sexual, como pudemos constatar em vários depoimentos. Com uma certa alternância de periodicidade estas cenas de violência se repetiam no interior de suas relações conjugais.

Os dados apontaram também que as mulheres, em algumas situações usaram o insulto, a ofensa e até mesmo o silêncio como forma de resistência e de enfrentamento à violência sofrida. Confrontando desta forma a dominação masculina. Dito de outra forma, por meio dos seus depoimentos as mulheres expressaram as suas maneiras de extravasar e violar a violência perpetrada pelos seus parceiros íntimos. Diante desse quadro de abuso, também constatamos em nosso estudo que estas mulheres em muitos momentos passaram/passam a não mais suportar tanta humilhação, desprezo, indiferença e a rotina de violência a qual são submetidas repetidamente.

Os dados empíricos nos permitem concluir ainda, que dentre as mulheres de camadas altas ainda prevalece uma resistência em denunciar o companheiro e/ou ex-companheiro, ou seja, elas tentam preservar a intimidade do casal em todos os aspectos por uma questão de status, de vergonha do que vão dizer e do julgamento social. O medo, o constrangimento e o receio em se expor e à sua família fazem com que a mulher desta camada não torne público a violência sofrida no interior de sua relação. Outro ponto que destacamos a respeito das mulheres de camadas altas é a sua forma de enfrentamento, muitas confessaram que não

revidavam aos xingamentos, as ameaças e as humilhações, preferindo assim, o silêncio. Dito de outra forma, elas não enfrentavam/enfrentam o companheiro e/ou ex-companheiro com o intuito de evitar situações piores e, principalmente, para preservar os filhos.

A partir dos relatos das mulheres destas camadas vimos que o silêncio é o elemento que mais sobressai e reina diante da questão da violência conjugal, seja intencional ou não, ele foi a forma encontrada por estas mulheres para enfrentar a violência perpetrada pelo parceiro íntimo. Constatamos também que devido a um maior poder aquisitivo, estas mulheres recorreram/recorrem a psicólogos, terapeutas, médicos especializados para tratarem seus traumas e sequelas gerados pela violência, pois eles provocam vários danos para a saúde física e psíquica da mulher vítima de violência.

Verificamos também que romper com o companheiro abusivo é uma decisão difícil e complexa para as mulheres de camadas altas, uma vez que, romper com a relação conjugal violenta, representa romper com a idealização de um casamento e de uma família feliz. Independentemente de sua condição financeira, autonomia, grau de escolaridade e posição social, existe um fator recorrente em que elas se apoiam: não querem assumir o papel da “mulher separada”, “desquitada”, “divorciada” em uma sociedade conversadora e, especificamente em uma cidade do interior, em que as pessoas ainda valorizam os papéis sociais e julgam de forma impiedosa certos comportamentos, como é o caso da sociedade codoense em que predomina enormes resquício de um tradicionalismo entre as famílias. Muitas mantiveram seus casamentos por conveniência, outras por aparência e algumas por causa dos filhos, simplesmente para sustentar o papel da mulher casada e que têm uma família feliz.

Ouvimos destas mulheres de camadas o quanto elas se preocupavam com o julgamento externo, e também o quanto elas sofriam para manter um casamento falido e de aparência, simplesmente, para ‘justificar’ para os outros a manutenção da família, porém camuflando as mazelas envoltas nesta relação afetiva que de forma alguma, poderia ser transposto para além dos muros da casa.

Das 14 (catorze) mulheres entrevistadas, apenas 1 (uma) continua com o companheiro, tendo 1 (uma) viúva e as demais estão separadas. Destacamos que o uso da definição separada, engloba mulheres desquitadas e divorciadas. A maioria delas afirmou o propósito de não voltar a construir uma nova relação, defendendo a assertiva de que a vida a dois é muito difícil. Das 13 (treze) mulheres apenas 3 (três) mencionaram a possibilidade de um novo relacionamento conjugal. Detectamos que as outras mulheres se sentiam carentes afetivamente e sozinhas, porém satisfeitas com a vida que levavam. A maioria das mulheres

trabalhava os dois expedientes no momento da pesquisa e dessa forma, preenchiam o seu tempo. Repudiando assim, a ideia de dividir a casa e a cama com um novo companheiro. Este foi o discurso que prevaleceu entre as mulheres de camadas altas e de camadas baixas.

No que concerne às conclusões acerca das mulheres pertencentes às camadas baixas, pudemos inferir que a dependência econômica e emocional, bem como a falta de um lugar para residir com os filhos, foram os fatores fundamentais para que estas mulheres permanecessem com os seus companheiros e /ou ex-companheiros agressores.

Diferentemente das mulheres das camadas altas verificamos que a denúncia foi mais recorrente entre as mulheres de camadas baixas, ou seja, as mulheres deste estrato social procuraram com mais frequência a Delegacia de Atendimento à Mulher do município e fizeram a denúncia contra o parceiro íntimo. Percebemos a total ausência de preocupação dessas mulheres em expor os seus problemas conjugais e muito menos em se preocupar com o julgamento dos outros. Nas mulheres de camadas baixas esse cuidado com a privacidade doméstica não é algo que elas consideram relevante. O anseio é para que o problema fosse solucionado e para que companheiro fosse penalizado de alguma forma.

Importa também ressaltar que o fato de estas mulheres não possuírem uma condição financeira favorável as impossibilitaram/impossibilitavam de recorrer a psicólogos, psiquiatras e outras especialidades médicas para tratar as sequelas decorrentes da violência. Como foi o caso de 1 (uma) das entrevistadas que adquiriu a Síndrome do Pânico aos 28 anos de idade, e por não disponibilizar de recursos financeiros para ter um diagnóstico e tratamento adequado, a síndrome atingiu fortemente a sua saúde emocional e física, desestabilizando a sua saúde mental. Esta mulher (Melissa) até o momento da pesquisa era dependente de remédios para ansiedade. Desta forma, podemos afirmar que existe uma disparidade na forma de tratar as sequelas, os traumas e os danos adquiridos na relação abusiva pelas mulheres pertencentes às camadas altas e às mulheres pertencentes às camadas baixas.

Há que se ressaltar, entretanto, a crença nutrida pelas mulheres relacionada à possibilidade de mudança do comportamento do companheiro e da esperança de salvar e resgatar o relacionamento. Sentimentos experimentados por 1(uma) das nossas entrevistadas. Do quantitativo de 14 (catorze) mulheres, apenas uma ‘apostou’ na mudança do companheiro, e segundo ela, essa ‘transformação’ de fato, aconteceu.

Com base nas entrevistas realizadas, concluímos que o silêncio foi uma estratégia utilizada diante do quadro de violência tanto pelas mulheres de camadas altas quanto pelas mulheres de camadas baixas. Desta forma, essa pesquisa possibilitou compreender que o silêncio foi uma ferramenta de enfrentamento utilizada pelas mulheres dos dois estratos

sociais. Porém o que pudemos observar ao longo da pesquisa foi que o silêncio fomenta a violência e não contribui para minimizar os seus efeitos. Desta forma, é fundamental que as mulheres rompam com o círculo da cumplicidade silenciosa que só favorece e contribui para os índices de violência contra as mulheres. O enfrentamento da violência sofrida por essas mulheres diante dos insultos, ameaças e abusos dentro de suas relações também foi o silêncio. Elemento, que aproxima todas as mulheres.

A violência doméstica no âmbito conjugal, deixou de ser um problema de cunho privado ou “familiar”, para ser considerado um problema de saúde pública, um problema social grave, que gera preocupação para toda a sociedade. É inadmissível ser indiferente à sua gravidade. A violência doméstica conjugal, é praticada contra a mulher no interior dos lares e seus efeitos são desastrosos, eles afetam diretamente não só a dignidade humana da mulher agredida, como também a formação dos seus filhos e a dignidade de toda a sua família. De fato, a violência contra a mulher em qualquer esfera é consequência direta do aspecto cultural da nossa sociedade machista e patriarcal.

A violência conjugal não pode ser entendida como um mero fenômeno natural, em que prevalece a força física do homem e a fragilidade da mulher, e nem pode ser considerado um fenômeno isolado, próprio das camadas mais baixas, pois como foi constatado na pesquisa essa assertiva é meramente preconceituosa. De fato, a violência conjugal é um fenômeno próprio das sociedades patriarcais e machistas, a qual estabelecem uma relação intrínseca de dominação-subordinação entre homens e mulheres.

Portanto, a nosso ver é necessária e urgente a construção de políticas públicas que auxilie, oriente e atenda mulheres vítimas de violência doméstica no município de Codó-MA. Um espaço de acolhimento, entre outras políticas públicas que possam garantir e proteger a dignidade humana dessas mulheres. Faz-se necessário, assim, promover ações coordenadas e imediatas junto aos órgãos competentes do município e da sociedade como um todo visando o direito das mulheres a uma vida livre de violência.

A Lei nº 11. 340/06, denominada Lei Maria da Penha tem por finalidade máxima coibir e prevenir todas as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela constitui um marco legal e histórico na luta pelos direitos humanos da mulher vítima de violência. Diante disso, podemos inferir que romper com a violência conjugal é um desafio para toda a sociedade contemporânea, e com a Promulgação desta Lei, instrumento inédito no combate à violência doméstica, problema que assola famílias de todas as classes sociais, desde que bem aplicada pelos órgãos competentes, pode propiciar uma nova vida de respeito às mulheres, suas maiores vítimas. A nova lei vem com o intuito de minimizar o sofrimento

de mulheres vítimas de violência no espaço doméstico e familiar, oferecendo novos instrumentos legais e oportunizando mais agilidade às medidas protetivas, dentro da perspectiva dos direitos humanos e da dignidade das mulheres.

Torna-se imprescindível o combate à violência em todas as suas formas. No que se refere ao combate da violência doméstica no município de Codó-MA é necessário ações efetivas junto à Secretaria da Mulher e da Assistência Social no afã promover políticas sociais e públicas para minimizar os índices de violência no município. É válido destacar, que apesar de existir no município a Secretaria da Mulher, Delegacia de Atendimento à Mulher, Secretaria de Assistência Social para as Mulheres Vítimas de Violência até o momento da pesquisa não presenciamos nenhuma ação desses órgãos que corresponda e atenda as demandas de mulheres vítimas de violência no município.

Assim, paramos por aqui, com a certeza de que nossa pesquisa, é apenas um primeiro passo no entendimento e análise do fenômeno da violência doméstica, especialmente a praticada contra as mulheres pelos próprios parceiros, problema tão grave que não está presente apenas no município de Codó-MA, mais na maior parte das sociedades e que ela certamente abrirá novos caminhos para que novas pesquisas sejam realizadas e novas medidas sejam tomadas para uma vida mais igual entre homens e mulheres e sem violência.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely S. de. Essa violência mal-dita. In: _____(org.). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2007. p. 23-41.

ALVIM, Simone Ferreira; SOUZA, Lídio. Violência Conjugal em uma perspectiva relacional: homens e mulheres agredidas/agressores. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 171-206, 2005.

AMORIM, Sandra Maria Francisca de; BRAHIM, Valéria. **Curso de disseminação da metodologia do Pair**: eixo II: proteção dos direitos humanos e o enfrentamento da violência sexual entre crianças e adolescentes: algumas reflexões. Brasília, DF: Escola de Conselhos/SNDH/SPDCA, 2012.

ÁNGEL NÚÑEZ, Miguel. **Amores que matam**: o drama da violência contra a mulher. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2005.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. **Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 22, n. 2, p. 70-71, 2002.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito (Org.). A família como núcleo socializador. In: _____. **Mediação de conflitos e família**: uma visão psicossocial da intervenção no judiciário. Recife: Editora Universitária, 2002. p. 5-15.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Maria da Penha: da dor ao combate. In: MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). **Rotas críticas**: Mulheres enfrentando a violência. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de. **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.

BADINTER, Elisabeth. **XY**: sobre a identidade masculina. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BARBIERI, Teresita de. **Sobre a categoria gênero**: uma introdução teórico-metodológica. Recife: S.O.S Corpo, 1993.

_____. Sobre la categoria género: una introducción teórico-metodológica. **ISIS Internacional**, Santiago, n. 17, p. 111-128, 1992.

BARSTED, Leila Linhares. Projeto de lei: violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. **Revista de Saúde Sexual e Reprodutiva**, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://www.ipas.org.br/revista/nov05>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

_____. Metade vítimas, metade cúmplices? A violência contra as mulheres nas relações conjugais. In: DORA, Denise Dourado (Org.). **Feminino masculino: igualdade e diferença na justiça**. Porto Alegre: Sulina, 1997. p. 73-84.

BASSANEZI, Carla Beozzo. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

BORSA, Juliane Callegaro; FEIL, Cristiane Friedrich. **O Papel da mulher no contexto familiar: uma breve reflexão**. 2008. Disponível em: <<http://www.psicologia.com.pt/artigos/textos/pdf>>. Acesso em: 19 set. 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

BRAGA, Maria da Graça Reis; AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de Almeida. Família: maternidade e procriação assistida. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 1, p. 11-18, jan./abr. 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a tipificação nacional de serviços socioassistenciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 nov. 2009. Seção 1, p. 82. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2009/Resolucao%20CNAS%20no%20109-%20de%2011%20de%20novembro%20de%202009.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2017.

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Formas de violência contra a mulher**. 2016. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/lei-maria-da-penha/formas-de-violencia>>. Acesso em: 2 abr. 2017.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 10 maio 2017.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. **Mulheres Mil**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/extensao/mulheres-mil/lateral/base-legal-do-programa/o-programa>>. Acesso em: 10 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de outubro de 1996. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html>. Acesso em: 10 set. 2017.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher**. Brasília, DF, 2007.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane (Orgs.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Trabalho das mulheres e mudanças no período 1985-1995**. São Paulo: FCC/DPE, 1998.

BURGOS, Marcelo T. Conflito e sociabilidade: a administração da violência pelos Juizados Especiais Criminais. **Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 222-235, 2001.

CAMPOS, Carmem Hein de. **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

_____. Juizados Especiais Criminais e seu déficit teórico. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 155-170, jan./jun. 2003.

_____. Justiça Consensual, Violência Doméstica e Direitos Humanos. In: STREY, Marlene Novaes. **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

CARDOSO, Nara Maria Batista. **Mulheres em situação de violência conjugal: fatores relacionados à permanência, rompimento e retorno à relação violenta**. Porto Alegre: Veritas, 1997.

CASIQUE, Letícia Casique; FUREGATO, Antônia Regina Ferreira. Violência contra mulheres: reflexões teóricas. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 6, p. 1-8, 2006.

CASTRO, Roberto; RUIZ, Agustín. Prevalencia y severidad de la violencia contra Mujeres embarazadas, México. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 62 -70, 2004.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência doméstica: análise da Lei “Maria da Penha”, nº 11.340/06**. Salvador: Podivm, 2007.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CARDOSO, Ruth; PAOLI, Maria Celia. **Perspectiva antropológicas da mulher**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 23-62.

COBO, Rosa. La Construcción Social de la Mujer em Mary Wollstonecraft. In: AMORÓS, Célia (Coord.). **História de la teoria feminista**. Madrid: Instituto de Investigaciones Feministas de la Universidad Complutense de Madrid, 1994.

COHEN, Marsha. et al. Intimate partner violence among Canadian women with activity limitations. **Journal of Epidemiology and Community Health**, London, v. 59, n. 10, p. 834-839, 2005.

COSTA, Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**. 2006. Disponível em: http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento%20-%20Ana%20Alice.pdf. Acesso em: 10 ago. 2017.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

COUTINHO, Maria Lúcia Rocha. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Violência doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006): comentada artigo por artigo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. **O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2007.

CYMROT, Danilo. **Por que as mulheres não denunciam seus agressores?** Com a palavra, a vítima. 2017. Disponível em: <<https://professoraalice.jusbrasil.com.br/artigos/121814070/por-que-as-mulheres-nao-denunciam-seus-agressores-com-a-palavra-a-vitima>>. Acesso em: 10 set. 2017.

DAY, Vivian Peres et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, Porto Alevre, v. 25, p. 9-21, 2003. Suplemento 1.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ESTABLE, Alma; MEYER, Mechthilde. **A discussion paper on settlement needs of immigrant women in Ontario**. Toronto: Immigration Settlement and Adaptation Program CEIC, 1989.

EVERARDO, Maribel Rios. Metodologia de las ciencias sociales y perspectiva de genero. In: GRAF, Norma Blazquez; PALACIOS, Fatima Flores; EVERARDO, Maribel Rios. **Investigacion feminista: epistemologia, metodologia e representaciones sociales**. Mexico: Universidad Nacional autónoma de México/Centro de Investigaciones Interdisciplinarias em Ciências y Humanidades, Facultad de Psicología, 2010.

FACIO, Alda; CAMACHO, Rosalia. **Del derecho androcentrico hacia una propuesta para um nuevo derecho de familia**. Mimeo, 1992.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 12. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

_____. O sujeito e poder. In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Tradução Veras Porto Carreiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FRANÇA, Iara Soares de. **A cidade média e suas centralidades: o exemplo de Montes Claros no norte de Minas Gerais**. 2007. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Belo Horizonte, 2007.

FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; HEILBORN, Maria Luiza. “Antropologia e feminismo”. **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, Rio de Janeiro, v. 1. p. 11-47, 1981.

GIFFIN, Karen. Violência de gênero, sexualidade e saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 146-155, 1994. Suplemento 1.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, R. A. Mulher em situação de violência sob a ótica da saúde. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p. 109-129.

GOUGES, Olympe de. **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã**. França, 1791. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-dos-direitos-da-mulher-e-da-cidada-1791.html>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: mulheres e relações violentas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Anpocs, 1993.

GROSNER, L. **A canadian profile: Toronto's portuguese and Brazilian communities**. Toronto, Ontario: Portuguese Interagency Network, 1995.

GROSSI, Miriam Pilar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, Joana Maria (Org.). **Masculino, feminino plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis: Mulheres, 1998.

GROSSI, Patrícia Krieger. **Violência contra a mulher na família: as relações de poder entre os gêneros**. 1996. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1996.

GROSSI, Patrícia Krieger; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. Por uma nova ótica e uma nova na abordagem da violência contra mulheres nas relações conjugais. In: GROSSI, Patrícia Krieger (Org.). **Violência e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. 2. ed. Porto Alegre: PUCRS, 2012. p. 25-50.

GUIMARÃES, Maria de Fátima. Trajetória dos Feminismo: introdução a abordagem de gênero. In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de (Orgs.). **Marcadas a ferro: violência contra a mulher uma visão multidisciplinar**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 2006.

HEISE, Lori. Gender based abuse: the global epidemic. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 135-145, 1994.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência no casal**: da coação psicológica a agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

INCONFORMISMO com fim do relacionamento é o principal motivo de violência contra a mulher em São Luís. 2017. Disponível em: <<http://imirante.com/sao-luis/noticias/2017/07/10/inconformismo-com-fim-do-relacionamento-e-o-principal-motivo-de-violencia-contr-a-mulher-em-sao-luis.shtml>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça para todos**: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero. 2003. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

KATO, Shelma Lombardi De. Lei Maria da Penha: uma lei constitucional para enfrentar a violência doméstica e construir a difícil igualdade de gênero. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 16, n. 71, p. 266-296, mar./abr. 2008.

KRUG, Etienne G. **Informe Mundial sobre la violencia y la salud**. Washington, DC: OPAS/OMS, 2003.

LEAL, Maria de Fátima Pinto; CÉSAR, Maria Auxiliadora (Orgs.). **Indicadores da violência intrafamiliar e exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes**: relatório final da oficina. Brasília, DF: CESE, MJ/SNDH/DCA, 1998.

LEITE, Christina Larroudé de Paula. **Mulheres**: muito além do teto de vidro. São Paulo: Atlas, 1994.

LIMA, João do Rozario. **A violência doméstica e a aprendizagem escolar**. 2011. Disponível em: <<http://primeirainfancia.org.br/a-violencia-domestica-e-a-aprendizagem-escolar/>>. Acesso em: 3 maio 2017.

LINTZ, Sebastião. **O crime, a violência e a pena**. Campinas: Julex, 1987.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MACHADO, Lia Zanotta. **Atender vítimas, criminalizar violências**: dilemas das delegacias da mulher. Brasília, DF: UNB, 2002. (Série antropologia, 319).

MACHADO, Lia Zanotta. Matar ou morrer no masculino e no feminino. In: LIMA, Ricardo; OLIVEIRA; Djaci; GERALDES, Elen (Orgs.). **A primavera já partiu**. Petrópolis: Vozes/MNDH, 1999.

MARANHÃO. Lei nº 8.717 de 21 de novembro de 2007. Considera de utilidade pública a Associação dos Funcionários Públicos do Município de Paraibano - ASFUMP, com sede e foro no Município de Paraibano, no Estado do Maranhão. **Diário Oficial da Maranhão**, Poder Executivo, ano 101, n. 224, 21 nov. 2007. Disponível em: <http://www.seplan.ma.gov.br/files/2013/02/Lei_Complementar__DO-21-11-20071.pdf>. Acesso em: 10 set. 2017.

MARASCA, Aline Riboli; COLOSSI, Patrícia Manozzo; FALCKE, Denise. Violência conjugal e família de origem: uma revisão sistemática da literatura de 2006 a 2011. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 1, p. 221-243, jun. 2013.

MEDEIROS, Luciene Alcinda de. Violência doméstica contra a mulher: uma expressão da desigualdade de gênero. **Desigualdade & Diversidade: Revista de Ciências Sociais PUC**, Rio de Janeiro, n. 10, p. 35-58, jan./jul. 2011.

MENEGHEL, Stela et al. Impacto de grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade de gênero. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, p. 109-118, 2003.

MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). **Rotas críticas: mulheres enfrentando violência**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.

MILLER, Mary Susan. **Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres**. São Paulo: Summus, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 23-26, mar. 2005.

_____. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOLINA PETIT, Cristina. **Dialéctica Feminista de la Ilustración**. Madrid: Anthropos, 1994.

MORAES, Aparecida Fonseca; GOMES, Carla de Castro. O caleidoscópio da *violência conjugal*: instituições, atores e políticas públicas no Rio de Janeiro. In: SORJ, Bila (Org.). **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila. Os paradoxos da expansão dos direitos das mulheres no Brasil. **Gênero, Violência e Direitos na Sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009b.

MOREIRA, Maria Ignez Costa. **A violência contra a mulher na esfera conjugal: produção e enfrentamento**. Belo Horizonte, 1989. Mimeografado.

MORENO, Pilar; RANDO, Miguel Angel. Imagen social de las mujeres víctimas de violencia familiar. **Revista de Psicología Social**, v. 13, n. 3, p. 521-525, 1998.

MOTTA, Alda Brito da. A participação da mulher nos movimentos coletivos urbanos. **Cadernos CEAS**, Salvador, n. 136, nov./dez. 1991.

MOTTA, Alda Britto da; SARDENBERG, Cecília; GOMES, Márcia (Orgs.). **Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras Falas**. Salvador: NEIM/UFBA, 2000.

MULLER, Jean Marie. **O princípio da não violência**: percurso filosófico. Lisboa: Instituto Piaget, 2013.

NEVES, Anamaria Silva. A Violência física de pais e mães contra filhos: cenário, história e subjetividade. In: BIASOLI-ALVES, Zélia Maria Mendes (Org.). **Livro de artigos**. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2004. t. 2. p. 111-123.

NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio M. Martins. **Bourdieu & a educação**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

NYE, Andréa. **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1995.

ODÁLIA, Nilo. **O que é violência**. São Paulo: Nova Cultural: Brasiliense, 1985.

OLIVEIRA, Marcella Beraldo. **Crime invisível**: a mudança de significados da violência de gênero no Juizado Especial Criminal. 2006. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

OLIVEIRA, Maria Luiza; SOUSA, Sônia M. Gomes (Orgs.). **(Re) descobrindo faces da violência sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2010.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo**. Brasília, DF: Paralelo 15; São Paulo: Editora da Unesp, 2000.

OLIVEIRA, Suely de. Nem homem gosta de bater, nem mulher de apanhar: fortalecendo a Rede de Proteção. In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de (Orgs.). **Marcadas a ferro**: violência contra a mulher uma visão multidisciplinar. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Conferência de Direitos Humanos**. Viena, 1993. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>>. Acesso em: 5 mar. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Pequim, 1995. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2017.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará”**. Belém, 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

OSÓRIO, Andréa B. **O que é Violência contra a mulher?** 2004. Disponível em: <<http://www.ibam.org.br/viamulher/infore19.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

OSÓRIO, Luiz Carlos. **Casais e famílias: uma visão contemporânea**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Violência nas relações de gênero e cidadania feminina**. Fortaleza: EDUECE, 2008.

_____. **Família, pobreza e gênero: lugar da dominação masculina**. Fortaleza: Eduece, 2001.
 PERROT, Michelle. **História das Mulheres no Ocidente: o século XIX**. Tradução Maria Helena Coelho. Porto: Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1994. p. 503-539.

PETERSEN, Áurea Tomatis. Discutindo o uso da categoria gênero e as teorias que respaldam estudos de gênero. In: ROSO, A. et al. (Orgs.). **Gênero por escrito: saúde, identidade e trabalho**. Porto alegre: EDIPUCRS, 1999.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2003.

PIRES, Joelza Mesquita Andrade. Violência na infância: aspectos clínicos. In: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Org.). **Violência doméstica**. Brasília: Unicef, 2000.

PLATÃO. **A República**. Tradução Maria Helena da rocha Pereira. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista de Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PORTO, Pedro Rui de Fontoura. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei n.º11.340/06: análise crítica e sistêmica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

PREHN, A. R. Divisão sexual do trabalho: isso é coisa de mulher? In: ROSO, A. et al. (Org.). **Gênero por escrito: saúde, identidade e trabalho**. Porto alegre: EDIPUCRS, 1999.

QUEIROZ, Fernanda Marques. **Não se rima amor e dor: cenas cotidianas de violência contra a mulher**. Mossoró: Edições UERN, 2008.

QUINTAS, Fátima. **A mulher e a família no final do século XX**. 2. ed. Recife: Fundaj/ Editora Massangana, 2005.

RIBEIRO, Dominique de Paula. **Violência contra a mulher**: aspectos gerais e questões práticas da Lei nº 11.340/2006. Brasília, DF: Gazeta Jurídica, 2013.

ROCHA, Douglas Antônio. Narrativa e superação do trauma: a memória de mulheres vítimas de violência doméstica. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 5., 2009, Belém. **Anais...** Belém: UFPA, 2009.

ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da educação**. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

_____. **O discurso sobre a origem e o fundamento da desigualdade entre os homens**. Tradução Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2005.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a ‘economia política’ do sexo. Recife: SOS Corpo, 1993.

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica**: introdução a uma leitura externa do Direito. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. “Violência de gênero no Brasil atual”. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, p. 61-443, ago./dez. 1994.

_____. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n.16, p. 115-136, 2001.

_____. Equidade e paridade para obter igualdade. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 63-70, jan./jun. 1997a.

_____. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polêmica).

_____. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

_____. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, Marcia (Org.). **Violência em debate**. São Paulo: Editora Moderna, 1997b. p. 39-57.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAGOT, Monteserrat. A Rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. In: MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). **Rotas críticas: mulheres enfrentando violência**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000.

_____. A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. In: MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). **Rotas críticas: mulheres enfrentando violência**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007.

SAMARA, Eni de Mesquita. Tendências atuais na história da família no Brasil. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de et al. **Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/UFRJ, 1986.

SANTOS, Bárbara Ferreira. Os números da violência contra mulheres no Brasil. **Revista Exame**, São Paulo, 8 mar. 2017. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contra-mulheres-no-brasil/>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

SARTI, Cynthia Andersen. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. **Famílias: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2007. p. 21-39.

SCHRAIBER, Lilia Blima; D' OLIVEIRA, Ana Flávia Lucas. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 3, n. 5, p. 11-26, 1999.

SCOTT, Ana Sílvia. O Caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Recife: SOS Corpo, 1996.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. Bernal: Universidad de Quilmes, 2003.

SILVA, Carla de. A desigualdade imposta pelos papéis de homem e mulher: uma possibilidade de construção de igualdade de gênero. **Revista Direito em Foco**, n. 5, p. 1-9, 2012.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Enfrentando a violência contra a mulher**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

_____. **Mulheres Invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SORJ, Bila; MONTERO, Paula. SOS-Mulher e a luta contra a violência. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Laura Viveiros de Castro; HEILBORN, Maria Luiza (Orgs.). **Perspectivas antropológicas da mulher 4: sobre mulher e violência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 101-107.

SOUZA, Patrícia Alves de. **Os possíveis motivos do adiantamento da denúncia de mulheres vítimas de violência conjugal**: estudo em grupo de mulheres atendidas no CEVIC. 2002. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

STREY, Marlene Neves. **Violência de gênero**: uma questão complexa e interminável. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

STREY, Marlene Neves. Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. In: GROSSI, Patrícia Krieger; WERBA, Graziela C. **Violências e gênero**: coisas que a gente não gostaria de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

STROMQUIST, P. Nelly. Las Mujeres y el analfabetismo: la interrelación entre la subordinación de género y la pobreza in: GUSMAN, Virginia; PORTOCARRERO, Patrícia; VARGAS, Virgia (Orgs.). **Una nueva lectura**: género en el desarrollo. Lima: Entre Mujeres/Flora Tristan, 1991.

TEIXEIRA, Eliane Tavares Natividade. **Adiamento da maternidade**: do sonho à maternagem. 1999. Dissertação (Mestrado) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 1999.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2012. (Coleção Primeiros Passos).

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Mulher**: Olympe de Gouges. 2015. Disponível em: <<http://www.unb.br/acs/bcopauta/mulher1.htm>>. Acesso em: 10 maio 2017.

VELÁZQUEZ, Susana. **Violências cotidianas, violência de gênero**: escutar, compreender, ajudar. Buenos Aires: Paidós, 2006.

WALKER, Lenore. **The battered woman**. New York: Harper and How, 1979.

WELZER-LANG, Daniel. **Les hommes violents**. Paris: Lierre & Coudrier Editeur, 1991.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Department of Gender, Women and Health. Family and Community Health. **Gender in mental health research**. Geneva, 2004.

3- Relação com a família de origem

Onde nasceram os seus pais?

Seus pais sabiam ler e escrever? Sim () Não ()

Qual a atividade que desenvolviam? Pai Mãe

Quantos irmãos você têm ou teve?

Como é a sua relação com sua família de origem?

Como era a relação de seus pais?

4 – Vida Adulta/ relação conjugal

Com quantos anos se casou? () E o parceiro ()

O que o casamento significava para você na época em que casou?

O que mudou dessa forma de pensar, após o casamento?

Como você se relacionava com o seu parceiro?

Financeiramente:

Afetivamente:

Sexualmente:

Na educação dos Filhos:

Na divisão do trabalho:

Vocês costumavam fazer as refeições juntos?

Vocês costumavam sair juntos para se divertirem? Sim () Não () Com que frequência?

Como era o relacionamento do seu parceiro com os filhos?

Você era respeitada por seu parceiro:

Sexualmente?

Diante dos outros?

Diante dos Filhos?

Profissionalmente?

Ele a proibia de trabalhar fora?

E de estudar?

Ele criticava o que você falava?

Se afirmativo, em que circunstâncias?

Ele criticava suas ações?

Ele a humilhava diante de outras pessoas?

Ele a forçava a ter relações sexuais contra sua vontade?

Seu parceiro costumava criticar a roupa que você usava e a sua aparência?

Ele costumava lhe fazer elogios? Sim () Não ()

Fazia oposição a suas relações com a sua família e amizades?

Seu parceiro controlava suas finanças e a obrigava a dar-lhe detalhes das despesas?

Vocês costumavam se desentender? Sim () Não () Com que frequência

Qual ou quais os principais motivos de desentendimento?

Como você se comportava nestas ocasiões?

Chorava () Discutia em pé de igualdade ()

Contava para sua família () Contava para a família dele ()

Ficava quieta, mas se vingava em outra oportunidade ()

E o seu parceiro?

Não reagia () Xingava ()

Ficava violento e a agredia fisicamente () Ficava Furioso com os filhos ()

Ficava furioso com todo mundo () Saía para beber ()

Ficava sem falar ()

Você achava que por qualquer desentendimento a culpa era sempre sua?

O que mais a incomodava no comportamento do seu parceiro?

E o que mais o incomodava em seu comportamento?

Seu parceiro sentia ciúmes de você? Sim () Não ()

Se afirmativo, o que o fazia sentir ciúmes?

Ele alguma vez acusou-a de infidelidade? Sim () Não ()

Se afirmativo, qual (is) o (s) motivo (s)

Seu parceiro lhe era fiel?

Alguma vez você já desconfiou da fidelidade do seu parceiro? Sim () Não ()

Você averiguou?

Se afirmativo, em que circunstâncias?

Seu parceiro costumava sair sozinho para se divertir? Sim () Não ()

Você precisava da autorização do seu parceiro para sair? Sim () Não ()

Em caso de atraso para chegar em casa, seu parceiro a interrogava acerca de onde estava e com quem?

Alguma vez ele a ameaçou? Sim () Não ()

Se afirmativo, qual foi a razão?

Seu parceiro alguma vez ameaçou fazer mal a seu (s) filho (s), caso você o deixasse? Sim ()

Não ()

Qual (is) a(s) forma (s) de violência que o seu parceiro costumava fazer contra você?

Por algum motivo de desentendimento ele costumava destruir seus objetos pessoais? Sim ()

Não()

Se afirmativo, descreva as circunstâncias e quais os objetos que ele destruía?

5- Separação

Há quanto tempo se separou?

Idade em que se separou () Idade do parceiro ()

Quanto tempo ficou casada com o seu marido?

Quanto tempo durou o seu processo de separação?

O que mais lhe dificultava tomar a decisão?

Qual (s) o principal (is) motivo (s) que levaram à separação?

De quem partiu a iniciativa da separação?

O que significou para você o processo de separação?

Como seu parceiro reagiu ao processo de separação?

Como foram seus primeiros dias após a separação?

-No sentido emocional:

-Nas relações com outras pessoas:

-Financeiramente:

Quem permaneceu morando na casa da família?

Como os seus filhos encararam essa decisão?

Com quem ficaram os filhos?

Qual foi a reação de sua família? Ajudou-a? () Tentou impedir a separação? ()

Você tirou alguma lição dessa decisão?

Teve união (ões) anteriores?

Quanto tempo durou cada uma?

Que comparações você faz entre seus companheiros?

6 - Situação Patrimonial

Como se deu a sua separação? Amigável () Litigiosa ()

Como foi resolvida a partilha dos bens?

Você se sentiu contemplada na divisão?

Como é hoje a sua relação com o pai de seus filhos?

7 - Situação atual

O que você pensa hoje do casamento?

Você voltou ou voltaria a se casar?

Qual a sua situação atual:

-No plano profissional:

-No plano afetivo:

-No plano financeiro:

-Na relação com os filhos:

8 - Vida Societária

Qual a sua forma de diversão preferida?

Frequência

Tens religião, qual?

Frequenta a igreja, quando, como?

Participa de algum tipo de associação, qual?

Participa da vida política da sua cidade?

APÊNDICE B – Perfil das entrevistadas

Nome	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação	Nº. Filhos	Renda
Maria de Fátima	45	Superior Completo	Divorciada	Engenheira de Alimentos	02	Não revelou
Nice	43	Ensino Médio	Separada	Taxista	02	1.500,00
Lívia Beatriz	38	Superior Completo	Divorciada	Pedagoga	01	4.800,00
Letícia	34	Superior Completo	Casada	Professora Universitária	01	6.800,00
Maryjhone	53	Superior Completo	Divorciada	Enfermeira	02	4.800,00
Concita	47	Ensino Fundamental	Separada	Dona de Casa	02	Não possui Renda
Penélope	29	Superior Completo	Divorciada	Funcionária Pública	Sem filhos	6.000,00
Nina	47	Ensino Médio	Divorciada	Técnica em Contabilidade	02	1.500,00
Sâmia	38	Ensino Médio	Separada	Técnica em Panificação	02	1.300,00
Débora	48	Ensino Médio	Separada	Auxiliar de Dentista	02	1.200,00
Melissa	30	Ensino Médio	Separada	Artesã	02	800,00
Jordana Vitória	57	Superior Completo	Divorciada	Empresária	01	Não revelou
Estela	58	Superior Completo	Divorciada	Arquiteta	02	Não revelou
Malu	55	Superior Completo	Viúva	Engenheira Civil	03	7.000,00

ANEXOS

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Facema
Faculdade de Ciências
e Tecnologia do Maranhão

MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - FACEMA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

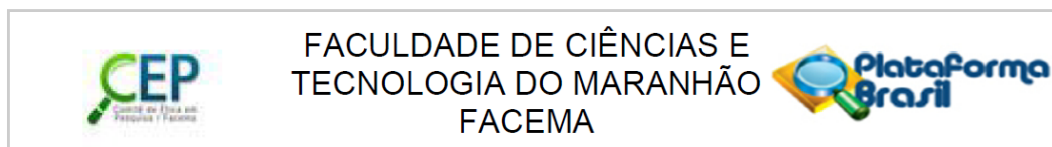
Prezado participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **"A Memória de Mulheres Vítimas de Violência Conjugal no Município de Codó** desenvolvida por **Adriana Beserra Silva** discente do curso de Mestrado da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Vitória da Conquista, sob orientação da Professora **Dr.^a Tânia Rocha de Andrade Cunha**. O objetivo central do estudo é: Analisar a violência sofrida por mulheres das camadas altas e baixas do município de Codó – MA identificando como elas enfrentam a violência perpetrada por seus parceiros íntimos. A Sr.(a) está sendo convidada a participar, como voluntária desta pesquisa. Para participar da referida pesquisa a Sr. (a) não terá nenhum custo, também não receberá qualquer vantagem financeira. O convite a sua participação se deve à nossa necessidade de estudar o fenômeno da violência conjugal sobre a perspectiva de mulheres que sofrem ou sofreram algum tipo de violência na sua relação de afetividade. Sua participação é muito importante. Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado caso decida não participar da pesquisa ou, tendo aceitado, desistir desta. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. Qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, e o material será armazenado em local seguro. A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo. Como toda pesquisa, há risco direto ou indireto de identificação do participante, o referido aspecto da pesquisa deverá estar explícito no Termo. A sua participação em nossa pesquisa consistirá em responder perguntas de um roteiro de entrevista semiestruturado à pesquisadora do projeto. A entrevista somente será gravada com a autorização da entrevistada. A duração da entrevista tem em média duração de aproximadamente uma hora, e o preenchimento do questionário aproximadamente trinta minutos. As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, mas somente terão acesso às estas a pesquisadora e sua orientadora. Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, por pelo menos 5 anos, conforme **Resolução N° 466/12** e orientações do **CEP/Facema**, utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos. Considerando que toda pesquisa oferece **BENEFÍCIOS** e **RISCOS**, nesta pesquisa os mesmos podem ser avaliados como:

BENEFÍCIOS: Ampliar o conhecimento e discussões sobre o tema da violência contra a mulher, especificamente a que ocorre nas relações de conjugalidade dando visibilidade ao um assunto ainda tabu e que merece ampla discussão.

RISCOS: Mínimo desconforto aos sujeitos entrevistados. Para minimizar ou reduzir os riscos será abordada a importância e a relevância de tratar o fenômeno da violência conjugal no cenário brasileiro. Se por alguma razão ou motivo superior, a entrevistada demonstrar algum desconforto, o procedimento será suspenso, visando à integridade e o bem estar da entrevistada.

ANEXO B - APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – FACEMA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A Memória de Mulheres Vítimas de violência Doméstica: na voz de mulheres de camadas altas e baixas do município de Codó-MA

Pesquisador: ADRIANA BESERRA SILVA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 82096917.8.0000.8007

Instituição Proponente: FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHAO LTDA - ME

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.492.655

Apresentação do Projeto:

A Memória de Mulheres Vítimas de violência Doméstica: na voz de mulheres de camadas altas e baixas do município de Codó-MA82096917.8.0000.8007 de ADRIANA BESERRA SILVA. Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa dos dados e como técnicas de coletas de dados serão utilizadas as entrevistas semi estruturadas.. A pesquisa pretende analisar a violência sofrida por mulheres das camadas altas e baixas do município de Codó-MA identificando como elas enfrentam a violência perpetrada por seus parceiros íntimos. O cenário da realização desse estudo será composta por mulheres residentes em comunidades urbanas do Município de Codó – MA.

A população fonte para a realização desta pesquisa será constituída por 14 mulheres residentes do município do Maranhão.

Critério de inclusão: Os critérios de inclusão da pesquisa são: mulheres maiores de 18 anos, residentes do município de Codó-MA que aceitarem participar do estudo.

Critério de exclusão: Serão excluídos do estudo: mulheres menores de idade, não residentes em Codó-MA e que não aceitarem participar do estudo.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Endereço: FACEMA - Rua Aarão Reis, nº 1000

Bairro: Centro

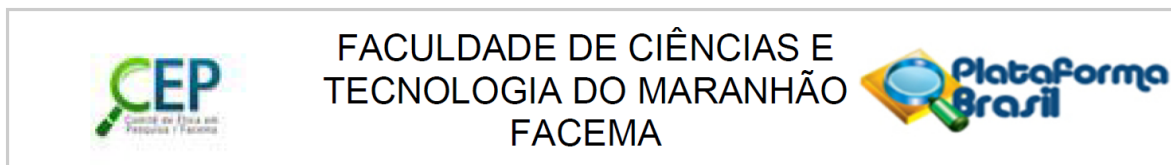
CEP: 65.606-020

UF: MA

Município: CAXIAS

Telefone: (99)3422-6800

E-mail: cepfacema@facema.edu.br



Continuação do Parecer: 2.492.655

Analisar a violência sofrida por mulheres das camadas altas e baixas do município de Codó-MA identificando como elas enfrentam a violência perpetrada por seus parceiros íntimos.

Objetivo Secundário:

Analisar os efeitos da violência conjugal na vida de mulheres de camadas altas e baixas; Identificar as estratégias utilizadas por estas mulheres no enfrentamento às situações de violência a que estão sujeitas.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Elencamos como Riscos, o mínimo de desconforto e constrangimento aos sujeitos da pesquisa, uma vez que nosso universo e amostra é formado exclusivamente por mulheres de diferentes camadas sociais. Se a entrevista proporcionar algum tipo de intimidação e/ou acanhamento será suspensa, visando à integridade física, psicológica e o bem estar da entrevistada

Benefícios:

Os Benefícios podem está expreso na ampliação da difusão do tema da violência contra a mulher, assunto que ainda é na nossa sociedade um tema tabu, e gerador de ampla discussão.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Os termos foram todos apresentados e o pesquisador responsável tem experiências adequadas à realização do projeto, como atestado pelo currículo Lattes apresentado. A metodologia apresentada é consistente e descreve os procedimentos para realização da coleta e análise dos dados. O protocolo de pesquisa não apresenta conflitos éticos estabelecidos na Resolução 466-12 do CNS.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos foram todos apresentados e o pesquisador responsável tem experiências adequadas à realização do projeto, como atestado pelo currículo Lattes apresentado. A metodologia apresentada é consistente e descreve os procedimentos para realização da coleta e análise dos dados. O protocolo de pesquisa não apresenta conflitos éticos estabelecidos na Resolução 466-12 do CNS.

Endereço: FACEMA - Rua Aarão Reis, nº 1000

Bairro: Centro

CEP: 65.606-020

UF: MA **Município:** CAXIAS

Telefone: (99)3422-6800

E-mail: cepfacema@facema.edu.br



FACULDADE DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO
FACEMA



Continuação do Parecer: 2.492.655

Recomendações:

Os termos foram todos apresentados e o pesquisador responsável tem experiências adequadas à realização do projeto, como atestado pelo currículo Lattes apresentado. A metodologia apresentada é consistente e descreve os procedimentos para realização da coleta e análise dos dados. O protocolo de pesquisa não apresenta conflitos éticos estabelecidos na Resolução 466-12 do CNS.

A pesquisa é bastante relevante para a sociedade, principalmente por permitir gerar dados acerca da violência doméstica com mulheres da classe alta.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto encontra-se sem pendências.

Considerações Finais a critério do CEP:

Tendo em vista a legislação vigente, devem ser encaminhados ao CEP-FACEMA relatórios parciais anuais referentes ao andamento da pesquisa e relatório final ao término do trabalho. Qualquer modificação do projeto original deve ser apresentada a este CEP, de forma objetiva e com justificativas, para nova apreciação

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1043742.pdf	05/12/2017 17:47:15		Aceito
Outros	FACEMACARTAANEUNCIA.pdf	05/12/2017 17:46:38	ADRIANA BESERRA SILVA	Aceito
Outros	EntrevistaCep.pdf	05/12/2017 17:45:01	ADRIANA BESERRA SILVA	Aceito
Outros	LattesCep.pdf	29/11/2017 13:38:03	ADRIANA BESERRA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOCEPFACEMA.pdf	29/11/2017 13:33:30	ADRIANA BESERRA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo4Cep.pdf	29/11/2017 13:33:10	ADRIANA BESERRA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo3Cep.pdf	29/11/2017 13:32:52	ADRIANA BESERRA SILVA	Aceito

Endereço: FACEMA - Rua Aarão Reis, nº 1000

Bairro: Centro

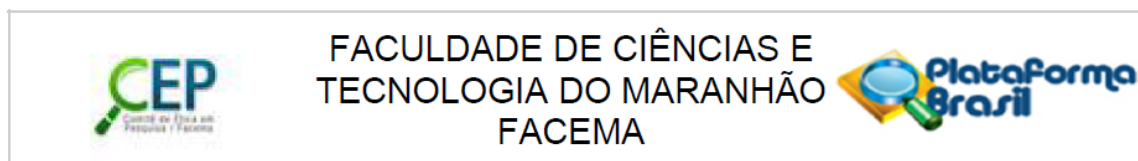
CEP: 65.606-020

UF: MA

Município: CAXIAS

Telefone: (99)3422-6800

E-mail: cepfacema@facema.edu.br



Continuação do Parecer: 2.492.655

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo2Cep.pdf	29/11/2017 13:32:33	ADRIANA BESERRA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo1Cep.pdf	29/11/2017 13:32:12	ADRIANA BESERRA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	FOLHADEROSTOFACEMACEP.pdf	29/11/2017 13:31:27	ADRIANA BESERRA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CAXIAS, 08 de Fevereiro de 2018

Assinado por:
FRANCISCO BRAZ MILANEZ OLIVEIRA
(Coordenador)

Endereço: FACEMA - Rua Aarão Reis, nº 1000

Bairro: Centro

CEP: 65.606-020

UF: MA

Município: CAXIAS

Telefone: (99)3422-6800

E-mail: cepfacema@facema.edu.br